



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) BACHARELADO EM DIREITO

APROVADO NO CONSUP pela
Resolução FSL nº 010, de 21 de outubro de 2024

FACULDADE
Santa Luzia

Aqui, você faz a diferença!

SUMÁRIO

1 QUADRO-RESUMO	3
2 DADOS INSTITUCIONAIS	4
2.1 IDENTIFICAÇÃO	4
2.2 Breve Histórico	4
2.3 Inserção Regional e Contexto Educacional	6
2.4 Missão	12
2.4.1 Relação da Missão com a área de atuação na Educação Superior	13
2.5 Princípios Institucionais	14
2.6 Valores Institucionais	15
2.7 Visão de Futuro	15
2.8 Objetivos da IES	15
2.8.1 Objetivo Geral	15
2.8.2 Objetivos Específicos	15
2.9 Políticas de Ensino, Pesquisa (Iniciação Científica) e Extensão	16
2.9.1 Políticas de Ensino	17
2.9.3 Políticas de Iniciação Científica	25
2.9.4 Práticas Investigativas	28
2.9.5 Políticas de Extensão	28
2.9.7 Política de Internacionalização	35
2.10 Responsabilidade Social da IES	37
2.10.1 Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural	37
2.10.2 Desenvolvimento Econômico e Social	40
2.10.3 Inclusão Social, Política de Proteção do Direito da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Políticas de Acessibilidade	43
2.10.4 Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena	45
2.10.5 Políticas de Educação em Direitos Humanos	46
2.10.6 Políticas de Sustentabilidade em Educação e Prática Ambiental	47
2.10.7 Políticas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável	47
2.10.8 Compromisso com Valores Morais e Éticos	48
3 O CURSO DE DIREITO	3

3.1 Contexto de Oferta do Curso	3
3.1.1 Dados Gerais	3
3.1.2 Base Legal para a Oferta do Curso	4
3.2 Justificativa de Oferta do Curso	4
3.3 Concepção do Curso	8
3.4 Objetivos do Curso	9
3.4.1 Objetivo Geral	10
3.4.2 Objetivos Específicos	14
3.5 Perfil do Egresso	15
3.6 Estrutura Curricular	26
3.6.1 Componentes Curriculares	35
3.6.2 Metodologia	39
3.6.3 Matriz Curricular	43
3.6.4 Ementas de Disciplinas	49
3.6.5 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem	49
3.6.6 Estágio Supervisionado	52
3.6.7 Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	83
3.6.8 Atividades Complementares	98
3.6.9 Educação das Relações Étnico-Raciais	109
3.6.10. Políticas de Educação Ambiental	109
3.6.11. Políticas de Direitos Humanos	110
3.7 Coordenação do Curso	111
3.7.1 Qualificação Profissional do Coordenador	111
3.7.2 Atuação do Coordenador	112
3.8 Corpo Docente	114
3.8.1 Composição do Corpo Docente	115
3.8.2 Requisitos de Titulação	120
3.8.3 Critérios de Seleção e Contratação de Professores	124
3.8.4 Regime de Trabalho do Corpo Docente	125
3.8.5 Composição do NDE - Núcleo Docente Estruturante	125
3.9 Metodologia do Processo Ensino-Aprendizagem	129
3.10 Processos de Autoavaliação do Curso	135
3.11 Formas de Acesso ao Curso	137
3.12 Corpo Discente	138

3.12.1 Políticas de Atendimento ao Discente	139
3.12.2 Núcleo de Atendimento ao Docente e Discente (NADD)	139
3.12.3 Programas de Bolsas, PROUNI e FIES	140
3.12.4 Programa de Nivelamento	141
3.12.5 Programa de Apoio Psicopedagógico	143
3.12.6 Estímulos à Permanência	145
3.12.7 Apoio à Realização de Eventos e à Produção Discente	145
3.12.8 Organização Estudantil	147
3.12.9 Acompanhamento de Egressos	147
4 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	151
4.1 Instalações Gerais	151
4.2 Infraestrutura Acadêmica	151
4.3 Laboratórios Especializados	155
4.4 Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)	158
4.5 Equipamentos de Informática	159
4.6 Recursos Audiovisuais	160
4.7 Manutenção e Conservação da Infraestrutura Física	161
4.8 Manutenção e Conservação dos Equipamentos	162
5 ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	163
5.1 Políticas de Educação Inclusiva	163
5.2 Adaptabilidade para Pessoas com Mobilidade Reduzida	164
5.3. Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Visual	166
5.4 Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Auditiva	167
5.5 Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	169
5.6 ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, IMEDIATO E DIFERENCIADO	171
6 OUVIDORIA	172
ANEXO – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO TCC	173
ANEXO - PLANOS DE DISCIPLINAS	174

1 QUADRO-RESUMO

Entidade Mantenedora:	(15917) Instituto de Educação Santa Luzia Ltda.
Instituição Mantida (IES):	(19374) Faculdade Santa Luzia - FSL
Nome do curso:	Direito
Modalidade	Graduação (Bacharelado)
Regime de Matrícula	Semestral
Turno de Oferta	Noturno
Número de Vagas	60 vagas totais anuais
Período de integralização	10 semestres (mínimo) 15 semestres (máximo)
Carga Horária	4.000 horas
Título Conferido	Bacharel em Direito
Modalidade de Oferta	Presencial
Bases Legais	O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL foi concebido em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito (Resolução CNE/CES nº 05/2018) e na Instrução Normativa nº 01, de 06 de dezembro de 2008, da Comissão Nacional de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB. Atende, ainda, a legislação educacional aplicável e os padrões de qualidade fixados pela CONAES/INEP.
Credenciamento da Instituição	Portaria nº 1.166 de 15 de setembro de 2017.

2 DADOS INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO

Mantenedora	Instituto de Educação Santa Luzia Ltda.
Instituição Mantida (IES):	Faculdade Santa Luzia - FSL
Nome do curso:	Direito (Bacharelado)
Localização:	Rodovia BR 316, s/n, São Cristóvão - Santa Inês – MA – Cep: 65304-770

2.2 Breve Histórico

A partir da iniciativa de um grupo de educadores e empresários, foi fundada em agosto de 1992, no município de Santa Inês, Estado do Maranhão, a sociedade denominada Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda.

Atualmente nominada Instituto de Educação Santa Luzia Ltda., mantenedora da Faculdade Santa Luzia - FSL, é uma instituição educacional de direito privado, com fins lucrativos, de caráter educacional, com sua sede estabelecida na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, gerida por um experiente grupo de educadores e com um histórico de mais de vinte anos de atuação no ensino técnico e profissionalizante. A entidade tem por finalidade promover a educação e a instrução formal em todos os níveis e graus através dos cursos por ela organizados, e mantidos com as exigências dos sistemas de ensino federal e estadual.

Para o cumprimento de seus objetivos, o Instituto de Educação Santa Luzia Ltda., propõe a oferta de cursos superiores de graduação, de formação, de extensão, de especialização, de pós-graduação e aperfeiçoamento de pessoal, através de uma nova instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, para atender as demandas de empreendimentos públicos e privados em sua região de atuação, bem como realizar estudos e estímulo à iniciação científica.

Procurando estabelecer interface com o ensino superior de graduação, o Conselho Deliberativo da Mantenedora decidiu fundar e credenciar a Faculdade Santa Luzia - FSL para a oferta de cursos superiores de graduação. A Mantida, Faculdade Santa Luzia foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.166, de 15 de

setembro de 2017, publicado no DOU de 18 de setembro de 2017. As atividades acadêmicas tiveram início em 22 de janeiro de 2018, com 01 curso de graduação - Curso de Enfermagem Bacharelado, modalidade presencial, autorizado pela Portaria MEC nº 1.003, de 22 de setembro de 2017, publicação no D.O.U em 22 de setembro de 2017. A instituição oferta 60 vagas novas anualmente para o Curso de Enfermagem, em dois turnos (30 discentes no vespertino e 30 discentes no noturno).

A IES protocolou em 26 de outubro de 2018, processo de Nº 201820799 referente ao pedido de autorização do Curso de Direito - Bacharelado, modalidade, o qual foi autorizado conforme Portaria MEC nº 281, de 30 de setembro de 2020, publicação no D.O.U em 30 de setembro de 2020. As atividades acadêmicas tiveram início em 22 de janeiro de 2021. A instituição oferta 60 vagas novas para o Curso de Direito anualmente, das quais todas foram preenchidas e os alunos distribuídos no turno noturno.

Em 22 julho de 2020, a FSL protocolou processo nº 202013475 para autorização do Curso de Farmácia - Bacharelado, modalidade presencial. o qual foi autorizado conforme Portaria MEC nº 447, de 05 de fevereiro de 2022, publicado no DOU em 05 de fevereiro de 2022. As atividades acadêmicas tiveram início em 07 de março de 2021. A instituição oferta 40 vagas novas para o Curso de Farmácia anualmente, das quais todas foram preenchidas e os alunos distribuídos no turno noturno.

Na Educação a Distância, em 06 de maio de 2021, a Faculdade protocolou Credenciamento na modalidade de Ensino a Distância (EaD) conquistando Conceito Institucional (CI) 4 (quatro) no ano de 2022 e aguarda publicação de Portaria. Em paralelo, solicitou autorização EaD do Curso de Gestão Empresarial (Experimental / Inovador) vinculada ao credenciamento EaD, obtendo conceito 3, também aguardando portaria.

A Faculdade Santa Luzia oferta, também, cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da própria instituição, atendendo à perspectiva para uma educação continuada, nas áreas de Gestão, Saúde e Direito. Além das atividades de graduação e pós-graduação *Lato Sensu*, são ofertados cursos de extensão.

A Faculdade Santa Luzia reforça seu compromisso com as questões sociais, culturais e ambientais através do desenvolvimento de projetos de extensão voltados para atendimento da comunidade e manutenção da saúde ambiental.

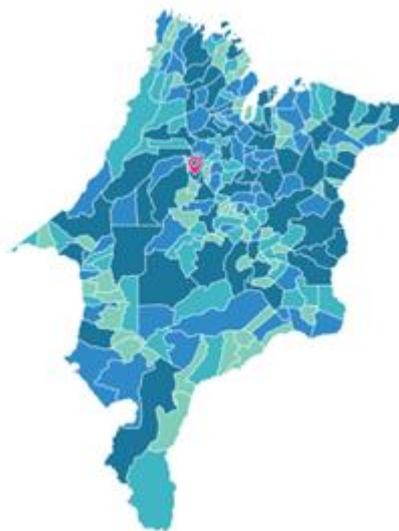
Sendo assim, a Faculdade Santa Luzia - FSL tem como áreas prioritárias de atuação acadêmica a oferta de cursos de bacharelado, cursos de licenciatura, cursos superiores de tecnologia e cursos de pós-graduação *Lato Sensu*. A Instituição concentra esforços para o exercício de responsabilidade social, além de enfatizar a inclusão social, os avanços tecnológicos e considerar os contextos político e cultural, enaltecendo as relações do respeito mútuo, da preservação ambiental e dos direitos humanos, sempre orientando seus professores, alunos, funcionários e corpo administrativo a agirem em consonância e articulados com outras entidades societárias, isto é, cuidando de gerar trabalho participativo que, ao invés de simples somatório, mostre-se como produto de vontades e forças voltadas para a obra do bem comum numa grande rede de relações com que todos deverão estar comprometidos.

2.3 Inserção Regional e Contexto Educacional

A Faculdade Santa Luzia – FSL situa-se no Vale do Pindaré, mais precisamente no município de Santa Inês, Estado do Maranhão. Este município possui, segundo IBGE (2022), uma população estimada de 85.014 habitantes. Localiza-se a 250 quilômetros de São Luís, capital do Estado do Maranhão, e possui uma área de 786,689 km², dos quais 19,67 km² estão em zona urbana. Santa Inês é um município privilegiado por ter acessos rodoviários (BR-316 e BR-222), ferroviário (Ferrovia Carajás - CVRD), hidroviário (Porto de Pindaré) e aeroviário (Aeroporto Regional João Silva), com pista homologada em pavimento asfáltico de 1500x30 metros.

A posição geográfica privilegiada e a variedade de acessos ao município transformaram Santa Inês em um dos municípios mais importantes do Estado, tanto pela força de seu comércio e de sua agricultura, como pela instalação em seu território, de um distrito industrial que abriu largas perspectivas. O IDH do município é de 0,674, considerado médio pelo PNUD (2010), sendo classificado em 8º lugar entre os demais municípios maranhenses.

Imagem: Mapa do Município de Santa Inês



Fonte: IBGE (2024)

O município de Santa Inês também tem se destacado como um polo regional de educação. A cidade recebe diariamente alunos de cidades vizinhas, tais como: Pindaré-Mirim, Pio XII, Santa Luzia, Zé Doca e Bom Jardim.

Nesse cenário, a implantação da Faculdade Santa Luzia no município de Santa Inês (MA) tem o compromisso de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região do Vale do Pindaré, na medida em que busca promover a qualificação e capacitação de recursos humanos, em nível de graduação e pós-graduação, visto que há uma notável carência local e regional de profissionais com formação qualificada.

Essa configuração demonstra claramente a importância social da Faculdade Santa Luzia - FSL, não apenas pela necessidade de oferta de ensino superior presencial e EAD para atender a população municipal, mas também por exercer seu papel através de programas de inclusão social e do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação (PROUNI e FIES).

O município de Santa Inês tem população estimada para 2024 de 88.167 habitantes, com densidade demográfica de 108,07 hab/km². Na comparação com outros municípios do estado do Maranhão, ficava, respectivamente, nas posições 11^a e 8^a dos 217 municípios do Estado. Já na comparação com municípios de todo o

país, ficava nas posições 378º e 719º de 5570 dos municípios do país. Com IDH de 0,674 e índice de escolarização de 6 a 14 anos de 97% (IBGE, 2024).

No que tange ao cenário educacional, em 2010 registrava a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade de 97,1%. Na comparação com outros municípios do estado do Maranhão, ficava na posição 86ª de 217 municípios. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 3.514 de 5.570 municípios. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,6 e para os anos finais, de 4,3. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 90ª e 49ª de 217 municípios. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4.347º e 3810º de 5.570 dos municípios do país. Em 2023 o município de Santa Inês (MA) registrou 13.712 matrículas no ensino fundamental, com 62 escolas e 995 professores. Registrou, ainda, 4.675 matrículas no ensino médio no ano de 2023, contando com 13 escolas de Ensino Médio e 283 professores (IBGE, 2024). Em 2022, a pontuação média do ENEM no município de Santa Inês foi de 340 pontos (10.4 pontos a mais que no ano anterior). (Data MPE Brasil, 2024)

O cenário econômico registrou em 2021, o PIB per capita de R\$ 16.303,11. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 30ª entre os 217 municípios do estado e na 3.573ª de 5.570 entre todos os municípios do país. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 87,44%, o que o colocava o município de Santa Inês na posição 178º dos 217 municípios do estado e na 2.579º dos 5.570 municípios do país. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 320.680.570,76 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 349.350.990,4 (x1000). Isso deixa o município nas posições 13ª e 12ª dentre 217 municípios do estado e na 514ª e 474ª de 5570 municípios do país.

Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o número de empregados cadastrados na cidade de Santa Inês em 2022 foi 12,749, o que representa uma variação de 13.9% em relação ao ano anterior. A remuneração média do trabalhador no ano de 2022 foi de R\$ 2.534,22, e o número de estabelecimentos cadastrados foi 5.575, o que representa uma variação de 176% em relação ao ano anterior. (Data MPE Brasil, 2024)

Os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2022 foram Administração Pública, Defesa e Seguridade Social (4,317), Comércio Varejista (3,503), e Comércio Por Atacado (903). (Data MPE Brasil, 2024)

No ano de 2022, 47.5% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$ 2.505,82; 52.5% correspondiam a homens com remuneração média de R\$ 2.559,90. (Data MPE Brasil, 2024)

De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil (RFB), do total de estabelecimentos com registro até 2024, 10% correspondem a Outros (489 estabelecimentos), 39.5% correspondem a Microempresário Individual (MEI) (1,932 estabelecimentos), 44.7% correspondem a Microempresa (ME) (2,185 estabelecimentos), e 5.85% correspondem a Empresa de Pequeno Porte (EPP) (286 estabelecimentos). (Data MPE Brasil, 2024).

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 11,17 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 67 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 148ª dentre os 217 municípios e 101ª dentre 217 municípios, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil, essas posições são de 2.763ª de 5.570 e 849ª de 5.570, respectivamente. (IBGE, 2024)

O município de Santa Inês possui, atualmente, aproximadamente 34 estabelecimentos de saúde, com hospital de alta, média e baixa complexidade, com 215 leitos entre as redes públicas e privadas, considerando leitos clínicos e cirúrgicos, dentre os quais são 14 leitos em UTI Adulto e Neonatal (DATASUS, 2024). Apresenta 35,6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 37,8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 9,8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 15ª, 165ª e 20ª, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2.864ª, 4.612ª e 2.818ª de 5.570 municípios do país, respectivamente. (IBGE, 2024)

Em Santa Inês, atualmente, existem três instituições particulares de ensino superior presenciais, credenciadas pelo MEC, dentre elas, a Faculdade Santa Luzia – FSL. As demais Instituições de Ensino Superior são públicas, quais sejam: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão e Universidade

Estadual do Maranhão. Essas Instituições ofertam para Santa Inês atualmente os cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Sociais; Tecnólogo em Construção de Edifícios; Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Engenharia da Computação; Licenciatura em Física; Bacharelado em Fisioterapia; Licenciatura em História; Licenciatura em Letras; Licenciatura em Letras – Inglês; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Pedagogia; Bacharelado em Medicina; Bacharelado em Medicina Veterinária; Bacharelado em Direito; Bacharelado em Odontologia; Bacharelado em Psicologia; Tecnólogo em Rede de Computadores, todos nas modalidade de Ensino presencial. (E-mec, 2023). Além desses cursos presenciais autorizados para Santa Inês, existem outras 17 instituições que ofertam cursos de graduação bacharelado na modalidade de Educação à Distância.

A atual configuração educacional regional justifica a oferta de cursos superiores presenciais e EAD pela Faculdade Santa Luzia – FSL, visto que esta instituição parte do pressuposto que a capacitação humana é o que possibilita o desenvolvimento. Essa capacitação é traduzida pelo processo educacional que conduz a qualificação para o exercício profissional e a realização humana. Neste sentido, as políticas econômicas devem interagir com as políticas sociais e educacionais de forma a favorecer o processo que viabilize ações conjuntas capazes de superar as condições de vulnerabilidade, integrando a população ao processo de desenvolvimento.

A inserção social da Faculdade Santa Luzia - FSL é caracterizada por políticas, diretrizes, metas e ações destinadas a beneficiarem pessoas ou grupo de pessoas que diferem substancialmente dos demais com relação a um ou mais parâmetros relevantes, nas comunidades acadêmicas diversas com as quais se relaciona e na comunidade social. Essas políticas devem ser desenvolvidas na perspectiva do processo de aprendizagem, com dois objetivos principais:

- a) estimular, apoiar e/ou promover a inserção social; e
- b) educar para o exercício pleno da cidadania e de profissões.

Tendo como fundamento a visão prospectiva do planejamento, foram estabelecidas como estratégias algumas ações que justificam a oferta dos cursos superiores da Faculdade Santa Luzia - FSL. Essas ações podem ser identificadas a partir do pressuposto de que a qualificação humana e profissional da população é o

que possibilita o desenvolvimento. Essa capacitação é traduzida pelo processo educacional que conduz a qualificação para o exercício profissional e a realização humana.

Assim, as políticas econômicas estão a interagir de forma harmoniosa com as políticas sociais, favorecendo o processo que viabiliza ações conjuntas capazes de superar as condições de pobreza, integrando a população ao processo de desenvolvimento. A construção desse novo paradigma de desenvolvimento passa pela oferta de serviços sociais básicos de qualidade, com ganhos na evolução dos indicadores sociais.

Quando se propõe melhorar a qualidade de vida das pessoas, assume-se o compromisso de se trabalhar pelo desenvolvimento econômico e desta forma, promove-se a inclusão social, melhorando as condições de vida da população, favorecendo a democracia e, sem dúvida, garantindo os direitos humanos e a proteção ao meio ambiente.

Os cursos superiores da Faculdade Santa Luzia - FSL privilegiam um ensino voltado para a aquisição de conhecimentos sobre as tecnologias emergentes, voltadas à melhoria e inovação das atividades profissionais.

Compreendem atividades desenvolvidas que fomentem a aprendizagem, a partir da utilização de recursos tecnológicos e de processos adequados e coerentes com as exigências do mercado de trabalho. Os objetivos dos cursos servem de referência para orientar os processos de organização curricular, com vistas a formar profissionais capacitados a analisar os fundamentos do comportamento humano e sua importância na formação profissional; utilizar corretamente os recursos e normas da Língua Portuguesa por meio da fala e da escrita; constituir condições à inovação em processos de gestão, notadamente os voltados às necessidades das organizações; fundamentar, com ferramentas, teoria e vivências da gestão, o planejamento estratégico para o desenvolvimento organizacional; desenvolver a iniciação científica; e capacitar os alunos por meio de atividades práticas profissionais supervisionadas.

A oferta dos cursos superiores da Faculdade Santa Luzia - FSL justifica-se então pelo fato de que a garantia de melhores possibilidades de empregabilidade e autonomia, e em consequência, a redução de desigualdades sociais é atingida quando se promove a formação profissional e humana do cidadão.

Desta forma, a FSL acredita que a oferta de seus cursos técnicos, de graduação e de especialização, bem caracteriza sua inserção regional para contribuir com as demandas de desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e cultural em sua área de abrangência, qual seja, a Região Metropolitana de Santa Inês, assim como, os futuros polos presenciais da oferta dos seus cursos a serem ofertados na modalidade a distância.

Considerando-se a população existente na região de Santa Inês e a demanda jurídica e extrajudicial, a formação de profissionais em Direito é de extrema necessidade devido a escassez de mão de obra qualificada na região. Considera-se, portanto, muito oportuna e essencial a oferta do Curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade Santa Luzia - FSL, para preencher uma importante lacuna social e atender ao mercado de trabalho.

A preocupação com a estrutura curricular direcionou-se no sentido de ser pautada pela flexibilidade, atendendo as aptidões individuais, ao mercado, as novas tecnologias de comunicação, as novas metodologias inovadora de ensino-aprendizagem e as características regionais, não esquecendo de promover conhecimentos gerais sobre acontecimentos atuais, a fim de fornecer uma visão humanística, fugindo assim da dita tecnocracia existente em vários outros cursos jurídicos na região e no país.

2.4 Missão

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem por missão: atender aos anseios da educação superior da comunidade, promovendo a educação através do ensino, pesquisa e extensão, gerando recursos humanos competentes para contribuir com o desenvolvimento científico, econômico, social, ambiental e cultural de Santa Inês e Região, na busca da melhoria da qualidade de vida de sua população.

A Faculdade Santa Luzia - FSL é uma instituição de ensino superior compromissada com o aprimoramento contínuo de seus discentes, docentes e colaboradores, proporcionando-lhes os meios para que realizem, em sua plenitude, as legítimas aspirações da pessoa humana, atuando em perfeita sintonia com a sociedade e, apoiada em valores éticos inalienáveis, buscando sempre a racionalização de recursos e a otimização de resultados.

O Regimento Interno (RI) modalidades presencial e a distância (aprovado pela Resolução CONSUP nº 06 de 27 de dezembro de 2023) ressalta as finalidades da Faculdade Santa Luzia, quais sejam:

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. *Aqui, você faz a diferença*

2.4.1 Relação da Missão com a área de atuação na Educação Superior

Os cursos superiores de graduação ofertados pela Faculdade Santa Luzia - FSL têm conexão direta com as características da mesorregião do centro-oeste maranhense, de modo a atender de forma direta as demandas do desenvolvimento local e regional, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e do país, mediante a capacitação qualitativa de recursos humanos para atuarem em áreas que requeiram formação profissional diferenciada.

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem como áreas prioritárias de atuação acadêmica a oferta de cursos superiores de tecnologia, cursos de bacharelado, cursos de licenciatura e cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização). A Instituição concentrará esforços para o exercício de responsabilidade social, além de enfatizar a inclusão social, os avanços tecnológicos, e considerar os contextos político e cultural, enaltecendo as relações do respeito mútuo, da preservação ambiental e dos direitos humanos, sempre orientando seus docentes, discentes, colaboradores e corpo administrativo a agirem em consonância e articulados com outras entidades societárias, isto é, cuidando de gerar trabalho participativo que, ao invés de simples somatório, mostre-se como produto de vontades e forças voltadas para a obra do bem comum numa grande rede de relações com que todos deverão estar comprometidos.

2.5 Princípios Institucionais

A Faculdade Santa Luzia - FSL no desenvolvimento de suas funções e atividades pretende ser uma instituição:

1. Ética, consciente de sua responsabilidade social e compromissada com os valores de justiça, igualdade e fraternidade;
2. Atuante no resgate da cidadania, na formação do cidadão como ser ético e político, consciente de suas responsabilidades, de seus direitos e deveres, apto a intervir no processo de desenvolvimento socioeconômico da comunidade em que atua, com uma visão integradora de sociedade e do mundo;
3. Aglutinadora, aberta a todo o saber, crítica, criativa e competente, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do Estado e da região em que está inserida;
4. Comprometida com resultados, onde o seu lucro será o elevado desempenho acadêmico-científico de sua comunidade; e
5. Aberta a parcerias e alianças com outras instituições, objetivando desenvolver programas de integração com vistas à formação e ao aperfeiçoamento dos valores humanos destinados à atuação na prática profissional.

2.6 Valores Institucionais

Os princípios e valores teóricos e práticos que caracterizam o perfil da Faculdade Santa Luzia - FSL estão sustentados na percepção e compreensão de que esta é uma instituição composta por sujeitos históricos, sociais e políticos que integram um mundo em constante movimento composto de sujeitos reflexivos, pesquisadores, abertos aos debates educacionais, como também e principalmente, abertos ao diálogo.

A Justiça, competência, zelo, solidariedade e ética, deverão ser difundidos no ambiente acadêmico da Faculdade Santa Luzia - FSL.

2.7 Visão de Futuro

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem como visão ser reconhecida pela sociedade como uma instituição de ensino superior de referência na prestação de serviços educacionais de qualidade e fomentadora do desenvolvimento do estado do Maranhão.

2.8 Objetivos da IES

2.8.1 Objetivo Geral

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem por objetivo geral formar profissionais, com sólida dotação geral e humana, atribuindo-lhes a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos humanos, aliados a uma postura reflexiva e visão crítica, colocando as instituições, a serviço, primeiro, do homem e, depois, da sociedade, buscando a emancipação pessoal e social num mundo em permanente transformação.

2.8.2 Objetivos Específicos

A Faculdade Santa Luzia - FSL, como instituição de educação nacional, tem os seguintes objetivos, nas áreas dos cursos que ministra:

1. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
2. Formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores socioprodutivos e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
3. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
4. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
5. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
6. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
7. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, científica e tecnológica geradas na instituição.
8. Despertar a consciência crítica e criativa de sua comunidade acadêmica sobre democracia, ética, cidadania e equilíbrio ambiental; e
9. Contribuir para o desenvolvimento e a preservação da memória regional.

2.9 Políticas de Ensino, Pesquisa (Iniciação Científica) e Extensão

Com relação ao ensino, a preocupação da Faculdade Santa Luzia - FSL é formar profissionais aptos a enfrentar o mercado de trabalho. Dessa forma, caracteriza-se como um processo de gestão de aprendizagens. Ao adotar a

concepção de ensino como processo, a Faculdade Santa Luzia - FSL tem na produção de aprendizagem sua concretização.

A Faculdade tem como política elaborar seus projetos de forma a permitir e promover a articulação constante entre ensino, pesquisa e extensão, além de articulação direta com a pós-graduação. As atividades de extensão têm como objetivo promover a interação transformadora entre a Instituição e a Sociedade, integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social.

Quanto à pesquisa (iniciação científica), a ênfase está na análise e busca de soluções frente às necessidades e demandas num contexto social em constante transformação. As atividades desenvolvidas na Faculdade Santa Luzia - FSL se destacam por sua relevância social, considerando que a busca por conhecimento é entendida como princípio formador. A pesquisa (iniciação científica) assume caráter relevante para que a Faculdade Santa Luzia - FSL, em suas diferentes práticas e processos educativos, contribua para a produção do conhecimento. A iniciação científica na graduação contribui para o desenvolvimento de formas de pensamento que asseguram ao acadêmico a clareza e aprofundamento do conhecimento e o desenvolvimento do seu poder crítico, construtivo e independente.

2.9.1 Políticas de Ensino

A política de ensino da FSL é desenvolvida pela oferta de cursos de graduação em grau de bacharelado, tecnólogo e licenciatura, na modalidade presencial, tomando por base as diretrizes curriculares nacionais de cada curso e demais normas e procedimentos emanados pelo MEC.

Desta forma, assume os seguintes compromissos:

- Estabelecer prioridades das ações acadêmicas, voltadas para os problemas sociais;
- Incentivar a prática interdisciplinar, visando à formação do educando de forma holística;
- Buscar o desenvolvimento de estudos, voltados para a integração dos diferentes níveis educacionais;
- Estimular a concepção e o desenvolvimento de programas e projetos, voltados para a educação inclusiva.

Nas diretrizes e princípios para a orientação de cada PPC, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos por meio das atividades desenvolvidas pela FSL em seus cursos, devem conferir ao estudante terminalidade e capacidade acadêmica e profissional, considerando as demandas e as necessidades prevalentes e prioritárias da região em que a IES está inserida.

Garantir e manter a qualidade do ensino na graduação requer um Projeto Pedagógico discutido e elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante(NDE), deliberado pelo Conselho de Graduação (colegiado) de cada Curso e homologado pelo Conselho Superior (CONSUP) em sintonia com as diretrizes curriculares nacionais para o ensino superior, um processo de avaliação permanente, um corpo docente e equipe técnica qualificada e atualizada, com espaço para o debate, a pesquisa, a criação de novas propostas de ensino, baseadas na realidade local, além de infraestrutura adequada e apoio tecnológico.

Os cursos da Faculdade Santa Luzia - FSL buscam articular o ensino de graduação com atividades de iniciação científica e atividades extensionistas, de modo a responder às necessidades de formação profissional e humana, tendo como políticas:

1. Investimento nos padrões de qualidade nos cursos de graduação;
2. Fortalecimento das relações entre instituição e acadêmico;
3. Incorporação de novas tecnologias; e
4. Construção coletiva de um sistema de avaliação permanente.

Para acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, a Faculdade desenvolve atividades através do Núcleo de Atendimento ao Docente e Discente (NADD), com o objetivo de reflexionar sobre as atividades pedagógicas e administrativas, reordenando ações, replanejando e adequando os procedimentos didático-metodológicos, de modo a monitorar a eficácia do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação, além de atender as necessidades dos estudantes. As atividades do Núcleo de Atendimento ao Docente e Discente (NADD), organizadas em projetos específicos, de atendimento psicopedagógico,

orientação profissional, nivelamento, apoio aos alunos, monitoria e acompanhamento de egressos, institui como políticas:

1. A promoção do bem-estar integral do aluno na instituição, proporcionando um ambiente acolhedor;
2. A orientação ao acadêmico na sua escolha profissional, através de palestras, painéis, cursos e atendimento individual;
3. A oferta de apoio psicopedagógico aos alunos que apresentarem, por alguma razão, deficiência de aprendizagem, minimizando os fatores que interferem no desempenho acadêmico do aluno;
4. A oferta de atividades de nivelamento;
5. O estabelecimento de vínculo permanente com os egressos através da formação continuada e de outras ações desenvolvidas pela instituição;
6. A adoção de uma postura crítica-reflexiva sobre todas as ações desenvolvidas, com base nos objetivos e metas institucionais; e
7. A criação de uma base de dados, disponibilizando os resultados aos interessados no processo com vistas à melhoria da qualidade do ensino.
8. O desenvolvimento de atividades de responsabilidade social por meio de promoção de eventos utilizando o que concebe as atividades extensionistas através da prestação de serviços

A Faculdade Santa Luzia - FSL articula ensino e pesquisa (iniciação científica) de forma indissociável, contemplando seis dimensões básicas: educação continuada e permanente, expansão de conhecimento em nível superior, atuação comunitária propriamente dita, formação cultural e *locus* de convívio social.

O contexto organizacional da Faculdade Santa Luzia - FSL, em consonância com seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), tem como característica fundamental a construção permanente da formação superior em ambiente de verdadeiro convívio sociocultural. A Faculdade Santa Luzia - FSL é uma instituição formadora, que adota o sistema de coparticipação e planejamento participativo, onde seus membros: administradores, auxiliares, docentes e alunos exercem suas tarefas de forma participativa, coerente com os princípios de solidariedade e respeito aos direitos de cada um.

A política de ensino de graduação na Faculdade Santa Luzia - FSL tem como elementos essenciais:

- I. Prioridade para o ensino de graduação, até atingir o nível qualitativo aceitável, e maturidade para servir de base ao ensino de pós-graduação;
- II. Pesquisa (iniciação científica) e extensão articuladas ao ensino, visando à difusão dos valores e do conhecimento;
- III. Formação de profissionais com visão crítica da realidade regional;
- IV. Estímulo à iniciação científica nas áreas de graduação;
- V. Qualificação dos profissionais formados por ela, voltada à prestação dos serviços requeridos pela comunidade local, regional e nacional; e
- VI. Elevação do nível científico técnico-cultural do cidadão brasileiro.

Para atingir suas aspirações, a Faculdade Santa Luzia - FSL disponibiliza:

- I. Professores qualificados e com tempo de permanência ampliado;
- II. Infraestrutura e equipamentos adequados, laboratórios, bibliotecas e instrumentos de ensino-aprendizagem e multimeios permanentes e atualizados;
- III. Metodologias diversificadas de aplicação didático-pedagógica decidida pelos cursos, a partir de pesquisas e experimentos;
- IV. Atualização permanente de programas de ensino, mediante estudos e discussões no âmbito do colegiado, reajustando-os ao processo das ciências, às necessidades do aluno e às exigências da vida econômica, política e social;
- V. Avaliação institucional interna e de cursos, currículos, trabalhos docentes, pesquisa (iniciação científica) e extensão, visando ao aperfeiçoamento do processo;
- VI. Incentivo ao trabalho interdisciplinar, pelo natural entrosamento entre os cursos, visando à unidade de trabalho, a partir da identificação de objetivos comuns;
- VII. Melhoria do processo de avaliação, introduzindo outras possibilidades de verificação do rendimento escolar, que possibilitem melhor aproveitamento do potencial do aluno;
- VIII. Desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer e mesmo seminários que possibilitem o entrosamento de alunos, professores e administradores em torno de problemas comuns;

- IX. Incremento das relações entre a Faculdade Santa Luzia - FSL e a comunidade, para definir demandas e orientar a criação de novos cursos e o direcionamento de seus currículos, para melhor definição do tipo profissiográfico requerido e, ainda, para a resolução de problemas específicos da região;
- X. Vinculação e integração dos projetos desenvolvidos na Faculdade Santa Luzia - FSL em linhas de ação dos diversos órgãos regionais que atuam no campo do ensino, da pesquisa, da ciência e da tecnologia; e
- XI. Promoção da integração das várias modalidades de ensino que oferecem a possibilidade de ações inovadoras.

Para atender as políticas para o ensino de graduação e oferecer uma educação transformadora, respeitando a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas fundada nos pilares do aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver, a Faculdade Santa Luzia - FSL elege indicadores cognitivos, procedimentais e atitudinais, que garantam a qualidade dos cursos e/ou serviços oferecidos, assumindo o compromisso de promover o desenvolvimento educacional da região, buscando elevar os padrões de qualidade da produção de conhecimento, através das seguintes políticas institucionais para a graduação:

1. Oferta de cursos de qualidade, com profissionais altamente comprometidos com o desenvolvimento humano, social e ético de seus estudantes;
2. Fornecimento de recursos estruturais e tecnológicos adequados às necessidades dos cursos ofertados;
3. Incentivo aos estudantes através de bolsas de estudo e monitoria;
4. Oferta de programas de apoio, aulas de reforço, acompanhamento por orientadores da aprendizagem para os alunos de menor rendimento, através do Núcleo de Atendimento ao Discente;
5. A viabilização do desenvolvimento de programas de extensão, privilegiando diferentes segmentos da sociedade; e
6. O preparo dos alunos para as novas tendências da aprendizagem e desenvolvimento pessoal através dos cursos modulares e parcelados tendo como ponto de partida a oferta de disciplinas na forma semipresencial.

Além disso, em virtude da Portaria Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 que amplia para 40% (carga horária total do curso) o limite de disciplinas na modalidade de ensino à distância para cursos de graduação presencial, a instituição poderá adequar a carga horária de seus cursos às exigências legais vigentes. A Faculdade Santa Luzia (FSL) ganhou expertise nesta modalidade de ensino em razão da Pandemia Covid-19 e em cumprimento a Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas síncronas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus Covid-19.

As ações acadêmico-administrativas previstas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação e consideram a atualização curricular sistemática, a existência de programas de monitoria, de nivelamento, transversais a todos os cursos e a promoção de ações inovadoras.

As atividades do Núcleo de Atendimento ao Docente e Discente (NADD) darão suporte às ações acadêmico-administrativas para a implementação de projetos específicos, nivelamento transversal a todos os cursos, apoio aos alunos, monitoria e acompanhamento de egressos, conforme políticas de ensino da FSL.

2.9.2 Políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu

Por entender que a formação profissional não se restringe apenas à graduação, a Faculdade Santa Luzia – FSL desenvolverá cursos de pós-graduação como meio de qualificar melhor seus egressos, bem como o seu corpo docente. Os cursos de pós-graduação da Faculdade Santa Luzia – FSL seguem o estabelecido na legislação atual em vigor (Resolução Nº 1, de 6 de abril de 2018), a qual estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências. Além disso, o Regimento Interno da IES possui uma coordenação de pós-graduação pesquisa e extensão conforme artigo 42. Os cursos de pós-graduação lato sensu da FSL deverão ser aprovados pelo Conselho Superior (CONSUP) para sua implantação e implementação.

A instituição de ensino superior, compreendida como academia, está dimensionada pelo tripé ensino, pesquisa e extensão. Na Faculdade Santa Luzia -

FSL, ensino, pesquisa e extensão se assentam sobre espaço ocupado pela sustentabilidade, empreendedorismo e empregabilidade. Com relação estrita à pesquisa, a ela se integra o ensino de pós-graduação por se entender que sua finalidade, seja para o aperfeiçoamento, especialização ou enriquecimento e aprofundamento prático e teórico da atividade profissional, conquistada no ensino de graduação, passa pela atualização e/ou reformulação do conhecimento científico e, também, pelas inúmeras descobertas consequentes de ensaios e investigações mais acuradas.

Esse contexto, vivenciado por intelectuais, torna-se disseminador de conhecimentos articulados, comprometidos com a ciência e com sua aplicação objetiva em busca de soluções de problemas sociais. Nessa ambiência, avançam as descobertas científicas e o desenvolvimento tecnológico, contribuindo com a sociedade globalizada em todas as suas matrizes. Qualquer instituição de ensino superior se vale disso para a construção de sua imagem e sustentação de seus propósitos como *locus* de reflexão, de crítica, de adequado entendimento da realidade existencial, de comprometimento com o bem-estar comum e a implantação de melhores condições de vida da humanidade.

Relembrando seu propósito de ir além da sala de aula, a Faculdade Santa Luzia - FSL insere-se no escopo de instituição de ensino superior, nessa dimensão, por estimular, por meio de sua atuação, o intercâmbio intenso e permanente entre as atividades de pesquisa e extensão, objetivando o desenvolvimento de estudos aprofundados e prática de investigação voltados para o domínio de habilidades profissionais e interesses comunitários, sem descuidar a formação de pesquisadores competentes, difusores do conhecimento, com validade para a intervenção socioeconômica e com vistas, principalmente, ao progresso regional.

A pós-graduação *lato sensu* não se coloca como um conjunto de cursos que dá brilho às áreas do conhecimento. Nela são ministrados cursos com objetivos claros e definidos. A pesquisa, por seu lado, não é uma relação de projetos em desenvolvimento para justificar uma exigência, não é um cumprimento de formalidade. É resultado de planejamento. Atende a linhas de pesquisa. Mais que isso, é um movimento que aproveita, naturalmente, a vocação dos grupos que se instituem pelo propósito de dar efetiva contribuição ao surgimento de algo que pode ser acrescentado ao conhecimento que já se tem e contribua à solução de

problemas crônicos, emergentes ou futuros da sociedade a quem a Instituição serve. Essas características devem se consolidar e fazer da Instituição um *locus* de referência.

Assim, a Faculdade Santa Luzia - FSL tem o compromisso de ofertar cursos de pós-graduação de elevada qualidade, como importante forma de incentivo de educação continuada aos egressos e, principalmente, para seus professores e funcionários, por entender que a qualificação docente e profissional é um processo continuado e de compromisso com a qualidade formativa da instituição e da sociedade em geral. Além disso, a Faculdade Santa Luzia - FSL entende que a pós-graduação contribui para a melhoria das condições de vida social na região, no sentido de formar cidadãos críticos e mais preparados para o mercado de trabalho. Suas políticas são:

- a) Oferecer a complementação da formação continuada dos acadêmicos através dos cursos de pós-graduação, considerando as metodologias e as técnicas didático-pedagógicas que favoreçam o atendimento educacional especializado;
- b) Buscar parcerias e convênios com outras instituições para implantação de programas de extensão, pesquisa e pós-graduação, dentro dos padrões de qualidade da Faculdade Santa Luzia - FSL;
- c) Possibilitar as atividades de acompanhamento e avaliação permanente dos cursos de pós-graduação;
- d) Incorporar avanços tecnológicos e metodologias que incentivem interdisciplinaridade, e a promoção de ações inovadoras;
- e) Desenvolver programas de integração Faculdade X Escolas X Empresas; e
- f) Priorizar a participação de profissionais da Faculdade Santa Luzia - FSL como docentes nos cursos oferecidos, atendidas as qualificações técnicas exigidas no programa.
- g) Desenvolver atividades de responsabilidade social por meio de promoção de eventos utilizando o que concebe as atividades de extensão através da prestação de serviços

Uma das metas da Faculdade é implementar os cursos de Pós-Graduação, levando em consideração as demandas socioeconômicas e as necessidades de

formação da região de inserção da FSL e atender a comunidade acadêmica através das seguintes políticas:

- I. Implantar programa de formação permanente para os profissionais que atuam na Instituição;
- II. Articular a oferta dos cursos lato sensu com as áreas da graduação;
- III. Assegurar e manter um padrão de qualidade dos cursos oferecidos, com uma política de ensino moderna, atuante, oferecendo as condições de suporte necessárias; e
- IV. Ofertar formação continuada aos profissionais que dela fazem parte;
- V. Desenvolver ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

O corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação stricto sensu, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação vigente atual.

2.9.3 Políticas de Iniciação Científica

A iniciação científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação potencialmente mais promissores na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

A política de pesquisa da FSL tem se desenvolvido com a oferta de um programa de iniciação científica, com projetos orientados por docentes doutores ou mestres, que podem incluir programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência, e através da produção de conhecimentos oriundos dos trabalhos de conclusão de cursos realizadas pelos alunos.

O estímulo às atividades de pesquisa consistirá, principalmente, em formar pessoal docente em cursos de pós-graduação da IES e de outras IES, nacionais ou estrangeiras; conceder auxílio para projetos específicos; realizar convênios com instituições vinculadas à pesquisa; manter intercâmbio com instituições científicas; adotar regime de trabalho especial para pesquisadores; conceder bolsas de

trabalho; elaborar projeto de divulgação, apresentando as experiências realizadas aos diferentes cursos e à comunidade, utilizando eventos para difusão de conhecimento.

As atividades desenvolvidas na Faculdade Santa Luzia - FSL se destacam por sua relevância social, considerando que a busca por conhecimento é entendida como princípio formador. A pesquisa (iniciação científica) assume caráter relevante para que a Faculdade Santa Luzia - FSL, em suas diferentes práticas e processos educativos, contribua para a produção do conhecimento. A iniciação científica na graduação contribui para o desenvolvimento de formas de pensamento que asseguram ao acadêmico a clareza e aprofundamento do conhecimento e o desenvolvimento do seu poder crítico, construtivo e independente.

Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como um instrumento de formação de recursos humanos qualificados.

A iniciação científica é um dever da instituição e não uma atividade eventual ou esporádica. É isso que permite tratá-la separadamente da bolsa. A iniciação científica é um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento seletivo aos melhores alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação ou pós-graduação. Pode-se considerar a bolsa de iniciação científica como um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos.

As atividades de Iniciação Científica são desenvolvidas sob a orientação ampla de incentivar o envolvimento de alunos e professores de graduação nas atividades de pesquisa de natureza extracurricular.

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem Regulamento próprio que normatiza as atividades de Iniciação Científica, e fomentará esta atividade através de concessão de bolsas de estudos enquadradas no projeto de monitoria.

Para contemplar a diversidade da cultura acadêmica universitária da Instituição, as atividades de Iniciação Científica serão próprias de todos os

Departamentos, Cursos e Áreas de Conhecimento, respeitadas as normas estabelecidas para sua proposição, desenvolvimento e avaliação.

São objetivos da Iniciação Científica:

1. Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
2. Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
3. Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
4. Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
5. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
6. Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
7. Proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento e o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
8. Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

A Faculdade Santa Luzia- FSL incentiva a criação de Grupos de Estudos e de Pesquisa, os quais se organizam a partir das áreas do conhecimento às quais se vincularão as linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados. Os resultados deverão mostrar o aprofundamento do tema central da linha, a produção acadêmica e a inserção dos pesquisadores no meio social e institucional. Abrange investigações tanto da formação inicial quanto continuada de professores.

Os resultados das pesquisas desenvolvidas na IES são transmitidos para a comunidade interna e externa, através de eventos, publicações científicas, divulgação das redes sociais e de comunicação da IES, entre outros.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, a Faculdade Santa Luzia – FSL investe nas políticas de ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão, através de procedimentos de estímulo à produção acadêmica, bolsas de estudo, monitoria e demais modalidades, buscando atender as exigências do

mercado, primando pela qualidade dos serviços ofertados, articulando o ensino e pesquisa e valorizando o potencial acadêmico.

2.9.4 Práticas Investigativas

A instituição procura estimular o desenvolvimento de práticas investigativas, nos cursos de graduação, de pós-graduação *lato sensu*, especialmente, nas atividades de elaboração dos trabalhos de conclusão de curso.

Procura, ainda:

1. Incentivar projetos específicos, mantendo convênio e intercâmbio com instituições congêneres, criando o ambiente ideal para o desenvolvimento de práticas investigativas no intuito de aprimorar a qualidade do ensino e prestar serviços à comunidade;
2. Estimular e apoiar a iniciação científica, por meio de um programa de iniciação científica, que se traduz em uma atividade de investigação, realizada por estudantes da graduação e da pós-graduação, visando ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade;
3. Atuar, na área de extensão, identificando situações-problemas na sua região de abrangência, com vistas à oferta de cursos de extensão e da prestação de serviços técnicos nas áreas em que atuar.

2.9.5 Políticas de Extensão

A Extensão, sob o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a instituição de ensino superior (IES) e outros setores da sociedade.

Assim definida, a Extensão denota uma postura da Instituição na sociedade em que se insere. Seu escopo é o de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a própria instituição, mas também os setores sociais com os quais ela interage. Extensão denota também prática acadêmica, a ser desenvolvida,

como manda a Constituição de 1988, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social.

As atividades extensionistas da Faculdade Santa Luzia - FSL levam em consideração as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira de acordo com a legislação vigente atual. As atividades de extensão seguiram as regras estabelecidas no Art. 4º da Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a seguir transcrito: “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”. E no Art. 8º da Resolução supracitada, a seguir transcrito: “as atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

- programas;
- projetos;
- cursos e oficinas;
- eventos;
- prestação de serviços.”



As atividades de Extensão são realizadas com o envolvimento de alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação sob a supervisão docente, como executores colaboradores nessas atividades. Dessa forma, a IES deverá:

- a) Fortalecer e ampliar programa institucional de bolsas de Extensão mantido com recursos próprios e manter parceria com agências de fomento;
- b) Contribuir para a inclusão da Extensão, enquanto prática acadêmica, nos projetos pedagógicos dos cursos;
- c) Consolidar a indissociabilidade entre o Ensino, Pesquisa e Extensão, efetivada em torno de programas e projetos construídos com base em critérios científicos, tecnológicos e em experiências comunitárias;
- d) Estimular atividades interdisciplinares e multidisciplinares nas atividades de Extensão; e

- e) Valorizar o intercâmbio com órgãos públicos e privados e agências não governamentais, articulando redes ou parcerias, sob a forma de convênios, consórcios ou outros termos jurídicos;
- f) Promover práticas reconhecidamente exitosas e inovadoras no âmbito da extensão.

As ações acadêmico-administrativas para a Extensão, desenvolvidas pela FSL, estão em conformidade com as políticas estabelecidas em seu PDI e visam contribuir para a melhoria das condições sociais da comunidade na qual está inserida.

Os resultados das ações de extensão são divulgados para a comunidade por meio de eventos, congressos, lives, site da IES, mídias sociais, TV e Jornal Local e Regional e nos murais da IES.

As diretrizes que norteiam a formulação e implementação das ações de Extensão na Faculdade Santa Luzia - FSL são:

- a) Interação Dialógica;
- b) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;
- c) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão;
- d) Impacto na Formação do Estudante; e
- e) Impacto e Transformação Social.

a) Interação Dialógica

A diretriz *Interação Dialógica* orienta o desenvolvimento de relações, entre a Faculdade Santa Luzia - FSL os e setores sociais, marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de estender à sociedade o conhecimento acumulado pela instituição de ensino superior, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

Esse objetivo pressupõe uma ação de mão dupla: da Instituição para a sociedade e da sociedade para a Instituição. Isto porque os atores sociais que

participam da ação, sejam pessoas inseridas nas comunidades com as quais a ação de Extensão é desenvolvida, sejam agentes públicos (estatais e não estatais) envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas com as quais essa ação se articula, também contribuem com a produção do conhecimento. Eles também oferecem à Instituição os saberes construídos em sua prática cotidiana, em seu fazer profissional ou vivência comunitária.

b) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade

A diretriz de *Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade* para as ações extensionistas busca combinar a especialização e a consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações. O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e visão holista pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais. Dessa maneira, espera-se imprimir às ações de Extensão a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende.

c) Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão

A diretriz *Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão* reafirma a Extensão como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino) e de produção de conhecimento (pesquisa).

No que se refere à relação Extensão e Ensino, a diretriz de indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional - e de sua formação cidadã - processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social. Essa visão do estudante como protagonista de sua formação técnica e cidadã deve ser estendida, na ação de Extensão, a todos envolvidos; por exemplo, alunos, professores, pessoal técnico-

administrativo, pessoas das comunidades, estudantes de outras instituições e do ensino médio.

Dessa maneira, emerge um novo conceito de ‘sala de aula’, que não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. ‘Sala de aula’ são todos os espaços, dentro e fora da instituição de ensino superior, em que se apreende e se (re)constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas. O eixo pedagógico clássico ‘estudante - professor’ é substituído pelo eixo ‘estudante - professor - comunidade’.

O estudante, assim como a comunidade com a qual se desenvolve a ação de Extensão, deixa de ser mero receptáculo de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo. Dessa forma, ele se torna também o tutor (aquele que apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento), o pedagogo (aquele que conduz, de mãos dadas, o processo de conhecimento) e o orientador (aquele que aponta a direção desse processo). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz *Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão* inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor.

Na relação entre Extensão e Pesquisa, abrem-se múltiplas possibilidades de articulação entre a Instituição e a sociedade. Visando à produção de conhecimento, a Extensão sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo. Ações extensionistas com esses formatos permitem aos atores nelas envolvidos a apreensão de saberes e práticas ainda não sistematizadas e a aproximação aos valores e princípios que orientam as comunidades. Para que esses atores possam contribuir para a transformação social em direção à justiça, solidariedade e democracia, é preciso que eles tenham clareza dos problemas sociais sobre os quais pretendem atuar, do sentido e dos fins dessa atuação, do ‘arsenal’ analítico, teórico e conceitual a ser utilizado, das atividades a serem desenvolvidos e, por fim, da metodologia de avaliação dos resultados (ou produtos) da ação e, sempre que possível, de seus impactos sociais.

Ainda no âmbito da relação Extensão - Pesquisa, esta política propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica. O primeiro

refere-se à incorporação de estudantes de pós-graduação em ações extensionistas. Essa importante forma de produção do conhecimento - a Extensão - pode e deve ser incorporada aos programas de especialização, o que pode levar à qualificação tanto das ações extensionistas quanto da própria pós-graduação. O segundo desenvolvimento que aqui se defende é a produção acadêmica a partir das atividades de Extensão, seja no formato de dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas, seja no formato de apresentações em eventos, filmes ou outros produtos artísticos e culturais.

d) Impacto na Formação do Estudante

As atividades de Extensão constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da instituição de ensino superior.

e) Impacto e Transformação Social

A diretriz, *Impacto e Transformação Social*, reafirma a Extensão como o mecanismo por meio do qual se estabelece a interrelação da Instituição com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas. A expectativa é de que, com essa diretriz, a Extensão contribua para o processo de (re)construção da Nação, uma comunidade de destino, ou de (re)construção da polis, a comunidade política. Nesse sentido, a diretriz Impacto e Transformação Sociais imprime à Extensão um caráter essencialmente político.

Com essa diretriz, espera-se configurar, nas ações extensionistas, as seguintes características:

1. privilegiamento de questões sobre as quais atuar, sem desconsideração da complexidade e diversidade da realidade social;
2. abrangência, de forma que a ação, ou um conjunto de ações, possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide;
3. efetividade na solução do problema. Cabe lembrar que a efetividade de qualquer tipo de intervenção social depende do grau de racionalidade que se imprime à sua formulação, sem perder de vista os valores e princípios que a sustentam, de forma a permitir sua gestão eficiente e sua avaliação, seja a de seu processo de implementação (monitoramento), seja a de seus resultados e impactos sociais.

É importante ter clareza de que não é apenas sobre a sociedade que se almeja produzir impacto e transformação com a Extensão. A própria Instituição, enquanto parte da sociedade, também deve também sofrer impacto, ser transformada. O alcance desses objetivos - impacto e transformação da sociedade e da Instituição -, de forma a se lograr o desenvolvimento nacional no sentido que esta política propugna, é potencializado nas ações que se orientam pelas diretrizes de *Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade* e, por fim, *Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão*.

2.9.6 Políticas de Difusão da Produção Acadêmica

O estímulo à produção acadêmica consiste, principalmente, em criar condições favoráveis ao trabalho científico; estimular publicações científicas, didático-pedagógicas

, tecnológicas, artísticas e culturais em revista acadêmico-científica indexada no Qualis; incentivar a participação docente em eventos de âmbito local, nacional e internacional; aprimorar a qualidade do ensino com pesquisas; criar condições de trabalho a pesquisadores de diferentes áreas; alavancar o desenvolvimento da pesquisa científica por meio do aperfeiçoamento de docentes pesquisadores; integrar espaço físico e recursos humanos, racionalizando o trabalho e a produção científica; oferecer plano integrado de ensino de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, para integrar profissionais das diferentes áreas; prestar serviços à

comunidade nas diferentes áreas do saber; promover intercâmbio com instituições congêneres e entidades governamentais.

As ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas são realizadas de forma pontual, de acordo com as áreas de atuação dos cursos da Instituição. A Faculdade Santa Luzia - FSL pretende criar um centro editorial, que terá como função:

- a) difundir, por meio de edição, coedição ou reedição de obras de significativo valor científico, tecnológico e cultural, o conhecimento produzido na Faculdade Santa Luzia - FSL ou na sociedade;
- b) promover intercâmbio com editoras, com sistemas de bibliotecas e com entidades congêneres;
- c) estimular, sobretudo na comunicação universitária, a produção, circulação e a tradução de obras de interesse científico, cultural e didático;
- d) editar materiais gráficos e não gráficos aprovados por um Conselho Editorial, a ser criado;
- e) publicar prioritariamente trabalhos acadêmicos, revistas temáticas, publicações específicas de interesse institucional, dissertações, monografias, além de dar suporte a outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural;
- f) promover concursos, eventos, reuniões científicas e culturais; e
- g) consultadas as devidas instâncias, filiar-se a associações de classe nacionais e internacionais.

Além das publicações em revistas científicas, são estabelecidos na Faculdade Santa Luzia - FSL os critérios e formas de garantir a difusão das produções acadêmicas, em todos os níveis, com diretrizes estabelecidas e financiamento previsto na matriz orçamentária.

2.9.7 Política de Internacionalização

A Faculdade Santa Luzia – FSL investirá em sua internacionalização,

buscando compartilhar experiências acadêmicas com instituições e organizações nacionais e estrangeiras, de modo a projetar-se no cenário global – necessidade incontestável para qualquer instituição que almeja obter visibilidade de longo alcance.

Atualmente, o egresso do ensino superior deve possuir uma visão que lhe confira um conhecimento mais amplo dos problemas comuns aos países, de modo que possa contribuir para o desenvolvimento sustentável.

A internacionalização pode ser um dos caminhos para o alcance desse objetivo, já que ela permite uma interação entre culturas diferentes, mediante as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Assim, a internacionalização busca desenvolver processos dinâmicos, diversificados e institucionalmente articulados de ações de cooperação e a mobilidade internacional, buscando qualificar a pesquisa e enriquecer a formação da comunidade acadêmica, visando à melhor preparação e capacitação profissional do egresso.

Na Faculdade Santa Luzia - FSL, os instrumentos de internacionalização serão:

- a) Convênios entre instituições, possibilitando colaborações acadêmico-técnico-científicas entre pesquisadores, docentes e pessoal técnico-administrativo;
- b) Intercâmbio de alunos entre instituições de países diferentes, para cursar disciplinas, para realizar estágios diversos, e para outras atividades de formação e treinamento;
- c) Intercâmbio na área científica, tecnológica e de inovação, especialmente de membros do corpo docente e técnico. Esta atividade possui expressivo potencial de possibilitar acesso a órgãos internacionais de fomento à pesquisa.

A internacionalização poderá ocorrer sob várias formas, tais como: estágio em empresas estrangeiras sediadas no país, maior mobilidade docente e parcerias estratégicas voltadas à pesquisa e à inovação.

Diretrizes:

- Valorizar e facilitar a participação da comunidade universitária em atividades acadêmicas e culturais internacionais realizadas dentro e fora da instituição;
- Fortalecer parcerias com instituições estrangeiras para desenvolver atividades

de cooperação acadêmicas;

- Fortalecer a cooperação acadêmica com universidades da América do Sul;
- Buscar e participar de diversas formas de fomento à internacionalização e o fortalecimento das atividades acadêmicas;
- Estabelecer parcerias que auxiliem na internacionalização das práticas acadêmicas;
- Racionalizar os processos administrativos que sustentam as ações de internacionalização e o vínculo com instituições parceiras;
- Zelar pela sustentabilidade econômico-financeira das iniciativas no campo da internacionalização e dos setores institucionais vinculados a sua gestão.

2.10 Responsabilidade Social da IES

A Faculdade Santa Luzia - FSL, a partir de sua fundação, contempla a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

2.10.1 Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções da comunidade acadêmica são sustentadas por uma política institucional que contempla:

- I. A valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural como atividade acadêmica;
- II. A ampliação das ações de expressão artística e cultural no ambiente interno da Instituição e em sua comunidade externa;
- III. O incentivo à produção cultural sustentável;
- IV. A promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;

- V. A cooperação, por meio dos órgãos de promoção à cultura da Instituição no processo de desenvolvimento educacional e cultural;
- VI. O desenvolvimento de estratégias para a produção, distribuição e difusão produção artística;
- VII. O estímulo aos docentes e aos estudantes para participação em concursos culturais e artísticos internos e externos;
- VIII. A promoção e a divulgação de conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- IX. A ampliação das ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos;
- X. A hospedagem de ações que fortaleçam o compromisso com a preservação da memória histórica e do patrimônio cultural;
- XI. A oferta de mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.

As ações propostas pelos cursos são planejadas e implantadas pelas coordenações respectivas, com a colaboração de suas respectivas equipes de docentes, de forma coerente com a organização curricular dos cursos que contemplam, em maior ou menor grau, a formação artística e cultural. As propostas serão elaboradas visando proporcionar aos discentes possibilidades de transposição de conhecimentos para as práticas desenvolvidas, motivando o envolvimento e a participação em todas as etapas de execução.

A Faculdade Santa Luzia - FSL compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais regionais, à promoção da sustentabilidade e da inclusão.

As ações de promoção da sustentabilidade ambiental são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos

preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero. Essa incorporação permite a ampliação das competências dos egressos dos cursos da Faculdade Santa Luzia – FSL.

No âmbito operacional, a Instituição adota e estimula boas práticas na defesa do meio ambiente em seu cotidiano, por meio da utilização racional de energia, com opção por lâmpadas de baixo consumo, separação de resíduos para posterior coleta seletiva e práticas corretas para descarte de resíduos químicos.

A Faculdade Santa Luzia - FSL afirma e reforça comprometimento com a promoção da sustentabilidade, da inclusão e de redução das desigualdades, por meio de ações extensionistas organizadas e conduzidas pelas coordenações de seus cursos e programas, bem como práticas pedagógicas, de caráter educacional ou extensionista, articuladas aos projetos pedagógicos dos cursos e respectivos planos de ensino, com base nos princípios de:

1. Intensificar as relações da Instituição com os diversos setores da sociedade;
2. Estimular na comunidade interna a vocação para o compromisso, a responsabilidade e a participação social;
3. Aprimorar o compromisso social da Instituição com a sociedade;
4. Ampliar a implantação de programas, projetos e ações planejadas de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade, com envolvimento de professores, discentes e funcionários, tanto por meio de iniciativas institucionais quanto pelas atividades acadêmicas e de extensão dos cursos e programas;
5. Disseminar o compromisso social da Faculdade Santa Luzia - FSL, organizando fóruns de discussões com instituições públicas, privadas e ONGs, com foco nos temas atuais de Responsabilidade Social, Sustentabilidade e de experiências com projetos sociais; e
6. Ampliar as ações em Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural.

Os resultados das ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial serão transmitidos para a comunidade por meio de eventos,

congressos, lives, site da IES, mídias sociais, TV e Jornal Local e Regional e nos murais da IES.

2.10.2 Desenvolvimento Econômico e Social

As ações previstas pela Faculdade Santa Luzia - FSL contemplam de forma plena o desenvolvimento econômico e social, considerando os aspectos relativos ao desenvolvimento econômico regional, a melhoria da infraestrutura local, a melhoria das condições e qualidade de vida da população, as ações de inclusão e empreendedorismo e projetos de inovação social (promoção de ações inovadoras).

As políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social articulam-se com os objetivos, valores e missão da FSL especificados neste PDI.

O avanço tecnológico, industrial e a globalização, com o surgimento constante de novos paradigmas em curto espaço de tempo, exigem uma reflexão maior em torno da educação e da formação de profissionais para o mundo do trabalho. As novas estruturas sociais, as exigências do mercado de trabalho, requerem o desenvolvimento de competências múltiplas.

A Faculdade Santa Luzia - FSL pauta-se por princípios éticos que contribuam para o desenvolvimento da consciência democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, em seus formandos. A Faculdade Santa Luzia - FSL articula teoria e prática no sentido de preparar o formando para a sua inclusão no mercado de trabalho com competência profissional capaz de contribuir para valorizar a sociedade como um todo.

O intérprete de toda a evolução é o homem, e o educador é o intérprete e facilitador dos processos de construção e aquisição do conhecimento, da transmissão cultural e do surgimento de novas perspectivas de vida e soluções existenciais. Portanto, se faz necessária a reflexão em torno da dimensão cultural, social, política e econômica da educação, do papel social do professor, das leis relacionadas à infância, adolescência, educação e profissão, das questões da ética e da cidadania, das múltiplas expressões culturais e das questões de poder a elas associadas. Por outro lado, o professor e o profissional das demais áreas propostas neste documento, deverão desenvolver uma visão pluralista da sociedade,

exercitando a capacidade de compreender o “outro”, suas necessidades e valores, base da ética, da autonomia e da solidariedade.

A Faculdade Santa Luzia - FSL a todo momento, articula esforços no sentido de promover o desenvolvimento ético do profissional capaz de atuar dignamente na comunidade, com conhecimento de causa no que se refere às especificidades dos grupos sociais e de sua profissão, com vista à conquista de uma sociedade voltada para os ideais de competência, honestidade e justiça.

A Faculdade Santa Luzia - FSL dedica atenção especial às especificidades da comunidade onde estará inserida, oportunizando a integração entre a comunidade, as famílias e a própria Instituição, no sentido de buscar o aprimoramento de seus propósitos e de sua ação pedagógica e formativa. A integração com empresas e outros segmentos sociais é essencial, no sentido de identificar necessidades de reelaboração de temáticas em estudo.

A Faculdade Santa Luzia - FSL, comprometida com a qualidade do ensino superior na região onde se insere, oferece um ensino de qualidade, fundamentada em uma filosofia da educação coerente com os princípios de solidariedade, justiça e dignidade humana, promovendo a educação permanente e continuada para jovens e adultos procedentes de classes sociais menos abastadas.

A educação permanente se refere ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, algo muito além de um espaço para a obtenção de um diploma de curso superior. Devem-se formar profissionais que possam ser absorvidos pelo mercado de trabalho, cujas exigências se tornam cada vez maiores.

Observa-se quão dramática se apresenta atualmente a situação de profissionais das diversas áreas, necessitando investir em sua capacitação em função das novas perspectivas e com dificuldades para proverem o próprio sustento e os custos da educação superior.

Para corresponder às instâncias da educação permanente, a Faculdade Santa Luzia - FSL compromete-se a:

- I. Transformar o seu espaço em um canal de permanente diálogo com a sua comunidade e com o meio social em geral;
- II. Propiciar condições para a pesquisa educacional e científica, visando a formação de um profissional que possa dar respostas à sociedade

- contemporânea, promovendo o confronto de ideias e a discussão de situações limite e de direitos e deveres do cidadão;
- III. Buscar alternativas de solução para a humanização da profissão, promovendo o ser em suas potencialidades intrínsecas através da educação e reeducação, colocando no mercado de trabalho profissionais conscientes de sua tarefa e não meros prestadores de serviços desqualificados e desprovidos de ideal;
 - IV. Qualificar, no processo, a Faculdade Santa Luzia - FSL como uma escola superior que possibilita a construção do saber desvinculada de modelos e clichês oriundos de experiências estranhas à realidade e aspirações da sociedade;
 - V. Assegurar aos formandos conhecimentos referentes ao desenvolvimento humano e a forma como cada cultura caracteriza as diferentes faixas etárias e as representações sociais e culturais dos diferentes períodos: infância, adolescência, juventude e vida adulta, assim como as peculiaridades dos portadores de necessidades especiais;
 - VI. Proporcionar um conjunto de conhecimentos que habilita o formando para o exercício da profissão e de todas as suas funções, incluindo os saberes produzidos nos diferentes campos científicos e acadêmicos que subsidiam o trabalho educativo;
 - VII. Proporcionar aos formandos a apropriação da cultura geral ampla, que favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da imaginação e a possibilidade de produzir significados e interpretações do que se vive e de fazer conexões - o que, por sua vez, potencializa a qualidade da intervenção educativa. E da cultura profissional, cujo conteúdo é próprio do exercício da profissão em suas especificidades, fazendo parte desse contexto, os temas referentes ao desempenho profissional, pessoal e da categoria, e o conhecimento sobre as associações científicas, culturais e sindicais;
 - VIII. Oferecer condições para a aprendizagem de recursos de comunicação e informação, cujo domínio seja importante para as dimensões da atuação do profissional;
 - IX. Propiciar ao formando, conhecimentos referentes ao desenvolvimento psicológico, físico e dos processos de aprendizagem de diferentes conteúdos em diferentes momentos do desenvolvimento cognitivo dos alunos, bem como

- o conhecimento das experiências institucionais e do universo social e cultural de seus alunos;
- X. Oportunizar o estudo das relações sociais na realidade social e política brasileira e como isto repercute na profissão, compreendendo os significados que a família, a sociedade e os alunos atribuem à escola e às aprendizagens;
 - XI. Promover estudos e debates sobre políticas educacionais, dimensão social da escola, relações escola x sociedade x família, relações educação x trabalho; e
 - XII. Enfatizar em todo o seu trabalho a importância da formação integral dos profissionais.

Para o cumprimento de sua missão, a Faculdade Santa Luzia - FSL mantém independência absoluta em relação a partidos políticos, grupos econômicos e quaisquer outros interesses particulares e considera inaceitável qualquer tipo de preconceito e / ou discriminação.

Como uma instituição de cunho democrático e emancipador, a Instituição objetiva sempre a atualização de seus métodos, o acompanhamento cuidadoso dos avanços da ciência, colocando na pauta de discussões as novas descobertas e os movimentos sociais de caráter socializadores, renovadores e promovedores da consciência crítica.

2.10.3 Inclusão Social, Política de Proteção do Direito da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Políticas de Acessibilidade

A Faculdade Santa Luzia - FSL apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na Legislação em vigor.

Da mesma forma, a Faculdade Santa Luzia - FSL apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme a Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI).

A finalidade primeira da educação deve ser garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, pois a aprendizagem é um processo complexo cujo ensino-aprendizagem difere de pessoa para pessoa. Isso deve acontecer independente da raça, credo, orientação sexual e deficiência de alguma forma, sendo compromisso daqueles que constroem o conhecimento envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como sendo a inserção da pessoa portadora de deficiência num estabelecimento de ensino, mas deve proporcionar-lhe condições de aquisição de conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado, para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Atendimento ao Docente e Discente (NADD).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva.

Os cursos de Licenciatura que vierem a ser ofertados pela Instituição incluirão a disciplina “Libras” em seus currículos. No entanto, a disciplina será oferecida como optativa aos estudantes de todos os cursos de graduação, de graduação tecnológica e superiores de formação específica oferecidos pela Instituição.

A Faculdade é uma instituição que cumpre um relevante papel social. Nesse aspecto, um dos valores da Faculdade Santa Luzia - FSL é ser uma instituição comprometida com a inclusão social. Coerente com este princípio, a Instituição desenvolve uma atuação efetiva no atendimento às pessoas com necessidade educacional ou com mobilidade reduzida.

A Faculdade Santa Luzia - FSL considera que essa atuação faz parte do compromisso ético de promoção da diversidade, do respeito às diferenças e da redução das desigualdades, reconhecendo a potencialidade das pessoas com necessidades especiais e provendo-lhes condições de desenvolvimento pessoal, profissional e social. Incorporar a diversidade em seu ambiente, combatendo o preconceito e valorizando a diversidade é um princípio que faz parte da missão da Instituição e de sua vocação integradora.

No quesito mobilidade, as necessidades especiais são atendidas com as constantes adaptações na estrutura física das instalações, garantindo a acessibilidade autônoma às pessoas com mobilidade reduzidas. As adaptações encontram-se nos acessos ao campus, eliminação de barreiras arquitetônicas, corredores de acesso, salas de aula, sala dos professores, instalações sanitárias, laboratórios e instalações administrativas.

Adicionalmente, o planejamento arquitetônico contempla a instalação de piso com faixa tátil de orientação para portadores de deficiência visual, além de programação visual explícita, para atendimento aos portadores de deficiência auditiva.

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado. A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

2.10.4 Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena

A Faculdade Santa Luzia - FSL observa e contempla, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos superiores de

graduação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

A Faculdade Santa Luzia - FSL compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais e à promoção igualdade étnico-racial.

As ações de promoção de igualdade étnico-racial são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero. Essa incorporação permitirá a ampliação das competências dos egressos dos cursos da Faculdade Santa Luzia – FSL.

As ações de promoção de igualdade étnico-racial da FSL promovem a divulgação e a produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem os alunos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam a todos, o reconhecimento e valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas, preservando dessa forma, o respeito aos direitos legais e valorização da identidade cultural, na busca da consolidação da democracia brasileira.

A FSL oferta mecanismos de transmissão dos resultados das ações de promoção da igualdade social para a comunidade por meio de eventos, congressos, lives, site da IES, mídias sociais, TV e Jornal Local e Regional e nos murais da IES.

2.10.5 Políticas de Educação em Direitos Humanos

A Faculdade Santa Luzia - FSL observa e contempla as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos superiores de graduação, de modo

transversal, contínuo e permanente, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Dessa forma, promove os princípios da Educação em Direitos Humanos: a dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do estado, democracia na educação e sustentabilidade socioambiental.

2.10.6 Políticas de Sustentabilidade em Educação e Prática Ambiental

A Faculdade Santa Luzia - FSL integra a Educação Ambiental nos conteúdos e metodologias das disciplinas ofertadas em todos os seus cursos superiores de graduação, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012.

A Política Nacional de Meio Ambiente, Lei Nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, define o meio ambiente como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”.

2.10.7 Políticas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável

Mesmo sendo uma entidade vinculada à iniciativa privada, a Faculdade Santa Luzia - FSL cumprirá, sempre que aplicável, todas as exigências relativas ao Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012. A FSL incluiu nas ementas em algumas das disciplinas de seus cursos de graduação a abordagem do Desenvolvimento Nacional Sustentável às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, principalmente nas Atividades Complementares e Projetos de Extensão.

Dessa forma, promove a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que auxiliem na formação de cidadãos críticos e conscientes do seu papel para a preservação do meio ambiente e da importância

da elaboração de projetos de Desenvolvimento Sustentável para o município, estado e país.

2.10.8 Compromisso com Valores Morais e Éticos

A Faculdade Santa Luzia - FSL favorecerá os formandos no desenvolvimento de valores que acentuem as suas capacidades latentes, contribuindo para o exercício de uma postura ética caracterizada por um consciente desabrochar da própria liberdade:

1. Consciência da dignidade humana, dos deveres e direitos do cidadão.
2. Respeito à convivência democrática.
3. Exercício da solidariedade, do respeito mútuo e do amor à verdade, à justiça, à beleza e à bondade.
4. Respeito pelos sentimentos, pelas crenças e pelos ideais do outro.
5. Desenvolvimento de dimensões ético-morais:
 - a) Capacidade de analisar criticamente aspectos morais significativos;
 - b) Capacidade de reconhecimento de normas de convivência social e familiar, respeitando a liberdade de consciência e de atuar no mundo segundo as necessidades e aspirações de cada um;
 - c) Atitudes de solidariedade e cooperação;
 - d) Atitude dialógica, favorecendo a contribuição e a tomada de decisões em grupo;
 - e) Identificação da própria maneira de pensar, ser e sentir, dos valores pessoais, dos próprios projetos e filosofias de vida;
 - f) Aperfeiçoando-se como agente de mudança e transformação qualitativa da realidade;
 - g) Capacidade para eleger uma hierarquia de valores e agir de forma autônoma, em consonância com eles.

O desenvolvimento das competências ético-morais será operacionalizado através de uma ação compartilhada e transdisciplinar, em que esses conteúdos possam transitar por todo o trabalho pedagógico, atravessando todo o processo de

aprendizagem dos formandos, sem confundir-se com uma disciplina curricular, nem perder sua importância unificadora e transformadora.



FACULDADE
Santa Luzia

Aqui, você faz a diferença

3 O CURSO DE DIREITO

3.1 Contexto de Oferta do Curso

3.1.1 Dados Gerais

Entidade Mantenedora 	(15917) Instituto de Educação Santa Luzia Ltda.
Instituição Mantida (IES) 	(19374) Faculdade Santa Luzia - FSL
Nome do curso 	Direito
Modalidade 	Graduação (Bacharelado)
Endereço de oferta do curso 	Rodovia BR 316, s/n, São Cristóvão CEP 65304-770 - Santa Inês - MA
Regime de Matrícula 	Semestral
Turno de Oferta 	Noturno
Número de Vagas 	60 vagas totais anuais
Período de integralização 	10 semestres (mínimo) 15 semestres (máximo)
Carga Horária 	4.000 horas
Título Conferido 	Bacharel em Direito
Modalidade de Oferta 	Presencial
Bases Legais 	O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia foi concebido em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito (Resolução CNE/CES nº 05/2018) e na Instrução Normativa nº 01, de 06 de dezembro de 2008, da Comissão Nacional de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB. Atende, ainda, a legislação educacional aplicável e os padrões de qualidade fixados pela CONAES/INEP

3.1.2 Base Legal para a Oferta do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL foi concebido com base na Constituição Federal de 1988 e na legislação infraconstitucional pertinente; bem como, concebido em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito (Resolução CNE/CES nº 05/2018), na Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 06 de dezembro de 2008, da Comissão Nacional de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB. Atende, ainda, a legislação educacional aplicável e os padrões de qualidade fixados pela CONAES/INEP, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, na modalidade presencial. O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional e com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Santa Luzia - FSL.

3.2 Justificativa de Oferta do Curso

Os cursos superiores da Faculdade Santa Luzia - FSL privilegiam um ensino voltado para a aquisição de conhecimentos sobre as tecnologias emergentes, voltadas à melhoria e inovação das atividades profissionais. Compreendem atividades desenvolvidas que fomentem a aprendizagem, a partir da utilização de recursos tecnológicos e de processos adequados e coerentes com as exigências do mercado de trabalho. Os objetivos dos cursos servem de referência para orientar os processos de organização curricular, com vistas a formar profissionais capacitados a analisar os fundamentos do comportamento humano e sua importância na formação profissional; utilizar corretamente os recursos e normas da Língua Portuguesa por meio da fala e da escrita; constituir condições à inovação em processos de gestão, notadamente os voltados às necessidades das organizações; fundamentar, com ferramentas, teorias e vivências da gestão, o planejamento estratégico para o desenvolvimento organizacional; desenvolver a iniciação científica; e capacitar os alunos por meio de atividades práticas profissionais supervisionadas.

A política de ensino de graduação na Faculdade Santa Luzia - FSL tem como elementos essenciais: a prioridade para o ensino de graduação, até atingir o nível qualitativo aceitável, e maturidade para servir de base ao ensino de pós-graduação; a pesquisa (iniciação científica) e extensão articuladas ao ensino, visando à difusão dos valores e do conhecimento; a formação de profissionais com visão crítica da realidade regional; a estímulo à iniciação científica nas áreas de graduação; a qualificação dos profissionais formados por ela, voltada à prestação dos serviços requeridos pela comunidade local, regional e nacional; e a elevação do nível científico técnico-cultural do cidadão brasileiro.

Desta forma, a política de ensino de graduação da Faculdade Santa Luzia - FSL está orientada para o enfrentamento dos desafios da realidade socioambiental nacional e, em especial, da região Metropolitana de Santa Inês (MA), buscando disponibilizar oportunidades educacionais a uma parcela expressiva da população, independentemente da origem econômica, racial e cultural, oferecendo uma formação generalista, voltada para a aplicação dos conhecimentos aprendidos na resolução de problemas do cotidiano.

Nesse sentido, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito foi concebido em consonância com a Proposta Educacional da FSL e com a finalidade de atender a Resolução CNE/CES Nº 05/2018, CNE/CES nº02/2021 e as metas planejadas para o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2024-2028. No Curso de Direito, ensino, pesquisa e extensão estarão continuamente articulados, integrando as três vertentes que compõem o conhecimento: socialização, produção e diálogo com a sociedade.

Deve-se destacar que estatísticas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de 2014, apontam que o Maranhão tem uma das piores colocações quanto ao número de advogados por habitante (por volta de 1(um) advogado para cada 600 habitantes), estando muito desproporcional da média nacional de aproximadamente 200 brasileiros por advogado. É oportuno ressaltar que o advento da Constituição Federal de 1988 deflagrou um processo de transformação social no qual se tornou fundamental a participação ativa de mais operadores jurídicos na consolidação do Estado Democrático de Direito em diversos níveis e áreas.

Na mesoregião do Oeste Maranhense, o município de Santa Inês está localizado geograficamente de forma oportuna para acesso aos cinco municípios

limítrofes, sendo eles: Monção (norte e oeste); Santa Luzia (sul); Altamira do Maranhão (leste e sul); Vitorino Freire e Bela Vista do Maranhão (leste); Pindaré Mirim e Tufilândia (oeste).

Na perspectiva de atendimento a esse contexto regional, o Projeto Pedagógico do Curso em Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL procurou contemplar plenamente as demandas efetivas de natureza econômica e social, considerando o contingente populacional do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e a líquida de matrícula na educação superior, as metas do Plano Nacional de Educação e a pirâmide populacional, de maneira plenamente adequada às ações formativas que a Instituição pretende desenvolver na região.

Santa Inês é um município privilegiado por ter vários acessos rodoviários: (BR-316 e BR-222), ferroviário: Ferrovia Carajás (CVRD), hidroviário: Porto de Pindaré e aeroviário: Aeroporto Regional João Silva, com pista homologada em pavimento asfáltico de 1500x30 metros.

O município de Santa Inês é atualmente um dos mais importantes do Estado, tanto pela força de seu comércio e de sua agricultura como pela instalação, em seu território, de um distrito industrial que abriu largas perspectivas

O município está localizado a 243 quilômetros de São Luís, capital do estado do Maranhão, e possui uma área de 381,157 km², dos quais 3,845 km² estão em zona urbana.

Quanto à educação superior, o Mapa do Ensino Superior de 2021 constata que na Mesorregião Oeste Maranhense, na qual está localizado o Município de Santa Inês, 23.589 habitantes frequentam curso superior presencial de graduação e 10.222 frequentam curso superior - EaD. Em 2020, no Estado do Maranhão, 25.326 pessoas estavam matriculadas em curso pós-graduação lato sensu, 7.654 estavam matriculados em curso de mestrado e 631 matriculados em curso de doutorado. Cabe destacar que dados precisos sobre elementos quantitativos do ensino fundamental, médio, técnico, tecnológico e superior estão plenamente discriminados no item “2.3 Inserção Regional e Contexto Educacional”.

Diante desse contexto, o Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL pretende constituir-se numa proposta generalista e interdisciplinar, eminentemente fincado nos ideais de direitos humanos, responsabilidade social, preservação

ambiental e no desenvolvimento sustentável, inclusão, inovação que se reflete na organização curricular do Curso, orientada no sentido de incentivar a reflexão científica dos desafios nacionais e da região e no raciocínio lógico e crítico que propicie as necessárias mudanças sociais. A consciência da imprescindível atualização do conhecimento encontra respaldo na incorporação de conteúdos de vanguarda ao currículo pleno, bem como nos programas de atividades complementares, no modelo de estágio supervisionado e na própria estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso, propiciando a renovação da formação jurídica e a inserção de novos conceitos e institutos, em atenção ao dinamismo do Direito e as necessidades da região. A metodologia de ensino foi concebida priorizando-se o uso de recursos que facilitem a aprendizagem, os mais modernos instrumentais tecnológicos, incentivando-se a capacidade reflexiva, a análise crítica, o raciocínio lógico e a autonomia científica.

A conjugação da teoria à prática também é uma preocupação imanente ao Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL, constantemente possibilitará a provisão do saber e da erudição jurídica como mecanismo de atuação na vida concreta, direcionando-se o acervo conceitual à compreensão da realidade social brasileira e maranhense em mutação. Dessa maneira, a proposta pedagógica do Curso buscou equacionar os conteúdos teóricos e práticos na formulação da estrutura curricular, a partir de uma abordagem inter e transdisciplinar, em constante interação com a realidade social da região e do país.

Segundo dados do Sistema e-Mec, no estado do Maranhão os cursos autorizados de Direito, que em sua maioria são oferecidos na capital São Luís, ou em localidades muito distantes, como Balsas, Caxias e Imperatriz. Considerando-se a população existente na região Metropolitana de Santa Inês e as demandas jurídicos e judiciais, a formação de profissionais em Direito é de extrema necessidade devido a escassez de mão de obra qualificada na região. Considera-se, portanto, muito oportuna e essencial a oferta do Curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade Santa Luzia - FSL, para preencher uma importante lacuna social e atender ao mercado de trabalho.

3.3 Concepção do Curso

As constantes mudanças do mundo globalizado exigem, das instituições formadoras de profissionais em Direito, a capacidade de preparar agentes qualificados com um perfil que inclua uma visão sistêmica, capacidade de comunicação e negociação, habilidades para gerenciar serviços, hábito de autoaprendizagem e um olhar direcionado para lidar com a complexidade e a incerteza, consonância com as perspectivas formativas previstas na Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021.

A formação do profissional em Direito deve ter um enfoque interdisciplinar e interrelacionado com os saberes práticos. O presente PPC traz atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas presentes de modo transversal em todas as perspectivas formativas. Neste contexto, a Faculdade Santa Luzia - FSL projetou um curso com articulação teórico-prática-profissional estimulada precocemente nas atividades acadêmicas, tais como: práticas pedagógicas ativas e inovadoras e profissionais, estágios curriculares e extracurriculares, monitorias, trabalhos de pesquisa e extensão e momentos de atualização, com a participação em eventos científicos.

Componentes didáticos do planejamento pedagógico:

- a) conteúdo;
- b) procedimentos metodológicos didáticos de ensino;
- c) estrutura de apoio - recurso didático;
- d) instrumentos de avaliação
- e) critérios de avaliação.

Existem três tipos de planejamentos que são indispensáveis quando se pensa o ensino e a aprendizagem:

1. **Planejamento de curso:** é a previsão dos conhecimentos que se quer alcançar durante um determinado tempo ou período. O que estabelece o êxito da atividade é o conhecimento pormenorizado da demanda a ser trabalhada, o objetivo geral e a clareza da avaliação no final do processo.

2. **Planejamento de unidade didática:** é o desenrolar dos conteúdos gerais, em blocos, que possam facilitar a compreensão e aprofundamento daquilo que se quer ensinar.
3. **Planejamento de aula:** recurso que o professor tem ao prever os objetivos imediatos ou específicos, os itens e os subitens do assunto, os procedimentos, os recursos didáticos, os instrumentos e critérios de avaliação. O sucesso do que se quer ensinar e aprender depende da coerência de cada etapa do ensino, com esclarecimentos de dúvidas, aulas expositivas, dialogadas, ativas e inovadoras para melhor entendimento da turma como um todo.

Como proceder para a execução do planejamento?

- a) Esclarecer o tema central da aula;
- b) Expor os objetivos gerais da aula;
- c) Indicar o conteúdo que será o objeto de estudo;
- d) Estabelecer procedimentos e/ou recursos didáticos necessários; e
- e) Avaliar ou proporcionar *feedback* para esclarecimentos e debates, a fim de proporcionar maior aquisição de experiência e conhecimento.

3.4 Objetivos do Curso

Os objetivos do curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL foram traçados em plena conformidade com o perfil profissional pretendido para os egressos. A partir da definição dos objetivos do curso e do perfil profissional respectivo, a Faculdade Santa Luzia - FSL elaborou a estrutura curricular mais bem apropriada ao contexto educacional da Instituição.

O curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL visa atender o município de Santa Inês e região metropolitana buscando formar bacharéis na área de Direito com capacitação técnica específica e complementar, preparando o profissional para atuar na área, liderando os trabalhos no exercício de sua profissão. A grande facilidade e aptidão para compreender as questões jurídicas, científicas, técnicas, sociais e econômicas, é o grande diferencial deste profissional.

O início do curso de Direito na Faculdade Santa Luzia - FSL marcou uma fase de novos horizontes para a Instituição e para a população de Santa Inês e municípios circunvizinhos, pois além de vir suprir a grande demanda destes profissionais no mercado de trabalho também se tornou a melhor e mais estruturada opção de curso superior presencial na região.

3.4.1 Objetivo Geral

O curso de graduação em Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL objetiva a formação de profissionais capacitados e qualificados para atuar nas diversas áreas jurídicas, em âmbito público e privado, e sensível a temática da Sustentabilidade e dos Direitos Humanos. Nesse sentido, o Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL tem como objetivo criar condições viáveis para que o egresso possa atuar no mercado de trabalho, bem como esteja apto ao exercício do Direito na era da Tecnologia da Informação e da Comunicação.

Desta forma, o curso pretende possibilitar a formação de profissionais qualificados para o trabalho, com pleno desenvolvimento da pessoa e preparo para o exercício da cidadania. A abrangência dessas atividades, expostas de modo exemplificativo, demonstra que o Curso não pode centrar-se de forma exclusiva em determinadas áreas do conhecimento jurídico, muito embora deva proporcionar ao aluno conhecimento básico ou formação nuclear aliada à formação ético e humanística, numa esfera profissionalizante de feição plural, interdisciplinar e compatível com sua futura atuação no mercado de trabalho, permitindo, ademais, opção em áreas particularizadas do conhecimento de acordo com seus interesses, competências e habilidades.

O Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL tem como objetivo uma formação que permita aos seus egressos atuação em todas as áreas de conhecimento relacionadas ao Direito, mas seu currículo traz disciplinas como Formas Consensuais de Solução de Conflitos, Direitos Difusos e Coletivos, Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Direito Eleitoral e Partidário, Direito Agrário e Agronegócios, Direito Sanitário, Direito e Tecnologia da Informação, firmemente comprometidos com sua utilização como ferramenta de obtenção de paz

e justiça social. Atento as dinâmicas do mercado de trabalho, o NDE do curso de Direito da FSL incorporou a unidade Direito Digital.

O curso de Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL tem como objetivo criar condições facilitadoras para que o formando esteja preparado para atuar no mundo do trabalho cada vez mais competitivo e exigente, com as habilidades e atitudes pautadas pelos parâmetros a seguir fixados:

- a) Preparado para atuar globalmente, ou seja, aptos a praticar o Direito na era da globalização; preparado também para incorporar-se no quadro de dirigentes no mundo dos negócios com a forte consciência do papel do Direito como ferramenta de pacificação e justiça social; preparado, também para atuar principalmente no âmbito das atividades jurídicas forenses, extra forense com ênfase em consultorias.
- b) Preparado também para adquirir autonomia acadêmica. Para tanto, o projeto pedagógico é flexível o bastante para que haja espaço para o desenvolvimento de competências específicas dos discentes, tudo através das atividades complementares, disciplinas optativas (Libras; Bioética, Biodireito e Direito dos Animais; Direito das Minorias e Questão de Gênero; Direito da Propriedade Intelectual) e também por estudos realizados de forma independente por meio das disciplinas de Seminários Temáticos e Atividades Extensionistas Curricularizadas, deixando evidente as condições necessárias e suficientes para a construção imprescindível da autonomia acadêmica.

Para que o egresso possa atuar no mercado competitivo dos bacharéis em Direito, o curso de Direito da Faculdade Santa Luzia – FSL fórmula como objetivos:

- a) Contribuir para formar cidadãos, capazes de se inserir na sociedade e contribuir para o seu desenvolvimento;
- b) Dar uma visão humanista aos seus formandos;
- c) Desenvolver cidadãos com capacidade de aprender a aprender;
- d) Respeitar as especificidades da comunidade local, sem perda da visão global em que esta se insere, de modo a permitir a mobilidade espacial de seus formandos;

- e) Estar em consonância com um mundo cada vez mais globalizado e ao mesmo tempo repleto de diversidades culturais, religiosas, políticas, jurídicas e mercadológicas;
- f) Contemplar conhecimentos gerais (língua falada e escrita, cultura humanista e social) suficientemente amplos e ao mesmo tempo contemplar conhecimentos profissionais específicos e de formação complementar para atender as exigências atuais da profissão de jurista.
- g) Desenvolver profissionais com capacidade de concatenar fundamentadamente a teoria à prática-profissional, com emprego dos conhecimentos adquiridos de forma consciente e contextualizada nos mais diferentes âmbitos de atuação jurídica.
- h) Desenvolver competências que auxiliem os formandos a compreenderem a relevância das multiplicidades jurídicas e a interdisciplinaridade do conhecimento, especialmente no tocante à análise das diversidades culturais e respeito às diferenças e minorias como papel essencial da Ciência do Direito.

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL tem por objetivo central a formação de bacharéis em direito que possam efetivamente contribuir na melhoria do desenvolvimento das atividades jurídicas. Considerando o perfil institucional da Faculdade, o curso pretende formar bacharéis em direito com excelentes conhecimentos técnicos e com uma sólida formação humanística, mas ao mesmo tempo extremamente sensível às questões do Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Santa Inês (MA) e comprometido com a promoção dos Direitos Humanos. Nesse sentido, o curso tem dado atenção especial aos Direitos Humanos, a proteção do Meio Ambiente, à Dogmática Jurídica em sentido amplo e um destaque significativo para a análise de jurisprudência e das novas teorias e métodos consensuais de solução de conflitos.

Para tanto, a Faculdade Santa Luzia – FSL objetiva propiciar aos discentes do Curso de Direito, uma formação humanística e interdisciplinar que torne possível uma visão sócio-política mais ampla do universo jurídico, não apenas como fonte de estabilidade, mas também de transformação da realidade, associada à formação fundamental e técnico-jurídica que permitam a avaliação e construção de

conhecimentos científicos e profissionais, a elaboração e aplicação de renovados instrumentos normativos introduzindo os alunos na prática de “pensar os códigos” e “não pensar com eles”, e a compreender juridicamente os fatos sociais, e assim se habilitar a participar decisivamente das transformações sociais.

O currículo abrange conhecimentos que permitem capacitar o futuro bacharel em Direito a:

- a) Compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, e principalmente as jurídicas, em âmbito nacional e internacional nos mais distintos modelos de organização (públicas, privadas e do terceiro setor);
- b) Atuar plenamente como advogado, assessor, consultor, procurador, membro do Ministério Público e magistrado, com a mais plena utilização das transformações no ambiente jurídico; e
- c) Revelar principalmente capacidade crítico-analítico quanto as implicações das transformações científicas e tecnológicas no que fazer jurídico.

Em síntese, o curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL tem por objetivo primordial a formação de bacharéis em Direito em padrão de excelência, que possam assim, contribuir efetivamente em melhor desempenho dos processos jurídicos (nos ambientes públicos, privados e do terceiro setor) capacitado para utilizar os mais avançados instrumentos da tecnologia da informação, capaz de articular os conhecimentos técnicos as necessárias e atuais exigências de proteção aos direitos humanos e ao meio ambiente.

Para que os profissionais tenham condições de exercer as habilidades requeridas pelo mercado de trabalho, a Faculdade Santa Luzia - FSL empreende esforços em:

- a) Desenvolver o senso crítico dos discentes, a fim de que estes possam adaptar-se de forma rápida às mudanças tecnológicas, que frequentemente causam impacto no desenvolvimento profissional;
- b) Proporcionar conhecimentos teóricos e simulações desses conhecimentos em laboratórios de informática e por meio de estudos de caso;
- c) Viabilizar, nas instituições públicas e privadas, estágios para que o aluno tenha condições de, paralelamente com seus estudos, vivenciar a prática;

- d) Desenvolver um profissional com uma visão global e interdisciplinar;
- e) Promover a capacidade de aprender a aprender, de forma que o profissional formado pelo curso seja capaz de manter-se atualizado, considerando o conhecimento como um processo contínuo de aprendizagem; e
- f) Integrar as ações desenvolvidas no âmbito dos cursos de graduação com as dos cursos de pós-graduação.

3.4.2 Objetivos Específicos

A Faculdade Santa Luzia - FSL pretende levar seus formandos a vivenciarem uma transformação na perspectiva de mundo e de senso crítico reflexivo acerca do homem e sua comunidade local, regional, estadual, nacional e global, aliando para tanto os objetivos do curso, a concepção pedagógica, o perfil profissional do egresso e a execução da estrutura curricular às competências e habilidades necessárias a um profissional do Direito alerta para os novos tempos, considerando tanto as relações do ser social como as relações profissionais, como as mais novas práticas atinentes ao conhecimento de formação geral, técnico-jurídico e prático-profissional.

Especificamente, são objetivos específicos do Curso de Direito da IES:

- Proporcionar uma sólida formação geral, humanística, hermenêutica, argumentativa e axiológica com o domínio dos fundamentos de compreensão e utilização do Direito em suas variadas manifestações e aplicações;
- Possibilitar ao discente desenvolver a postura reflexiva e a visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica;
- Desenvolver no discente, juntamente com o conhecimento teórico, habilidades práticas que permitam a conjugação eficaz e o domínio das teorias e técnicas forenses e não forenses com a solução consensual de conflitos complexos surgidos no cotidiano do exercício da profissão;
- Incentivar o estudo dos fenômenos de massa, em perspectiva difusa e coletiva, a evolução da sociedade brasileira e seus anseios, de forma a poder aplicar o Direito de forma efetiva e adequada à realidade social;

- Incentivar o estudo da Ciência Jurídica nas diversas formas que se apresenta na realidade em que se revela, com ênfase nas questões que permeiam a questão social da Região Metropolitana de Santa Inês (MA);
- Permitir a compreensão, sob o ângulo jurídico, do universo dos problemas e questões sociais que atingem a comunidade regional do Vale do Pindaré, qualificando o discente para o exercício da atividade profissional pertinente e, ainda, prepará-lo para adotar uma postura de julgamento crítico;
- Capacitar os discentes para as demandas da realidade da Região Metropolitana de Santa Inês, região em que está inserida a Faculdade Santa Luzia - FSL;
- Incentivar a atuação do discente junto à comunidade regional, como forma de não apenas prover o atendimento às necessidades da comunidade, mas também de tomar consciência da importância do Direito como instrumento de transformação social e de construção da cidadania;

A educação, indiscutivelmente, é a condição básica para o crescimento socioeconômico, o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida e a promoção dos direitos humanos. Do ponto de vista pessoal, a educação tende a elevar os salários via aumentos de produtividade, a aumentar a expectativa de vida com a eficiência com que os recursos familiares existentes são utilizados e a diminuir o tamanho da família, com o declínio no número de filhos e aumento na qualidade de vida destes, reduzindo, portanto, o grau de pobreza e vulnerabilidade futuro. Essa abordagem visa elevar o nível de escolaridade local e ampliar a oferta à população de jovens e adultos o acesso à educação superior, ao tempo em que promove a redução das desigualdades, como sinaliza o Plano Nacional de Educação (PNE).

3.5 Perfil do Egresso

O Curso desenvolve uma proposta inter e multidisciplinar, propiciando a conjugação do Direito com outros saberes, o aperfeiçoamento e atualização da técnica jurídica e a aplicação consciente do Direito, como e para o exercício da cidadania. O perfil do egresso do Curso de Direito da FSL está coerente com a concepção e os objetivos do curso e da IES, e atende ao perfil do graduado, delineado pelas Diretrizes

Curriculares Nacionais. Nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 05, de 17 de dezembro de 2018 e a Resolução nº 02, 19 de abril de 2021.

A identificação desse perfil ao graduado, envolve a compreensão do Direito como manifestação das exigências do corpo social; do senso ético profissional, associado à responsabilidade social, igualmente como mecanismo de composição de conflitos e de aprimoramento da sociedade. Deve-se assumir uma postura crítica frente a sua concepção como fenômeno dinâmico e em construção, adequando-o à situação social, política e econômica emergente com visão atualizada de mundo e consciência dos problemas e exigências de seu tempo e de seu espaço.

O egresso do Curso de Graduação em Direito deve apresentar um perfil generalista, humanista e axiológico na atuação do Direito, com aptidão para desenvolver estratégias teóricas e metodológicas que possibilitem a atualização constante da dogmática jurídica, adequando-a à mutabilidade dos fatos sociais, bem como aptidão para interpretar, aplicar e produzir o Direito, em suas manifestações positivas, jurisprudenciais e doutrinárias.

Na mesma direção aparecem como metas à formação adquirida pelo egresso, o aperfeiçoamento da expressão linguística oral e escrita, do raciocínio lógico, do poder de síntese e persuasão, da argumentação e da reflexão crítica; o compromisso social na aplicação e aperfeiçoamento do conhecimento jurídico, objetivando o amplo acesso à justiça e; consciência da estreita relação entre direito e cidadania, adequando-se aos conhecimentos da técnica e da prática jurídica à construção de uma sociedade mais justa, harmônica e igualitária. Como aspecto essencial no desenvolvimento do Curso, o Estágio é um momento privilegiado na formação do futuro bacharel em Direito, pois é nele que se sustentam os fundamentos e a implantação do elo entre o ensino, extensão e pesquisa. Além das disciplinas de Estágio Supervisionado de Práticas Simuladas – desenvolvidas no interior do Curso – o discente se engaja, nas disciplinas de Estágio Supervisionado de Prática Real, oportunizam ao discente: (i) aprofundar, através da prática, sua formação teórica; (ii) consolidar sua preparação para o exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); (iii) participar da rotina forense e de escritórios nos postos de trabalho do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), e ainda em instituições de justiça e órgãos públicos conveniados à Instituição, escritórios de advocacia e

assessorias jurídicas de empresa, também conveniados, onde muitos estudantes desenvolvem suas atividades de estágio obrigatório.

Para a formação do perfil do egresso pretendido pelo Curso de Graduação em Direito da FSL, faz-se necessário o desenvolvimento de saberes e capacidades que, aliadas aos conhecimentos técnico-científicos adquiridos ao longo do Curso, permitam, conforme especificado no art. 4º da Resolução CNE/CES Nº 05, de 17 de dezembro de 2018 e o artigo 5º da Resolução CNE/CES Nº 02, de 19 de abril de 2021, o desenvolvimento de competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando em Direito a:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

- XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- XIV - apreender conceitos deontológico profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos;
- XV – priorizar a interdisciplinaridade e a articulação de saberes;
- XVI – exercer atividades de caráter prático-profissional e ênfase na resolução de problemas de modo transversal;
- XVII – dominar as estruturas necessárias à formação jurídica, aos problemas emergentes e transdisciplinares e aos novos desafios de ensino e pesquisa.

Ao acompanhar as demais regulamentações advindas da Resolução N. 05, de 17 de dezembro de 2018 e da Resolução CNE/CES Nº 02, de 19 de abril de 2021, o Curso de Graduação em Direito da FSL possibilita a formação profissional a partir da perspectiva que educar não é apenas transmitir conhecimentos. As mudanças ocorridas na educação requerem uma reestruturação do processo ensino-aprendizagem para formar cidadãos que participem ativamente do processo de transformação social.

Por isso, a formação do discente deve se dar de modo que possibilite desenvolver suas competências como cidadão, como indivíduo, como profissional. A partir do desenvolvimento de habilidades e competências, o egresso do Curso de Direito da FSL poderá atuar nos diversos campos do Direito, como operador em qualquer área do conhecimento que escolher, principalmente nas de maior necessidade de desenvolvimento intelectual e de especificidades regionais, estando apto a desenvolver todos os princípios ali estabelecidos num contexto interdisciplinar do processo ensino-aprendizagem. *Aqui, você faz a diferença*

Para a construção desse perfil ao egresso do Curso de Graduação em Direito, a FSL realiza uma averiguação diagnóstica e implementa continuamente uma avaliação sobre as demandas de mercado de trabalho no contexto regional do Maranhão (Nordeste e Norte) e local (Região Metropolitana de Santa Inês - MA), a partir dos indicadores de órgãos oficiais (IBGE, IPEA, OAB, CNJ, JUCEMA, entre outros), buscando acompanhar e se sobrepor a possíveis mudanças nas exigências definidas pelas necessidades locais.

A complexidade socioeconômica tem exigido novos graus de especialização funcional e técnica dos bacharéis em Direito, imprescindíveis para

atender à demanda pelo exercício profissional nas suas diferentes áreas de trabalho.

O Curso considera fundamental contemplar em seu processo educativo:

- a) Aprender a conhecer: tomar como diretrizes as várias possibilidades de leitura de mundo e de realidade que cerca o âmbito social e produtivo, no qual o visto e o não visto, o declarado e o subentendido, o simbólico e o imagético têm relevante significado ao lado da apreensão dos múltiplos saberes;
- b) Aprender a fazer: transformar os fazeres em habilidades e competências indispensáveis à vida em sociedade. Combinar os saberes aprendidos e apreendidos, com as situações de vida, trabalho e relações;
- c) Aprender e conviver: compreender o outro e perceber as interdependências na realização de projetos comuns; preparar-se para administrar conflitos no respeito pelos valores do pluralismo, de compreensão mútua e paz;
- d) Aprender a ser: procurar desenvolver a personalidade, exercitar as capacidades de autonomia, discernimento, responsabilidade pessoal e profissional, comportamentos éticos, aptidão para comunicar-se, solidarizar-se e autodeterminar-se.

No Curso de Direito da FSL, adequado às tendências mundiais contemporâneas, os estudantes “aprenderão a aprender”. Para tanto, são orientados para buscar e construir seu próprio conhecimento, aprender não só a ser bacharel em Direito, mas também a ser um profissional integrado à realidade social.

O bacharel em Direito sucedido de uma educação integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, devem obter competências profissionais que o torne apto para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias, na oportunidade em desenvolver todas as competências gerais e específicas preconizadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores. Consequentemente, o perfil profissional do egresso do Curso de Direito da FSL conforma-se às delimitações presentes nas citadas diretrizes curriculares e assume a coerência e vínculo com a realidade profissional.

Dentre as principais competências a serem desenvolvidas no Curso de Direito da FSL, nos termos da Portaria INEP/MEC nº 273 de 30 de junho de 2022, destacam-se a capacidade de:

- I - Identificar o fenômeno jurídico e seus efeitos;

- II - Ler, compreender e elaborar textos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das técnicas e dos métodos pertinentes;
- III - Analisar e compreender situações jurídicas mediante o uso de legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito;
- IV - Desenvolver argumentação e raciocínio jurídicos adequados e coerentes;
- V - Compreender, de forma interdisciplinar, os fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, na interpretação e na aplicação do Direito;
- VI - Inter-relacionar fundamentos filosóficos, sociológicos, axiológicos e teóricos do Direito com sua implicação prática;
- VII - Exercer atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias (administrativas, privadas ou judiciais), com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- VIII - Atuar em solução de controvérsias e na tomada de decisões;
- IX - Compreender o impacto das tecnologias no Direito;
- X - Realizar atividades de pesquisa e de extensão jurídicas, com aplicação de fundamentos, métodos e técnicas científicas.

O egresso do Curso de Direito da FSL deve dominar os conteúdos essenciais, bem como estar dotado de uma formação generalista, humanista, crítica, técnico-gerencial, indispensável à compreensão interdisciplinar da sociedade e com capacidade de se ajustar às novas demandas geradas pelo progresso científico e tecnológico nacional e internacional.

O curso desenvolve conteúdos teórico-práticos e práticos-profissionais sintonizados com o conjunto de competências e habilidades inerentes ao profissional do Direito, o que garante, assim, ao profissional egresso o pleno domínio de sua função. Expectar-se na competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores imprescindíveis para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico. Para tanto, o estudante recebe formação geral e humanística, assimilando os instrumentos indispensáveis ao enfrentamento das diferentes situações, sempre determinado a agir criteriosamente de forma a identificar os pontos relevantes e a mobilizar os recursos disponíveis para o encaminhamento de soluções, por meio da articulação de tais pontos relevantes e recursos para a orientação às melhores decisões.

As atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas estão presentes, de modo transversal, nas três perspectivas formativas, conforme Resolução CNE/CES nº 02, de 19 de abril de 2021: (i) formação geral, formação técnico-jurídica e (iii) formação prático-profissional. Os componentes curriculares do Curso de Direito da FSL estão abaixo (quadro 1) segmentados ao perfil do egresso em 5 (cinco) categorias que contemplam as três perspectivas formativas: os Perfil do Egresso 1 (PE1) e Perfil do Egresso 2 (PE2) tem preponderância na formação geral; já os Perfil do Egresso 2 (PE2) e Perfil do Egresso 3 (PE3) com realce na formação técnico-jurídico; e a formação prático-profissional, com ênfase nos Perfil do Egresso 4 (PE4) e Perfil do Egresso 5 (PE5).

A construção do perfil do egresso do Curso de Direito da FSL assegura uma análise transversal em todos os componentes curriculares que possibilitam uma formação profissional que revele as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, e se aproxime do contexto real de futura inserção do Bacharel em Direito.

O Maranhão possui cerca de 6,8 milhões de habitantes, o que representa 3,4% da população brasileira e 12% da nordestina, apresentando alguns dos piores indicadores de trabalho, renda, educação, saúde e seguridade. Essa circunstância afeta diretamente as famílias maranhenses e desencadeia um círculo vicioso de litigiosidade, direitos em conflito e vulnerabilidades.

O mercado de trabalho para o bacharel em Direito no Maranhão necessita de um aumento considerável de profissionais, tanto no setor público, quanto no privado para suprir às demandas locais e do entorno, visando o atendimento das novas demandas quanti e qualitativas do mercado de trabalho. Inúmeras são as possibilidades oferecidas pelo mercado de trabalho aos profissionais com formação jurídica na região, que estão vinculados à consciência da função social que desempenham como elemento transformador da sociedade, da qual jamais poderão se dissociar. Com este propósito, o Curso de Direito da FSL apresenta uma proposta multidisciplinar, propiciando a conjugação do Direito com outros saberes, o aperfeiçoamento e atualização da técnica jurídica e a aplicação consciente do Direito, como e para o exercício da cidadania. Pretende-se, pois, que o bacharel em Direito, ao graduar-se, possua o seguinte perfil:

- Formação humanista e técnico-jurídica necessária à percepção interdisciplinar e crítica do fenômeno jurídico e do contexto social, assim como a consciência da necessidade de permanente atualização;
- raciocínio lógico e reflexão crítica diante da compreensão da realidade sociopolítica, entendendo o direito como manifestação das exigências do corpo social;
- senso ético-profissional, associado à responsabilidade social, compreendendo o Direito como mecanismo de composição de conflitos e de aprimoramento da sociedade;
- postura crítica em face do direito, entendendo-o como fenômeno dinâmico e em construção, adequando-o à situação social, política e econômica emergente;
- visão atualizada de mundo e consciência dos problemas e exigências de seu tempo e de seu espaço; aptidão para desenvolver estratégias teóricas e metodológicas que possibilitem a atualização constante da dogmática jurídica, adequando-a a mutabilidade dos fatos sociais; - aptidão para interpretar, aplicar e produzir o Direito, em suas manifestações positivas, jurisprudenciais e doutrinárias;
- aperfeiçoamento da expressão linguística oral e escrita, do raciocínio lógico, do poder de síntese e persuasão, da argumentação e da reflexão crítica;
- compromisso social na aplicação e aperfeiçoamento do conhecimento jurídico, objetivando o amplo acesso à justiça e;
- consciência da estreita relação entre direito e cidadania, adequando-se os conhecimentos da técnica e da prática jurídica à construção de uma sociedade mais justa, harmônica e igualitária.

O perfil desejado para o egresso do Curso de Direito está coerente com a concepção e os objetivos do curso e da IES, e atende ao perfil do graduado, delineado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com as necessidades locais e regionais; sendo ampliado, em função das novas demandas apresentadas no cenário jurídico. O curso de graduação em Direito assegurará, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica,

indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Quadro 01 - Equivalência do Perfil do Egresso relacionado às Disciplinas

PERFIL	DISCIPLINAS
PE1 – Sólida formação geral e humanística	Economia Geral e Política, Metodologia Científica, Ciência Política e Teoria do Estado, Antropologia, Sociologia Geral e Jurídica, Filosofia Geral e Jurídica, Psicologia Jurídica, História do Direito e do Pensamento Jurídico, Direito Internacional, Seminário Temático II e III.
PE2 – Capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica	Ciência Política e Teoria do Estado, Seminário Temático I, Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Filosofia Geral e Jurídica, Psicologia Jurídica, Seminário Temático II, Direito Internacional, Direito do Trabalho, Direito do Consumidor, Direito Processual Penal, Direito Empresarial, Direito Agrário e Agronegócios, Direito Sanitário, Direito Previdenciário, Trabalho de Conclusão de Curso, Direito Administrativo, Seminário Temático IV; Direito Tributário, Direito Financeiro, Direito Eleitoral e Partidário.
PE3 – Capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais	Hermenêutica Jurídica, Argumentação Jurídica, Direito Sanitário, Direitos Difusos e Coletivos, Responsabilidade Civil, Direito Administrativo, Direito Internacional, Direito Tributário, Direito Financeiro, Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Ética Profissional, Direito Cibernético e

	Digital, Direito da Criança e do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Língua Portuguesa, Direito Eleitoral e Partidário, Seminário Temático I, II, III e IV.
PE4 – Domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica	Formas Consensuais de Solução de Conflito; Direito Processual Civil, Direito Internacional, Seminário Temático I, Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Empresarial, Sociologia Geral e Jurídica, Antropologia, Direitos Difusos e Coletivos, Ética Profissional, Estágio Supervisionado.
PE5 – Capacidade e aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica	Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Penal, Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Seminários Temáticos I, II, III e IV, Direito Cibernético e Digital, Metodologia Científica, Atividade Extensionista.

Abaixo são apresentadas algumas estratégias utilizadas no Curso de Direito para o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas do bacharel em Direito egresso da Faculdade Santa Luzia - FSL:

I- As competências de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas e correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito identificadas como competências pertinentes à questão da linguagem deverão ser trabalhadas em todas as disciplinas e atividades do Curso de Direito. Deverão possuir, entretanto, uma atenção especial as disciplinas TEORIA DO DIREITO, LÍNGUA PORTUGUESA, HERMENÊUTICA JURÍDICA, ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA, SEMINÁRIOS TEMÁTICOS, FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA e atividades complementares, em especial, no âmbito das atividades de pesquisa, de

elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e de execução das atividades de Estágio Supervisionado.

II- As competências de interpretação e aplicação do Direito, utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito identificadas como competências vinculadas, de forma ampla, às questões da hermenêutica e da metodologia jurídica poderão ser trabalhadas em pelo menos 04 (quatro) planos: em primeiro lugar, no que se refere ao domínio das suas bases teóricas e metodológicas, nas disciplinas de METODOLOGIA CIENTÍFICA, HERMENÊUTICA JURÍDICA, ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA, DIREITO CIBERNÉTICO E DIGITAL, LÍNGUA PORTUGUESA, FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA, SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA, ANTROPOLOGIA, SEMINÁRIOS TEMÁTICOS; em segundo lugar, na aplicação desse conhecimento aos diversos ramos do Direito, nas demais disciplinas do Curso de Direito; em terceiro lugar, quando da redação do Trabalho de Conclusão do Curso, na análise do objeto jurídico específico da pesquisa; e finalmente, em quarto lugar, nas atividades de Estágio Supervisionado, buscando resolver questões concretas, reais e simuladas.

III- A competência de pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito identificadas como competências voltadas à questão específica da pesquisa, em nível curricular, poderão ser trabalhadas em especial nas disciplinas profissionalizantes do curso e nas disciplinas de METODOLOGIA CIENTÍFICA, LÍNGUA PORTUGUESA e SEMINÁRIOS TEMÁTICOS, nas atividades complementares e no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso. No âmbito extracurricular, por meio de projetos específicos de pesquisa, desenvolvidos por alunos e professores. Ao lado disso, a pesquisa e utilização das diversas fontes do Direito deve ser uma atividade constante de todas das disciplinas do Curso de Direito.

IV- As competências de adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e julgamento e tomada de decisões identificadas como as competências relativas à atuação profissional do bacharel em Direito terão seu lugar

privilegiado de desenvolvimento no Núcleo de Prática Jurídica. As bases teóricas necessárias para o desenvolvimento dessas atividades deverão ser fornecidas nas diversas disciplinas presentes na matriz curricular do Curso de Direito, como por exemplo: DIREITO CIVIL, DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITO PROCESSUAL PENAL, DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO DO TRABALHO, DIREITO EMPRESARIAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO FINANCEIRO, DIREITO DO CONSUMIDOR, RESPONSABILIDADE CIVIL, DIREITO PREVIDENCIÁRIO, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO e FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS dentre outras.

Dessa forma, o Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL prepara o seu aluno de maneira que, ao concluir a graduação, ele esteja apto a exercer a advocacia como profissional liberal, trabalhar nas instituições do sistema de justiça, em empresas, escritórios, em órgãos governamentais e no terceiro setor, atuar nas áreas de assessoria e consultoria, ou ainda, entrar para a carreira jurídica pública por meio de aprovação em seletivos e concursos públicos. Com fundamento no perfil acima exposto pode-se afirmar que o egresso do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL possui diversas possibilidades de inserção profissional no mercado de trabalho. Por fim, deve-se pôr em relevo que as competências desenvolvidas na estrutura e nos conteúdos curriculares do curso permitem a articulação com as necessidades locais e regionais, assim como, a partir da efetiva atuação do NDE e da atuação flexível da IES, poderá permanentemente e em atuação contínua garantir o planejamento e o replanejamento de sua configuração em função das novas demandas apresentadas na região e pelo mundo do trabalho.

3.6 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso é integrada por conteúdos organizados de forma interdisciplinar, visando evitar a problemática da fragmentação do conhecimento. A interdisciplinaridade refere-se a uma concepção de ensino baseada na interdependência e integração entre os diversos conteúdos dos componentes curriculares, entre os diversos componentes curriculares e entre os diversos cursos da IES. Na medida em que se garante a integração e interdependência dos

conteúdos, também é assegurada a sua significação para os alunos. Nesse sentido, não se pode alimentar no Curso de Direito uma estrutura curricular fundamentada no isolamento. Urge o entendimento do currículo como uma ampla rede de significações, e as instituições de ensino não somente como lugar de transmissão do saber, mas de sua construção coletiva. Para isso, ressalta-se que, no plano operacional, a estrutura curricular do curso considerará os seguintes fundamentos:

- a) Base teórica como eixo norteador de todo o trabalho educacional;
- b) Metodologias na linha da Pedagogia de projetos, aproximando da vida real as questões educacionais tratadas em sala de aula, proporcionando a relação da teoria com a prática;
- c) Trabalho em parceria, em equipe interdisciplinar, integrada, estabelecendo pontos de contato entre os diversos componentes curriculares do curso;
- d) Conteúdos historicizados e contextualizados, resgatando a memória dos acontecimentos, interessando-se por suas origens e consequências;
- e) Programação no curso que viabilize a busca do conhecimento, a pesquisa, a construção e a investigação;
- f) Avaliações periódicas.

Para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito fez-se necessário dispor de uma estrutura curricular flexível e com uma carga horária de aulas compatível com a realização de atividades extracurriculares, como as Atividades Complementares, havendo também a previsão de trabalhos de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

Busca-se no Curso de Direito flexibilizar seu currículo de forma a permitir que seus egressos possam acompanhar, no exercício de sua profissão, as mudanças socioeconômicas e tecnológicas por que passam a economia mundial. Essa flexibilidade explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação, apresentando elementos comprovadamente inovadores que possibilitará a formação de profissionais do Direito preparados para a diversidade de conhecimentos necessários para a solução de problemas e criação de oportunidades.

A flexibilidade dos componentes curriculares ofertados pelo Curso de Direito da FSL é garantida por meio da: articulação teoria-prática; processo de ensino-aprendizagem centrado na produtividade dos sujeitos envolvidos; formação integrada à realidade cultural, econômica e social; indissociabilidade entre ensino,

pesquisa e extensão; prática da interdisciplinaridade no curso; permeabilidade às informações, conhecimentos, saberes e práticas; e incentivo à educação continuada.

A Política de Curricularização da Extensão visa promover uma articulação entre as coordenações do curso no cumprimento da missão institucional de formar profissionais capacitados para atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade. Em específico, no Curso de Direito a política da curricularização está prevista na disposição das disciplinas de Atividade Extensionista, com carga horária total de 400 horas. Destaca-se, ainda, a oferta de componentes curriculares optativas (Libras; Relação; Bioética, Biodireito e Direito dos Animais; Direito das Minorias e Questão de Gênero e Direito da Propriedade Industrial) e a possibilidade de cursar componentes curriculares em outros cursos da FSL ou até mesmo em outras Instituições de Ensino Superior, a serem aproveitadas como atividades complementares ou disciplinas isoladas.

A metodologia adotada no Curso de Direito foi elaborada de tal maneira que procura abordar a capacidade de análise e de poder crítico do aluno em diversas situações de seu processo de ensino/aprendizagem, visando aplicar, ampliar e adequar conhecimentos técnico-científicos, objetivando a integração entre teoria e prática, no desenvolvimento de habilidades requeridas para a formação do perfil do bacharel em Direito.

A IES optou pela implantação no seu Curso de Direito do regime seriado semestral, com tempo de integração curricular de no mínimo 10 semestres e no máximo 15 semestres. O Curso tem carga horária total de 4.000 h, mensurada em hora aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo. Como indicado acima, o componente curricular Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) está inserido na estrutura curricular do Curso de Direito da FSL como componente curricular optativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas, conforme preconiza o Decreto 5.626/2005, a ser ofertado no décimo período do Curso.

As acessibilidades metodológica e atitudinal são trabalhadas no Curso de Direito a partir do Programa de Acessibilidade e Inclusão (PAI) assistido pelo Núcleo de Atendimento ao Docente e Discente (NADD) e de FSL, que objetivam responder pela organização de ações que garantam a inclusão de pessoas com deficiência na vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação. O Programa de Acessibilidade e Inclusão (PAI) tem inúmeros

objetivos, entre os quais: estabelecer referenciais de acessibilidade necessários para a organização de práticas inclusivas na IES; oferecer Atendimento Educacional Especializado, a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo; capacitar professores que atuam em salas de educação inclusivas com encaminhamentos avaliativos, estratégias metodológicas, interface com outros profissionais da saúde, do trabalho, famílias, etc; Mobilizar os docentes para o salto qualitativo da razão instrumental da homogeneização do ensino para a compreensão do compromisso ético e político da educação como direito de todos; remodelar o ambiente físico-arquitetônico da IES em função desses referenciais; constituir parcerias com entidades governamentais e sociedade civil organizada, cujos objetivos tenham relações diretas com as finalidades da Política de Acessibilidade e Inclusão (PAI); e criar uma cultura da acessibilidade na comunidade acadêmica.

Assim, o currículo do Curso de Graduação em Direito possui perspectiva interdisciplinar, fundamentado em um processo que articula teoria e prática, que permite as formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes curriculares nacionais específicas:

I) as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008 que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003);

II) as disposições da Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, agregando as Políticas de Educação Ambiental e Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012;

III) em cumprimento às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012, os conteúdos referentes a educação em direitos humanos são abordados na disciplina Direitos Humanos e Seminários Temáticos;

IV) os conteúdos sobre educação para a terceira idade e educação em políticas de gênero serão ministrados nos componentes curriculares Antropologia,

Direitos Humanos, Direito da Criança e do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência;

V) o regulamentado na Lei nº. 12.764, de 20 de dezembro de 2012 que diz respeito a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito dos componentes curriculares Antropologia, Direitos Humanos, Direito da Criança e do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência e Seminários Temáticos.

Destaca-se que todos esses temas são tratados de maneira transversal no conteúdo de diversas outras unidades curriculares do Curso, nos termos do art. 2º, §4º das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito, Resolução CNE/CES nº 5/2018, em conformidade com as alterações da Resolução CNE/CES nº 02/2021, Parecer CNE/CES nº 757/2020 e Resolução CNE/CES nº7/2018.

O Curso de Direito da FSL tem o seu direcionamento conforme às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES nº 05/2018), em conformidade com as alterações da Resolução CNE/CES nº 02/2021, Parecer CNE/CES nº 757/2020 e Resolução CNE/CES nº 7/2018, que explicitam seu lineamento com as tendências nacionais e internacionais da Educação Jurídica, sem perder, naturalmente, as características inerentes à realidade brasileira.

No que diz respeito a curricularização da extensão, ressalta-se que foi organizada por componentes curriculares específicos, denominados de Atividade Extensionista. Eles abordam os princípios da extensão universitária com um enfoque interdisciplinar, por meio de projetos de extensão relacionados às disciplinas do curso de graduação, de modo que os discentes busquem soluções considerando-se os princípios da viabilidade e práxis, garantindo a interação entre a Faculdade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação com o ensino e a pesquisa.

Uma comunidade externa (empresa, associação, cooperativa, escola, clínica, hospital, ONG,) do entorno da Faculdade é escolhida para atuar com o Curso de Direito, favorecendo a realização de pesquisas, entrevistas e ações, sempre orientadas pelo docente. O percurso de aprendizagem proposta foi estruturado em etapas. Inicialmente, a observação da realidade e interação com a comunidade

externa, com o intuito de identificar as dificuldades, carências, discrepâncias, de várias ordens, que serão transformadas em problemas. Ao realizar esta avaliação e administrar as expectativas, as comunidades poderão entender os benefícios da ação em curso e engajarem-se contribuindo de forma ativa com o êxito do projeto. Todo o estudo realizado deverá fornecer elementos para os alunos, crítica e criativamente, elaborarem as possíveis soluções em conjunto com a comunidade. Ao final, deverá ser feita uma devolutiva aos demais integrantes daquela comunidade, além da construção de um relatório para entregar ao docente, como instrumento avaliativo de todo percurso.

Destaca-se que a carga horária total do Curso de Direito está mensurada em hora aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, conforme preconiza a Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007. Todas as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos nas disciplinas, inclusive as atividades extraclasse, são descritas pelos professores no sistema de registro acadêmico da FSL. A matriz curricular tem carga horária total de 4.000 horas distribuídas ao longo de 10 semestres letivos. O regime de matrícula é o seriado semestral. Neste contexto, o Curso de Direito da FSL atende, integralmente, aos requisitos legais, bem como aos padrões de qualidade definidos pelo MEC.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FSL prioriza a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, inclui conteúdos e atividades que atendem às seguintes perspectivas formativas:

- **Formação Geral**, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política e Teoria do Estado, Metodologia Científica, Economia Geral e Política, Ética Profissional, Filosofia Geral e Jurídica, História do Direito e do Pensamento Jurídico, Seminário Temático, Psicologia Jurídica e Sociologia Geral e Jurídica;

- **Formação Técnico-Jurídica**, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas

relações internacionais, por meio de conteúdos essenciais referentes às seguintes áreas: Teoria do Direito; Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Cibernético e Digital, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Direito Eleitoral e Partidário, Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Formas Consensuais de Solução de Conflito, Atividade Extensionista (Direito Constitucional I), Atividade Extensionista (Direito Constitucional II), Atividade Extensionista (Direito Administrativo I), Atividade Extensionista (Formas Consensuais de Solução de Conflitos), Atividade Extensionista (Direito Civil V), Atividade Extensionista (Direito Civil VI), Atividade Extensionista (Direito Previdenciário), atividade Extensionista (Direito Sanitário).

III - **Formação Prático-Profissional**, objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, nas atividades relacionadas no Estágio Supervisionado (Práticas Simuladas e Prática Real), bem como nas Atividades Extensionistas e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

As disciplinas são componentes curriculares desenvolvidos, em função de sua natureza, a serem conciliadas em detrimento ao processo de imersão do aluno, ao incliná-lo a uma postura ativa diante do conteúdo, proporcionando a problematização e a reflexão de situações em que possa ser aplicado o conteúdo aprendido. E ainda, o movimento inverso, no qual as atividades práticas se refletem na teoria, ou seja, questões tecnológicas, novas descobertas, leis, problemas sociais e dificuldades específicas de um setor geram mudanças nas disciplinas. Contribuem para este mister, dentre outros componentes curriculares, as Atividades Extensionistas, o Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado, e os Programas de Extensão e Iniciação Científica.

A relação do Direito com outras áreas do conhecimento implica na formação de um novo conhecimento a partir da interação de duas ou mais disciplinas, dentre elas:

- **Sociologia Geral e Jurídica e Antropologia**: as perspectivas sociológica e antropológica complementam a formação jurídica, dialogando com conhecimentos externos a disciplina, porém presentes no currículo. São inúmeras,

as interações possíveis dos conteúdos de Sociologia Geral e Jurídica e Antropologia com as disciplinas: Ciência Política e Teoria do Estado (1º período), Direito Constitucional (2º, 3º e 4º períodos), Direito Penal (2º, 3º, 4º e 5º período), Psicologia Jurídica (2º período), Ética Profissional (9 Período) e Seminário Temático.

- **História do Direito e do Pensamento Jurídico** (1º Período): viabiliza o diálogo com outras disciplinas ao ponto de criar conhecimentos, porque parte de uma visão histórica do direito brasileiro e geral (sociedades arcaicas”, romano, germânico, indígena). Como também, fatos históricos que influenciaram diretamente no desenvolvimento da sociedade brasileira atual e seu ordenamento jurídico;

- **Direito Constitucional**: aborda temas relacionados aos demais ramos jurídicos e notadamente com os direitos fundamentais, a organização do Estado, a limitação do poder, dialoga com disciplinas como: Ciência Política e Teoria do Estado (1º período), Antropologia (2º período) e a Sociologia Geral e Jurídica (1º período), História do Direito e do Pensamento Jurídico (1º período) e Seminário Temático; e

- **Direito Cibernético e Digital** (9º Período): trata-se de uma ênfase transversal aos ramos tradicionais do Direito impactando diversos deles nas relações jurídicas na Internet. Corresponde ao conjunto de normas que visam tutelar as relações humanas e as violações comportamentais em ambientes digitais e que dialoga diretamente com o Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Consumidor, Tributário, Financeiro e Penal.

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório, desenvolvido em atendimento à legislação pertinente e às normas institucionais. O Estágio Supervisionado será desenvolvido em instituições públicas ou privadas, mediante a assinatura de Termos de Compromisso, conforme previsto na Lei nº11.788/08 e atendendo às políticas institucionais, podendo, ainda, ser desenvolvido na própria Instituição.

O Curso de Direito dispõe de Atividades Complementares regulamentadas em norma específica (REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES), visando: complementar e flexibilizar o processo de formação acadêmica; ampliar os horizontes do conhecimento, para além da sala de aula; favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais, culturais e econômicas; favorecer os processos de tomada de iniciativa pelos alunos; e propiciar a inter e a transdisciplinaridade dentro e entre os componentes

curriculares. Essas atividades poderão ser desenvolvidas fora do ambiente acadêmico, devendo, neste caso, ser reconhecidas, supervisionadas e homologadas pela Coordenação do Curso. O discente deverá apresentar as comprovações do cumprimento das atividades complementares ao longo do curso, sendo obrigatório o cumprimento de 120 horas para integralização do curso.

A estrutura curricular do Curso de Direito da FSL contempla os seguintes aspectos:

a) **Flexibilidade:** a estrutura curricular do Curso é flexível e se materializa pelas Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Atividades de Nivelamento, Monitoria de Ensino, Atividades de Extensão e oferta de disciplinas optativas todas normatizadas em regulamentos próprios;

b) **Interdisciplinaridade:** o desenvolvimento dos componentes curriculares tem sustentação em processo de ensino interdisciplinar, tendo em vista a possibilidade de articulação de uma série para outra e entre os componentes curriculares da mesma série. São particularmente focadas nesta premissa as ações dos Seminários Temáticos (7º, 8º, 9º e 10º), Ética Profissional - 9º Período; Estágio Supervisionado – Simulado e Prática Real (a partir do 6º Período); oportunidades nas quais os professores estimulam as discussões em grupos interdisciplinares;

c) **Acessibilidade Metodológica:** compreendida pelo conjunto de ações pedagógicas que promovem o acesso, a permanência e a participação dos alunos nas atividades curriculares e extracurriculares. Permeada pelas inúmeras conexões possíveis ao longo do plano de ensino e que se concretiza nos objetos de aprendizagem que podem ser: vídeos, games, textos, simulações, chats, atividades (fóruns de discussão, questionário, atividade dissertativa, diversificadas e integradas), inclusive com uso de Tecnologias de Informação e Comunicação voltadas para apreensão, fixação e ampliação das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) previstas sob mediação, orientação, acompanhamento e supervisão do professor, com definição clara da respectiva carga horária e da forma de avaliação de desempenho do aluno nas atividades;

d) **Acessibilidade Atitudinal:** compreende que a percepção do outro deve ocorrer num contexto sem barreiras, preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminações. Nesse sentido, valoriza, no âmbito da IES, ações e programas relacionados à plenitude da acessibilidade e à inclusão em toda sua amplitude, por

meio de ações e programas em articulação com os cursos, abrangendo, de forma inovadora, todos os tipos de acessibilidade, pois é a atitude que impulsiona a remoção de barreiras;

e) **Compatibilidade de carga horária total:** o curso possui carga horária total de 4.000 horas, integralizadas no mínimo em 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) semestrais;

f) **Articulação da Teoria com a Prática:** acontece de forma precoce e constante, nas disciplinas e nos demais componentes curriculares, em seus respectivos planos de ensino, realização de atividades práticas desenvolvidas de forma articulada com as aulas teóricas; e

g) **Atividades Práticas Supervisionadas:** ocorrem nos campos de estágio conveniados e no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da IES, onde são desenvolvidas atividades de Prática Real, com permanente atendimento à comunidade do entorno da IES.

A carga horária total do curso está mensurada em hora aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, conforme preconizam os artigos 2º e 3º da Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007. Art. 2º - Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá: I – Preleções e aulas expositivas; II – Atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas. Art. 3º - A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

3.6.1 Componentes Curriculares

A estrutura curricular do Curso de Direito da FSL, bem como as ementas dos componentes curriculares, é resultado de observações sobre as exigências formais, como as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e toda a legislação educacional do país. Além disso, a FSL, ao atuar de forma comprometida com a sociedade local e global, empreende esforços para que

diversas variáveis sejam relevantes na seleção e adoção dos conteúdos curriculares, tais como: a realidade econômica e social regional do Estado do Maranhão e da Região Metropolitana de Santa Inês (MA), nacional e internacional e os anseios da comunidade acadêmica e do mercado de trabalho; o perfil do egresso que se deseja formar e as competências e habilidades a serem desenvolvidas; a missão, os objetivos, a vocação, as metas institucionais e os princípios estabelecidos no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional; os processos de construção coletiva, tendo como ponto de partida a participação dos diversos segmentos que compõem a sociedade.

Os planos de ensino dos componentes curriculares do curso são analisados e discutidos pelos professores e, quando necessário, atualizados e aprovados pelo Núcleo Docente Estruturante. Há uma preocupação permanente quanto a necessidade de manter as ementas, conteúdos e bibliografias básicas e complementares dos planos de ensino e do PPC atualizados, analisando também a sua importância e adequação para cada componente curricular e para o curso como um todo, visando o contato com o conhecimento recente e inovador na seara jurídica e o efetivo desenvolvimento do perfil profissional.

A estrutura curricular do curso é integrada por conteúdos organizados de forma interdisciplinar, na qual a metodologia apresentada foi elaborada de tal maneira que procura abordar a capacidade de análise e de poder crítico em diversas situações de seu processo de ensino/aprendizagem.

A construção do PPC foi delineada a partir das DCNs dos Cursos de Direito, atendendo aos seguintes campos interligados de formação:

a) Eixo de Formação Geral, que visa integrar o aluno ao campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

b) Eixo de Formação Técnico-Jurídica, que busca abranger, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o

projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Formas Consensuais de Solução de Conflitos, Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito do Trabalho, Direito Cibernético e Digital, Direito Internacional e Direito Processual;

c) Eixo de Formação Prático-Profissional, objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares. A coerência do currículo baseia-se no atendimento aos três eixos propostos pelas DCNs.

O Eixo de Formação Geral é estabelecido principalmente nos dois primeiros semestres do curso, com os componentes curriculares de caráter propedêutico, nos quais é traçada a relação do curso de Direito com outras áreas do saber, assim abordando-se conteúdos essenciais da Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia. O componente curricular Ética Profissional é desenvolvido no 9º semestre do curso.

Por intermédio da implantação deste eixo, o curso propõe-se à formação de um bacharel em Direito atento e competente para lidar com as principais transformações em sua área, destarte, sendo continuamente estimulado a abordar de maneira crítica e contextualizada o seu papel social, promovendo interpretações amparadas pela diversidade cultural e especificidade da lei perante as minorias.

No campo de Formação técnico-jurídica, o curso de Direito estrutura-se pela construção de saberes e suas aplicações nos diversos ramos da área, sob qualquer natureza, fundamentados na constatação de contínuas mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais. Neste plano salientam-se os conteúdos pertinentes aos componentes curriculares: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro, Direito Previdenciário, Direito Sanitário, Direito Eleitoral e Partidário, Direito Agrário e Agronegócio, Direito Cibernético e Digital, Direito do Consumidor, Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Direito Penal, Formas Consensuais de Solução de Conflitos, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual.

Para diretamente constituir-se a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares, o curso instituiu em seu currículo, o Eixo de Formação Prático-Profissional.

Como atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, a extensão da FSL é um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação articulada com o ensino e a sociedade.

Na implantação das diretrizes curriculares do Curso de Direito, visa-se à definição de um egresso que conceba a importância dos conhecimentos teóricos, das delimitações profissionais e de sua direta aplicação prática como partes em prol de um todo, observando sua influência na sociedade como um veículo de transformação e evolução.

Nesse contexto, a integralização dos conteúdos para formação do profissional acontece semestralmente de forma gradativa e construtiva. Do mesmo modo que se busca dar uma sequência lógica e gradual às unidades acadêmicas, primar-se-á, também, em compatibilizar conteúdos e tempo para aprendizado. Apesar de existir a concentração no eixo profissional, permanece a coerência com a concepção do curso e do perfil traçado para o egresso, no agir com responsabilidade social e com ética.

Quanto aos conteúdos, primou-se por organizá-los de forma que possibilitem uma abordagem compatível com a natureza do Direito, conforme dispõem a legislação atual. Neste sentido, além do formato e do sequenciamento dos componentes curriculares, é importante que estes estejam organizadas sob concepções e finalidades afins com as necessidades do curso.

Os conteúdos sobre o ensino de relações étnico-raciais e ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena serão contemplados nos componentes curriculares História do Direito e do Pensamento Jurídico, Direitos Difusos e Coletivos, Ciência Política e Teoria do Estado, Antropologia, Direitos Humanos e nos Seminários Temáticos, sendo também contemplados nas atividades acadêmicas complementares e, de forma transversal, no conteúdo de diversos outros componentes curriculares.

A estrutura curricular do curso abordará o conteúdo sobre Educação Ambiental nos componentes curriculares Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável e Direito Agrário e Agronegócios, sendo também contemplado nas atividades acadêmicas complementares. Destaca-se que o tema será tratado também de maneira transversal no conteúdo de outros componentes curriculares. Os conteúdos sobre Educação em Direitos Humanos serão ministrados no componente curricular Direitos Humanos, sendo também contemplados nas atividades acadêmicas complementares e, de maneira transversal, no conteúdo de diversos componentes curriculares, em especial nos Seminários Temáticos. Ressalta-se que a carga horária total do Curso de Direito, de 4.000 horas, é mensurada em hora aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, conforme preconiza a Resolução CNE/CES n. 3, de 02/07/2007.

3.6.2 Metodologia

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia – FSL está em aderência à concepção filosófica da organização didático-pedagógica da IES e apresenta, inicialmente uma concepção da estrutura curricular fundamentada em metodologia de ensino que articula, de forma indissociada, a teoria, a prática e a extensão.

O PPC do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL adotada metodologias de ensino que favorecem a aprendizagem, especialmente em atividades práticas, previstas, notadamente nas disciplinas de Estágio Supervisionado do Curso, a partir do 6º período do curso, assim como nas disciplinas de Seminários Temáticos. O projeto pedagógico do curso de Direito busca viabilizar práticas pedagógicas inovadoras, com ênfase para o uso cada vez mais intenso das tecnologias da informação e metodologias ativas. Recursos tecnológicos contemporâneos dão apoio às metodologias de ensino, que privilegiam estudos de casos e de problemas.

O trabalho em equipe e a elaboração periódica de trabalhos acadêmicos, em relevo, nos Seminários Temáticos e Atividades Complementares de pesquisa e extensão, retiram da sala de aula a exclusividade do processo ensino-aprendizagem. Seminários, estudos de casos, grupos de estudos, painéis,

participação em projetos de extensão fortalecem as aulas teóricas e expositivas, sempre apoiadas em recursos da tecnologia da informação.

Em segundo momento deve-se destacar a diretriz de flexibilidade das componentes curriculares, a Faculdade Santa Luzia – FSL entende o currículo como um conjunto de experiências de vida, o PPC do Curso de Direito propõe uma matriz curricular periodicamente avaliada, composta por módulos sequenciais e integrados de conhecimentos, visando o tratamento interdisciplinar dos conteúdos acadêmicos, tendo em vista o desenvolvimento das habilidades e perfil do egresso que se pretende formar.

A organização curricular do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia – FSL foi desenvolvida segundo os seguintes princípios: ética como tema transversal principal; flexibilidade curricular; interdisciplinaridade como princípio didático; respeito à pluralidade cultural; e compreender a graduação como primeira etapa do processo de formação continuada.

O projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia – FSL prevê práticas pedagógicas integradoras, fundadas nos princípios da pedagogia interativa, de natureza democrática e pluralista, com um eixo metodológico firmemente estabelecido e que prioriza metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva, os alunos passarão à condição de sujeitos ativos desse processo, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas à construção de competências vinculadas ao raciocínio e à reflexão crítica. O professor, por outro lado, passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a construção do conhecimento.

A pedagogia interativa busca promover um processo de aprendizado mais ativo, integrador, capaz de estimular a troca de informações entre professores e alunos e entre os próprios alunos, estimulando a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional.

Supera, com vantagens, a pedagogia da transmissão passiva de conhecimentos utilizada nos métodos tradicionais de ensino, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de atitudes, conhecimentos e habilidades dos estudantes.

Essa proposta facilita e estimula o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a aprender.

A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento dessa proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do aluno e fornece ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem.

A partir de questões problematizadoras, consideram-se os conhecimentos prévios e experiências do aluno, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação problema que desencadeou a discussão. Nessa perspectiva, os elementos curriculares adquirem novas formas e os conteúdos não são memorizados, mas apreendidos compreensivamente. Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a autoavaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

Destacar-se-ão, na metodologia de ensino-aprendizagem, as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, sala de aula invertida, gamificação, estudos de meio, ensino híbrido, aprendizagem baseada em projetos, promoção de debates, pesquisa bibliográfica, aprendizagem entre times ou pares, rotação por estações, pesquisas de campo e iniciação científica.

Além disso, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito prevê amplamente o estímulo ao uso de metodologias de ensino baseadas na interação, tais como a discussão; o debate; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo, a entrevista; e o estudo de casos; e o uso, em algumas áreas, da metodologia do aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais.

Além das tradicionais práticas amplamente conhecidas, o Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL adota, quando possível, algumas alternativas didático-pedagógicas tais como: utilização de recursos audiovisuais e multimídia em sala de aula; utilização de equipamentos de informática com acesso à Internet.

Deve-se destacar que o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia – FSL visa aplicar com maior densidade a aprendizagem baseada em problemas, com metodologias já amplamente utilizadas nos cursos das

áreas de Gestão, Ambiente e Saúde implantado, segundo avance em sua maturidade acadêmica, programas metodológicos que adotem a aprendizagem baseada em problemas, mais conhecida no meio acadêmico internacional como *Problem Based Learning - PBL*. A aprendizagem baseada em problemas é extremamente adequada ao Curso de Direito e tem sido reconhecida mundialmente como uma abordagem capaz de promover a aquisição de conhecimentos pelos alunos ao mesmo tempo em que os ajuda a desenvolver habilidades e atitudes profissionais desejáveis.

Diferentemente dos métodos convencionais de ensino, que utilizam problemas de aplicação após a apresentação da teoria, o PBL utiliza um problema para iniciar, focar e motivar a aprendizagem de novos conceitos. Nessa abordagem, o aluno utiliza diferentes processos mentais, como capacidade de levantar hipóteses, comparar, analisar, interpretar e avaliar, desenvolvendo a habilidade de assumir responsabilidade por sua formação.

Destaque-se, ainda no PPC do Curso de Direito a utilização de Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem. As metodologias ativas utilizam a problematização como estratégia de ensino-aprendizagem, com o objetivo de alcançar e motivar o discente, pois diante do problema, ele se detém, examina, reflete, relaciona a sua história e passa a ressignificar suas descobertas. A problematização pode levá-lo ao contato com as informações e à produção do conhecimento, principalmente, com a finalidade de solucionar os impasses e promover o seu próprio desenvolvimento. Ao perceber que a nova aprendizagem é um instrumento necessário e significativo para ampliar suas possibilidades e caminhos, esse poderá exercitar a liberdade e a autonomia na realização de escolhas e na tomada de decisões.

O PPC do Curso de Direito empreende esforços para garantir a aplicação de novas e modernas técnicas e tecnologias, atendendo à demanda do mundo do trabalho. É dentro deste enfoque que o Curso de Direito desenvolve e incentiva seus discentes, docentes e técnicos a realizarem produção de cunho técnico, científico, tecnológico, cultural e social. Estas produções e ações divulgadas em diversos meios de comunicação e apresentada em vários eventos locais, regionais e nacionais possibilitam um crescimento dos envolvidos em diversos aspectos, além de proporcionar uma visão da importância da pesquisa e sua aplicabilidade. Como

forma de divulgar esta produção foram e continuamente são criados mecanismos que proporcionem a publicação de obras de temática científica, tecnológica ou cultural, possibilitando cooperação e interação com outras instituições de ensino, de pesquisa e culturais, através das mais diversas mídias.

Por fim, mas não menos importante, o PPC do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia – FSL tem incorporado os avanços tecnológicos, permitindo, em especial na disciplina Direito Cibernético e Digital, as reflexões relacionadas ao uso da Tecnologia da Informação e Comunicação e os demais avanços tecnológicos, com o intuito de contribuir para que se desfaçam alguns mitos e apontem as possibilidades para a prática docente e a formação discente.

3.6.3 Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR

Para a gestão acadêmica da Faculdade Santa Luzia - FSL, é fundamental que se estabeleça um diálogo permanente entre os Corpos Docente e Discente quanto à definição das práticas acadêmicas, tendo em vista a obtenção de um encadeamento lógico e atualizado das diversas disciplinas que integram a Matriz Curricular do Curso de Direito, de forma a garantir a execução de atividades interdisciplinares, bem como fortalecer a articulação entre a teoria e a prática.

Nesse sentido, compete à gestão do curso, sob a responsabilidade do Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE a atualização das ementas e programas das disciplinas mediante a garantia do estabelecimento de discussões periódicas, dentro de uma abordagem interdisciplinar, de forma a atender aos objetivos institucionais e ao perfil do egresso. Nesse sentido, faz-se necessário definir e articular as contribuições das diferentes áreas do conhecimento a serviço da implementação de práticas pedagógicas inovadoras, que intensifiquem e ampliem os questionamentos estabelecidos no âmbito da sala de aula.

Visando garantir a articulação de tais contribuições, serão promovidas as mais diversas práticas pedagógicas, tais como a realização de trabalhos interdisciplinares, visitas técnicas, seminários temáticos, tendo como foco o

desenvolvimento e o fortalecimento da capacidade de articulação e compreensão das múltiplas referências da sociedade e do mundo do trabalho.

A Política de Curricularização da Extensão visa promover uma articulação entre as coordenações do curso no cumprimento da missão institucional de formar profissionais capacitados para atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade. Em específico, no Curso de Direito a política da curricularização está prevista na disposição das disciplinas Atividades Extensionistas, com carga horária total de 400 horas.

Destaca-se, ainda, a oferta de componentes curriculares optativas e a possibilidade de cursar componentes curriculares em outros cursos da FSL ou até mesmo em outras IES, a serem aproveitadas como atividades complementares ou disciplinas isoladas.

A metodologia adotada no Curso de Direito foi elaborada de tal maneira que procura adotar a capacidade de análise e de poder crítico do aluno em diversas situações de seu processo de Ensino/Aprendizagem, visando aplicar, ampliar e adequar conhecimentos técnicos-científicos, objetivando a integração entre Teoria e prática, no desenvolvimento de habilidades requeridas para a formação do bacharel em Direito. A IES optou pela implantação no seu Curso de Direito do regime seriado semestral, com tempo de integração curricular de no mínimo 10 semestres e no máximo 15. O curso tem carga horária de 4000 h, mensurada em hora aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

O componente curricular Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) está inserido na estrutura curricular do Curso de Direito como componente curricular optativo, com carga-horária de 40 (quarenta) horas, conforme preconiza o Decreto nº 5.626/2005, a ser ofertado a partir do quinto período do Curso, garantindo-se assim também a flexibilidade curricular.

As acessibilidades metodológica e atitudinal são trabalhadas no Curso de Direito também a partir das ações do Núcleo de Atendimento ao Docente e Discente (NADD) que objetivam responder pela organização de ações que garantam a inclusão de pessoas com deficiência na vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação.

As ementas e os programas dos componentes curriculares são atualizados periodicamente e estão adequados à concepção do curso. Os professores podem

propor alterações nos conteúdos programáticos, contribuindo para o enriquecimento e atualização dos conteúdos ministrados.

A bibliografia indicada (básica e complementar) para os componentes curriculares do curso está plenamente adequada, atualizada e é relevante. Os professores têm autonomia para agregar obras que, pela sua didática e completude ou por sua relevância social e aspecto crítico, dentre outros fatores, são importantes para o aprendizado.

1º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
TEORIA DO DIREITO	80	-	80
FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	40	-	40
SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	40	-	40
ECONOMIA GERAL E POLÍTICA	40	-	40
LÍNGUA PORTUGUESA	40	-	40
HISTÓRIA DO DIREITO E DO PENSAMENTO JURÍDICO	40		40
CIENCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	40	-	40
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	-	40
SUBTOTAL	360	0	360
2º PERÍODO			
DIREITO CONSTITUCIONAL I	40	-	40
DIREITO CIVIL I	80	-	80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	80	-	80
ANTROPOLOGIA	40		40
PSICOLOGIA JURÍDICA	40	-	40
DIREITO PENAL I	80	-	80
ATIVIDADE EXTENSIONISTA – CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	-	40	40
SUBTOTAL	360	40	400
3º PERÍODO			

DIREITO CONSTITUCIONAL II	40	-	40
DIREITO CIVIL II	80	-	80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	80	-	80
DIREITO PENAL II	80		80
DIREITO HUMANOS	40	-	40
HERMENÊUTICA JURÍDICA	40	-	40
ATIVIDADE EXTENSIONISTA – DIREITO CONSTITUCIONAL I	-	40	40
SUBTOTAL	360	40	400
4º PERÍODO			
DIREITO CONSTITUCIONAL III	40	-	40
DIREITO CIVIL III	80	-	80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	80	-	80
DIREITO PENAL III	80		80
DIREITO ADMINISTRATIVO I	40	-	40
ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	40	-	40
ATIVIDADE EXTENSIONISTA – DIREITO CONSTITUCIONAL II	-	40	40
SUBTOTAL	360	40	400
5º PERÍODO			
DIREITO CIVIL IV	80	-	80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	80	-	80
DIREITO PENAL IV	40	-	40
DIREITO ADMINISTRATIVO II	40		40
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	40	-	40
FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	40	-	40
DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	40		40
ATIVIDADE EXTENSIONISTA – DIREITO ADMINISTRATIVO I	-	40	40
SUBTOTAL	360	40	400
6º PERÍODO			

DIREITO CIVIL V	40	-	40
DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	80	-	80
RESPONSABILIDADE CIVIL	40	-	40
DIREITO EMPRESARIAL I	40		40
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	40	-	40
DIREITO DO TRABALHO I	40	-	40
ATIVIDADE EXTENSIONISTA – DIREITO ADMINISTRATIVO II	-	40	40
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS)	-	80	80
SUBTOTAL	280	120	400
7º PERÍODO			
DIREITO CIVIL VI	40	-	40
DIREITO EMPRESARIAL II	40	-	40
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	40	-	40
DIREITO DO TRABALHO II	40		40
DIREITO TRIBUTÁRIO I	40	-	40
DIREITO DO CONSUMIDOR	40	-	40
ATIVIDADE EXTENSIONISTA – DIREITO EMPRESARIAL I	-	40	40
ATIVIDADE EXTENSIONISTA – DIREITO CIVIL V	-	40	40
SEMINÁRIOS TEMÁTICOS I	10	-	10
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (ESTÁGIO CÍVEL)	-	120	120
SUBTOTAL	250	200	450
8º PERÍODO			
DIREITO TRIBUTÁRIO II	40	-	40
DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	40	-	40
DIREITO ELEITORAL E PARTIDÁRIO	40	-	40
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	40	-	40
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	40	-	40
ATIVIDADE EXTENSIONISTA – DIREITO CIVIL VI		40	40

SEMINÁRIOS TEMÁTICOS II	10	-	10
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (ESTÁGIO PENAL)	-	120	120
SUBTOTAL	210	160	370
9º PERÍODO			
DIREITO INTERNACIONAL	40	-	40
DIREITO AGRÁRIO E AGRONEGÓCIOS	40	-	40
ÉTICA PROFISSIONAL	40	-	40
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (PROJETO DE ARTIGO CIENTÍFICO)	20	-	20
DIREITO SANITÁRIO	40	-	40
DIREITO CIBERNÉTICO E DIGITAL	40	-	40
ATIVIDADE EXTENSIONISTA – DIRIETO PREVIDENCIÁRIO		40	40
SEMINÁRIOS TEMÁTICOS III	10	-	10
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (ESTÁGIO TRABALHISTA/PREVIDENCIÁRIO)	-	100	100
SUBTOTAL	230	140	370
10º PERÍODO			
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	40	-	40
DIREITO FINANCEIRO	40		40
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	40	-	40
ATIVIDADE EXTENSIONISTA – DIRIETO SANITÁRIO		40	40
OPTATIVA	40	-	40
SEMINÁRIOS TEMÁTICOS IV	10		10
ESTÁGIO SUPERVISIONADO V (ESTÁGIO CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO/TRIBUTÁRIO)	-	120	120
SUBTOTAL	170	160	330
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	-	120
SUBTOTAL	3.260	540	3.880

TOTAL	3.260	540	4.000
CARGA HORÁRIA TOTAL	4.000		
OPTATIVAS			
LIBRAS (OPT)	40	-	40
BIOÉTICA, BIODIREITO E DIREITO DOS ANIMAIS (OPT)	40	-	40
DIREITO DAS MINORIAS E QUESTÃO DE GENERO(OPT)	40	-	40
DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (OPT)	40	-	40

INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DE DIREITO		
Distribuição da Carga Horária	Carga Horária	Percentual (%)
Atividades Teóricas e Práticas	3340	83,50%
Estágio	540	13,5%
Atividades Complementares	120	3,00%
Total	4000	100%

3.6.4 Ementas de Disciplinas

As ementas das disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL estão disponíveis em material anexo, ao final deste Projeto Pedagógico.

3.6.5 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem é a verificação realizada pelos docentes quanto aos conhecimentos, competências e habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidas pelos estudantes no componente curricular ministrado, tendo por objetivo contribuir para a formação acadêmico-científica, profissional, ética e política do estudante.

Os procedimentos de avaliação a serem utilizados nos processos de ensino-aprendizagem são dispostas pelo Regimento da Faculdade Santa Luzia - FSL, em seus Artigos 88 a 96, e atendem plenamente à concepção do Curso de Direito, possibilitando o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva e implicam informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo planejadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

O processo avaliativo deve proporcionar aos alunos a possibilidade de manifestação dos conhecimentos produzidos, das condutas, competências e habilidades desenvolvidas, para atingir os objetivos do curso e o perfil do egresso em Direito que pretende-se formar, atendendo também ao proposto nas Diretrizes do Curso.

A avaliação da aprendizagem objetiva, ainda, auxiliar o aluno a compreender o grau de amadurecimento em seu processo de formação, especialmente no que concerne ao desenvolvimento de competências e à apropriação dos conhecimentos significativos para atuação profissional. Caracteriza, portanto, um diagnóstico sobre a aprendizagem discente no processo de constituição de sua formação, de modo, que indique não um fracasso na aprendizagem, mas referenciais de novos procedimentos no ensinar e no aprender na educação superior.

A base da avaliação da aprendizagem do Curso de Direito, licenciatura, implica, ainda, a possibilidade de diálogo constante entre o aluno e o professor, em um processo interativo de humanização do ensino.

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitidas apenas aos matriculados é obrigatória, vedado o abono de faltas.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência, de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades programadas. A avaliação e registro da frequência é de responsabilidade do professor e seu controle, para o efeito do parágrafo anterior, da Secretaria.

O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares e no exame final. Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de

provas e determinar os demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados. As provas escolares, em número mínimo de 2 por semestre letivo, visam a avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e constam de provas escritas, sob a forma de testes ou dissertações e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico, de zero a dez.

Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75%, as aulas e demais atividades escolares, é aprovado: (a) independentemente de exame final, o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 7,0, correspondente à média aritmética das notas dos exercícios escolares realizados durante o semestre letivo; e (b) mediante exame final, o aluno que tendo obtido nota de aproveitamento inferior a sete (7,0) e obtiver média final não inferior a cinco (5,0), correspondente a média aritmética entre a nota de aproveitamento e a nota de exame final.

O aluno reprovado por não ter alcançado seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas pelo Regimento.

É promovido(a), ao período letivo seguinte, o(a) aluno(a) aprovado(a) em todas as disciplinas do período cursado, admitindo-se, ainda, a promoção com dependência de no máximo 5 (cinco) disciplinas reprovadas.

O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas em horário ou período especial ou em regime especial, a critério da coordenação do curso, aplicando-se as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas pelo Regimento.

Ao estudante, mediante requerimento fundamentado, é permitido solicitar revisão de rendimento acadêmico obtido nos instrumentos de avaliação da aprendizagem, no prazo de três (3) dias úteis.

O desempenho didático do docente nos componentes curriculares que houver ministrado será avaliado pelo estudante por intermédio do preenchimento de formulário no SIGA, conforme normas vigentes da FSL.

Ressalta-se que semestralmente é realizado o Exame Acadêmico de Conhecimento e Desempenho – EACD, o qual tem por finalidade avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente

e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial, bem como sobre outras as grandes áreas do conhecimento. Além disso, os discentes realizam o Trabalho Discente Efetivo (TDE), que engloba atividades realizadas na forma de Metodologias Ativas, descritas em regulamento próprio.

3.6.6 Estágio Supervisionado

O Estágio Curricular é o ato acadêmico supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudante que esteja frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Nos termos da Resolução nº 05, de 17/12/2018 e Resolução nº 02, de 19/04/2021 do CNE/CES e do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, o estágio supervisionado possui natureza obrigatória, além de integrar a formação do aluno.

A Coordenação de Estágio da IES mantém convênios com organizações públicas, privadas e do terceiro setor, tais como **Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e escritórios de advocacia**, em que podem desenvolver suas atividades de estágio em diversas áreas de atuação do profissional da área jurídica.

Nos termos das DCNs dos Cursos de Graduação em Direito o estágio supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil formando.

No Curso de Direito da FSL, o Estágio Curricular é Coordenado pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), que tem a missão de proporcionar ao acadêmico de Direito a formação humanística, técnica e prática indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico, por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

O NPJ é o setor encarregado pelo desenvolvimento e coordenação das atividades de prática jurídica do Curso de Direito, cabendo a ele as atribuições específicas de organizar, coordenar e supervisionar os estágios supervisionados obrigatórios, além de promover a reflexão e análise crítica sobre a prática profissional, o qual prepara os discentes para uma atuação profissional sempre observando os fundamentos éticos profissionais.

O NPJ possui regulamento próprio que visa orientar e prevenir o trabalho a ser realizado pelos estagiários, coordenadores, supervisores, orientadores, docentes, colaboradores administrativos, e todos aqueles que, de forma direta ou indireta, desenvolvam atividades junto ao NPJ.

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular obrigatório, com carga horária adequada à formação do perfil do egresso, à legislação pertinente e às normas institucionais, tendo como objetivos: possibilitar ao estudante o desenvolvimento de competências próprias das atividades profissionais e a contextualização curricular, visando a preparação do mesmo para a vida cidadã e para o trabalho; oferecer ao aluno oportunidades de treinamento em serviço, visando a capacitação para o exercício profissional nas diferentes áreas; e possibilitar ao aluno desenvolver trabalhos e atividades que aliem o conhecimento científico e o conhecimento prático em uma área específica.

O Estágio Supervisionado em Direito possui carga horária total de 540 horas, sendo parte da grade curricular do Curso a partir do sexto semestre letivo e dividido em atividades simuladas e atividades reais.

O Estágio Supervisionado Simulado, com início no sexto semestre, tem por objetivo o aprimoramento da produção técnica-jurídica, visando a aplicação na parte simulada do estágio e primando pelo desenvolvimento prático das disciplinas teóricas, especialmente Formas Consensuais de Solução de Conflitos, Direito Civil, Direito Penal, Direito do Trabalho, Direito Previdenciário, o Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal e Direito Processual do Trabalho.

As práticas simuladas são desenvolvidas em salas de aula e em ambiente próprio, levadas a efeito pelos professores orientadores que prestam diretamente ao discente orientações técnico-jurídica e pedagógica nas mais diversas carreiras jurídicas, a fim de que os discentes desenvolvam a capacidade de trabalhar em grupos, a cultura do diálogo e do uso dos meios consensuais de solução de conflitos, capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito, a compreensão do impacto das novas tecnologias na área jurídica, dentre outras.

Da mesma forma que o estágio supervisionado simulado, o estágio supervisionado real inicia-se no sexto semestre do Curso, tendo por objetivo a

preparação profissional e humanística do discente, com o atendimento jurídico gratuito à população vulnerável social e economicamente. Além do crescimento acadêmico com a experiência de rotinas forenses e de escritório, criação de documentos jurídicos diversos, participação efetiva em audiências, tribunal do júri e sessões plenárias, o estágio real também tem o condão de atribuir valores morais e éticos ao profissional, empregando os mais puros deveres ligados à cidadania. A prática jurídica real é realizada na própria Instituição em seu Escritório Escola, por meio de atividade de formação profissional e serviços de assistência jurídica, devidamente implantados, estruturados e desenvolvidos, podendo ser realizada ainda, em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais, em escritórios e serviços de advocacia e consultoria jurídicas credenciados com a FSL.

O Estágio Curricular Supervisionado real pode ser realizado pelo estudante em instituições públicas ou privadas, mediante a assinatura de Convênio e Termo de Compromisso e atendendo às políticas institucionais, podendo, ainda, ser desenvolvido na própria instituição, através do Escritório Escola, sendo desenvolvido por meio de: encontros periódicos presenciais, individuais ou em grupos, para planejamento, relatos de experiências, discussão das situações vivenciadas, apresentação de relatórios e/ou avaliações; atividades Práticas Supervisionadas em Estágio, devendo ser cumprida pelo aluno no(s) campo(s) de estágio conveniado(s) ou próprio(s), constando de atividades de prática pré-profissional, realizadas em situações reais de trabalho, observadas a legislação pertinente e as normas institucionais, sendo supervisionadas tecnicamente por um professor e acompanhadas, no campo de estágio, por orientador técnico e professor supervisor.

A supervisão consiste no acompanhamento e orientação do planejamento por meio de visitas sistemáticas ao campo de estágio para verificação do desenvolvimento das atividades e do andamento do campo de estágio, complementando-as com entrevistas e reuniões com os estagiários e supervisor técnico responsável pelo estágio.

Ao supervisor docente compete: orientar o discente quanto às características, objetivos, conteúdo programático, metodologia e critérios de

avaliação; orientar, supervisionar e avaliar os trabalhos dos alunos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado; contatar os Supervisores Técnicos para obter subsídios sobre o desempenho dos estagiários e acompanhar a execução do plano individual de estágio; garantir o processo de avaliação e revisão da política de estágio; encaminhar ao Coordenador de Estágio o plano de acompanhamento de estágio; manter-se em contato com demais docentes supervisores para troca de experiências; avaliar o relatório final do Estágio Obrigatório Supervisionado; cumprir com o plano de acompanhamento de Estágio; emitir parecer após avaliação dos relatórios, com justificativa da nota atribuída; e cumprir e fazer cumprir a legislação, normas e convênios ou acordos de cooperação referentes ao estágio.

Ao estagiário compete: realizar as atividades propostas para alcance dos objetivos do estágio; conhecer e compreender o contexto em que será realizado o estágio; cumprir a carga horária da disciplina com assiduidade e pontualidade; implementar os processos simulados e reais e participar dos demais atos necessários ao seu desenvolvimento; comparecer às atividades externas agendadas ou determinadas pelo Supervisor Técnico ou Docente; realizar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados orientados, pertencentes à matéria do Estágio Supervisionado; cumprir seus plantões junto ao NPJ; apresentar Relatório Final de Estágio desenvolvido ao Supervisor Docente; agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do estágio da Instituição.

A avaliação do Estágio Supervisionado Real, a cargo do Supervisor Docente, se dá mediante o relatório final de estágio, o qual é subsidiado pelos documentos que comprovem a frequência e a produção jurídica do estagiário, bem como a avaliação conceitual realizada pelo Supervisor Técnico e comprovação de participação em audiência ou sessões. Para aprovação nos estágios supervisionados o discente deve obter nota final igual ou superior a sete. A reprovação por insuficiência de nota ou frequência implica na repetição integral do Estágio, mediante nova matrícula.

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DA FACULDADE SANTA LUZIA – FSL

Dispõe sobre a estruturação e operacionalização do Núcleo de Prática Jurídica e do Estágio Supervisionado no Curso de Direito.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento dispõe sobre a estruturação e operacionalização do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ e o Estágio Supervisionado no Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia- FSL, com finalidade de proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

Art. 2º O Estágio Supervisionado está em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 05/2018 e a Lei nº 8906/ 1994, que dispõe sobre o Estatuto da advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3º O presente Regulamento disporá sobre como o Estágio permitirá a perfeita articulação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como o domínio necessário dos conteúdos e das técnicas, permitindo o desenvolvimento de competências e habilidades imprescindíveis para a vida profissional, quer seja pública ou privada.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA

Art. 4º O Núcleo de Prática Jurídica - NPJ da FSL, órgão encarregado pela realização do Estágio Supervisionado e outras atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do Curso de Direito, possui atribuições específicas de organizar, coordenar e supervisionar os estágios supervisionados obrigatórios, além de promover a reflexão e análise crítica sobre a prática profissional, o qual preparará os discentes/estagiários para uma atuação profissional sempre observando os fundamentos éticos profissionais.

Parágrafo único: Cabe, ainda, ao Núcleo de Prática Jurídica - NPJ da FSL estabelecer parcerias públicas (órgãos do Poder Público) e privadas (escritórios e empresas privadas) que desempenhem atividades ligadas ao estágio, visando facilitar o acesso à justiça, prestando assistência jurídica gratuita.

Art. 5º A estrutura do Núcleo de Prática Jurídica é composta de:

Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ;

Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ;

Escritório Escola;

Ambiente para Prática Simulada.

§ 1º As disciplinas de Estágio Supervisionado – Prática Real serão acompanhadas por um supervisor docente e um supervisor técnico, com atribuições previstas neste Regulamento, bem como outros referentes ao exercício do cargo.

§ 2º As disciplinas de Estágio Supervisionado – Prática Simulada serão orientadas e supervisionadas por professores (professor-orientador).

Art. 6º O Núcleo de Prática Jurídica possuirá instalação física própria, podendo utilizar as demais estruturas do curso no que for apropriado ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 7º O quadro de pessoal do Núcleo de Prática Jurídica, compreendendo as disciplinas de Estágio Supervisionado, é composto por professores do Curso, distribuídos nos cargos e funções a seguir dispostos:

I - O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica será um professor da IES, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência mínima de 3(três) anos na advocacia e no magistério superior, encarregado da administração e supervisão geral das atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado e estruturas a ele interligadas;

II- O(a) Secretário(a) do Núcleo de Prática Jurídica será um funcionário, que desenvolverá atividades inerentes ao funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica, assistindo à Coordenação, Supervisores, Advogados e Estagiários;

III- Os Supervisores Docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado de Prática Simulada e de Prática Real serão professores do Curso, titulares das referidas disciplinas, com comprovada experiência mínima de 2(dois) anos em alguma das carreiras jurídicas;

IV- Os Supervisores Técnicos das disciplinas de Estágio Supervisionado serão advogados militantes, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência mínima de 2(dois) anos na advocacia.

Parágrafo único: Caso a prática externa seja desenvolvida em entidades conveniadas, essa indicará um profissional, no mínimo bacharel em Direito, para desempenhar as funções de Supervisor Técnico, dirigindo e acompanhando os estagiários.

SEÇÃO I

DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 8º Caberá ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ:

I- Planejar, organizar, estruturar, orientar, coordenar e supervisionar o estágio em conformidade com os resultados teórico-práticos revelados pelos estagiários semestralmente, atentando ao domínio dos conteúdos indispensáveis ao desempenho das diversas carreiras jurídicas;

II- Reprogramar e reorientar o estágio, caso seja necessário, para obedecer ao padrão de qualidade exigido pela IES após as avaliações dos resultados teórico-práticos revelados pelos estagiários semestralmente;

III- Acompanhar a execução das atividades de prática jurídica simulada e real; assegurar a observância da carga horária prevista para as atividades de prática simulada em ambiente interno;

IV- Elaborar os formulários utilizados pelo NPJ, para registro das atividades docentes, discentes e de atendimento;

V- Emitir parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos sobre estágio encaminhados pelos professores ao Colegiado do Curso de Direito;

VI- Autorizar o firmamento de convênio para servir de campo de estágio para o curso de Direito;

- VII- Apresentar, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas no NPJ, ao Coordenador do Curso;
- VIII- Estabelecer a forma e os critérios de seleção de estagiários para ocuparem vagas de estágio extracurricular na IES;
- IX- Autorizar a realização de atividade de estágio externo, segundo os critérios estabelecidos pela IES;
- X- Autorizar os profissionais indicados pelas entidades conveniadas para as funções de Supervisor Técnico da Prática Real;
- XI- Aprovar, em primeira instância, alterações neste Regulamento.
- selecionar os Supervisores Docentes de Estágio, juntamente com a Coordenação de Curso.
- XII- Definir o cronograma e as atividades relativas ao Estágio Curricular Supervisionado, semestralmente, informando ao Coordenador de Curso, aos Supervisores e aos discentes/estagiários.

Parágrafo único: Caberá recurso das decisões do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, referentes a estágio, à Coordenação e ao Colegiado do Curso de Direito.

SEÇÃO II

DA SECRETARIA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURIDICA – NPJ

Art. 9º A Secretaria terá como finalidade prestar o apoio administrativo ao Núcleo de Prática Jurídica, viabilizando o seu bom e regular funcionamento.

Art. 10º As atribuições específicas da Secretaria são:

- I- Atender alunos, professores, coordenadores e visitantes;
- II- Organizar e manter arquivos de toda a documentação e legislação concernentes ao Núcleo de Prática Jurídica;
- III- Organizar, dar andamento e manter o controle da agenda e de todas as correspondências recebidas e expedidas pelo Núcleo de Prática Jurídica;
- manter registro do estagiário com consignação das observações e avaliações realizadas pelo professor orientador, bem como das horas de estágio acumuladas;
- IV- Manter o cadastro dos professores e supervisores docente e técnico atualizado;

- V- Organizar, arquivar e manter em perfeita ordem a documentação do corpo docente e discente afeta ao Núcleo;
 - VI- Gerir os recursos materiais para o bom funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica;
- desempenhar as demais atividades correlatas ou decorrentes de suas atribuições.

SEÇÃO III

DO ESCRITÓRIO ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Art. 11 O Escritório Escola de Assistência Jurídica terá como finalidade a execução das atividades da disciplina de Estágio Supervisionado – Prática Real, implementadas por meio da prestação de serviços jurídicos de consultoria, assessoria e assistência jurídica, direcionados aos beneficiados da Lei de Assistência Judiciária (nº 1.060/50).

Art. 12 As atividades do Escritório de Assistência Jurídica são desenvolvidas sob a responsabilidade de advogados regularmente contratados e vinculados à FSL, com objetivo de proporcionar ao aluno a conjugação da teoria à prática, necessária à compreensão do fenômeno jurídico de maneira interdisciplinar, cidadã, humanística e técnica.

SEÇÃO IV

DO AMBIENTE PARA PRÁTICA SIMULADA

Art. 13 As práticas simuladas são desenvolvidas, em ambiente próprio, levadas a efeito pelos professores orientadores, que devem prestar, diretamente ao estagiário, orientações técnico-jurídica e pedagógica nas mais diversas áreas profissionais, bem como instruções básicas ao desempenho das atividades práticas.

Art. 14 Abrangerá o exercício prático das atividades forenses e não forenses; a elaboração de peças processuais e profissionais simuladas; atuação em processos simulados.

Art. 15 A pauta de atividades simuladas inclui ainda:

- I- O estudo de peças, rotinas e fases do processo, nos diversos procedimentos;
- II- Pelo exame de autos findos;
- III- Estudos dirigidos sobre temas diversos;
- IV- Visitas orientadas;
- V- O treinamento simulado de audiências, técnicas de negociação, conciliação, mediação e arbitragem.

SEÇÃO V

DOS SUPERVISORES DOCENTES – PRÁTICA SIMULADA

Art. 16 São atribuições dos professores orientadores no que se refere às atividades de prática simulada:

- I- Implementar a programação das atividades atinentes ao Estágio Supervisionado, elaboradas pelo Coordenador do NPJ;
- II- Elaborar e distribuir aos estagiários casos ou questões simuladas para exame e desenvolvimento em ambiente interno, prestando as orientações coletivas e individuais necessárias;
- III- Orientar o estagiário na elaboração de peças processuais e profissionais, com base em situações simuladas ou casos concretos;
- IV- Presidir e orientar as audiências e sessões nos processos simulados, com a participação do estagiário;
- V- Orientar acerca dos roteiros de audiências e sessões a serem presenciadas pelo estagiário;
- VI- Orientar a sustentação oral em audiências, sessões e plenários;
- VII- Orientar a análise e a elaboração de pareceres próprios da advocacia consultiva; realizar juntamente com os estagiários a análise e interpretação da legislação, orientando a elaboração de textos legais;
- VIII- Apresentar estrutura da organização judiciária do Estado; realizar visitas técnicas;
- IX- Acompanhar o estagiário nas visitas orientadas em órgãos judiciários ou outros de interesse para as atividades simuladas;
- X- Desenvolver técnicas de negociações coletivas, arbitragem e conciliação;
- XI- Orientar a análise de autos de processos findos;

- XII- Controlar o cumprimento da carga horária e a frequência do estagiário;
- XIII - Avaliar o desempenho do estagiário individualmente e/ou em grupo;
- XIV- Elaborar relatório semestral de atividades realizadas, certificando a carga horária cumprida pelo estagiário;
- XV- Desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

SEÇÃO VI

DOS SUPERVISORES DOCENTES – PRÁTICA REAL

Art. 17 São atribuições dos supervisores docentes no que se refere às atividades de prática real:

- I- Orientar e supervisionar didática e tecnicamente os estagiários nas atividades de Estágio Supervisionado - Prática Real;
- II- Conhecer, analisar e rubricar a documentação do aluno;
contactar os Supervisor Técnicos para obter subsídios sobre o desempenho dos estagiários;
- III- Acompanhar a execução do plano individual de estágio;
- IV- Analisar o relatório bimestral das atividades desempenhadas e frequência;
- V- Conferir as peças processuais elaboradas no período, além dos relatórios de visitas orientadas e assistência de audiências e sessões plenárias do tribunal do júri;
- VI- Avaliar os relatórios bimestral e final;
- VII- Outras atividades determinadas pela Coordenação do NPJ.

SEÇÃO VII

DOS SUPERVISORES TÉCNICOS – PRÁTICA REAL

Art. 18 São atribuições dos supervisores técnicos no que se refere às atividades de prática real:

- I- Orientar e supervisionar os estagiários nas atividades de Estágio - Prática Real, nelas incluídas as de Assistência Jurídica e Judiciária;
- II- Conhecer, analisar e rubricar a documentação do estagiário;
- III- Informar à Coordenação do NPJ qualquer ocorrência que esteja prejudicando as atividades de estágio e/ou à Instituição;

- IV- Orientar, auxiliar, corrigir e avaliar a elaboração das atividades desenvolvidas pelos estagiários sob sua responsabilidade;
- V- Assinar as peças produzidas e respectivas declarações;
- VI- Controlar e declarar a frequência;
- VII- Avaliar o desempenho do estagiário durante as atividades, assinando declaração respectiva.
- VIII- Realizar outras atividades determinadas pela Coordenação do NPJ.

CAPÍTULO III DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 19 O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, visando conferir competências e habilidades profissionais correlatas à formação prática necessária ao exercício profissional público ou privado, conforme determinado na matriz curricular do Curso de Direito.

Art. 20 O Estágio Supervisionado proposto será desenvolvido do 6º ao 10º semestre do Curso de Direito, distribuído em módulos semestrais e consistirá em 540 (quinhentos e quarenta) horas-aula de atividade simulada e real, vinculadas às disciplinas de Estágio – Prática Simulada I a V, no total de 300 (trezentas) horas-aula; e Estágio – Prática Real I a III, no total de 240 (duzentas e quarenta) horas-aula.

Art. 21 As atividades de estágios envolvem visitas orientadas, prática simulada e prática real.

Art. 22 As visitas orientadas abrangem os diversos órgãos jurisdicionais, assim como a assistência de audiências reais e julgamentos, nos diversos fóruns e tribunais, com apresentação de relatórios das audiências.

Parágrafo Único: Das visitas programadas deverão ser redigidos relatórios circunstanciados a serem apresentados pelo aluno para avaliação.

Art. 23 A prática simulada abrange o exercício prático das atividades forenses e não forenses; a elaboração de peças processuais e profissionais simuladas; atuação em processos simulados.

Parágrafo Único: A pauta de atividades simuladas inclui ainda o estudo de peças, rotinas e fases do processo, nos diversos procedimentos, pelo exame de autos findos; estudos dirigidos sobre temas diversos; e o treinamento simulado de audiências, técnicas de negociação, conciliação e arbitragem.

Art. 24 A prática real deverá ser realizada preferencialmente no Escritório de Assistência Jurídica instalado nas dependências do NPJ da FSL, mantendo frequência regular regimental e o cumprimento de carga horária.

§1º A prática real poderá ser realizada também em departamentos jurídicos credenciados, escritórios de advocacia e órgãos públicos conveniados com a IES.

§2º. Para fins de supervisão e avaliação, o estagiário deve apresentar relatório bimensal das atividades desempenhadas, cópia do controle de frequência, assim como cópia das peças processuais elaboradas no período.

§3º. Os relatórios apresentados e as cópias das peças elaboradas serão objeto de avaliação, visando à atribuição de horas.

§4º. Ao término do semestre, o aluno deve apresentar ao Núcleo de Prática Jurídica certidão ou declaração consignando o período do estágio, bem como sua carga horária.

Art. 25 As atividades de Estágio Supervisionado são práticas compreendendo, entre outras: redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas orientadas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação,

arbitragem e conciliação, resolução de questões de deontologia e legislação profissional.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 26 A avaliação do Estágio – Prática Simulada será realizada mediante a média das notas das atividades simuladas aplicadas pelo docente (professor-orientador), incluindo as visitas orientadas (relatórios apresentados, as peças elaboradas durante o semestre, a participação dos atos processuais simulados), e a nota obtida em prova prático-profissional, que conterà uma peça prática e quatro questões subjetivas.

§1º A nota da Prática Simulada será computada, considerando a atribuição de pontos de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

§2º A frequência do aluno é controlada pelo professor orientador, que certifica as atividades executadas no semestre e a carga horária cumprida.

Art. 27 A avaliação do Estágio – Prática Real será realizada mediante relatórios bimestral e final de estágio, com comprovação de frequência e a produção jurídica do estagiário.

§ 1º Na prática real a avaliação do estagiário é realizada pelo professor orientador a partir das peças processuais elaboradas e participações em audiências, tudo devidamente declarado pelo supervisor técnico.

§2º A nota da Prática Simulada será computada, considerando a atribuição de pontos de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

§ 3º O supervisor técnico também fará sua avaliação, através de ficha própria, que será considerada na nota final do professor orientador.

Art. 28 Na prática real conveniada os relatórios apresentados bimensalmente pelo estagiário e as cópias das peças elaboradas são objeto de avaliação pelo professor orientador. O total de horas cumpridas é aferido pela folha de frequência ou declaração/certidão do órgão ou escritório conveniente, com a supervisão do Núcleo de Prática Jurídica.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 Compete ao Núcleo de Prática Jurídica e ao Colegiado de Curso em grau de recurso, decidir acerca de casos omissos e dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 30 O descumprimento injustificado das disposições contidas neste Regulamento será passível de sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da IES.

Artigo 31 - Este Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso.

REGIMENTO INTERNO DO ESCRITÓRIO ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE SANTA LUZIA -FSL

Dispõe sobre a estruturação e operacionalização do Escritório Escola do Curso de Direito da FSL.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Regimento Interno do Escritório Escola (EE), que complementa o Regulamento do Estágio de Prática Jurídica do Curso de Direito da FSL, visa definir os procedimentos relacionados à Orientação e a Administração no que se refere a organização interna de horários, atribuições de seus componentes, utilização das

dependências, dos equipamentos, dos materiais que compõem o EE, que tem como objetivo, entre outros, a obtenção da ordem e o desenvolvimento harmonioso dos trabalhos.

Art. 2º O Professor Orientador (Supervisor Técnico) e estagiários devem se conduzir de acordo com as disposições contidas neste regimento, priorizando o aspecto pedagógico e formativo do discente.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º O EE funcionará de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas, com intervalo de 12:00 às 14:00.

CAPÍTULO III DO PLANTÃO

Art. 4º Para atendimento aos Assistidos, os horários serão distribuídos em plantões compreendidos entre segunda e sexta-feira, sendo o matutino das 08:00 às 12:00 horas e vespertinos das 14:00 às 18:00, respectivamente, não havendo, via de regra, expediente aos sábados.

Art. 5º A permanência do Professor Orientador (Supervisor Técnico) nos estágios é sempre necessária e imprescindível, só podendo dele se ausentar quando outro o substituir.

Art. 6º O Estagiário plantonista deve comparecer em seu plantão ou a qualquer diligência junto aos Fóruns e Juizados, trajando-se socialmente de acordo com os costumes forenses.

Art. 7º O Estagiário que tiver de atender o Assistido fora do plantão deverá trajar conforme o estatuído no artigo anterior, e avisar a secretaria com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 8º O limite máximo de autorização de atraso ou de saída antecipada do Estagiário, no dia de seu plantão, será o de 15 (quinze) minutos, sob pena do registro de falta nesse dia, observadas demais normas contidas no Regulamento de Estágio.

Parágrafo único: Toda e qualquer falta do Estagiário deverá ser justificada por escrito, até o dia 20 de cada mês.

Art. 9º Necessitando o Estagiário faltar ao seu plantão, dentro das previsões contidas no Regulamento de Estágio, deverá comunicar por escrito com a maior brevidade possível ao Professor Orientador (Supervisor Técnico) do plantão e a Secretária, para que este possa tomar as providências que julgar necessárias.

CAPÍTULO IV

DA TRIAGEM SOCIOECONÔMICA

Art. 10 Considerando o alto número de pessoas que afluem ao EE, necessário se torna fazer uma pré-triagem onde serão adotados os seguintes critérios:

O critério de renda e de jurisdição é inafastável e fundamental. Serão atendidas pessoas físicas com renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos e casos de ordem civil, trabalho, previdenciário, do consumidor e penal.

Só poderão ser atendidos pessoas cujas ações possam ser ajuizadas e acompanhadas no Município de Santa Inês/MA.

Os classificados permanecerão no local até que recebam o Protocolo de Atendimento devidamente preenchidos pelo Estagiário plantonista;

Os mandados com prazo que forem apresentados até às 17:00 horas, deverão ser analisados pelo Professor Orientador (supervisor Técnico), e se estiverem dentro dos parâmetros exigidos e após a devida aprovação poderão ser admitidos;

O EE não poderá atuar em casos a favor de réu em ações onde o autor já esteja sendo assistido pelo EE da FSL, devendo haver encaminhamento verbal sugerindo a utilização de outros órgãos de assistência judiciária.

CAPÍTULO V

DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

Art. 11 Ao efetuar um atendimento, o Estagiário deverá preencher Ficha de Atendimento padronizada do Escritório Escola, sendo indispensáveis o nome do Assistido, data e horário designados para seu retorno, se for o caso, nome do estagiário que realizou o atendimento, os dias da semana que está de plantão, os telefones de contato do escritório.

Art. 12 O Assistido deverá ser orientado a retornar ao Escritório, somente nas datas e horários previamente inseridos no protocolo pelo Estagiário, exceto quando alguma providência deva ser por ele cumprida fora destas datas, e mesmo assim, quando convocado, por telefone ou carta simples.

Art. 13 Qualquer dúvida ou eventual orientação ao Assistido fora das datas previamente designadas para retorno deverão ser feitas por telefone ou pessoalmente nos dias do plantão do Estagiário.

CAPÍTULO VI

DA FICHA DE ATENDIMENTO

Art. 14 As fichas de Atendimento, a serem preenchidas pelo Estagiário, deverão ter todos os campos devidamente completados, especialmente os relacionados a renda auferida, natureza do feito, nomes das partes, profissão, endereço completo, código de endereçamento postal, telefones de contato, entre outros.

§ 1º É absolutamente necessário que se exija do Assistido a apresentação de cópia de documentos comprobatórios de seu endereço, tais como, conta de luz, ou água ou mesmo um envelope que o correio lhe tenha entregado, para que permaneça na pasta do caso, facilitando assim o endereçamento das correspondências a ele dirigidas;

§ 2º Após completar o atendimento ao Assistido, o Estagiário no momento oportuno se reunirá com o Professor Orientador (Supervisor Técnico) para discutirem os casos atendidos no dia, obtendo ou não a aprovação em cada um deles, sendo obrigatória a entrega das Fichas de Atendimento na Secretária no mesmo dia do atendimento;

§ 3º O Professor Orientador (Supervisor Técnico) deverá observar, ao aprovar o caso, se os campos estão devida e corretamente preenchidos, especialmente nos casos em que o Autor é menor representado por um dos genitores, tutor ou curador, justificando sua posição.

CAPÍTULO VII

DOS DOCUMENTOS

Art. 15 Nenhum documento original do Assistido deve ser retido pelo Estagiário, exceto quando imprescindível para instruir a inicial de ajuizamento, ou contestação da ação, posto que em contrário deverá ser anexado em cópia (autenticado ou não, conforme a exigência legal).

Art. 16 Nenhum documento poderá ficar solto nas pastas, devendo os mesmos ser perfurados e grampeados pelo Estagiário do caso, evitando assim seu eventual extravio.

Art. 17 O Estagiário é o responsável pelos documentos a ele entregues pelo Assistido, Professor Orientador (Supervisor Técnico) ou pela Secretária do EE.

CAPÍTULO VIII DAS PASTAS

Art. 18 As pastas somente serão abertas após o atendimento do Assistido ter sido aprovado pelo Professor Orientador (Supervisor Técnico), o cliente já ter assinado procuração, atestado de hipossuficiência e trazido algum documento.

Parágrafo único: Quando o cliente for atendido, mas ainda não tiver entregado quaisquer documentos, as fichas de atendimento ficarão guardadas na Secretária e separadas pelo nome do Estagiário ou equipe que tiver realizado o atendimento.

Art. 19 Nas pastas abertas deverão estar arquivados: Ficha de Atendimento, cópia da inicial, da contestação, das manifestações das partes, cópia das decisões interlocutórias, sentença, acórdãos, e tudo o mais que seja inerente ao feito.

Art. 20 Em nenhuma hipótese poderá o Estagiário retirar a pasta de casos ajuizados do Escritório Escola, exceto quando da realização das audiências.

Parágrafo único: As pastas de casos não-ajuizados poderão ser retiradas pelo Estagiário responsável pelo caso mediante protocolo na Secretaria, pelo prazo máximo de 7 (sete) dias corridos.

Art. 21 O Professor Orientador (Supervisor Técnico) deverá, a todo final de mês, proceder a uma verificação das pastas de seus Estagiários, visando mantê-las organizadas.

CAPÍTULO IX DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS

Art. 22 As peças inicialmente devem ser elaboradas em forma de rascunho, manuscritas ou impressas, com espaço para possibilitar tanto ao Professor Orientador (Supervisor Técnico) quanto ao Estagiário inserir nas entrelinhas anotações oriundas das correções.

Art. 23 Antes da apresentação para correção dos rascunhos das peças principais do caso (iniciais, contestações, agravos e recursos de toda natureza), devem os Estagiários fazer acurado estudo do caso, juntando com elas cópia da pesquisa doutrinária e jurisprudencial.

§ 1º O Professor Orientador poderá, a seu exclusivo critério e atendendo a especificidade de cada caso, corrigir ou não as peças que não estiverem acompanhadas da pesquisa exigida.

§ 2º O Estagiário deverá apresentar quando da nova correção, obrigatoriamente, o rascunho antigo para que o Professor Orientador verifique as modificações realizadas, podendo corrigir ou não as peças que não estiverem acompanhadas do rascunho. Verificará caso a caso, com o intuito de não prejudicar o cliente.

Art. 24 Devem os Estagiários apresentar as peças judiciais a serem protocoladas sem qualquer incorreção, especialmente rasuras, obedecendo a princípios estéticos, perfeita correção ortográfica e gramatical.

Art. 25 Sem observância dos requisitos acima, o Professor Orientador não poderá assiná-la enquanto as incorreções não forem sanadas.

§ 1º As peças devem conter o nome do Professor Orientador do caso e também ser assinada pelo Estagiário(s) responsável(eis);

§ 2º Em caso de se registrar ausência do nome de algum dos Professores Orientadores nas publicações do Diário Oficial, deverá o Estagiário comunicar-se imediatamente com o seu Orientador, para que sejam tomadas as providências necessárias nos Cartórios e/ou Secretarias Judiciais responsáveis.

CAPÍTULO X DOS PRAZOS

Art. 26 O Estagiário é o responsável pelo bom andamento do processo, e assim não poderá descuidar-se dos prazos, sendo necessário não ficar à espera das publicações para dar andamento aos feitos.

Art. 27 É obrigação do Estagiário cumprir os prazos com razoável antecedência, evitando protocolar as peças no último dia do prazo.

Art. 28 Deve o Estagiário periodicamente dirigir-se ao Fórum para verificação dos autos anotando todas as ocorrências e principalmente os prazos a serem cumpridos.

Art. 29 Em geral é o próprio Professor Orientador que assina as petições em conjunto com seu Estagiário. Todavia, estando o Professor Orientador momentaneamente impedido ou impossibilitado de assinar, poderá a peça ser assinada pelo Coordenador do NPJ, desde que obedecidos os seguintes critérios:

A peça deve ser sempre apresentada com 02 (dois) dias de antecedência para o prazo final, propiciando assim ao Professor Orientador que proceda à devida correção e refazimento da peça, pelo estagiário, se for o caso;

Peças apresentadas ao Professor Orientador do plantão no último dia do prazo sem que estejam convenientemente elaboradas, no que se refere ao conteúdo, correção gramatical, ortográfica, estética, etc, requisitos considerados indispensáveis, serão objeto de considerações para avaliação de aproveitamento do Estagiário, sem prejuízo de responsabilidades legais em caso de comprometimento de prazos, além da possibilidade de expulsão do estagiário do escritório;

CAPÍTULO XI

DAS FICHAS DE ACOMPANHAMENTO

Art. 30 O Estagiário deverá preencher na Ficha, todos os andamentos dos processos sob sua responsabilidade, procurando manter tais informações sempre atualizadas, possibilitando assim a verificação periódica pelo Professor Orientador.

Art. 31 O Estagiário deverá escrever na Ficha a data e a razão de sua ida ao Fórum para verificação dos autos.

Art. 32 Para todos os processos em andamento será confeccionada uma Ficha de Acompanhamento Processual, para que o estagiário preencha com as informações do processo.

Art. 33 Em nenhuma hipótese será permitida a retirada da Ficha de Acompanhamento Processual do Escritório-Escola.

Art. 34 Toda vez que uma Ficha de Acompanhamento Processual estiver plenamente preenchida, serão os dados relativos ao nome das partes e outros, transcritos numa nova ficha. E a ficha antiga permanecerá na pasta.

CAPÍTULO XII DAS PUBLICAÇÕES

Art. 35 As publicações dos processos serão anexadas à pasta pelos Estagiários, e a informação redigida na Ficha de Acompanhamento Processual.

Parágrafo Único: O Estagiário deve de imediato providenciar o que for necessário.

Art. 36 Após a transcrição da publicação deverá ser dada imediata ciência ao Professor Orientador. Se a publicação contiver designação de audiência deverá informar a secretária para que a mesma possa transcrevê-la na Agenda do Escritório e na do Estagiário.

Art. 37 É vedada a manipulação por pessoas não autorizadas das Fichas de Acompanhamento Processual. Caso seja necessário à sua verificação, a mesma deve ser pedida ao Professor Orientador para se evitar perdas ou extravios, bem como forma de resguardar o sigilo de cada caso.

Art. 38 Recebida uma publicação em que o caso esteja no Arquivo Morto, o Estagiário ou a Secretária encarregada deve proceder ao desarquivamento para dar vista ao Professor Orientador para as providências que julgar cabíveis.

Art. 39 Ocorrendo a hipótese de recebimento de publicações em que não se encontre a Ficha de Acompanhamento Processual e não esteja catalogada como em andamento, ou no arquivo morto, a Secretária encarregada deverá entregar a publicação ao Professor Orientador para que possa promover a verificação e tomar as providências que julgar necessárias.

CAPÍTULO XIII DA PASTA NOMINAL

Art. 40 Cada um dos Estagiários terá uma Pasta Nominal que permanecerá em arquivos próprios na secretaria.

Art. 41 Em nenhuma hipótese a Pasta Nominal poderá ser retirada das dependências do Escritório Escola.

Art. 42 Toda correspondência, comunicados, recados de colegas, inclusive os provenientes de ligações telefônicas, documentos, petições corrigidas, comunicações que vierem em dias diferentes dos de plantão do Estagiário e a eles destinadas serão colocadas nas respectivas Pastas Nominais.

Art. 43 Deve o Estagiário solicitar a Secretária informações sobre possíveis recados, conforme o artigo anterior, contido nas Pastas Nominais toda vez que pelo Escritório Escola passar, especialmente no dia do seu plantão.

Art. 44 Tão logo o Estagiário tome conhecimento de que em sua Pasta Nominal contém algum documento, deve de imediato arquivá-lo na pasta do caso, mantendo-a sempre bem organizada.

CAPÍTULO XIV

DAS REUNIÕES

Art. 45 Para que se possa desenvolver um trabalho mais efetivo, serão efetivadas reuniões bimestrais entre o Professor Orientador e o Coordenador do NPJ, em data por eles escolhida.

Art. 46 Deverão ser realizadas reuniões semestrais, para planejamento e avaliação dos trabalhos desenvolvidos no EE, com encaminhamento da Ata e das decisões ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, para ratificação e inclusão no relatório semestral do Núcleo.

Art. 47 No início de cada semestre serão realizadas reuniões gerais, uma no início dos trabalhos do ano, e outra no início de agosto, onde é necessária e imprescindível a presença dos Professores Orientadores, das Secretárias e dos Estagiários.

Art. 48 Havendo necessidade, outras reuniões poderão ser agendadas fora das datas previstas, para discussão de assuntos considerados importantes ou urgentes.

Art. 49 A critério de cada um, os Professores Orientadores poderão realizar reuniões no final de seu plantão onde serão discutidos assuntos relacionados com o desenvolvimento de seu trabalho, bem como para estudo de determinadas matérias consideradas de interesse.

CAPÍTULO XV

DAS AUDIÊNCIAS

Art. 50 O Professor Orientador, sempre que possível, por conhecer melhor o caso, deve optar por realizar as audiências de seus próprios casos.

Art. 51 É importante a presença do Estagiário nas audiências em processos sob sua direta responsabilidade.

Art. 52 Com antecedência mínima de dois dias à data de realização da audiência o Estagiário deverá elaborar uma certidão onde contenha as informações necessárias do caso para o Professor Orientador responsável, visando facilitar-lhe informações indispensáveis para a boa condução dos resultados na mesma.

Parágrafo único: É obrigatória a designação, pelo Professor Orientador de data e horário para realização de uma reunião entre professor, estagiário, assistido e suas eventuais testemunhas para orientação jurídica.

Art. 53 Se na própria audiência for prolatada a sentença, deverá o Estagiário providenciar de imediato a cópia da decisão que virá para a pasta; caso contrário, sendo o resultado do julgamento publicado no Diário Oficial deverá, ao tomar conhecimento dela, providenciar cópia para facilitar eventuais recursos.

CAPÍTULO XVI

DO ARQUIVAMENTO DAS PASTAS EM ARQUIVO MORTO

Art. 54 Para arquivar as pastas em arquivo morto, o Estagiário deverá relatar no campo próprio da Ficha de Acompanhamento Processual o motivo e, em seguida, submetê-la à apreciação do Professor Orientador responsável, que inserirá a palavra “arquite-se” e a encaminhará à secretária para arquivamento.

Art. 55 Nos casos não ajuizados, o Assistido que não comparecer a 2 (dois) plantões previamente agendados, será convocado pelo Estagiário através de telefonema ou carta simples, em modelo próprio. Ainda assim não comparecendo, será o fato anotado pelo Estagiário na Ficha de Acompanhamento, com arquivamento da pasta obedecendo aos critérios expostos nos itens retro.

Art. 56 Em se tratando de ações já ajuizadas, haverá uma convocação por telefonema ou carta simples ao assistido (em modelo próprio) e, em caso de não comparecimento, será expedido um telegrama, porém comunicando a renúncia ao mandato, devendo em ela conter as advertências exigidas, com arquivamento

posterior da pasta (inclusive juntada da petição e comprovante do envio do telegrama).

Art. 57 Toda vez que uma pasta for arquivada, outro caso deve ser assumido pelo Estagiário, sendo que cada um dos Estagiários deverá conduzir um mínimo de 10 (dez) casos e em pleno andamento durante o tempo em que permanecer estagiando.

Parágrafo único: Separações e Divórcios Consensuais não serão computados para se atingir o número mínimo de dez.

Art. 58 Dada a demora dos processos em trâmite nos Tribunais, sempre que interpuser recurso, o Estagiário deverá assumir outro caso em seu lugar.

Parágrafo único: Quando do retorno dos autos do Tribunal, a causa será repassada para um Estagiário, para as providências cabíveis.

CAPÍTULO XVII

DO DESARQUIVAMENTO

Art. 59 O desarquivamento de qualquer pasta do Arquivo Morto para eventual consulta ou mesmo entrega de documento pertencente ao Assistido deverá ser solicitado ao Professor Orientador, por escrito e protocolado.

Art. 60 Em caso de prosseguimento do feito, o Estagiário deverá fazer nova Ficha de Atendimento preenchendo-a com todos os dados imprescindíveis e necessários, haja vista que receberá novo número de pasta para controle administrativo.

CAPÍTULO XVIII

DOS RELATÓRIOS

Art. 61 Quinzenalmente deverá ser apresentado pelos Estagiários ao Professor Orientador (e em datas por eles fixadas), relatório contendo informações sobre os

atendimentos efetuados no período, o andamento dos processos e demais atividades desenvolvidas pelo Estagiário. Os relatórios serão efetivados em formulário próprio fornecido pela secretaria do Escritório Escola, e manuscrito.

Art. 62 Com base nestes relatórios e pela verificação periódica das pastas de processos em andamento, poderá o Professor Orientador convocar o Estagiário para eventuais esclarecimentos, e posterior controle do discente.

Art. 63 No último mês de cada semestre, o Professor Orientador tomará os relatórios apresentados como base, para efetuar o repasse dos processos que serão acompanhados pelo novo Estagiário que vier em substituição ao que estiver completando o seu período de estágio.

CAPÍTULO XIX DA CORRESPONDÊNCIA

Art. 64 Para se evitar devolução ou extravio de correspondência deverá o Estagiário preencher corretamente todos os campos da requisição.

Art. 65 Toda requisição de correspondência relacionada com pedido de retorno, comunicados inerentes ao processo, dentre outras, deverão obedecer aos modelos existentes ou textos autorizados pelo Professor Orientador, e serem elaboradas pelo Estagiário com visto do Professor Orientador. A postagem obedecerá a prazo mínimo 7 (sete) dias de antecedência para comparecimento no plantão seguinte, exceto em casos especiais a critério do Professor Orientador (urgência, por exemplo).

Art. 66 Havendo necessidade de enviar cartas ou telegramas urgentes, o acompanhamento deverá ser feito pelo Estagiário, após anuência do Professor Orientador, e enviada para postagem através da secretaria do Escritório Escola.

Art. 67 As cópias das cartas serão colocadas na Pasta Nominal do Estagiário, devendo o mesmo de imediato arquivá-la na pasta do caso.

CAPÍTULO XX

DAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS

Art. 68 O EE fornece aos Estagiários cópias reprográficas, obedecidos aos seguintes critérios:

O documento a ser reproduzido deverá ser apresentado ao Professor Orientador para autorização;

A elaboração das peças deverá observar a utilização dos microcomputadores, com reprodução em número de cópias suficientes, visando a reduzir a reprodução de fotocópias;

É definitivamente vedado o uso de cópias reprográficas para finalidade diversa dos interesses do Escritório Escola, inclusive pelos Professores Orientadores, sob pena de responsabilidade disciplinar;



CAPÍTULO XXI

DO USO DOS TELEFONES

Art. 69 Dever-se-á observar os seguintes critérios para utilização dos telefones visando a racionalização do uso:

§ 1º A comunicação interna é disponibilizada em qualquer dos ramais livres;

§ 2º A externa deve obedecer aos seguintes critérios:

Fica vedada a utilização dos telefones pelos Estagiários, exceto nos casos de urgência ou necessidade especificada, mediante autorização do Professor Orientador, observando-se o não congestionamento das linhas e o tempo necessário de uso;

A comunicação deve ser restrita aos assuntos relativos ao Escritório Escola, com observância da exceção prevista na alínea “a” supra;

Chamadas interurbanas não são permitidas;

As ligações recebidas fora do plantão do Estagiário serão anotadas em papeleta própria, e colocada em sua pasta nominal, ficando de competência exclusiva da Secretária o recebimento e repasse dos recados;

CAPÍTULO XXII DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

Art. 70 Os honorários de sucumbência arbitrados em benefício do EE serão utilizados de conformidade com a normatização a ser oportunamente definida.

Art. 71 Enquanto ainda não estiver normatizada sua forma de utilização, os honorários de sucumbência porventura arbitrados em favor do EE devem ser levantados pelo Professor Orientador responsável pelo processo, e depositadas de imediato em conta bancária indicada pela Controladoria, mediante comprovação, integrando tais valores a receita do Escritório, cuja utilização será em atividades de interesse do Estágio, mediante aprovação da Coordenação do Escritório, do NPJ e da Coordenação do Curso de Direito.

CAPÍTULO XXIII DO USO DOS COMPUTADORES

Art. 72 Os computadores em funcionamento na sala de digitação serão utilizados pelos Estagiários para elaboração de petições, declarações, relatórios, entre outros.

Art. 73 Em nenhuma hipótese devem ser utilizados para a realização de trabalhos particulares (inclusive os escolares), ou para qualquer outra finalidade que não a de

interesse específico das atividades desenvolvidas no EE, ainda que não estejam sendo utilizados pelos estagiários do plantão, sob pena de processo disciplinar.

Art. 74 Terão prioridade para o uso dos computadores os Estagiários do plantão, no seu horário.

Art. 75 Excepcionalmente, se nenhum Estagiário do plantão estiver utilizando os computadores, poderá, a critério exclusivo do Professor Orientador, ser utilizado por Estagiário de outro.

Art. 76 O Estagiário não poderá, em nenhuma hipótese, acessar os arquivos de configuração da máquina, inclusive impressoras, sob pena de cometer grave infração.

Art. 77 Havendo dúvida quanto à forma de operar a máquina, deve o Estagiário procurar o Professor Orientador, ou quem ele indicar, evitando assim danos de difícil e custosa reparação por uso inadequado do equipamento.

CAPÍTULO XXIV

DAS SANÇÕES

Art. 78 Caberá ao Professor Orientador ou ao Coordenador aplicar advertência escrita ao estagiário que:

- a) Faltar duas vezes consecutivas ou quatro vezes não consecutivas sem justificativa;
- b) Não apresentar os relatórios;
- c) Tratar com falta de respeito o colega de estágio ou qualquer outro colaborador do escritório;
- d) Não organizar as pastas dos clientes;
- e) Não realizar a atualização da ficha de acompanhamento processual;
- f) Negar o recebimento de processos entregue pelo Professor Orientador para realização de acompanhamento processual ou elaboração de peça, salvo se tiver justificativa plausível aceita pelo seu Professor Orientador;

g) Não cumprimento de qualquer das regras dispostas nesse regimento;

Art. 79 O Estagiário que tiver quatro advertências será expulso do escritório e não poderá retornar para realizar um novo estágio, independente do estágio ser curricular ou extracurricular.

CAPÍTULO XXV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 80 O presente Regimento somente poderá ser alterado pelo Núcleo de Prática Jurídica, obedecidos aos mesmos critérios de apresentação de propostas, votação e aprovação para as normas do Regulamento de Estágio do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 81 O descumprimento injustificado de quaisquer das disposições contidas no Regimento será passivo de sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da FSL, sem prejuízo das sanções dispostas neste.

Art. 82 Demais normas a serem observadas pelo EE estão contidas no Regulamento de Estágio de Prática Jurídica do Curso de Direito da FSL.

Art. 83 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia -FSL, revogadas todas as disposições em contrário.

3.6.7 Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

Para a conclusão do Curso de Direito é obrigatório a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, que consiste em trabalho escrito, componente obrigatório nas Diretrizes Curriculares do Curso de Direito, nos termos da Resolução CNE/CES nº 05/2018, parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso e obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Direito.

O Trabalho de Conclusão de Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL tem objetivo de proporcionar aos seus alunos a oportunidade de demonstrar as competência e habilidades adquiridas, com o domínio dos conteúdos e da terminologia jurídica, ampla capacidade de análise, interpretação e valorização do fenômeno jurídico e social e aguçada capacidade de argumentação, com postura reflexiva uma visão crítica, bem como apresentar à comunidade acadêmica local tema com aprofundamento temático, estimulado pela pesquisa e produção científica, utilização de bibliografia específica e especializada.

O referido trabalho será elaborado pelo próprio acadêmico, individualmente, sob a forma de Artigo Científico, que consiste em uma dissertação, com caráter de iniciação à pesquisa, resultado de um trabalho de investigação ou de revisão crítica de literatura, sobre assunto específico compatível com a graduação em Direito, respeitando as normas do método científico Faculdade Santa Luzia – FSL, que elaborará manual de regras, e as regras da ABNT. Versará sobre um tema relacionado à área do Direito escolhido pelo aluno e deverá ser elaborado sob orientação de um professor com vínculo permanente com Faculdade Santa Luzia - FSL, também escolhido pelo aluno que lhe dará aceite, e será formalizado em termo próprio.

O professor orientador proporcionará orientação permanente ao aluno, e o diligenciará, junto à Coordenadoria de Trabalho de Conclusão de Curso, ou na sua ausência, pela Coordenadoria do Curso, para obtenção de informações pertinentes ao trabalho. Durante a execução do trabalho, o aluno receberá do professor orientador subsídio e apoio visando à qualidade do trabalho em elaboração.

O Artigo Científico do Curso de Direito será desenvolvida por meio de disciplinas obrigatórias Trabalho de Conclusão de Curso I - TCC I (9º período) e Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II (10º período). As atividades de TCC ocorrerão vinculadas à Coordenadoria de Trabalho de Conclusão de Curso ou na sua ausência pela Coordenação de Curso.

Na disciplina TCC I o aluno desenvolverá o projeto de de Artigo Científico e deverão ocorrer encontros presenciais com o docente orientador, ao longo da orientação/semestre letivo e o discente deve comparecer, obrigatoriamente, a pelo menos 4 (quatro), sob pena de reprovação caso não haja a essa frequência mínima, conforme calendário acadêmico a ser disponibilizado aos alunos.

Na disciplina TCC II o aluno desenvolverá o Artigo Científico e também deverão ocorrer encontros presenciais com o docente orientador, ao longo da orientação/semestre letivo e o discente deve comparecer, obrigatoriamente, a pelo menos 4 (quatro), sob pena de reprovação caso não haja a essa frequência mínima, conforme calendário acadêmico a ser disponibilizado aos alunos.

O Trabalho de Conclusão de Curso obedecerá às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito e tem como objetivos: a) estimular a pesquisa, a produção científica e a formação profissional e propiciar aos alunos dos cursos de graduação a ocasião de demonstrar o grau de conhecimento profissional e a capacidade de produção criativa, de interpretação e de análise crítica do conhecimento obtido. b) estimular o espírito investigativo e, prioritariamente, a construção do conhecimento de forma individual ou coletiva; c) desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para identificar, analisar e integrar abordagens e soluções para os problemas sociais, ambientais e/ou tecnológicos; d) oportunizar o aprimoramento do corpo docente Faculdade Santa Luzia – FSL, através das orientações temáticas e do discorrer da metodologia do trabalho científico; e) contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno.

O corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir, no mínimo, 30 (15) e, no máximo 60 (20) laudas de texto escrito.

Os prazos para a entrega dos trabalhos escritos aos professores orientadores, defesa, apresentação e demais informações importantes deverão obedecer ao cronograma das atividades de TCC e ao calendário acadêmico, que serão entregues ao discente na primeira reunião de orientação de TCC.

O aluno terá seu trabalho submetido à avaliação e à aprovação de uma banca examinadora, em defesa oral. Para a defesa o aluno deverá entregar, sob protocolo, 03 (três) vias da versão final escrita do artigo científico encadernadas em espiral. A Banca Examinadora será constituída de 02 (dois) membros, mais 01 (um) o orientador do trabalho que será o presidente da sessão pública de defesa.

A defesa oral deverá ocorrer em 10 (dez) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez). Após a apresentação oral, os professores poderão fazer questionamentos acerca do tema, cada um deles também por 10 (dez) minutos. Após os questionamentos, os examinadores deverão discutir e atribuir a nota, isoladamente, entre 0,0 a 10,0, a qual será lavrada em ata. O resultado da banca será comunicado ao aluno e lançado em ata, na qual todos deverão assinar.

Os critérios de avaliação serão estipulados em regulamento próprio, nos seguintes termos:

a) Avaliação do Trabalho Escrito:

1. O problema está devidamente delimitado/claramente formulado dentro de um contexto da artigo científico.
2. Os objetivos da pesquisa estão claramente definidos
3. A fundamentação teórica está adequada à proposta da pesquisa
4. As ideias expostas no texto mencionam os seus respectivos autores
5. As citações feitas no texto dão continuidade à escrita realizada
6. Formatação de um texto dissertativo de acordo com as normas ABNT ou da Faculdade Santa Luzia - FSL aprovadas
7. Existe coerência entre a metodologia e os objetivos da pesquisa
8. A amostra está descrita, caracterizada e adequada ao objetivo da pesquisa
9. O artigo científico apresenta uma lista das referências bibliográficas enunciadas, discutidas e analisadas no texto.
10. Relevância do tema
11. Profundidade da pesquisa

b) Avaliação da Apresentação Oral do artigo científico de Graduação:

1. Apresentação/postura do aluno
2. Encerramento dentro do tempo previsto
3. Adequação da apresentação em relação aos objetivos propostos
4. Domínio do assunto
5. Desenvolvimento do tema em sequência lógica e continuidade natural
6. Respostas às arguições

7. Adequação do vocabulário utilizado
8. Preparação adequada dos recursos audiovisuais para apresentação.

O discente será aprovado se apresentar e defender o seu trabalho no prazo estabelecido no cronograma do TCC e calendário acadêmico, e, após avaliação da Banca Examinadora, obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Caso obtenha nota 10,0 (dez) o aluno entregará uma 01 (uma) via no formato digital para o e-mail institucional da Coordenadoria de Curso do seu artigo científico para depósito na Biblioteca da IES.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE SANTA LUZIA - FSL

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, como atividade acadêmica, constitui requisito parcial para a obtenção de grau nos cursos que o apresentem como componente curricular, e representa o resultado de um processo de investigação científica.

Art. 2º Para efeito deste Regulamento, o Trabalho de Conclusão de Curso corresponde aos produtos das componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I (Projeto de Artigo Científico) e Trabalho de Conclusão de Curso II (Artigo Científico), de acordo com a matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso, tendo como finalidade primeira estabelecer a articulação entre o ensino e a pesquisa, ao tempo em que estimula a atividade de produção científica e técnica, tem por objetivos:

- a) Proporcionar ao discente a oportunidades para aprimorar a capacidade de analisar e interpretar criticamente fatos e ocorrências da realidade na sua área de conhecimento; desenvolver uma atitude investigativa e reflexiva;
- b) Desenvolver as habilidades de expressão escrita na produção de texto científico; e
- c) Socializar resultados, apresentando-os à comunidade acadêmica.

Art. 4º Inicia-se o processo de produção do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC com o discente planejando e executando as etapas de um projeto de pesquisa, de preferência, elaborado como produto das componentes curriculares de orientação metodológica para a pesquisa e voltado para a área de conhecimento para a qual se direcionam os objetivos do curso de Direito.

Parágrafo Único: O TCC apresentado deve caracterizar-se como produção individual do discente.

Art. 5º O TCC deve estar inserido no contexto das propostas curriculares do Curso de Direito e atender às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), deste regulamento e das normas internas da IES e deverá ser apresentado à Banca Examinadora para análise e avaliação, conforme se estabelece no Capítulo VII deste regulamento; ser submetido à defesa do tema pelo (a) autor (a) perante a referida banca, em sessão pública, condição esta que deverá ser expressa nas normas internas da Faculdade Santa Luzia - FSL.

Art. 6º O discente deverá contar, em todas as etapas de realização do TCC, com o regular acompanhamento de um professor-orientador indicado, preferencialmente, entre os docentes da Faculdade Santa Luzia - FSL, na forma do disposto no Capítulo VIII deste regulamento.

Parágrafo Único: A indicação do professor-orientador deverá ser realizada pela Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou pela Coordenação do Curso de Direito.

CAPÍTULO III

DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 7º A supervisão e o acompanhamento das atividades relacionadas ao TCC são de responsabilidade da Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou do Coordenação do Curso de Direito, cabendo a essa coordenação:

- a) O estabelecimento das instruções para a elaboração e avaliação do TCC, as quais, atendendo as normas deste regulamento, devem detalhar as particularidades do trabalho final do discente, conforme a área de conhecimento e as especificidades do curso;
- b) O acompanhamento, junto aos professores-orientadores, do andamento das atividades de orientação do TCC, quanto aos prazos para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e entrega da versão final, buscando evitar qualquer prejuízo quanto às datas de diplomação dos concluintes;
- c) A identificação de instituições públicas ou da iniciativa privada para a celebração de parcerias, convênios e/ou autorização que permitam o desenvolvimento de projetos de pesquisa pelos discentes inscritos na atividade Trabalho de Conclusão de Curso ou componente curricular similar; e
- d) A realização de atividades abertas à comunidade acadêmica (reuniões, encontros, palestras, seminários, entre outros), envolvendo os professores-orientadores e seus orientandos para, num processo de socialização, promover a troca de experiências, divulgação dos temas trabalhados e das fases de desenvolvimento dos projetos no decorrer do processo de elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 8º Na ausência da Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso, as atribuições a ela destinadas serão realizadas pela Coordenação do Curso.

CAPÍTULO IV

DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Art. 9º O professor-orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos previstos no Art. 6º, deverá ter formação acadêmica na área do projeto de pesquisa do discente-orientando, titulação mínima em nível de especialização e com reconhecida experiência profissional no campo temático em que se enquadra o referido projeto.

Art. 10 Na elaboração do TCC, desde que com a anuência do professor-orientador, da Coordenação do TCC e da Coordenação de Curso, o discente poderá contar com um coorientador, docente com reconhecida experiência na área específica do projeto de pesquisa, pertencente ou não ao quadro de professores da Instituição.

Parágrafo Único: Para as funções de coorientador do trabalho acadêmico, cuja inserção se dará por indicação do discente e a convite de representante da Faculdade Santa Luzia - FSL, não se depreende qualquer compensação financeira ou vínculo por parte da Instituição.

Art. 11 A distribuição de encargos de orientação de cada discente, de acordo com as normas internas da Faculdade Santa Luzia - FSL, deverá ser feita, preferencialmente, por área temática dentre os docentes qualificados para tal função, devendo observar a carga horária do docente e as condições para a orientação dos estudantes sob sua responsabilidade.

Art. 12 O professor-orientador terá como sua responsabilidade:

- a) Definir junto com o orientando, quando necessário, o tema do Trabalho de Conclusão de Curso, acompanhando-o até a etapa final do estudo; manter contatos com a Coordenação do TCC para esclarecimentos e orientações relativas ao seu trabalho, quando necessário;

- b) Prestar atendimento ao (s) discente(s)-orientando(s), distribuindo as horas-aula/semestre, na forma do Art. 11, conforme cronograma de orientação, observando o prazo para o desenvolvimento dos projetos e respectiva data final para a entrega e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Encaminhar à Coordenação do TCC, nos prazos determinados, devidamente preenchidos e assinados os documentos referentes ao controle de frequência e avaliações do discente-orientando, conforme as normas internas do Curso para esta etapa do trabalho acadêmico;
- d) Participar, obrigatoriamente, das Bancas Examinadoras quando seu(s) orientando(s) tenha(m) sido o(s) autor(es) do TCC sujeito à avaliação;
- e
- e) Cumprir e fazer cumprir este regulamento e outras normas específicas da Coordenação de Curso sobre o assunto.

Art. 13 A substituição do professor-orientador, em qualquer etapa da elaboração do TCC, poderá ser permitida, por motivo de força maior e sob o aval da Coordenação do TCC, referendado pela Coordenação de Curso, observando-se, rigorosamente, a coincidência de datas do afastamento do então titular e do compromisso formal de assunção como orientador por outro docente.

CAPÍTULO V DOS DISCENTES-ORIENTANDOS

Art. 14 O discente, no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, deverá:

- a) Submeter ao professor-orientador o projeto de pesquisa, na forma do Capítulo V deste regulamento e o plano para execução do TCC;
- b) Atender ao cronograma elaborado em conjunto com o seu orientador para discussão, análise e adoção de medidas necessárias, visando o aprimoramento do trabalho;
- c) Comparecer às reuniões por convocação do professor-orientador, da Coordenação do TCC ou da Coordenação de Curso;

d) Elaborar a versão final do TCC para fins de avaliação, de acordo com as normas internas do Curso, atendendo às instruções específicas e correlatas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT para a apresentação de trabalhos acadêmicos;

e) Comparecer em data e local determinados, desde que previsto nas normas internas do seu Curso para a apresentação oral do trabalho, de acordo com o calendário estabelecido pelo coordenador da disciplina, ou pela Coordenação de Curso.

CAPÍTULO VI DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 15 O projeto de pesquisa, de plena responsabilidade do discente, para o seu desenvolvimento, está sujeito à aprovação pelo professor-orientador, desde que atendidos os critérios estabelecidos pela Coordenação do TCC, inclusive o cronograma definido e aprovado para o semestre acadêmico.

Art. 16 A fim de garantir o ineditismo da pesquisa, a aprovação do projeto está condicionada à inexistência de trabalho já apresentado com uma abordagem similar, ressalvando-se o caso, quando, com o aval do professor-orientador, se caracterize um tratamento diferenciado para o mesmo tema.

Art. 17 A alteração da proposta inicial poderá ser acatada, desde que a(s) mudança(s) solicitada(s) pelo discente e aceita(s) pelo seu professor-orientador, permita(m) a finalização do TCC.

CAPÍTULO VII DA BANCA EXAMINADORA

Art. 18 A Banca Examinadora do TCC, mediante indicação da Coordenação de Curso, ouvida a Coordenação do TCC, deverá ser composta pelo

professor-orientador e por dois outros docentes em exercício, com titulação mínima de especialização, reconhecida experiência como professor e/ou como pesquisador na área em foco.

§ 1º Na composição da Banca Examinadora poderá ser incluído um membro escolhido entre os professores de outras Instituições de Ensino Superior vinculado à área de abrangência da pesquisa.

§ 2º O Coordenador de Curso, ao indicar os professores para a composição da Banca Examinadora, excetuando-se os casos dos professores-orientadores, cuja presença é obrigatória, deve buscar manter a equidade no número de indicações, limitando a participação de cada docente em, no máximo, 05 (cinco) comissões por semestre acadêmico.

§ 3º A banca examinadora somente poderá instalar-se com a presença de três membros.

§ 4º Todos os professores do Curso podem ser convocados a participar de banca examinadora, preferencialmente em suas respectivas áreas de atuação.

FACULDADE CAPÍTULO VIII DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 19 O produto do TCC a ser apresentado para avaliação, como texto monográfico deverá ser elaborado, expressamente de acordo com estas disposições, com as normas internas da Faculdade Santa Luzia - FSL e instruções correlatas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT em vigor.

Art. 20 De acordo com a especificidade do projeto de pesquisa e respectiva abordagem do tema/problema, o produto do TCC pode resultar em:

- a) Teorização sobre o tema pesquisado nas diversas fontes de referência bibliográfica e/ou eletrônica;

- b) Base teórica e aplicação prática em trabalho de campo, desde que atendidas a abrangência e compatibilidade do trabalho quanto à área de estudo e tempo destinado à realização do TCC;
- c) Análise de situação caracterizada como estudo de caso; ou
- d) Desenvolvimento de teoria ou de doutrina referente a determinado objeto de estudo.

Art. 21 O Coordenador do TCC ou o Coordenador do Curso de Direito deverá elaborar calendário, fixando os prazos para a entrega do trabalho final para avaliação e/ou apresentação e defesa oral do TCC, quando previsto este evento nas normas internas de cada Curso.

Parágrafo Único: As datas de que trata o *caput* deste artigo deverão ser comunicadas à Coordenação de Curso para inserção no calendário da Faculdade Santa Luzia - FSL, sem prejuízo de outras atividades ou eventos já programados.

Art. 22 A versão final do TCC, atendendo data fixada em cronograma específico deverá ser entregue à Coordenação do TCC, em três vias impressas, até 30 (trinta) dias que antecedem a data do final do semestre letivo para encaminhamento aos membros da Banca Examinadora.

Parágrafo Único: Compete à Coordenação do TCC estabelecer cronograma para: Devolução do TCC pela Banca Examinadora à Coordenação de Curso e, encaminhado ao discente para acréscimos ou alterações ao texto, se necessários;

Cumprimento pelo discente das recomendações da Banca Examinadora e apresentação do TCC, sem prejuízo da data de encerramento do semestre letivo.

Art. 23 A Banca Examinadora deverá dispor de orientação para aplicação uniforme dos critérios de avaliação dos TCCs, abordando entre outros aspectos:

- a) Conteúdo, fidelidade ao tema e metodologia adotada no desenvolvimento do trabalho;

- b) Coesão e coerência do texto e atendimento à norma padrão da língua portuguesa;
- c) Estrutura formal do artigo científico, quando for o caso, de acordo com as normas técnicas para o trabalho acadêmico; e
- d) Estruturação dos trabalhos produzidos na forma do Art. 3 deste Regulamento.

Art. 24 Será aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), valor obtido pela aplicação da média aritmética das notas individuais atribuídas ao seu trabalho pelos membros da Banca Examinadora, para cujo resultado, não será permitido qualquer recurso para a revisão e/ou alteração das notas consignadas.

Art. 25 O resultado da avaliação do TCC, de acordo com as normas específicas do curso, deverá ser registrado, conforme as seguintes condições:

- a) Após o encerramento da etapa de arguição, individualmente, por cada examinador, levando em consideração o trabalho escrito, sua exposição oral e as respostas às arguições da banca examinadora.
- b) Serão utilizadas fichas de avaliação individuais, para a atribuição das notas, nas quais os membros da banca atribuirão nota para cada item considerado, conforme modelo em anexo.
- c) A nota do acadêmico será o resultado da média aritmética das notas atribuídas em cada item pelos membros da banca examinadora, em ata especialmente destinada para tal fim, na qual se explicitem os pareceres da Banca Examinadora e a média final alcançada pelo discente;
- d) A nota deverá ser registrada diretamente na Caderneta de Disciplina pelo Professor do TCC com base nos pareceres e fichas de avaliação dos examinadores, arquivando-se esses documentos como prova documental da avaliação efetuada.

Parágrafo Único: Para os fins previstos no *caput* deste artigo, as normas internas do Curso deverão definir o estilo da capa do TCC e, mesmo, quando inserida qualquer diferenciação, devem ser observados os critérios de economia e simplicidade.

Art. 26 O discente deverá realizar a apresentação oral e defesa pública da versão final do TCC, em data, local e horário a serem definidos pelo professor-orientador e Coordenação do TCC juntamente com a Coordenação de Curso.

§ 1º O discente, para a apresentação e defesa oral do TCC, poderá dispor de até trinta minutos para exposição do seu tema, devendo solicitar com 72 (setenta e duas) horas de antecedência o material de suporte à sua exposição, desde que disponível na Faculdade.

§ 2º No cronograma da apresentação prevista no caput deste artigo, deve ser destinado espaço de tempo para críticas e comentários da Banca Examinadora de até 20 minutos e para réplica pelo discente, quando couber.

Art. 27 O discente reprovado uma única vez no trabalho de conclusão de curso, terá oportunidade para nova defesa, em data determinada pela Coordenação de Curso.

§ 1º Caso o discente não compareça à seção de apresentação e defesa do TCC deverá justificar o motivo e solicitar à Coordenação do TCC a designação de nova data.

§ 2º As justificativas de não comparecimento de discentes serão avaliadas pela Coordenação do Curso, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

Art. 28 O discente que não conseguir aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso ou em componente curricular afim deverá matricular-se no semestre seguinte na disciplina correspondente, podendo, no caso de Projeto de Pesquisa ou TCC manter o tema que vinha sendo desenvolvido ou pesquisado.

Art. 29 A colação de grau e o recebimento do respectivo diploma pelo discente ficam condicionados, irrevogavelmente, à entrega da versão final do TCC

no prazo estipulado e à obtenção da nota mínima para aprovação, conforme se estabelece no Art. 24 deste Regulamento.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30 O presente Regulamento obedece integralmente ao que dispõe o Regimento Geral da Faculdade Santa Luzia - FSL.

Art. 31 Compete à Coordenação do TCC a elaboração de normas internas para a apresentação do trabalho acadêmico.

Art. 32 Na forma da Lei nº 9.610/98, são reservados a Faculdade Santa Luzia - FSL todos os direitos referentes à produção científica dos discentes, decorrentes da execução do Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo Único: Ressalvando-se aspectos do direito autoral, excetuam-se das recomendações inscritas no *caput* deste artigo, os trabalhos desenvolvidos pelo discente com total independência em relação ao suporte da Faculdade Santa Luzia - FSL.

Art. 33 O discente deve ter conhecimento das normas que regem a propriedade intelectual, assumindo a responsabilidade civil e criminal decorrente, por qualquer ato ilícito praticado quando da elaboração do trabalho acadêmico em suas fases de fundamentação teórica e/ou de execução prática.

Art. 34 A solução de casos especiais ou considerados em regime de exceção, por solicitação do discente, sem exclusão das demais instâncias da Faculdade Santa Luzia - FSL, em princípio, é de competência da Coordenação do TCC, juntamente com a Coordenação de Curso, para análise e parecer sobre o requerido, desde que comprove que o disposto neste Regulamento e nas normas específicas do Curso e demais aspectos legais foram atendidos.

Parágrafo Único: O fato gerador da solicitação seja caracterizado como de força maior; as requisições que demandem ajustes ou prorrogação de prazo na condução do processo de produção do TCC sejam devidamente justificadas pelo discente e/ou pelo seu professor-orientador.

Art. 35: A este Regulamento, são anexadas fichas de registro e acompanhamento das atividades inerentes ao TCC, as quais deverão ser preenchidas e arquivadas nas pastas dos discentes.

Art. 36 Este regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação no Conselho Superior.

3.6.8 Atividades Complementares

As Atividades Complementares, previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente escolar em suas diferentes formas e orientações.

Seu objetivo principal é a complementação da formação acadêmica do aluno por meios diversos, incluindo a participação em projetos sociais, à ampliação dos conhecimentos adquiridos, o desenvolvimento do espírito empreendedor e a participação em atividades culturais, artísticas e esportivas. Assim, o aluno terá vivências que darão maior expertise jurídica ao seu currículo.

As Atividades Complementares visam atender o seguinte elenco de objetivos: despertar o interesse dos alunos para temas sociais, ambientais e culturais; estimular a capacidade analítica do aluno na argumentação de questões e problemas; auxiliar o aluno na identificação e resolução de problemas, com uma visão ético-humanista; incentivar o aluno na participação em projetos e ações sociais entre outras que incentivem práticas de ensino independentes, transversais, contextualizadas, multi e interdisciplinares, bem como independentes, permanentes e atualizadas, voltadas, em especial, ao mercado de trabalho.

As Atividades Complementares estão regulamentadas no âmbito da IES por meio da Regulamento próprio. São caracterizadas pelo aproveitamento de

conhecimentos adquiridos pelo discente através de estudos e práticas independentes, presenciais e ou à distância, que integram o currículo do Curso de Direito ministrado FSL ou por outra instituição.

As Atividades Complementares do Curso de Direito estão previstas no eixo de formação prática segundo a Resolução CNE/CES nº 05/2018 e Regulamento da FSL, as Atividades Complementares do Curso de Direito visam propiciar aos discentes a oportunidade de realizar uma trajetória acadêmica autônoma e particular, possibilitando o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridos, incluindo-se o estudo e/ou práticas extracurriculares transversais, sobretudo quanto ao mercado de trabalho e ações comunitárias.

Trata-se de componente curricular obrigatório que compreende atividades não incluídas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do aluno. Além da regulamentação institucional, a IES dispõe de Regulamento Específico de Atividades Complementares do Curso de Direito.

Nesse sentido, as Atividades Complementares do Curso de Direito da FSL encontram-se além de institucionalizadas, devidamente disciplinadas em regulamento próprio, o qual determina o conceito, as modalidades obrigatórias e facultativas, o cômputo de carga horária, as formas de aproveitamento e demais procedimentos relativos à matéria.

Dessa forma, as Atividades Complementares somente poderão ser contabilizadas quando realizadas simultaneamente ao Curso de Graduação em Direito, incluindo-se os intervalos relativos a eventuais trancamentos do Curso. Podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive nas férias escolares do Curso de Direito. Ao longo do Curso de Direito, os discentes deverão integralizar, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas obrigatórias de Atividades Complementares.

A Coordenadoria do Curso de Direito coordena o desenvolvimento e o acompanha as atividades complementares de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Direito. Subsidia e sustenta a criação, consolidação e fortalecimento de Grupos e Núcleos de Estudos e de órgãos internos de pesquisa da IES.

A Coordenadoria do Curso de Direito e o NDE têm a função de organizar e

acompanhar a realização de jornadas jurídicas, congressos e simpósios da FSL, com ênfase no desenvolvimento de programações científicas a partir de temáticas atualizadas e com convidados renomados na área jurídica, organizadas em conferências, palestras, minicursos, mesas de diálogo, além de realizar concursos de pôsteres e de artigos científicos, como resultado das pesquisas científicas desenvolvidas pelos alunos e professores da FSL e de outras IES da Região do Vale do Pindaré e de todo o Estado do Maranhão, bem como deve organizar mostras científicas e mostras que envolvam Direitos Humanos, Direitos das Minorias, Enfrentamento à Violência, Direito Sanitário e Ambiental, Direito e Arte, entre outras. A Coordenadoria do Curso de Direito deve coordenar ainda os ciclos de atividades acadêmicas, semestralmente, com a realização de mesas de diálogos ou outros instrumentos pedagógicos com temas de relevância jurídica.

Segundo o Regulamento Específico de Atividades Complementares do Curso de Direito, aprovado pelas instâncias superiores da IES, as atividades complementares de Ensino compõem-se de:

I. Disciplinas oferecidas pelo Curso de Direito ou por outros cursos da Faculdade Santa Luzia - FSL, não integrantes do currículo pleno do Curso de Direito, cursadas com aproveitamento em horário compatível com o curso regular;

II. Disciplinas oferecidas por outras IES, não integrantes do currículo pleno do Curso de Direito, cursadas com aproveitamento em horário compatível com o curso regular;

III. Exercício efetivo de monitoria em disciplina da estrutura curricular do Curso de Direito, mediante aprovação no processo seletivo respectivo;

IV. Exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, através de encaminhamento formal pela Faculdade Santa Luzia - FSL, por período não inferior a um semestre e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o discente completou a exigência legal do estágio;

V. Atividade extraclasse decorrente do ensino das disciplinas do Curso de Direito, a exemplo de visitas técnicas inter e multidisciplinares pertinentes as ementas das disciplinas do Curso;

VI. A participação, com aprovação, em cursos de idiomas, comunicação e expressão e de informática, realizados durante o curso de graduação, dentro ou fora da Instituição, sendo vedado o registro de horas certificadas por pessoa física.

VII. A participação em projetos institucionalizados de pesquisa junto à Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação, como aluno colaborador;

VIII. A participação em projetos de iniciação à pesquisa, orientado por docente pesquisador da área com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas, e com publicação obrigatória dos resultados;

IX. A participação em qualquer outra espécie de projeto de pesquisa acadêmica comprovado, com duração não inferior a um semestre;

X. O trabalho de pesquisa e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;

XI. A participação em grupos de estudo, coordenados ou orientados por docentes da FSL.

XII. A participação em atividades de extensão promovidas pela FSL;

XIII. A participação em cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento, na área do curso de graduação;

XIV. A participação em seminários, palestras, congressos, conferências, jornadas, simpósios, semanas acadêmicas, na área do curso de graduação em Direito;

XV. A participação na organização, coordenação ou realização de cursos e/ou eventos científicos internos ou externos à FSL, de interesse desta ou da comunidade, desenvolvendo atividades relacionadas ao seu curso de graduação;

XVI. A participação ou trabalho na organização de mídias impressas, audiovisuais e/ou digitais relacionadas ao curso (autorizadas e reconhecidas pela IES), dentre outros;

XV. O trabalho na organização ou participação em campanhas de voluntariado ou programas de ação social;

XVI. A participação em programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional;

XVII. O comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de trabalho de final de curso, de defesa de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, mediante apresentação de declaração ou do registro no histórico escolar.

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO
DA FACULDADE SANTA LUZIA - FSL**

Art. 1º Consideram-se Atividades Complementares do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL aquelas que, desenvolvidas pelo aluno ao longo do curso, se constituam como instrumentos para o aperfeiçoamento da formação básica e profissional dos graduandos, tais atividades objetivam o aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos por meio da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Art. 2º As Atividades Complementares devem promover a discussão sobre temas jurídicos e interdisciplinares e propor a organização de grupos de pesquisas centrados em eixos temáticos e aprofundamento de estudos. Compreendem as atividades de iniciação científica, pesquisa e extensão.

Art. 3º As Atividades Complementares devem, ainda, proporcionar aos estudantes situações de aprendizagem e de produção de conhecimentos culturais, através da reflexão e da observação de situações práticas e de contextos históricos e não históricos. Compreendem a realização de visitas, participação em representação estudantil, estágio extracurricular não obrigatório, congressos, seminários, conferências, encontros, monitorias, entre outras atividades.

Art. 4º As Atividades Complementares devem ter como objeto temas ou atividades da área do curso, que não constem na matriz curricular, que ampliem e aprofundem os conteúdos discutidos nas disciplinas.

Art. 5º São consideradas Atividades Complementares as seguintes modalidades:

I. Disciplinas oferecidas pelo Curso de Direito ou por outros cursos da Faculdade Santa Luzia - FSL, não integrantes do currículo pleno do Curso de Direito, cursadas com aproveitamento em horário compatível com o curso regular;

II. Disciplinas oferecidas por outras IES, não integrantes do currículo pleno do Curso de Direito, cursadas com aproveitamento em horário compatível com o curso regular;

III. *Exercício efetivo de monitoria em disciplina da estrutura curricular do Curso de Direito, mediante aprovação no processo seletivo respectivo;*

IV. *Exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, através de encaminhamento formal pela Faculdade Santa Luzia - FSL, por período não inferior a um semestre e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o discente completou a exigência legal do estágio;*

V. *Atividade extraclasse decorrente do ensino das disciplinas do Curso de Direito, a exemplo de visitas técnicas inter e multidisciplinares pertinentes as ementas das disciplinas do Curso;*

VI. A participação, com aprovação, em cursos de idiomas, comunicação e expressão e de informática, realizados durante o curso de graduação, dentro ou fora da Instituição, *sendo vedado o registro de horas certificadas por pessoa física.*

VII. A participação em projetos institucionalizados de pesquisa junto à Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação, como aluno colaborador;

VIII. A participação em projetos de iniciação à pesquisa, orientado por docente pesquisador da área com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas, e com publicação obrigatória dos resultados;

IX. A participação em qualquer outra espécie de projeto de pesquisa acadêmica comprovado, com duração não inferior a um semestre;

X. O trabalho de pesquisa e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;

XI. A participação em grupos de estudo, coordenados ou orientados por docentes da FSL.

XII. A participação em atividades de extensão promovidas pela FSL;

Art. 6º São, ainda, consideradas Atividades Complementares as seguintes modalidades:

I. A participação em cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento, na área do curso de graduação;

II. A participação em seminários, palestras, congressos, conferências, jornadas, simpósios, semanas acadêmicas, na área do curso de graduação em Direito;

III. A participação na organização, coordenação ou realização de cursos e/ou eventos científicos internos ou externos à FSL, de interesse desta ou da comunidade, desenvolvendo atividades relacionadas ao seu curso de graduação;

IV. A participação ou trabalho na organização de mídias impressas, audiovisuais e/ou digitais relacionadas ao curso (autorizadas e reconhecidas pela IES), dentre outros;

V. O trabalho na organização ou participação em campanhas de voluntariado ou programas de ação social;

VI. A participação em programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional;

VII. O comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de trabalho de final de curso, de defesa de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, mediante apresentação de declaração ou do registro no histórico escolar.

Art. 7º As Atividades Complementares do Curso de Direito terá carga horária total de 120 (cento e vinte) horas.

§ 1º Não será permitida a dispensa da realização das Atividades Complementares.

§ 2º As Atividades Complementares são requisitos indispensáveis para a colação de grau. O aluno que não cumprir a carga horária total de tais atividades no decorrer do curso não fará a colação de grau, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas da estrutura curricular.

§ 3º Somente serão computadas as atividades consideradas como complementares aquelas cuja participação tenha ocorrido a partir do ingresso do estudante no Curso, excluindo-se a possibilidade de registro de outras realizadas em períodos anteriores.

Art. 8º As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas, preferencialmente, em horários que não conflitem com os horários de aulas.

§ 1º Não haverá abono de faltas dos alunos que participarem de Atividades Complementares no horário de aulas;

§ 2º As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para a concessão de dispensa de disciplinas integrantes do currículo do curso mesmo que tenham natureza e carga horária semelhantes;

Art. 9º Compete ao aluno a realização das Atividades Complementares em áreas e temas de seu interesse, a organização de sua vida acadêmica, através do controle do número de horas realizadas, a observação das horas necessárias à integralização curricular e o encaminhamento da documentação pertinente nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Art. 10º O registro e a comprovação da realização das Atividades Complementares deverão ser realizados pelo aluno a cada semestre letivo. A documentação comprobatória deverá ser protocolada na Secretaria da Faculdade.

§ 1º A comprovação das atividades deve ser realizada conforme orientações constantes no Anexo I deste Regulamento.

§ 2º O aluno será responsável por reunir os documentos comprobatórios das Atividades Complementares por ele realizadas por semestre letivo, através de cópias e da apresentação de original, de acordo com a tabela de cada categoria, devendo protocolar o pedido em 2 (duas) vias.

§ 3º Recebido os documentos, estes deverão ser encaminhados à Coordenação de Curso que fará a análise e/ou encaminhará ao setor responsável por tal atividade.

§ 4º Serão válidos somente os comprovantes que estiverem em nome do aluno participante. Em hipótese alguma serão aceitos comprovantes em nome de terceiros.

§ 5º Para cada atividade, de acordo com a categoria, será determinado o número de horas a ser creditado ao aluno, mesmo que a atividade tenha carga horária superior, conforme Anexo I deste Regulamento.

§ 6º Em caso de atividades complementares cujo documento comprobatório seja um relatório, este deverá ser produzido pelo aluno, em formulário disponibilizado no Site da Faculdade Santa Luzia - FSL, contendo uma descrição clara e consistente das atividades, relatando o conteúdo adquirido, bem como, os benefícios proporcionados à sua formação. Formas complementares de registro podem ser anexadas ao relatório, tais como fotos, ingressos, folhetos, ficha de inscrição, entre outras.

§ 7º Aprovada a documentação, a Coordenação de Curso, deverá acompanhar o lançamento das horas atribuídas às Atividades Complementares no sistema acadêmico da Faculdade Santa Luzia - FSL.

§ 8º Atividades, de qualquer natureza, desenvolvidas fora da FSL terão aproveitamento máximo de 60% da carga-horária, mediante apresentação de relatório com as devidas comprovações (certificado, declaração e evidências).

§ 9º Não sendo aprovada a documentação, dar-se-á ciência ao aluno, por escrito, no processo, sendo-lhe assegurado recurso administrativo.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

ANEXO I

**DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
LIMITES DE APROVEITAMENTO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	LIMITE DE APROVEITAMENTO POR PERÍODO	DOCUMENTOS
Projeto de Iniciação Científica	40 h/a	Declaração do docente orientador
Grupos de estudos com	40 h/a	Declaração do

produção intelectual e/ou artística		docente orientador, juntamente com relatório de participação	
Participação e/ou coprodução de artigo científico, publicado ou apresentado	10 h/a	Cópia da publicação, com ISSN/ISBN	
Publicação de livro, capítulo, artigo, resenha ou resumo em anais, na área do curso	10 h/a	Cópia da publicação, com ISBN	
Projeto, programa ou atividade de ação comunitária	10h/a	Declaração e /ou atestado e relatório de participação	
Oficinas ou curso de extensão e aperfeiçoamento	Participação na organização, planejamento ou performance	20 h/a	Declaração, atestado e/ou folder com o nome do aluno registrado
	Participação com o público	40 h/a	Declaração e /ou atestado
Trabalho voluntário em atividade de cunho jurídico (consultoria e assessoramento)	20 h/a	Declaração, atestado e/ou relatório de participação	
Evento na área do curso, como seminário, simpósio, congresso, conferência, jornada, entre outros	20 h/a	Declaração e /ou atestado	
Apresentação de trabalho científico em evento	20 h/a	Certificado e cópia dos anais (quando	

		houver)
Assistência comprovada de defesa de trabalho de conclusão de graduação e pós-graduação, dissertações de mestrado e tese de doutorado, na área do curso	10 h/a	Declaração e/ ou atestado
Disciplina cursada em outra IES e, em caso de transferência, disciplinas não aproveitadas para integralização do currículo do curso	20 h/a	Declaração ou atestado juntamente com cópia do Programa da disciplina cursada
Visita a museus, exposições de artes e mostra de vídeos, bibliotecas	20 h/a	Visita a museus, exposições de artes e mostra de vídeos, bibliotecas
Visitas técnicas, não previstas nos Programas de Disciplinas	20 h/a	Declaração, atestado e/ou relatório
Participação em pleitos eleitorais	20 h/a	Comprovante de participação emitido por órgão responsável
Representação estudantil em colegiado de curso, conselhos, comissões e representações de classe	10 h/a	Ata e portaria de nomeação
Estágio extracurricular, de acordo com as normas vigentes	40 h/a	Declaração ou atestado, juntamente com cópia do contrato e relatório de estágio

Atividade de monitoria	20 h/a	Declaração e /ou atestado
Curso de língua estrangeira realizado simultaneamente com o curso	40 h/a	Certificado ou declaração

Art. 12º. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

3.6.9 Educação das Relações Étnico-Raciais

O Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL observa e contempla, nos conteúdos e metodologias de suas unidades curriculares, as Diretrizes Curriculares Nacionais para **Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**, em atendimento à Lei nº 11.645 de 10/03/2008, e à Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004. As principais disciplinas do curso que contemplam a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são:

1. Sociologia Geral e Jurídica
2. Direito Constitucional II
3. Direito Constitucional III
4. Antropologia
5. Direito Difusos e Coletivos
6. Direito Humanos
7. Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena
8. Direito das Minorias e Questão de Gênero

3.6.10. Políticas de Educação Ambiental

A saúde ambiental, nas últimas décadas, está sendo vista como o conjunto de condutas voltadas para a preservação do meio ambiente, sendo item norteador

de ética nas relações sociais, como também para a compreensão da realidade dos problemas que afetam diretamente o ecossistema. Ao ampliarmos a visão sobre educação partindo da afirmativa que a educação em saúde é uma forma de garantir a dignidade da pessoa humana a partir de elementos teóricos direcionadores compreendemos que para elaborar estratégias educativas sobre saúde ambiental, é necessário, inicialmente, discutir sobre todo o processo de desequilíbrio ambiental, buscando conhecer a realidade para interferir de forma eficaz, reavaliando práticas sanitárias, para que, posteriormente, sejam executadas estratégias concretas que permitam a proteção e a promoção da saúde de forma integral às comunidades, como também capacitar o indivíduo e a sociedade a realizarem ações saudáveis para o meio ambiente, levando-os a uma consciência ecológica.

Nesse contexto, o projeto pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL integra a **Educação Ambiental** substancialmente por conceber a interdisciplinaridade, quando diferentes áreas de conhecimento se agregam para tornar mais fácil a compreensão sobre a complexidade que envolve o ambiente nos conteúdos e metodologias das disciplinas ofertadas, de modo transversal, contínuo e permanente, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

As principais disciplinas do curso que contemplam Educação Ambiental são:

1. Direito Administrativo I
2. Direito administrativo II
3. Direito Internacional
4. Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
5. Direitos Difusos e Coletivos
6. Direito do Consumidor
7. Bioética, Biodireito e Direito dos Animais
8. Direito Humanos
9. Direito Constitucional II
10. Direito Constitucional III
11. Direito Agrário e Agronegócios

3.6.11. Políticas de Direitos Humanos

O projeto pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL integra a temática **Direitos Humanos** nos conteúdos das disciplinas ofertadas, de modo transversal, contínuo e permanente, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1/2012. As principais disciplinas do curso que contemplam Direitos Humanos são:

1. Filosofia Geral e Jurídica
2. Sociologia Geral e Jurídica
3. História do Direito e do Pensamento Jurídico]
4. Direito Humanos
5. Direito Civil I
6. Direito Constitucional II
7. Direitos Difusos e Coletivos
8. Direito da Criança e do Adolescente do Idoso e da Pessoa com Deficiência
9. Direito Sanitário
10. Direito Cibernético e Digital
11. Bioética, Biodireito e Direito dos Animais

3.7 Coordenação do Curso

3.7.1 Qualificação Profissional do Coordenador

A Profa. Ms. Amanda Silva Madureira possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (2009) e Mestrado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2011). Doutoranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (2015). Possui larga experiência docente desde 2011. Iniciou suas atividades docentes como professora de Direito Constitucional, Processo Constitucional e Direito Administrativo no Centro Universitário Estácio de Sá, no município de São José, no estado de Santa Catarina. Atuou como docente das disciplinas Direito Internacional Privado, Sociologia Jurídica, Hermenêutica Jurídica e Direito Internacional Público no curso de Direito da Faculdade do Estado do Maranhão – FACEM e na Faculdade Santa Terezinha – CEST, na cidade de São Luís - MA. Foi, ainda, professora substituta nos cursos de Direito das Universidade

Federal do Maranhão e Universidade Estadual do Maranhão, bem como professora do curso de Direito da Universidade do CEUMA – UniCEUMA, na cidade de São Luís - MA, nessa última instituição integrou como membro o Núcleo Docente Estruturante do Curso e o Colegiado do Curso. Integrou, ainda, como facilitadora as comissões de Metodologias Ativas e Formação Continuada de Professores. É membro fundadora do Núcleo de Estudos em Direito Sanitário da Universidade Federal do Maranhão e bolsista de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ/UnB e HCor/SP. Professora das disciplinas Direito Administrativo, Direito Ambiental e Constitucional do Instituto Maranhense de Ensino e Cultura, assim como integrou o NDE e o Colegiado do Curso de Direito da referida IES. Consultora jurídica da EJ2 Consultorias. Lider da Universities Allied to Essential Medicines – UAEM e bolsista da Universidade de Wagenigen – Holanda.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7242518511905743>

3.7.2 Atuação do Coordenador

Compete ao coordenador administrar o curso de maneira que viabilize o processo educacional a que se propõe, com atribuição de carga horária satisfatória para a execução das atividades pertinentes à função, sendo elas de assessoramento pedagógico ao professor, orientação didático-pedagógica ao discente, planejamento e execução das políticas educacionais do curso, supervisão das atividades extraclasse, assim como a elaboração e despacho de documentos oficiais e normatizadores, sempre em consonância com as políticas institucionais e com a legislação pertinente, bem como em sintonia com o Conselho de Curso de Graduação.

Com o intuito de obter excelência e consistência na qualidade da proposta educacional, a coordenação do curso, em linhas gerais, tem como atribuições:

- a) A articulação da comunidade acadêmica e técnico administrativa (docentes, discentes, funcionários técnico-administrativos, direção acadêmica, direção geral etc.);
- b) A articulação do curso e da Faculdade Santa Luzia - FSL com o cenário empresarial da área de saúde nas esferas federal, estadual e municipal; e

- c) A coordenação e fomento de atividades acadêmicas do curso de forma inter e transdisciplinar, bem como, correlacionadas com as demais áreas de atuação de ensino superior da Faculdade Santa Luzia - FSL.

As atividades do coordenador estão diretamente interrelacionadas e são flexíveis, tendo como principal objetivo cumprir e alcançar de forma adequada os objetivos gerais do curso.

Além de participar e presidir as reuniões do Conselho de Curso de Graduação, são também atribuições do Coordenador:

- a) Representar o curso junto aos demais órgãos da Faculdade com direito a voto;
- b) Convocar e presidir as reuniões do respectivo Conselho de Curso de Graduação;
- c) Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas pelo colegiado, inclusive a assiduidade docente;
- d) Apresentar o relatório anual das atividades do curso a ser submetido à Diretoria;
- e) Sugerir ao Conselho Superior - CONSUP a contratação ou dispensa de professores e pessoal técnico-administrativo, que diga respeito à sua Coordenação;
- f) Exercer ação disciplinar no âmbito de sua jurisdição;
- g) Distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão a docentes, respeitadas as cargas horárias e as especialidades;
- h) Exercer atividades de supervisão dos cursos cuja maioria das disciplinas se ache vinculada ao seu respectivo curso; e
- i) Exercer as demais atribuições que em razão da natureza recaiam no domínio de sua competência.

A coordenação acadêmica do curso de Direito é feita mediante contratação de profissionais da área pelo regime de trabalho da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem por norma que os coordenadores sejam aqueles profissionais com vínculos em regime de tempo integral ou parcial,

portadores de experiência profissional acadêmica e não acadêmica compatível com as funções. Avalia-se ainda o potencial interdisciplinar dos docentes, dando preferência àqueles de maior adequação neste quesito, para ocuparem as funções de coordenação.

Para melhor desempenho e atendimento às atividades acadêmicas do curso, o coordenador pode ser auxiliado por um professor coordenador de estágios, por um professor coordenador de pesquisa e extensão, e um professor coordenador de atividades práticas, para que sejam distribuídas as atividades atingindo assim as expectativas da direção da IES, onde sempre busca a melhoria do ensino superior.

3.8 Corpo Docente

O Curso de Graduação é integrado pelo Conselho de Curso de Graduação, para as funções deliberativas e normativas, pela Coordenadoria de Curso de Graduação, para as tarefas executivas, assim como, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) com as funções propositivas.

O Conselho de Curso Graduação é integrado pelos seguintes membros: • O (a) Coordenador (a) do Curso de Graduação, que o preside; • Membros do NDE; • Quatro membros do corpo docente do curso que possuem regime de trabalho em tempo parcial ou tempo integral, com mandato de dois anos, permitida recondução; • um representante do corpo discente, escolhido dentre os representantes de turma, com mandato de um ano, sem direito a recondução.

A indicação dos representantes, prevista no inciso III deste artigo, será feita de acordo com o seguinte critério: a. Dois professores indicados, em lista tríplice, por seus pares com atuação no curso; b. Dois professores indicados pelo Coordenador do Curso.

Compete ao Conselho de Curso de Graduação: • Deliberar sobre o projeto pedagógico do curso; • Deliberar sobre a matriz curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, e conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante; • Deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas; • Emitir parecer sobre os projetos de ensino que lhe forem apresentados, para decisão final do CONSUP; • Opinar, quando consultado, sobre

admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente; • Aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso de Graduação, elaborado pelo (a) respectivo Coordenador(a); • Aprovar os projetos de iniciação científica e extensão desenvolvidos no âmbito do curso; • Promover a avaliação periódica do curso de graduação e colaborar com a Comissão Própria de Avaliação no processo de avaliação institucional; e • Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento. O Conselho de Curso reúne-se, em sessão ordinária, duas vezes durante o semestre letivo e, em sessão extraordinária, sempre que for convocado pelo Coordenador do Curso, podendo a reunião ser presencial e/ou virtual, utilizando-se de recursos tecnológicos acessíveis a todos os membros. Aplicam-se ainda ao órgão outras normas contidas em regulamento próprio aprovado pelo CONSUP.

3.8.1 Composição do Corpo Docente

O Corpo Docente é constituído de professores que, além de reunirem qualidades de educador e pesquisador, assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Regimento. A seleção do Corpo Docente é feita com base nas normas traçadas pelo Conselho Superior e de acordo com o Plano de Carreira do Docente.

Os membros do Corpo Docente são contratados pela Mantenedora, mediante indicação do Coordenador de Curso, respeitada a legislação vigente e as normas baixadas pelo Conselho Superior. Cabe ao Coordenador de Curso comprovar a necessidade da contratação de docentes, fazendo o exame das credenciais dos interessados.

Podem ser contratados Professores Visitantes e Colaboradores, em caráter eventual ou por tempo determinado, para atender atividades relacionadas às funções da Faculdade Santa Luzia - FSL ou a projetos específicos.

A presença do professor às reuniões do Conselho de Graduação do Curso a que pertença é obrigatória e inerente à função docente.

Poderá ser concedida ao professor a licença para estudo, de acordo com normas estabelecidas pelo Conselho Superior.

São atribuições do Corpo Docente:

- I. Participar da elaboração do projeto pedagógico e institucional da FSL;
- II. Elaborar o plano de ensino de sua disciplina ou atividade, submetendo-o à aprovação do Conselho de Curso, por intermédio da coordenadoria respectiva;
- III. Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária;
- IV. Registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos;
- V. Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- VI. Fornecer, ao setor competente, as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados pela Diretoria;
- VII. Observar o regime disciplinar da FSL;
- VIII. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- IX. Recorrer das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- X. Comparecer a reuniões e solenidades programadas pela Direção da FSL e seus órgãos colegiados;
- XI. Responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação;
- XII. Orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina;
- XIII. Planejar e orientar pesquisas, estudos e publicações;
- XIV. Não defender ideias ou princípios que conduzam a qualquer tipo de discriminação ou preconceito que contrariem este Regimento e as leis em vigor;
- XV. Comparecer ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, sempre que necessário, por convocação da Coordenadoria do Curso de Graduação ou da direção da FSL;
- XVI. Elaborar, quando convocado, questões para os processos seletivos, aplicar as provas e fiscalizar a sua realização;

- XVII. Observar a obrigatoriedade da frequência nos cursos de natureza presencial, conforme disposto no § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394/96 (Parecer CNE/CES nº 282/2002).
- XVIII. Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

Ao professor é assegurado:

- I. Reconhecimento como competente em sua área de atuação;
- II. Acesso ao seu aprimoramento profissional, mediante plano institucional de capacitação e de carreira docente;
- III. Infraestrutura e recursos didáticos e tecnológicos adequados ao exercício profissional;
- IV. Remuneração compatível com sua qualificação.

O Programa Institucional de Capacitação Docente/Tutor – PICD - da Faculdade Santa Luzia – FSL, visa criar condições objetivas facilitadoras da Capacitação de seu corpo docente/tutor. O Programa Institucional de Capacitação Docente/Tutor – PICD da Faculdade Santa Luzia, regulamentado por essas Normas, tem como objetivos o estímulo e indução à titulação acadêmica formal, *lato sensu* e *stricto sensu*, bem como o contínuo aperfeiçoamento de seus docentes/Tutores. O PICD é composto do Programa de Capacitação Formal Docente/Tutor – PCFD e do Programa de Aperfeiçoamento Docente /tutor – PAD.

O PICD é restrito aos integrantes do corpo docente/tutor da FSL, com vínculo empregatício superior a doze meses, observadas as normas específicas de cada um dos Programas. O Programa de Capacitação Formal Docente/Tutor – PCFD visa estimular e induzir a Capacitação docente/tutor em níveis de Especialização, Mestrado e Doutorado. O Programa de Aperfeiçoamento Docente/Tutor – PAD - visa estimular e induzir a Capacitação docente/Tutor por meio de sua participação em cursos de aperfeiçoamento, extensão, reciclagem, em eventos científicos e outras atividades consideradas relevantes para o aperfeiçoamento docente/Tutor. A Instituição, por meio da Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão e da Diretoria Acadêmica, à luz de suas metas e políticas institucionais, conforme disposto no Plano de Desenvolvimento

Institucional, e observados os princípios da gestão estratégica, estabelecerá as prioridades do Programa, a cada ano, bem como o orçamento de cada um deles.

O PCFD só abrangerá os programas de especialização que obedecem à regulamentação da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, e os programas de pós-graduação, *stricto sensu* por ela reconhecidos e que tenham obtido, na última avaliação daquele órgão, conceito igual ou superior a 4 (quatro) ou em programas de pós – graduação *stricto sensu* ofertados por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que legalmente constituídos para esse fim em seus países de origem. Ao docente/Tutor incluído no PCFD, será concedido o afastamento parcial ou integral para a realização de programa de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado. Anualmente será concedido afastamento parcial e integral nas seguintes proporções: Especialização, afastamento parcial: 2 (três) vagas; Especialização, afastamento integral: 1 (duas) vagas; Mestrado, afastamento parcial: 2 (três) vagas; Mestrado, afastamento integral: 1 (duas) vagas; Doutorado, afastamento parcial: 2 (três) vagas; Doutorado, afastamento integral: 1 (duas) vagas. No afastamento parcial o docente/tutor remanejará suas atividades junto a FSL para otimizar suas atividades de Capacitação, sem redução de vencimentos. No afastamento integral o docente/tutor se ausentará das atividades da FSL, com redução dos seus vencimentos manterá o seu vínculo empregatício com a Instituição.

Serão concedidas, ainda, bolsas cujo valor será fixado anualmente pela administração superior da Instituição. Anualmente serão concedidas bolsas de cota parcial nas seguintes proporções: Especialização, em cursos da FSL: 5 (cinco) bolsas, cujo valor de desconto será de 40% a 70% em cada mensalidade; Mestrado: 3 (três) bolsas, cujo valor de desconto será de 20% a 60% em cada mensalidade; Doutorado: 2 (duas) bolsas, cujo valor de desconto será de 20% a 60% em cada mensalidade.

O afastamento do docente/tutor e as bolsas serão concedidos para períodos de seis meses, podendo ser renovados, observados os limites de tempo de concessão de cada programa de pós-graduação, sendo 9 (nove) meses para a especialização, 18 (dezoito) meses para o mestrado e 30 (trinta) meses para doutorado. Para o programa de especialização só poderá haver uma renovação,

limitada a 3 (três) meses. A Instituição divulgará, anualmente, Edital para o PCFD, estabelecendo o número de novas vagas e os critérios para o preenchimento das mesmas. Estes critérios estarão sempre vinculados às metas e políticas institucionais, conforme dispositivo no Plano de Desenvolvimento Institucional. Os docentes/tutores inscritos serão selecionados por uma Comissão especialmente constituída para tal fim, que emitirá parecer consubstanciado sobre o processo seletivo, com a classificação final dos candidatos. Serão incluídos no PCFD os docentes/tutor classificados até o limite das vagas disponíveis, fixados no Edital.

Os docentes/tutores já incluídos no PCFD, e dentro dos limites de tempo estabelecidos no Art. 9º deste regulamento, terão o afastamento e a bolsa renovados, mediante comprovação de bom desempenho no programa de pós-graduação ao qual estejam vinculados. O PAD abrangerá toda e qualquer atividade de Capacitação, excluídas aquelas em nível de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Semestralmente, a FSL promoverá e disponibilizará aos docentes/tutores Cursos de Formação Continuada. Ao docente/tutor incluído no PAD será concedido afastamento parcial e integral para a realização da atividade de Capacitação Externa prevista. O afastamento não poderá ultrapassar a 5 (cinco) dias úteis. Será concedida, ainda, uma ajuda de custo (bolsas), cujo valor será um percentual entre 50 a 100% dos custos para realização da atividade, considerando as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e eventual taxa de inscrição. Um mesmo docente/tutor poderá ser incluído no PAD com cotas de bolsas, no máximo, duas vezes por ano. Será concedido 2 (duas) cotas de bolsas do PAD por período letivo da FSL. O docente/tutor interessado a concorrer a bolsa do PAD, deverá encaminhar proposta a Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da FSL, num período mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência. O docente/tutor encaminhará à Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, nos prazos previstos, solicitação de inclusão no PAD, por meio do preenchimento de formulário próprio que inclui, dentre outros elementos, título da atividade, período, justificativa para a participação destacando a importância da atividade no contexto da área de atuação do docente/tutor e resultados esperados.

A Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão solicitará anuência da Coordenação do Curso e da Diretoria Acadêmica e encaminhará todas as solicitações para avaliação por um Comitê Assessor, especialmente constituído

para tal fim, que, nas datas previstas, se reunirá. O Comitê emitirá parecer consubstanciado sobre o processo seletivo, com a classificação final dos candidatos. Serão incluídos no PAD os docentes/tutores classificados até o limite orçamentário de cada uma das Chamadas. Art. 20º - O PICD será avaliado e acompanhado pelo Conselho Superior, que divulgará, trienalmente, relatório analítico sobre o Plano, correlacionando os seus resultados com as metas e políticas institucionais. As atividades para capacitação externas e internas do quadro docente/tutor são previstas em Plano Trienal.

3.8.2 Requisitos de Titulação

Para a composição do corpo docente da Faculdade Santa Luzia - FSL exige-se no mínimo a titulação de especialista e uma ampla experiência na área de atuação profissional. Entretanto, a prioridade é pela contratação de professores com as titulações de doutorado e/ou mestrado.

Da mesma forma que a Faculdade Santa Luzia - FSL prioriza a contratação de professores com as titulações de doutores ou mestres, também é valorizada a experiência no magistério e a experiência profissional não docente.

O corpo docente da Faculdade Santa Luzia - FSL é constituído por professores recrutados, selecionados e admitidos nos termos do Regimento Geral, da legislação trabalhista pertinente e do Plano de Carreira Docente.

O Quadro de Carreira Docente da Faculdade Santa Luzia - FSL define as categorias funcionais para a carreira docente e apresenta como primeira categoria a de professor auxiliar que exige no mínimo titulação de especialista:

“Art. 6º A carreira do corpo docente é integrada pelas seguintes categorias funcionais:

- 1) Professor Auxiliar;*
- 2) Professor Assistente;*
- 3) Professor Adjunto; e*
- 4) Professor Titular.*

§ 1º As categorias 1, 2, 3 e 4 a que se refere o presente artigo comportam, cada qual, três referências numeradas de I a III.

§ 2º As referências I, II e III, comportadas em cada categoria funcional, constituem referências de níveis da progressão horizontal previstos para cada categoria.”

Considerando como balizadores os objetivos do curso, o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e componentes curriculares estabelecidos, o corpo docente foi estabelecido com base nas áreas de conhecimento e titulações, nas experiências docente e profissionais, na produção e no desempenho em atividades de ensino e aprendizagem.

Como resultado, com a finalidade de oferecer uma formação superior de qualidade, o presente projeto pedagógico de curso adota como diretrizes para o corpo docente, o que segue:

- Titulação condizente com os conteúdos das disciplinas ministradas;
- Regime de trabalho que possibilite atendimento integral da demanda, inclusive quanto as cargas horárias totais por atividade;
- Experiência no exercício da docência na educação básica condizente com o desempenho esperado no âmbito do curso;
- Experiência no exercício da docência na educação superior condizente com o desempenho esperado no âmbito do curso;
- Produção científica, cultural, artística ou tecnológica recente, considerando os últimos três anos.

Considerando o perfil do egresso estabelecido neste PPC, a FSL estabelece um corpo docente em quantidade e qualidade adequada ao pleno desenvolvimento do curso. Para tanto, busca recrutar, selecionar, manter e desenvolver continuamente um corpo docente com titulação e desempenho em sala de aula compatíveis com os conteúdos dos componentes curriculares.

O corpo docente foi escolhido por sua titulação, além da experiência na docência superior e, especialmente, por sua expertise profissional. Esse indicador foi considerado para a escolha do docente, posto que o perfil do egresso da Faculdade Santa Luzia - FSL pressupõe profissional capaz de ter conhecimento teórico e

prático, mas, especialmente, contextualizado com as novas demandas do mundo do trabalho e os novos direitos.

Para tanto, considerou-se que a experiência profissional é um diferenciador do nosso docente, que em conjunto com sua titulação, terá um melhor desenvolvimento na sua atuação em sala de aula, caracterizando um profissional capaz de analisar os componentes curriculares com abordagem mais relevante para o egresso da Faculdade Santa Luzia - FSL. Isto porque, quando mais contextualizado e próximo à prática o estudante estiver, melhor qualificado estará quando lançar-se à vida profissional fora dos muros acadêmicos, melhor raciocínio lógico e crítico nas leituras o que lhe dará apurada eloquência jurídica, com fundamentos para argumentação habitual de qualquer carreira do direito.

Um docente engajado na vida acadêmica e profissional instigará o estudante a inteirar-se de pesquisas recentes e inovadoras, tudo relacionado com as disciplinas e o perfil do egresso a que a Faculdade Santa Luzia - FSL almeja. Ao aproximar-se da qualificada produção do conhecimento jurídico, o egresso não terá dificuldades em participar de grupos de estudo, congressos e mostras científicas com apresentação de trabalhos, com conseqüente publicação deles.

Os professores deverão desempenhar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, atividades de estágio com a finalidade de propiciar ao discente a melhor e mais qualificada experiência acadêmica possível, utilizando para tanto o acervo bibliográfico físico e virtual à disposição da comunidade acadêmica.

Professor	Graduação	Titulação
1 - Amanda Silva Madureira	Graduação em Direito	Doutora em Políticas Públicas Mestre em Direito
2 – Filipe da Silva Coelho	Graduação em Direito	Especialista em Direito Civil, Direito Trabalhista e Ciência Política
3 – Edith Maria Barbosa Ramos	Graduação em Direito	Doutora em Políticas Públicas
4 – Jaqueline Prazeres de Sena Lopes	Graduação em Direito	Doutora em Filosofia pela UERJ Mestre em Direito

5 – José Soares Lima	Graduação em Direito e em Letras	Especialista em Gestão Pública
6 – Caio Júlio Rodrigues de Camargo	Graduação em Direito	Especialização em Direito Civil
7- Luís Cláudio dos Santos Ribeiro	Graduação em Direito e em Ciências Contábeis	Especialização em Contabilidade Pública; Especialização em Direito Tributário
8 - Ester Moreira Silva	Graduação em Direito	Especialista em Direito de Família e Sucessões; Especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário
9 – Raphael Penha Hermano	Graduação em Direito	Especialista em Ciências Penais; Especialista em Direito Público; Especialista em Advocacia Criminal
10 – Augusto Carlos Batalha Costa	Graduação em Direito e em História	Mestre em História; Especialização em Direito Penal e Processual
11- Adryana Regina de Matos Guimarães Motta	Graduação em Direito	Especialista em Direito Civil e Processo Civil
12 – Leonardo Maciel Lima	Graduação em Direito	Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça UFMA
13 - Allan Cavalcante Lira Magalhães	Graduação em Direito	Mestre em Ciência Política
14 – Jayrton Noleto de Macedo	Graduação em Direito	Doutor em Psicanálise; Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais.
15 - Renato Garcia de Souza	Graduação em Direito	Mestre em História do Direito; Especialista em Direito civil, processual civil e do consumidor

16 – Laercio José Carvalho Pereira	Graduação em Ciências Sociais.	Mestre em Ciências Sociais
17 – Alexandre Moura Lima Neto	Graduação em Direito	Mestre em Direito e Afirmação de Vulneráveis
18 – Antonio da Costa Cardoso Neto	Graduação em Enfermagem e Pedagogia	Pós-Doutor em Psicologia
19 – Fernando Alves Gomes	Graduado em Direito	Doutor em Direito

3.8.3 Critérios de Seleção e Contratação de Professores

Os professores admitidos devem possuir qualificação acadêmica e profissional em sua área de atuação, bem como capacidade didático-pedagógica reconhecida e formação geral sólida. Respeitada a filosofia didático-científica e o pluralismo de ideias, compatível com os ideais e princípios da Faculdade Santa Luzia - FSL, são critérios relevantes para admissão e dispensa de professores:

1. Os valores morais;
2. A afinidade com os princípios e objetivos do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Faculdade Santa Luzia - FSL;
3. O respeito aos ordenamentos institucionais; e
4. A qualidade e eficiência no desempenho e produtividade docente.

O corpo docente é contratado pela mantenedora, mediante indicação do Diretor Geral, obedecidas as normas propostas pelo Conselho Superior - CONSUP e as deliberações dos colegiados que integram a Instituição, além da legislação pertinente. É de competência do coordenador de curso a realização do processo de recrutamento, seleção e admissão do pessoal docente para as atividades do respectivo curso. A dispensa de professor é realizada pela mantenedora, por solicitação do Diretor Geral, nos termos do Regimento, do Plano de Carreira Docente e das demais normas aplicáveis.

A dispensa de professor é realizada pela mantenedora, por solicitação do Diretor da Faculdade, nos termos do Regimento Geral, do Plano de Carreira Docente e das demais normas aplicáveis. A presença do professor às reuniões de natureza didático-científica, de qualquer órgão colegiado, comissão ou comitê da Faculdade Santa Luzia – FSL é obrigatória e inerente à sua função docente.

A mantenedora, mediante proposta de cada Faculdade, fixará, anualmente, o número de cargos do magistério superior, em cada uma das categorias funcionais e referências respectivas, observando sempre os termos do Plano de Carreira Docente e a legislação pertinente.

3.8.4 Regime de Trabalho do Corpo Docente

O regime de trabalho do Corpo Docente prevê as seguintes modalidades:

1. **Docentes em Tempo Integral** - docentes contratados com 40 horas semanais de trabalho na instituição, nelas reservado o tempo de pelo menos 20 horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
2. **Docentes em Tempo Parcial** - docentes contratados com 12 ou mais horas semanais de trabalho na instituição, nelas reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
3. **Docentes Horistas** - docentes contratados pela instituição exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho acima definidos.

A atividade do docente da Faculdade Santa Luzia - FSL pressupõe que o tempo disponível para a atividade docente atende integralmente a demanda, incluindo dedicação à sala de aula e seu planejamento, atendimento aos alunos, participação nos órgãos do Curso, quando forem solicitados, além de planejamento e preparação das avaliações, tudo documentado com as atribuições específicas de cada docente para cada atividade, como parte do planejamento e da gestão do curso, objetivando a melhoria contínua no ensino, na pesquisa e na extensão

3.8.5 Composição do NDE - Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

O NDE será sempre constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito dele, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Faculdade Santa Luzia - FSL, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; e
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.
- V. Em conformidade com a Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL manterá sua formação em observação aos seguintes requisitos essenciais:
- VI. Ser constituído por um mínimo de 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- VII. Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*; e
- VIII. Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

Complementarmente, a Faculdade Santa Luzia - FSL preservará estratégia de renovação parcial dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE), de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito é composto por professores responsáveis pela formulação da proposta pedagógica, pela implementação e desenvolvimento do curso, atendendo aos requisitos estabelecidos na Portaria MEC nº 147/2007 e Resolução nº 1 da Presidência da CONAES, de 17 de junho de 2010.

Compete ao Núcleo Docente Estruturante: Elaborar, acompanhar a execução, propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e/ou estrutura curricular; Articular e adequar o PPC de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o exercício profissional, a demanda de mercado, os resultados da Comissão Própria de Avaliação (CPA), os índices do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o resultado no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI); Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito; Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; Promover instrumentos e procedimentos para a auto avaliação do curso; Identificar as dificuldades apresentadas no desenvolvimento do curso; Propor os ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na auto avaliação e na avaliação externa; Propor programas ou mecanismos de capacitação docente, visando a sua formação continuada; Propor estratégias de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso; Propor sugestões de reformulação dos regulamentos de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Atividades Complementares (AC).

O NDE do Curso de Direito da FSL, nesta perspectiva, tem por escopo zelar pela integração curricular e interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, desenvolvendo linhas de

pesquisa e extensão a partir das necessidades do município de Santa Inês e região de entorno, bem como as inovações tecnológicas e profissionais do mercado de trabalho.

Os professores que integram o Núcleo Docente Estruturante estão vinculados às atividades essenciais do curso, entre elas: docência, orientação de estágio e TCC; acompanhamento de atividades complementares; orientação de pesquisa e desenvolvimento de atividades de extensão; criação, implantação, consolidação, acompanhamento e atualização do próprio Projeto Pedagógico do Curso, inclusive na perspectiva qualitativa e quantitativa, considerando a avaliação de aprendizagem na formação do estudante. O NDE também é o responsável pela constante atualização dos planos de ensino, ementas e bibliografias, realizar estudos e parecer sobre as propostas de ensino, pesquisa e extensão, especialmente no que diz respeito às demandas do mercado de trabalho, pesquisas na comunidade e apoio ao egresso, além de analisar a adequação da bibliografia e do perfil do egresso às DCN's e às novas demandas do mundo do trabalho.

O NDE do Curso de Direito é constituído por 5 docentes, integrado pelo Coordenador de Curso e por mais 4 (quatro) professores. Todos os professores serão contratados em regime integral ou parcial, com pós-graduação *stricto sensu*, sendo a Prof.^a Ms. Amanda Silva Madureira, Coordenadora do Curso de Direito e Presidente do NDE, e os membros Prof. Ms. Jaqueline Prazeres de Sena Lopes, Prof.^a Dr.^a Edith Maria Barbosa Ramos, Prof.^a Dr. Márcio Aleandro Correia Teixeira e Prof.^o Ms. Cláudio Roberto Marques da Silva.

O Coordenador do Curso será o presidente do NDE, com a competência para convocar e presidir as reuniões do NDE, com direito a voto, inclusive o de qualidade e desempate, além representar o NDE junto aos órgãos da Instituição; designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser analisada pelo NDE; designar um membro do NDE para secretariar e lavrar as atas; coordenar a integração do NDE com os demais colegiados e setores da Instituição e cumprir e fazer cumprir o Regulamento do NDE da Faculdade Santa Luzia - FSL.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito possui preocupação especial em relação à perenidade de seus membros e traçará estratégias para permanência de parte dos seus membros até o ato regulatório seguinte, assegurando assim contínuo acompanhamento do curso, permitindo construir uma

história institucional sólida, o que é a marca da FSL ao longo de sua existência com os outros cursos.

Professor	Membros
1 - Amanda Silva Madureira - Mestre	Presidente
2 – Filipe da Silva Coelho - Especialista	Membro
3 – Edith Maria Barbosa Ramos - Doutora	Membro
4 – Jaqueline Prazeres de Sena Lopes - Doutora	Membro
5 – Alexandre Moura Lima Neto- Mestre	Membro

3.9 Metodologia do Processo Ensino-Aprendizagem

A proposta do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL pretende atender às exigências da formação contemporânea, o que determinou a organização de uma concepção metodológica capaz de articular os enfoques acadêmico e profissionalizante, com a observância dos seguintes princípios:

- a) as disciplinas, seu conteúdo e ementa devem externar a preocupação com a reflexão sobre o saber prático; e
- b) a realização de palestras, seminários, *workshops*, deve permitir a ampliação de horizontes temáticos, assim como a troca de experiências acadêmica e profissional;

O Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL será desenvolvido em aulas teóricas e práticas. As atividades teóricas serão processadas através de:

1. aulas expositivas;
2. aulas em grupo de discussão;
3. seminários interdisciplinares e integrados;
4. estudos dirigidos;
5. outras formas: leitura e interpretação, apresentação de temas pelos alunos.

A Faculdade Santa Luzia - FSL adota seis princípios básicos para definir a metodologia do processo de ensino e aprendizagem de seus cursos superiores de graduação:

1. O primeiro princípio da Faculdade Santa Luzia - FSL é a organização curricular dos cursos de forma sequencial de conteúdos e disciplinas distribuídos semestralmente no decorrer do ano letivo. Tais conteúdos são relativos ao conhecimento identificador da área e do conhecimento identificador do tipo de aprofundamento de cada disciplina que atendem a formação básica e específica, de modo a permitir o amadurecimento aluno;
2. O segundo princípio diz respeito ao desenvolvimento de projetos interdisciplinares de iniciação à pesquisa e extensão. Em conformidade com as novas diretrizes curriculares, cada curso desenvolve-se, efetivamente, com a articulação de ensino, iniciação à pesquisa e extensão de uma forma integrada e, dentro de suas possibilidades, com outros cursos da Mantenedora;
3. O terceiro princípio consiste em integrar a teoria à prática, permitindo uma participação ativa nos processos comunitários, tomando como referência a realidade da sociedade em constante mudança e significativos avanços tecnológicos;
4. O quarto princípio é focalizar o ensino-aprendizagem nas ações.

Nesta concepção, as metodologias ativas são ferramentas essenciais para alcançar o que se considera o elemento central, ou seja: o sujeito ativo, crítico, capaz de transformar e ser transformador de seu contexto. Assim, as técnicas de ensino, traduzidas pelas formas de condução do processo devem ser técnicas que permitam trabalhar a representação do conjunto das questões, que exercitem a comunicação, o trabalho em equipe, os contatos que se fazem, formas de convivência do e com o diferente;

1. O quinto princípio, no processo de ensino, fundamenta-se em não alienar o contexto próximo ou local e o contexto regional, com suas carências sociais, culturais, econômicas e vitais; e

2. O sexto princípio é o respeito ao meio ambiente e seu desenvolvimento sustentável, respeitando o indivíduo e a natureza.

Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias, planejamento, memorização, respeito ao meio ambiente e valorização do ser humano, dentre outros.

Serão adotadas metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem, especialmente em atividades práticas. Seminários, estudos de casos, grupos de estudos, painéis, participação em projetos de extensão fortalecerão as aulas teóricas e expositivas, sempre com apoio em recursos da tecnologia da informação.

No processo de ensino e aprendizagem o currículo deve ser administrado organicamente, permanecendo aberto à discussão, crítica e transformação, permanentemente, construído e reconstruído (aberto às mudanças). Busca-se valorizar o espaço de integração entre ensino, serviço e comunidade como o cenário do processo de ensino e aprendizagem, devendo o estudante refletir sobre sua ação e a realidade em que está inserido, buscando problematizar o seu cotidiano, tornando o que tem para ser aprendido como mola propulsora do processo de formação na perspectiva de uma aprendizagem crítico reflexiva.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia – FSL está em aderência à concepção filosófica da organização didático-pedagógica da IES e apresenta, inicialmente uma concepção da estrutura curricular fundamentada em metodologia de ensino que articula, de forma indissociada, a teoria, a prática e a extensão. O PPC do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL adotadas metodologias de ensino que favorecem a aprendizagem, especialmente em atividades práticas, previstas, especialmente nas disciplinas de Estágio Supervisionado do Curso, a partir do 6º período do curso, assim como nas disciplinas de Seminários Temáticos. O projeto pedagógico do curso de Direito busca viabilizar práticas pedagógicas inovadoras, com ênfase para o uso cada vez mais intenso das tecnologias da informação. Recursos tecnológicos contemporâneos dão apoio às metodologias de ensino, que privilegiam estudos de casos e de problemas.

O trabalho em equipe e a elaboração periódica de trabalhos acadêmicos, em

especial, nos Seminários Temáticos e Atividades Complementares de pesquisa e extensão, retiram da sala de aula a exclusividade do processo ensino-aprendizagem. Seminários, estudos de casos, grupos de estudos, painéis, participação em projetos de extensão fortalecem as aulas teóricas e expositivas, sempre com apoio em recursos da tecnologia da informação.

Em segundo momento deve-se destacar a diretriz de flexibilidade das componentes curriculares, a Faculdade Santa Luzia – FSL entende o currículo como um conjunto de experiências de vida, o PPC do Curso de Direito propõe uma matriz curricular periodicamente avaliada, composta por módulos sequenciais e integrados de conhecimentos, visando o tratamento interdisciplinar dos conteúdos acadêmicos, tendo em vista o desenvolvimento das habilidades e perfil do egresso que se pretende formar.

A organização curricular do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia – FSL foi desenvolvida segundo os seguintes princípios: ética como tema transversal principal; flexibilidade curricular; interdisciplinaridade como princípio didático; respeito à pluralidade cultural; e compreender a graduação como primeira etapa do processo de formação continuada.

Nessa perspectiva, os alunos passarão à condição de sujeitos ativos desse processo, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas à construção de competências vinculadas ao raciocínio e à reflexão crítica. O professor, por outro lado, passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a construção do conhecimento.

Destacar-se-ão, na metodologia de ensino-aprendizagem, as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

Além disso, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito prevê amplamente o estímulo ao uso de metodologias de ensino baseadas na interação, tais como a discussão; o debate; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo, a entrevista; e o estudo de casos; e o uso, em algumas áreas, da metodologia do aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais.

Além das tradicionais práticas amplamente conhecidas, o Curso de Direito

da Faculdade Santa Luzia - FSL adotará, quando possível, algumas alternativas didático-pedagógicas tais como: utilização de recursos audiovisuais e multimídia em sala de aula; utilização de equipamentos de informática com acesso à Internet.

Deve-se destacar que o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia – FSL também poderá utilizar a aprendizagem baseada em problemas, com metodologias já amplamente utilizadas nos cursos das áreas de Gestão, Ambiente e Saúde implantado, segundo avance em sua maturidade acadêmica, programas metodológicos que adotem a aprendizagem baseada em problemas, mais conhecida no meio acadêmico internacional como *Problem Based Learning - PBL*. A aprendizagem baseada em problemas é extremamente adequada ao Curso de Direito e tem sido reconhecida mundialmente como uma abordagem capaz de promover a aquisição de conhecimentos pelos alunos ao mesmo tempo em que os ajuda a desenvolver habilidades e atitudes profissionais desejáveis.

Diferentemente dos métodos convencionais de ensino, que utilizam problemas de aplicação após a apresentação da teoria, o PBL utiliza um problema para iniciar, focar e motivar a aprendizagem de novos conceitos. Nessa abordagem, o aluno utiliza diferentes processos mentais, como capacidade de levantar hipóteses, comparar, analisar, interpretar e avaliar, desenvolvendo a habilidade de assumir responsabilidade por sua formação.

Destaque-se, ainda no PPC do Curso de Direito a utilização de Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem. As metodologias ativas utilizam a problematização como estratégia de ensino-aprendizagem, com o objetivo de alcançar e motivar o discente, pois diante do problema, ele se detém, examina, reflete, relaciona a sua história e passa a ressignificar suas descobertas. A problematização pode levá-lo ao contato com as informações e à produção do conhecimento, principalmente, com a finalidade de solucionar os impasses e promover o seu próprio desenvolvimento. Ao perceber que a nova aprendizagem é um instrumento necessário e significativo para ampliar suas possibilidades e caminhos, esse poderá exercitar a liberdade e a autonomia na realização de escolhas e na tomada de decisões.

Propõem-se, ainda no PPC do Curso de Direito a aplicação de novas e modernas técnicas e tecnologias, atendendo à demanda no mundo do trabalho. É dentro deste enfoque que o Curso de Direito irá desenvolver e incentivar seus

discentes, docentes e técnicos a realizarem produção de cunho técnico, científico, tecnológico, cultural e social. Estas produções e ações divulgadas em diversos meios de comunicação e apresentada em vários eventos locais, regionais e nacionais possibilitam um crescimento dos envolvidos em diversos aspectos, além de proporcionar uma visão da importância da pesquisa e sua aplicabilidade. Como forma de divulgar esta produção serão criados mecanismos que proporcionem a publicação de obras de temática científica, tecnológica ou cultural, possibilitando cooperação e interação com outras instituições de ensino, de pesquisa e culturais, através das mais diversas mídias.

Por fim, mas não menos importante, o PPC do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia – FSL propõe incorporar os avanços tecnológicos, permitindo, em especial na disciplina Direito Cibernético e Digital, as reflexões relacionadas ao uso da Tecnologia da Informação e Comunicação e os demais avanços tecnológico, com o intuito de contribuir para que se desfaçam alguns mitos e apontem as possibilidades para a prática docente e a formação discente.

Práticas pedagógicas inovadoras

Os projetos pedagógicos dos cursos devem viabilizar práticas pedagógicas inovadoras, com ênfase para o uso cada vez mais intenso das tecnologias da informação.

Recursos tecnológicos contemporâneos darão apoio às metodologias de ensino, que devem privilegiar estudos de casos e de problemas.

O trabalho em equipe e a elaboração periódica de trabalhos acadêmicos devem retirar da sala de aula a exclusividade do processo ensino-aprendizagem.

Recursos audiovisuais

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem, em sua infraestrutura de apoio pedagógico, a grande alavanca para a realização de aulas, reuniões e eventos na Instituição. A constante aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais utilizados em sala de aula, irá facilitar o fazer pedagógico.

Objetivando que os docentes desenvolvam atividades acadêmicas utilizando as mais modernas metodologias de ensino, estes têm à sua disposição os recursos multimídia necessários, podendo utilizá-los nas salas de aulas e demais ambientes, conforme o caso.

Recursos tecnológicos e rede de comunicação (internet)

A Faculdade Santa Luzia - FSL possui microcomputadores distribuídos em praticamente todas suas dependências. Possui também um servidor, onde estarão armazenadas todas as informações administrativas e didático-pedagógicas da Instituição. Os dados administrativos estarão disponíveis somente para direção, e os didático-pedagógicos poderão ser apreciados pelos alunos nos terminais de consulta e na sala de professores pelos docentes, por meio de um sistema de rede interna.

Os equipamentos disponibilizados para os professores e alunos nos espaços acadêmicos da Faculdade Santa Luzia - FSL estão conectados a rede de comunicação científica, permitindo aos seus usuários a comunicação via internet.

3.10 Processos de Autoavaliação do Curso

A implementação e o desenvolvimento do projeto pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL será institucionalmente acompanhado e permanentemente avaliado, com vistas a verificar o atendimento dos objetivos estabelecidos e permitir os ajustes necessários ao seu aperfeiçoamento.

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem, e do próprio projeto pedagógico do curso, será realizada periodicamente, em conexão com as avaliações institucionais, de acordo com as metodologias e os critérios definidos pela Faculdade Santa Luzia - FSL.

O acompanhamento do curso será contínuo, podendo se basear em autoavaliação e no relato das experiências de seus egressos. Espera-se que os egressos dos cursos tenham os perfis, as competências, as habilidades e as atitudes estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso, com base nessas diretrizes. Deve-se compreender que os recém-egressos dos cursos, geralmente, têm formação profissional ainda incipiente. A profissionalização plena vem com o tempo, podendo

levar anos, após a realização de diversas atividades na profissão, normalmente acompanhadas por um profissional sênior. Assim, o processo de avaliação do curso pode ser realimentado com informações relevantes sobre o desempenho nas atividades laborais, ou por meio da comparação com egressos de mesmo perfil, de outras instituições. As avaliações do curso têm como objetivo encontrar fragilidades, do ponto de vista da qualidade, como também identificar as suas potencialidades.

O Programa de Avaliação da Instituição é desempenhado pela Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA, criada e regulamentada por meio de um regimento interno, com base na Lei nº 10.861/2004, e tem por função precípua o cumprimento dos objetivos que norteiam o programa. O sistema de autoavaliação que a IES aplica é a técnica de questionário com perguntas objetivas e subjetivas, a fim de obter informações relevantes e importantes para efetuar as implantações e verificar a situação relatada no questionário respondido por docentes e discentes. A participação do curso é grande, pois a Coordenação avalia todos os resultados obtidos com a pesquisa, e esse resultado é obtido separadamente por turma e semestre, então é possível verificar onde está o problema para ser solucionado e implantar as ações de melhorias.

A implementação e o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso de graduação de Direito serão institucionalmente acompanhados e permanentemente avaliados, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários à sua contextualização e aperfeiçoamento.

A avaliação deverá basear-se no domínio dos conteúdos e das experiências, com vistas a garantir a qualidade da formação acadêmico-profissional, no sentido da consecução das competências político-sociais, ético-morais, técnico-profissionais e científicas.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio projeto pedagógico do curso estarão em consonância com as metodologias e critérios empregados para o sistema de avaliação adotada pela Faculdade Santa Luzia - FSL. A IES tem em seu projeto a implantação de um sistema de acompanhamento e avaliação institucional contemplando os cursos a serem instalados. Promoverá a avaliação do curso e programas que ofertar, com a periodicidade anual, e seguindo plenamente as orientações do Programa de Avaliação Institucional desenvolvido pela instituição, de plena conformidade com os padrões do SINAES, e considerando

todos os índices oficiais de qualidade utilizados pelo MEC: ENADE, CPC, CC, IGC, CI.

A avaliação institucional do curso será operacionalizada pela Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA da Faculdade Santa Luzia - FSL realizada periodicamente, ao longo dos períodos letivos pelos corpos discente, docente e técnico-administrativo, permitindo tomadas de decisões que vão ao encontro das defasagens identificadas, reiterando o compromisso com a qualidade do ensino assumido pela Instituição.

A avaliação levará em conta a multidimensionalidade do processo educacional que supere os limites da teoria da medida, promovendo o diagnóstico constante para avaliação da efetividade do projeto pedagógico e compreensão do processo de construção/apropriação do conhecimento/desenvolvimento de competências dos alunos através das suas produções, vivências e ações na sua trajetória de formação profissional.

A avaliação define-se, nesse nível, em consonância com o Projeto de Avaliação Institucional, como estratégia capaz de verificar resultados, relativos aos objetivos do curso, assim como verificar a efetividade do processo e das condições de ensino e aprendizagem; inclui, ainda, as modalidades de inserção institucional e social do curso.

Terá como objetivo geral rever e aperfeiçoar o Projeto Pedagógico, promovendo a permanente melhoria das atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa (práticas investigativas), à extensão e à assistência individual e coletiva. Constituem-se em objetivos específicos da avaliação do projeto pedagógico o diagnóstico das tarefas acadêmicas nas dimensões de ensino, pesquisa/práticas investigativas e extensão, e a identificação de mudanças necessárias, bem como a promoção de sua implantação, contribuindo para a reformulação e melhoria do curso.

3.11 Formas de Acesso ao Curso

O acesso ao início do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL será operacionalizado mediante processo seletivo. O processo será classificatório, de acordo com o número de vagas ofertado.

O processo seletivo destina-se a avaliar a capacidade de interpretação, o desempenho escolar referente ao ensino médio, para a percepção se o candidato poderá ter um bom aproveitamento dos conteúdos programáticos ministrados através das disciplinas durante a formação acadêmica no Curso de Bacharelado em Direito na Faculdade Santa Luzia - FSL, classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas, podendo ser efetuado sob a forma de concurso vestibular.

As vagas oferecidas pelo curso serão autorizadas pelo Ministério da Educação.

As inscrições para o processo seletivo serão abertas em edital, do qual constarão os cursos e habilitações oferecidas com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual devem constar os cursos oferecidos, com as respectivas vagas, turmas, os prazos de inscrição, a relação e o período das provas, testes, entrevistas ou análise de currículo escolar, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

O ingresso nos cursos de graduação, sob qualquer forma, é fixado pelo Conselho, e sua divulgação é realizada por edital, de acordo com a legislação e normas vigentes.

A divulgação do edital é promovida de acordo com a legislação e normas vigentes.

A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos de rendimento.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá ser realizado novo processo seletivo, ou as vagas remanescentes poderão ser preenchidas com estudantes transferidos de outro curso afim, ou portadores de diploma de cursos superiores.

3.12 Corpo Discente

Constituem o Corpo Discente da Faculdade Santa Luzia - FSL os alunos matriculados nos seus cursos ou disciplinas.

Os alunos classificam-se como:

- I. Regulares: os que preenchem as exigências legais e regimentais para a obtenção de diploma;
- II. Não-Regulares: os que preenchem as exigências legais e regimentais para a obtenção de certificado em curso e atestado de cumprimento de disciplinas isoladas, conforme regulamentação baixada pelo Conselho Superior.
- III. Ouvintes: os que preenchem as exigências legais e regimentais para obtenção de certificado de frequência em disciplinas isoladas.

3.12.1 Políticas de Atendimento ao Discente

Respeitando a filosofia de que *a razão da educação é o aluno*, a Faculdade Santa Luzia - FSL valoriza e destaca o atendimento ao discente através de políticas institucionais, que priorizam a oferta de atividades de suporte ao processo pedagógico, e que incluem programas de nivelamento, o programa de apoio psicopedagógico, os estímulos à permanência, entre outros, buscando uma melhor efetividade do processo formativo.

As políticas de atendimento aos discentes da Faculdade Santa Luzia - FSL são desenvolvidas através do Núcleo de Atendimento ao Discente (NAD), órgão instituído com o propósito de promover a satisfação e o bem estar dos alunos através de seus relacionamentos interpessoais e institucionais, contribuindo assim para o processo de aprendizagem dos alunos da Instituição.

3.12.2 Núcleo de Atendimento ao Docente e Discente (NADD)

A Faculdade Santa Luzia - FSL, por meio do Núcleo de Atendimento ao Docente e Discente (NADD), desenvolve ações e políticas de caráter material e imaterial que são voltadas à mobilização de valores e comportamentos e que têm como preocupação final o acesso à cidadania, proporcionando aos alunos e aos egressos o acesso e/ou a continuidade nos estudos.

Com perfil de assistência social desenvolve, junto aos alunos, trabalhos de orientações concernentes à fase peculiar de cada discente, no tocante às suas angústias, dúvidas e expectativas sobre sua vida futura, as quais afetam o seu bom rendimento e o seu aproveitamento escolar.

Verificada a necessidade de assistência escolar, os alunos e egressos são orientados por um Assistente Social e por auxiliares contratados pela mantenedora, os quais lhes prestarão informações sobre as opções de assistência e modalidades de bolsa de estudos, tais como: Bolsa Social da Instituição, bolsas obtidas por meio de convênios com empresas da região e forma de utilização do Programa de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade Para Todos (Prouni), que são mantidos pelos órgãos públicos.

Na concessão de Bolsa Social da Instituição ou de bolsa obtida pelo aluno por convênio com empresas, os interessados deverão apresentar ao Núcleo de Atendimento ao Discente (NAD) a documentação exigida nos prazos determinados pela Secretaria, e os descontos nas mensalidades serão definidos segundo critérios embasados na análise socioeconômica da referida documentação.

3.12.3 Programas de Bolsas, PROUNI e FIES

A Faculdade Santa Luzia - FSL, após o seu credenciamento pelo Ministério da Educação, pretende atender seus alunos através da concessão de bolsas sociais próprias, ou através da oferta de vagas nos programas sociais Prouni e FIES, do Governo Federal.

Para que seja viabilizada sua participação no Prouni, a Faculdade Santa Luzia - FSL prevê a implantação da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009.

As COLAPS - Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social - são órgãos colegiados, de natureza consultiva instituídos em cada Instituição de Ensino Superior - IES participante do Prouni, com função principal de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do Programa Universidade para Todos - Prouni nas Instituições de Ensino, devendo promover também a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle

Social do Prouni - CONAP e a comunidade acadêmica das IES participantes do programa, com vistas ao seu constante aperfeiçoamento.

As Comissões Locais veem com a finalidade de aprimorar as relações acadêmicas entre os bolsistas Prouni e as Instituições de Ensino Superior - IES. Por serem instaladas em cada endereço de oferta de bolsas das IES participantes do Prouni, as Comissões Locais assim mais próximas à realidade acadêmica de cada IES, poderão atender os questionamentos da comunidade do Prouni levantados através de reclamações, denúncias, críticas e sugestões inerentes ao programa e dirigidas a Comissão.

Desse modo foi estabelecido no Art. 2º da Portaria nº 1.132, a qual dispõe sobre a Instituição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - Prouni, que compete às Comissões Locais:

- I. exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do Prouni nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa;
- II. interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - CONAP;
- III. emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do Prouni; e
- IV. fornecer informações sobre o Prouni à CONAP.

3.12.4 Programa de Nivelamento

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a Faculdade Santa Luzia - FSL oferece diversas atividades alternativas para o nivelamento do corpo discente em conhecimentos que representem pré-requisitos para o acompanhamento de seus cursos.

O projeto de nivelamento é uma proposta de atendimento aos discentes que estão iniciando os cursos superiores no início do período letivo, oferecidos com o intuito de estimular a permanência do aluno nos cursos de graduação bem como superar as dificuldades apresentadas no decorrer do curso.

Um dos problemas que desestimula os estudantes no início do curso superior é a deficiência de formação de Ensino Médio em relação a conceitos que são básicos para o nível superior, como por exemplo, leitura, escrita, interpretação, elaboração de textos coerentes e coesos, gramática, cálculos básicos e resolução de problemas.

Essa problemática deve ser resolvida no início da vida acadêmica a fim de estimular os discentes à permanência nos cursos oferecidos não apenas como meros espectadores, mas como membros efetivos na construção de um conhecimento sistematizado com o intuito de facilitar a efetivação do aprendizado.

Os novos discentes chegam à faculdade com uma imensa vontade de aprender, de conhecer o novo, de superar desafios, porém, muitas vezes é barrado pelo fato de apresentar pequenas dificuldades e se achar incapaz de prosseguir. Assim, os docentes devem se empenhar ao máximo para estimular esses novos acadêmicos oferecendo metodologias diversificadas que superem essas dificuldades.

Em contrapartida, a Instituição de Ensino Superior deve oferecer condições e alternativas de desenvolvimento de programas e projetos que atendam esses novos discentes de forma eficaz, considerando a diversidade sócio econômica e cultural dos novatos.

Dessa forma, o projeto de nivelamento vem ao encontro da resolução dessa problemática oferecendo a oportunidade dos novos discentes superar as dificuldades apresentadas no início do curso e permanecer no mesmo, atendendo ao preceito de igualdade social. Além disso, o projeto poderá também atender a discentes que já estão cursando semestres subsequentes, mas que ainda apresentam alguma dificuldade em relação a disciplinas específicas.

O projeto de nivelamento desenvolverá um atendimento psicopedagógico individualizado ou em pequenos grupos em períodos extraclasse, com o intuito de contribuir para o aprendizado do estudante estimulando o mesmo a permanência no curso de graduação ao qual está vinculado.

O Projeto de Nivelamento será oferecido no início do período letivo pela Instituição de Ensino Superior, sendo que as aulas serão ministradas por monitores bolsistas sob supervisão dos professores titulares das disciplinas que necessitam de reforço. Os docentes orientarão os monitores em relação aos conteúdos que

deverão ser trabalhados bem como as metodologias que serão utilizadas em cada caso, inclusive fazendo um planejamento que deverá ser seguido pelo monitor para efetivação do aprendizado. Cada curso de graduação contará com seus monitores específicos de acordo com a necessidade apontada pelos professores das disciplinas nas quais os discentes apresentem maiores dificuldades. O acompanhamento dos acadêmicos poderá continuar no decorrer do curso de acordo com a necessidade apontada pelos professores. O projeto será oferecido em caráter opcional, o aluno não terá obrigatoriedade de acompanhar as aulas extraclases, mas para os que acompanham deverá frequentar as aulas e assinar a lista de presença.

A Escola Técnica de Comércio Santa Luzia Ltda., através de suas instituições parceiras, dá suporte ainda ao desenvolvimento de programas de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. Dessa forma, outros conteúdos podem ser apresentados para nivelamento dos alunos de acordo com as necessidades detectadas pelas Coordenadorias de Cursos.

3.12.5 Programa de Apoio Psicopedagógico

A Faculdade Santa Luzia - FSL oferece apoio psicopedagógico, mas não apenas aos seus alunos, e sim a todos os membros da comunidade acadêmica, para auxiliar as pessoas no aspecto emocional, em função dos diversos envolvimento em atividades propostas pela Instituição.

Particularmente, como forma de apoio ao discente, tem como funções a triagem, diagnóstico e as orientações cabíveis ao aluno no que se refere à sua insatisfação com o desempenho escolar; falta de motivação para o estudo; crises em relacionamentos; dificuldades com cursos e ou professores; dúvidas sobre o curso ou quanto sua vocação com a carreira que escolheu; privações, estresse, cansaço, solidão, angústia e demais problemas que possam afetar a sua aprendizagem. Para tanto, serão oferecidos atendimentos individuais, grupos de discussão/reflexão, palestras ou quaisquer outros meios tecnicamente apropriados para discussão, esclarecimentos ou orientações.

O atendimento psicopedagógico é feito através do Núcleo de Atendimento ao Docente e Discente (NADD), instituído com o propósito de promover, por meio de

orientação e aconselhamento psicopedagógico, o bem-estar dos relacionamentos interpessoais e institucionais, contribuindo assim para o processo de aprendizagem dos alunos da Faculdade Santa Luzia - FSL.

Os objetivos específicos do apoio psicopedagógico são:

- I. Auxiliar acadêmicos na integração destes ao contexto universitário;
- II. Realizar orientação ao aluno, no que se refere às dificuldades acadêmicas, proporcionando a identificação dos principais fatores envolvidos nas situações problemas e estratégias de enfrentamento pessoais e institucionais;
- III. Realizar pesquisas a partir dos dados coletados nos atendimentos, relacionados à tipologia das dificuldades apresentadas pelos alunos e encaminhar relatórios junto à coordenação dos cursos e à direção acadêmica com a finalidade de desenvolver estratégias de intervenção institucional;
- IV. Criar espaços de reflexão, através de atendimentos de grupo, sobre as necessidades da sociedade contemporânea no que se refere à formação profissional;
- V. Realizar orientação neuropsicopedagógica através de palestras e reuniões para conhecimento dos mecanismos cerebrais importantes para o aprendizado, temas como: atenção, memória, concentração, raciocínio e motivação, propiciando reflexão para um posicionamento pessoal e entendimento de como o aprendizado acontece, quais caminhos neurais são utilizados, e que existem processos facilitadores para que o mesmo aconteça. O núcleo de apoio psicopedagógico não está voltado para o atendimento (tratamento clínico, psicoterapia e aplicação de técnicas neuropsicológicas). Caso necessário esse acompanhamento, haverá indicação para serviços especializados;
- VI. Acompanhar projetos culturais que possibilitem a convivência dos acadêmicos com a diversidade biopsicossocial;
- VII. Assessorar os cursos de graduação em consonância ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC), buscando estratégias psicopedagógicas específicas para cada um;
- VIII. Acompanhar acadêmicos que apresentem dificuldades de aprendizagem, visando o desenvolvimento de competências e habilidades acadêmicas,

- acompanhando o desempenho acadêmico, a evasão escolar, índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas; e
- IX. Auxiliar na avaliação acadêmica de alunos ingressantes, buscando identificar as dificuldades de aprendizagem e auxiliar no planejamento de cursos de nivelamento, bem como orientar os acadêmicos que apresentarem dificuldades específicas de aprendizagem.

3.12.6 Estímulos à Permanência

O estímulo à permanência ocorre através da realização de eventos culturais que favorecem a qualidade da prática discente e o aperfeiçoamento constante do atendimento aos alunos. A Faculdade Santa Luzia - FSL estimula a vivência da cultura como um espaço de integração e respeito às crenças e valores de sua comunidade acadêmica.

A Faculdade Santa Luzia - FSL disponibiliza aos alunos espaços para organização e participação estudantil, desde que primem pela ordem e pelo respeito às normas institucionais.

3.12.7 Apoio à Realização de Eventos e à Produção Discente

A Faculdade Santa Luzia - FSL possui um regulamento institucional de apoio à participação em eventos, voltado aos alunos e professores da Instituição. A participação em congressos e eventos científicos tem por objetivos:

- I. Incentivar a produção acadêmica;
- II. Ampliar a exposição do programa, com forte aumento de notoriedade e visibilidade;
- III. Aumentar o intercâmbio institucional e pessoal dos alunos e professores;
- IV. Incrementar o ativo científico do programa e de seus participantes pela exposição ao estado-da-arte em campos específicos; e
- V. Propiciar o fortalecimento e desenvolvimento das linhas de pesquisa da Instituição.

Os recursos para participação em eventos científicos poderão ser obtidos por meio de fontes tais como: recursos próprios da Faculdade Santa Luzia - FSL; CNPq - PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica); CAPES;

fundações; recursos de projetos de professores destinados pela instituição; ou recursos alocados através de bolsas concedidas pela própria instituição.

Será de responsabilidade dos coordenadores de linha analisar os trabalhos aprovados em congressos/eventos e indicar a participação com base nos critérios nesta ordem de prioridade:

- 1º. Solicitantes com artigos com participação conjunta de docentes e discentes;
- 2º. Solicitantes com artigos com participação conjunta de grupos de docentes;
- 3º. Solicitantes com artigos com participação individual de docentes;
- 4º. Solicitantes com artigos com participação individual de grupos de discentes; e
- 5º. Solicitantes com artigos com participação individual de discentes.

Deverá ser considerada a quantidade de artigos que o solicitante teve aprovado no evento. Assim, um solicitante que tenha aprovado mais artigos terá prioridade sobre outro com número menor, em cada uma das categorias citadas, até o limite disponível de recursos destinados para este fim. Será concedido o recurso somente a 1 (um) autor por trabalho, privilegiando-se autores com trabalhos múltiplos.

A aprovação da solicitação de participação em evento deverá ainda considerar que:

- a) O evento deve ser significativo para a linha de pesquisa do solicitante;
- b) O aluno deve ser vinculado e estar em atividade na instituição;
- c) O evento deve ser compatível com as atividades do curso de vinculação do aluno requerente;
- d) O aluno requerente não pode ter sido reprovado em nenhuma disciplina;
- e) O artigo aprovado no evento precisa ser compatível com a linha de pesquisa;
- e
- f) Será dada prioridade para os discentes que tenham produção acadêmica relevante.

A cada demanda deverá ser analisada a disponibilidade de recursos disponíveis pra os fins requeridos. A concessão de recursos da Instituição deverá considerar as seguintes prioridades:

- 1º. Pagamento de taxa de inscrição até o limite concedido pela Instituição, no caso de docentes e discentes.
- 2º. Pagamento de diárias (somente nos dias do evento científico e de acordo com os limites da Instituição para este fim), no caso de docentes e discentes.
- 3º. Passagens para traslados e deslocamentos, somente no caso de discentes.

A Faculdade Santa Luzia - FSL pretende desenvolver atividades de apoio ao discente, incluindo a participação e realização de eventos como congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas, além do apoio à produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).

Na dinâmica de sua vida acadêmica, a Faculdade Santa Luzia - FSL realizará diversos eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos, abertos às comunidades interna e externa, enriquecendo assim a vida cultural da região onde está instalada, e propiciando aos seus alunos o contato com novos conhecimentos através de atividades de extensão, ou complementares aos estudos previstos nas matrizes curriculares específicas de seus cursos.

3.12.8 Organização Estudantil

A Faculdade Santa Luzia - FSL assegura aos alunos o direito de organização de órgãos colegiados, da criação de centros acadêmicos, associação de estudantes, grêmio estudantil, diretório central de estudantes, com a finalidade de concorrerem para o maior êxito do processo educativo, desde que observadas as leis vigentes. As organizações estudantis que vierem a funcionar na Faculdade Santa Luzia - FSL, terão Estatuto ou Regimento próprios, elaborados pela maioria absoluta dos respectivos associados, Direção da Faculdade Santa Luzia - FSL e homologados pela mantenedora.

3.12.9 Acompanhamento de Egressos

Uma instituição de ensino pautada nos princípios éticos e de valorização humana concebe o egresso como um parceiro referencial para projetar, desenvolver

a avaliar a qualidade da educação oferecida. Portanto o compromisso com o profissional formado na Faculdade Santa Luzia - FSL continua através da formação continuada com cursos pontuais, pós-graduação e oportunidade de trabalho na própria instituição, como professor, como técnico ou até mesmo como voluntário nos programas sociais.

A Faculdade Santa Luzia - FSL disponibilizará periodicamente aos seus ex-alunos um questionário de avaliação institucional e acompanhamento de vida pós-institucional, cujo objetivo é manter atualizados os registros de dados pessoais do egresso. A Faculdade Santa Luzia - FSL realizará contato com os egressos por meio de e-mails sobre as atividades científicas e culturais de sua programação.

A Faculdade Santa Luzia - FSL pretende implantar um canal exclusivo, com base na plataforma internet, para a comunicação com os egressos, no sentido de divulgar as ações da IES entre os ex-alunos. Esse canal possibilitará a IES conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, e saber o índice de ocupação entre eles, buscando estabelecer uma relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Além disso, a opinião dos empregadores dos egressos será utilizada para revisar o plano e os programas formativos. Adicionalmente, a Faculdade Santa Luzia - FSL prevê, em médio prazo, o desenvolvimento de atividades de atualização e formação continuada para os egressos.

A Faculdade se esforçará em manter um banco de dados com informações sobre os ex-alunos, destacando habilidades específicas, projetos desenvolvidos pelos mesmos, além da participação nos trabalhos sociais desenvolvidos pela instituição para que possam fazer parte do currículo do aluno egresso e facilitar o acesso ao mundo do trabalho.

O acompanhamento dos egressos pela Faculdade Santa Luzia - FSL busca verificar do ex-aluno com relação à sua atuação profissional, considerando os aspectos de responsabilidade social e cidadania relativos à região onde a IES está inserida, à empregabilidade, à preparação do profissional para o mundo do trabalho, e à relação com entidades de classe e empresas do setor.

Quanto à formação continuada, seja através de cursos pontuais ou em nível de especialização oferecida após pesquisa realizada com os egressos, com a indústria e comércio local e regional, com as instituições educacionais para que a

formação oferecida atenda às necessidades do egresso e da comunidade em que atua.

Uma das formas que a Faculdade Santa Luzia - FSL utilizará para manter contato e valorizar o aluno egresso, será através da participação dos ex-alunos nas semanas acadêmicas e outros projetos desenvolvidos pela Instituição.

Com relação a seus ex-alunos, a Faculdade Santa Luzia - FSL, no cumprimento de suas atribuições educacionais, buscará:

- I. Proporcionar uma base consistente para que os alunos egressos possam prosseguir seus estudos em cursos de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, bem como contribuir em projetos de pesquisa;
- II. Manter um cadastro dos egressos dos cursos de graduação da Faculdade Santa Luzia - FSL contendo, além dos dados pessoais, informações sobre situação profissional e formação acadêmica complementar;
- III. Prestar ao egresso, o devido acompanhamento no sentido de ajudar na sua busca por empregabilidade e de verificar no contexto sociocultural, a qualidade de seu ensino;
- IV. Manter um programa de contato com os egressos, proporcionando-lhes o retorno à Faculdade Santa Luzia - FSL para participar de programas de aperfeiçoamento: cursos de extensão e de pós-graduação;
- V. Aplicar questionários estruturados para obter informações sobre o curso realizado, a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, perfil profissional exigido pelas empresas, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação;
- VI. Promover o contato entre egressos e a comunidade interna;
- VII. Realizar eventos de atualização profissional;
- VIII. Possibilitar a discussão de assuntos de interesse profissional e promover a educação continuada; e
- IX. Estimular a criação de associações de egressos (ex-alunos, diplomados ou não) nos diversos cursos de graduação da Faculdade Santa Luzia - FSL, que se organizarão em estatuto próprio e de forma autônoma.

A Faculdade Santa Luzia - FSL empreenderá esforços para garantir condições para que o graduado esteja capacitado a compreender a inter e

multidisciplinaridade das questões científicas, técnicas, sociais, políticas e econômicas que envolvem a área jurídica e do sistema de justiça, dotado de instrumentais e posturas que permitam a flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas presentes ou emergentes nos vários segmentos do campo de sua atuação, seja em atividades individuais e/ou coletivas.

O profissional formado pelo Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL deverá: estar apto a desenvolver ações, tanto em nível individual quanto coletivo no âmbito do sistema de justiça e demais instituições e instâncias da atuação do profissional em Direito; assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de justiça, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções, a partir da utilização de princípios da proporcionalidade e da razoabilidade; realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética geral e profissional; Desenvolver ações fundamentadas na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, a eficácia e o custo efetividade, dos valores humanos e recursos materiais disponíveis; ser acessível e manter a confidencialidade das informações a ele confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral; dominar a comunicação verbal, não-verbal, habilidades de escrita e leitura e de tecnologias de comunicação e da informação; estar apto, no trabalho em equipe multiprofissional, a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade; liderar, o que envolve o compromisso, a responsabilidade, a empatia e a habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz; estar apto a tomar iniciativas e a atuar com criatividade e inovação; ser capaz de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática; aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais; ser empreendedor; e ter responsabilidade social no exercício de suas atividades profissionais.

Para alcançar o perfil profissional delineado, devem ser desenvolvidas nos alunos, ao longo do curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL, competências e habilidades específicas previstas no PPC do Curso de Direito.

Nesse contexto, a concepção, os objetivos e o currículo do curso de Direito está estruturado para conduzir à formação de um profissional com conhecimentos

sólidos e atualizados, capaz de cuidar de problemas jurídicos novos e tradicionais, atuando na advocacia pública e privada (para pessoas físicas ou jurídicas), no âmbito judicial ou extrajudicial, além de exercer diversas outras funções e cargos privativos do bacharel em direito, tais como o de magistrado, membro do Ministério Público, delegado de polícia, procurador jurídico, membro do magistério superior, funcionário público, advogado, assessor judicial, assessor legislativo, assessor jurídico para Gestão Pública e outros.

4 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A Faculdade Santa Luzia - FSL conta com uma infraestrutura que atende satisfatoriamente a todos os envolvidos no dia-a-dia da Instituição.

4.1 Instalações Gerais

A Faculdade Santa Luzia - FSL possui um plano de expansão física que se coaduna com as perspectivas de expansão de vagas e de número de aluno dos cursos, e que contempla: salas de aula, auditório, sala de professores, áreas de apoio acadêmico e administrativo, conveniência, sanitários, entre outros.

4.2 Infraestrutura Acadêmica

A infraestrutura acadêmica da Faculdade Santa Luzia - FSL é composta por: sala para direção e vice-direção; salas para coordenações acadêmica e professores; salas de aula; sala da CPA; sala do NDE; sala para professores em tempo integral; biblioteca; laboratório de informática; laboratórios didáticos especializados; sala para almoxarifado; sanitários para alunos e professores; espaços para cantina; sala para arquivo; estacionamento (convênio); etc.

Instalações administrativas

As instalações administrativas da Faculdade Santa Luzia - FSL apresentam plenas condições com relação à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação,

segurança, acessibilidade, conservação e comodidade necessárias às atividades de cada um dos setores e ambientes propostos.

Salas de aula

As salas de aulas implantadas para o Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL são muito boas considerando as quantidades e número de alunos por turma, a disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas, a limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação e comodidade necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas.

Auditório

O auditório da Faculdade Santa Luzia - FSL atende de forma plena as necessidades institucionais considerando os aspectos relacionados às quantidades e número de alunos e turmas atendidas, as dimensões em função das vagas previstas, a limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, acessibilidade, conservação e comodidade necessárias ao desenvolvimento das atividades.

Sala de Professores

A sala dos professores da Faculdade Santa Luzia - FSL possui bom espaço, sofá, mesa de reuniões, computadores ligados à internet e sinal de rede wifi, além de mobiliário adequado para atender os docentes nos intervalos, em lazer ou reuniões. Conta, ainda, com café, chá, água e biscoitos à disposição dos docentes. A sala dos professores conta com muito boas condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, infraestrutura de informática, conservação e comodidade.

Espaço de trabalho para Coordenação de Curso de Graduação

O espaço de trabalho para a coordenação de Curso de Graduação em Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL possui espaço adequado, que viabiliza as ações acadêmico-administrativas. Além disso, possui equipamentos adequados que atendem às necessidades institucionais permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

O espaço de trabalho para o coordenador é constituído de uma sala com mesas de trabalho e para reuniões, com cadeiras, conta com computador conectado à rede wifi, impressora, armário e ar condicionado. A sala do coordenador conta, ainda, com muito boas condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, infraestrutura de informática, conservação e comodidade.

Espaços para Atendimento aos Alunos

Os espaços para atendimento aos alunos da Faculdade Santa Luzia - FSL atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação e comodidade.

Infraestrutura para a CPA

A infraestrutura destinada à CPA da Faculdade Santa Luzia - FSL, compreendendo sala de uso específico, mobiliário, arquivos, infraestrutura de informática e recursos acadêmicos, atende plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à suficiência, autonomia, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação e comodidade para o desenvolvimento das tarefas.

Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral - TI

A Faculdade Santa Luzia - FSL disponibiliza espaço de trabalho aos docentes em regime de tempo integral, para o exercício de suas funções, que

viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico e possuem mobiliário adequado, escrivaninha, computador, ar-condicionado e acesso à internet.

Os espaços de trabalho para docentes em regime de tempo integral atendem plenamente às necessidades institucionais e dispõe de recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantindo privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos, bem como a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

Estes espaços atendem os requisitos de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação, comodidade e infraestrutura de informática.

Instalações sanitárias

As instalações sanitárias da Faculdade Santa Luzia - FSL atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à quantidade, dimensionamento dos espaços físicos, equipamentos sanitários, adequação a normas de acessibilidade e de higiene, limpeza, manutenção, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Sala de Apoio de Informática

O Laboratório de Informática (sala de apoio de informática) da Faculdade Santa Luzia - FSL atendem plenamente às necessidades institucionais e do curso, considerando os aspectos relacionados aos equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, normas de utilização e segurança, atualização de hardware e softwares, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização. Além disso, o laboratório de informática e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Possui um técnico de informática responsável que faz a manutenção preventiva ou providencia o encaminhamento dos computadores para a assistência técnica. Existe um Cronograma Evolutivo dos Equipamentos de Informática que prevê a aquisição de novos computadores até 2028, constante no PDI.

Espaços de convivência

Os espaços de convivência e de alimentação da Faculdade Santa Luzia - FSL e/ou de seu entorno, atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relacionados: a quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Nos planos de expansão física da Faculdade Santa Luzia - FSL está prevista a implantação de infraestrutura capaz de proporcionar a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural.

4.3 Laboratórios Especializados

O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito, órgão encarregado de organizar, coordenar e supervisionar a realização do Estágio Supervisionado e outras atividades práticas, desenvolvidas pelos alunos do Curso de Direito, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 05/2018, com a Lei nº 8.906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

A estrutura do Núcleo de Prática Jurídica é composta de: I – Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ; II – Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica; III – Escritório Escola; IV – Ambiente para Prática Simulada. É servido por uma rede de microcomputadores, com terminais em todas as salas, com acesso à Internet.

O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ será coordenado por Professor do Curso de Direito, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso e regulamento próprio correlato, que organizará o estágio, estabelecerá as regras para realização de cada atividade, com objetivo de proporcionar ao aluno a conjunção da teoria à prática, necessária à compreensão do fenômeno jurídico de maneira interdisciplinar, cidadã, humanística e técnica, além de estabelecer a atuação de todos os envolvidos nas atividades do NPJ, direta ou indiretamente, quais sejam: estagiários, coordenadores, supervisores, orientadores, docentes, colaboradores administrativos.

O Escritório Escola da Faculdade Santa Luzia - FSL, parte integrante do NPJ, é local destinado à prática jurídica dos alunos, onde os discentes ficam responsáveis pelos processos e procedimentos judiciais, bem com atividades de

conciliação e atos de mediação e arbitragem, sempre sob a orientação de advogados, regularmente contratados e vinculados à Faculdade Santa Luzia - FSL, realizando atendimento à população vulnerável e/ou hipossuficiente da cidade de Santa Inês/Maranhão.

São requisitos para as disciplinas de estágio matrícula e frequência regular do acadêmico; realização das atividades simuladas individuais e/ou coletivas, conforme regulamento e calendário acadêmico, orientadas e fiscalizadas pelo Supervisor Docente; celebração do termo de compromisso.

Para aprovação o aluno deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) em ambos os Estágios Prática Simulada ou Real. A reprovação por insuficiência de nota ou frequência significa a repetição integral do Estágio, mediante nova matrícula.

Na biblioteca é disponibilizado acervo mínimo de legislação, considerados códigos e regulamentos necessários ao atendimento da clientela. No que tange aos serviços, além da Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, existirá fichário individualizado dos alunos e arquivo de cópias de autos findos. A Faculdade Santa Luzia - FSL, com o intuito de incrementar a realização das atividades simuladas, realizou e incrementará convênios com Tribunais Estaduais e Federais para obtenção de cópia de processos.

As atividades de Estágio Supervisionado são práticas compreendendo, entre outras: redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, vistas relatadas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões de deontologia e legislação profissional, tudo sob o controle, orientação e avaliação do Núcleo de Prática Jurídica. O estudo do Código de Ética e Disciplina das profissões jurídicas perpassa todas as atividades vinculadas ao Estágio Supervisionado.

As atividades de Estágio Supervisionado envolvem visitas orientadas, práticas de conciliação, mediação e arbitragem, prática simulada e prática real. As visitas orientadas abrangem os diversos órgãos jurisdicionais, assim como a assistência de audiências reais e julgamentos, nos diversos fóruns e tribunais, com apresentação de relatórios das audiências. Das visitas programadas devem ser redigidos relatórios circunstanciados a serem apresentados pelo aluno para avaliação.

O Estágio Supervisionado desenvolverá atividades de práticas simuladas e reais a serem realizadas pelos alunos, sob a coordenação e supervisão do NPJ, e possui regulamento próprio. As atividades práticas do Estágio Supervisionado serão desenvolvidas precipuamente no Escritório-Escola ou em Instituição conveniada com a Faculdade Santa Luzia - FSL.

O Estágio permitirá perfeita articulação entre ensino, pesquisa e extensão com alto padrão de qualidade, bem como o domínio necessário dos conteúdos, das técnicas, competências e habilidades para a vida profissional, quer seja pública ou privada e atenderá, orientará e patrocinará juridicamente a comunidade interna e externa de acordo com as suas necessidades e as áreas de atuação.

As atividades de Estágio Supervisionado podem ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

O Estágio Supervisionado proposto consistirá em 540 (quinhentos e quarenta) horas-aula de atividade simulada e real, vinculadas às disciplinas de ESTÁGIO – PRÁTICA SIMULADA e ESTÁGIO – PRÁTICA REAL, estão inseridas nas atividades do Núcleo de Prática Jurídica, no âmbito do Escritório Escola, ou de forma complementar, em outros órgãos e/ou instituições, devidamente credenciadas por meio de convênio firmado pelo NPJ, que se responsabilizará pela supervisão e fiscalização das atividades, realizando constantes fiscalizações documentais e *in loco*. Na prática real serão desenvolvidas atividades específicas do advogado e de profissionais do direito em órgãos públicos, no sentido amplo, incluindo consultoria, assessoramento, conciliação, mediação, arbitragem, assim como solução de demandas forenses.

O Estágio Supervisionado é realizado do 6º ao 10º semestres do Curso de Direito da Faculdade Santa Luzia - FSL. O aluno deve desenvolver uma programação que totalize a carga horária mínima de 540 horas/aulas a ser cumprida em prática simulada, no âmbito da sala de aula, cujo conteúdo será desenvolvido de forma presencial com os discentes, nos termos das ementas e planos de ensino; e em prática real que deverá ser realizada preferencialmente no Escritório de Escola instalado nas dependências do NPJ da Faculdade Santa Luzia, de modo

complementar, nas instituições conveniadas, inclusive em Centro Judicial de Solução de Conflitos (CEJUSC) ou Procon (a ser instalado na Instituição através de convênio), mantendo frequência regular regimental e o cumprimento de carga horária, visando conferir competências e habilidades profissionais correlatas à formação prática, conforme determinado na matriz curricular do Curso de Direito.

A prática simulada iniciará no 6º período como forma de aprimoramento das disciplinas teóricas de Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Direito do Trabalho e todas as disciplinas processuais constantes da estrutura curricular da Faculdade Santa Luzia - FSL. Abrangerá o exercício prático das atividades forenses e não forenses; a elaboração de peças processuais e profissionais simuladas; atuação em processos simulados. A pauta de atividades simuladas inclui ainda o estudo de peças, rotinas e fases do processo, nos diversos procedimentos, pelo exame de autos findos e estudos dirigidos sobre temas diversos; e o treinamento simulado de técnicas de negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Estas atividades irão compor a própria essência formadora do Núcleo de Prática Jurídica.

4.4 Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação (TICs) da Faculdade Santa Luzia - FSL estão projetados para atender as necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil.

No sentido de proporcionar um ambiente de ensino presencial com o apoio da Tecnologia da Informação, a Faculdade Santa Luzia - FSL pretende implantar um ambiente virtual de aprendizagem, através de um sistema formado por soluções integradas de gerenciamento de aprendizagem, conhecimento e conteúdos on-line, que proporcionam a interação entre alunos e docentes. Por meio do ambiente virtual de aprendizagem serão disponibilizados aos alunos textos, vídeo aulas e questionários que deverão ser desenvolvidos no decorrer dos semestres. Por meio dos questionários, os alunos acompanharão e avaliarão o seu progresso no processo de ensino-aprendizagem.

A plataforma utilizada para a publicação de conteúdo será o Moodle. O Moodle conta com as principais funcionalidades disponíveis no ambiente virtual de

aprendizagem. É composto por ferramentas de avaliação, comunicação, disponibilização de conteúdo, administração e organização. Por meio dessas funcionalidades é possível dispor de recursos que permitem a interação e a comunicação entre o alunado e os professores, publicação do material de estudo em diversos formatos de documentos, administração de acessos e geração de relatórios.

No ambiente virtual de aprendizagem Moodle, o aluno terá acesso ao material pedagógico disponibilizado por disciplina, além dos recursos de interação que permitirão o dialogo virtual entre os alunos e os docentes.

A estrutura de Tecnologia da Informação da Faculdade Santa Luzia - FSL é composta por seu laboratório de informática, contendo computadores avançados e acesso a internet.

O ambiente virtual de aprendizagem Moodle da Faculdade Santa Luzia - FSL contará com um servidor dedicado, com sistema operacional Windows ou Linux, e banco de dados Mysql, para a hospedagem com total segurança do ambiente virtual, material de estudo e de apoio.

4.5 Equipamentos de Informática

O funcionamento dos cursos da Faculdade Santa Luzia - FSL demandará, ao longo do tempo de vigência projetado para o PDI (2019-2023) a aquisição de equipamentos de informática.

A instalação dos Laboratórios de Informática também demandará a aquisição de alguns conjuntos de máquinas. O laboratório instalado conta com 15 (quinze) microcomputadores de configuração avançada, interligados em rede e com conexão internet de alta velocidade.

Para os laboratórios a serem instalados nos anos seguintes, serão adquiridos a cada ano novos lotes de microcomputadores, scanners e impressoras. Os microcomputadores estarão ligados em rede, apoiados por um computador servidor instalado no CPD - Centro de Informática.

Cronograma Evolutivo dos Equipamentos de Informática

Equipamentos de informática	Quantidade				
	2024	2025	2026	2027	2028
Microcomputadores	54	60	75	80	85
Scanners	04	06	08	10	12
Impressoras	12	14	16	18	20

A Faculdade Santa Luzia - FSL apresenta sala de informática, para utilização de alunos e professores, com plenas condições no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica dos equipamentos, com acesso à internet em banda larga, em quantidade e proporção que permite aos usuários a facilidade de uso, considerado as vagas ofertadas no primeiro ano de funcionamento da Instituição.

Os laboratórios e demais meios implantados de acesso à informática possuem boa quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

A Faculdade Santa Luzia - FSL possui microcomputadores distribuídos em praticamente todas suas dependências. Possui também um servidor, onde estarão armazenadas todas as informações administrativas e didático-pedagógicas da instituição. Os dados administrativos estarão disponíveis somente para direção e os didático-pedagógicos, poderão ser apreciados pelos alunos nos terminais de consulta e na sala de professores pelos docentes, por meio de um sistema de rede interna.

Os equipamentos disponibilizados para os professores e alunos, nos espaços existentes na Instituição, estão conectados a rede de comunicação científica, permitindo aos seus usuários a comunicação via internet.

4.6 Recursos Audiovisuais

A Faculdade Santa Luzia - FSL tem, em sua infraestrutura de apoio pedagógico, a grande alavanca para a realização de aulas, reuniões e eventos na Instituição. A constante aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais utilizados em sala de aula, irá facilitar o fazer pedagógico.

Objetivando que as atividades acadêmicas sejam desenvolvidas a partir do uso de modernas metodologias de ensino, os docentes terão à sua disposição os recursos multimídia necessários, podendo utilizá-los nas salas de aulas e demais ambientes, conforme o caso.

Os equipamentos audiovisuais e multimídia existentes na Faculdade Santa Luzia - FSL são previstos segundo o cronograma de aquisição apresentado a seguir, e serão suficientes para atender a demanda dos cursos ofertados.

Cronograma Evolutivo de Equipamentos Audiovisuais e Multimídia

Equipamentos audiovisuais	2024	2025	2026	2027	2028
Projektor Multimídia (Data Show)	06	08	10	12	14
Telão de 100 polegadas	01	02	02	03	04
TVs LED	15	20	25	30	35

4.7 Manutenção e Conservação da Infraestrutura Física

Com respeito à manutenção e conservação das instalações físicas, visando a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios a Faculdade Santa Luzia - FSL estabeleceu um conjunto de orientações abaixo enunciadas. Desnecessário dizer, que para qualquer norma funcionar tem de haver bom senso e civismo, tanto da parte de quem as cumpre como de quem as aplica.

A manutenção e conservação dos laboratórios incluem os laboratórios de ensino de graduação e os laboratórios de pesquisa, sendo executada por funcionários dos próprios cursos ou por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções.

A coordenação da manutenção e conservação das instalações fica a cargo dos coordenadores das sub-áreas didáticas dos cursos. Haverá supervisores para

cada laboratório ou instalação ou grupos de laboratórios definidos pela administração.

Os procedimentos de manutenção são divididos em 3 grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência, e incluem as atividades de:

1. Substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
2. As reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
3. As reformas necessárias à implementação de novas atividades;
4. As reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
5. Os consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes; e
6. Reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

4.8 Manutenção e Conservação dos Equipamentos

Com vistas a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios, a mantenedora estabeleceu um conjunto de orientações abaixo enunciadas.

A manutenção e conservação dos laboratórios a serem utilizados pelos professores e alunos do curso serão executadas por funcionários da própria instituição, bem como por pessoal especializado ou treinado, dependendo do serviço a ser executado. Os procedimentos de manutenção serão divididos em três grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência.

Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil, e consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes.

Os responsáveis providenciarão a manutenção preventiva e corretiva, bem como a expansão e atualização sempre que houver necessidade, evitando assim que os laboratórios se tornem obsoletos. O plano de expansão e atualização abrangerá as seguintes funções:

1. administrar a utilização dos equipamentos de uso comunitário e reorganizar os itens de consumo e produtos periodicamente;
2. Analisar mudanças e melhorias realizadas nos softwares adquiridos e efetuar divulgação através de documentos, palestras e cursos;
3. Apoiar os usuários na utilização dos equipamentos e das ferramentas existentes na instituição;
4. Elaborar projeto de instalação de máquinas e equipamentos de processamento de dados e das redes de comunicação de dados;
5. Especificar e acompanhar o processo de compra de equipamentos de informática, de softwares e demais equipamentos necessários aos laboratórios específicos;
6. Instalar, acompanhar e controlar a performance dos equipamentos e das redes de comunicação de dados;
7. Planejar e implantar rotinas que melhorem a operação e segurança no uso dos equipamentos;
8. Planejar e ministrar cursos internos sobre utilização de recursos computacionais e dos demais equipamentos.

5 ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Políticas de Educação Inclusiva

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual e

deficiência de alguma forma, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como a inserção da pessoa portadora de deficiência num estabelecimento de ensino, mas proporcionar-lhe condições de aquisição do conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Atendimento ao Discente (NAD).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva.

5.2 Adaptabilidade para Pessoas com Mobilidade Reduzida

Para atender a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, a Faculdade Santa Luzia - FSL providenciará as seguintes características em suas novas instalações, segundo a Lei Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000

(Acessibilidade) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050:

1. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo - vias públicas, estacionamentos, parques, etc. (Capítulo II, Art. 3);
2. Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços (Capítulo IV, Arts. 7 e 11, Parágrafo Único), e sinalização com o Símbolo Internacional de Acesso (Lei nº 7405);
3. Disponibilização de rampas com corrimãos e elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas e as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida (Capítulo II, Art.5);
4. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas (Capítulo II, Art.6);
5. Disponibilização de barras de apoio nas paredes dos banheiros (Capítulo II, Art.6);
6. Os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (Capítulo IV, Art.11, IV);
7. Instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, V);
8. Ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, VI);
9. Uso do Símbolo Internacional de Acesso afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis: a) entradas; b) áreas e vagas de estacionamento de veículos; c) áreas acessíveis de embarque/desembarque; d) sanitários e) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência; f) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas; g) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

5.3. Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Visual

Cegueira e Baixa Visão

Para atender a pessoas com cegueira ou baixa visão, a Faculdade Santa Luzia - FSL poderá providenciar as seguintes características e assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- I. Máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, linha ou “display” braille, Reglete e punção (Atendimento Educacional Especializado - AEE) e (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- II. Gravador e fotocopiadora que amplie textos (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- III. Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- IV. Softwares com magnificadores de tela e programas com síntese de voz (AEE);
- V. Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- VI. Lupas manuais, de apoio ou de mesa para magnificação, e régua de leitura (AEE);
- VII. Scanner acoplado a um computador (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- VIII. Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato digital, em áudio, em Braille e com fontes ampliadas (AEE);
- IX. Ampliação de fontes, de sinais e símbolos gráficos em livros, apostilas, textos avulsos, jogos, agendas, entre outros (AEE);
- X. Circuito fechado de televisão (CCTV): aparelho acoplado a um monitor de TV monocromático ou colorido que amplia até 60 vezes as imagens e as transfere para o monitor (AEE);
- XI. Sorobã - instrumento utilizado para trabalhar cálculos e operações matemáticas (AEE);

- XII. Assegurar à pessoa portadora de deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos locais da instituição de uso coletivo (LEI Nº 11.126);
- XIII. Profissionais intérpretes de escrita em braile (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- XIV. O uso do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- XV. Uso de sinalização tátil (Braille) posicionado abaixo dos caracteres ou figuras em relevo em sanitários, salas, elevadores, portas, corrimãos, escadas, etc. (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- XVI. O uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, para alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez). Nas salas de espetáculos, os equipamentos de informações sonoras e sistemas de tradução simultânea permitem o controle individual de volume e possuem recursos para evitar interferências, bem como saídas de emergências (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050); e
- XVII. O uso de sinalização tátil de alerta e direcional no início e final de pisos, escadas fixas, rampas, elevadores, rebaixamento de calçadas, áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

5.4 Adaptabilidade para Portadores de Deficiência Auditiva

A Faculdade Santa Luzia - FSL assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- I. Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência auditiva / surdez (Cap. VII, Art. 17, Art. 18 e Art. 19; Lei da LIBRAS e Decreto Nº 5626, Cap. IV, Art 14, Parágrafo 1º, Inciso I) e especialmente quando da realização

- de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- II. Adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa (Decreto Nº 5.626, Art 14, Parágrafo 1º, Inciso VI);
 - III. Aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado) (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
 - IV. Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos portadores de deficiência auditiva (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
 - V. O uso do símbolo internacional de pessoa com surdez deve ser utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez) (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
 - VI. Os usos de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, devem estar associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, de maneira a alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez). Nas salas de espetáculos, os equipamentos de informações sonoras e sistemas de tradução simultânea, quando houver, devem permitir o controle individual de volume e possuir recursos para evitar interferências, bem como saídas de emergências (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
 - VII. Inclusão da Libras (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional (Decreto Nº 5.626, Cap. II, Art 3º, Parágrafo 2º);

- VIII. Disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva (Decreto Nº 5.626, Art 14, Parágrafo 1º, Inciso VIII);
- IX. Uso de Dicionário Ilustrado em Libras (AEE); e
- X. Uso de tecnologias assistivas para surdos, como computadores, uso de internet, TDD (telecommunications device for the deaf - telefone de texto para surdos), etc. (AEE).

5.5 Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A Faculdade Santa Luzia - FSL respeita e defende os direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Ao instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que concede a este segmento os mesmos direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, abrangendo desde a reserva de vagas em empregos públicos e privados, o direito à educação e até o atendimento preferencial em bancos e repartições públicas, é ainda mais representativa no campo da inclusão, se levarmos em conta, que muito pouco se faz para esse segmento. É bem verdade que as pessoas com autismo e seus familiares ainda sofrem o perverso abandono da sociedade que, ao virar-lhes as costas, transferem-lhes o ônus da reabilitação, educação, transporte, dentre outros serviços de responsabilidade da coletividade, principalmente do setor público.

Do ponto de vista legal, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada por:

1. Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; Ausência de reciprocidade social; Falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e
2. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por

comportamentos sensoriais incomuns; Excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; Interesses restritos e fixos.

São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

1. A intersectorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
2. A participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
3. A atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
4. O estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) ;
5. A responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;
6. O incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis; e
7. O estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

1. A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
2. A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
3. O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
 - a. o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

- b. o atendimento multiprofissional;
 - c. a nutrição adequada e a terapia nutricional;
 - d. os medicamentos;
 - e. Informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
4. O acesso:
- a) à educação e ao ensino profissionalizante;
 - b) à moradia, inclusive à residência protegida;
 - c) ao mercado de trabalho;
 - d) à previdência social e à assistência social.

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

5.6 ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, IMEDIATO E DIFERENCIADO

A Faculdade Santa Luzia - FSL possui normas internas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, funcionários portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, garantindo o atendimento prioritário, imediato e diferenciado aos alunos e docentes portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Quaisquer falhas por parte do corpo técnico-administrativo ou docente em seguir estas normas podem ser comunicadas pelo aluno diretamente à Coordenação ou à Direção, que os mesmos tomarão as providências cabíveis, conforme instrui o Regimento, para que sejam respeitadas de fato a dignidade e a cidadania integral do indivíduo.

A Faculdade garante o atendimento prioritário e o tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

A FSL entende por imediato o atendimento prestado às pessoas, antes de qualquer outra, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento, observado o disposto na legislação atual em vigor (art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, alterada pela Lei 13.466, de 12 de junho de 2017 - Estatuto do Idoso).

6 OUVIDORIA

A ouvidoria se constitui em uma via de comunicação entre a sociedade em geral, particularmente a comunidade acadêmica e a comunidade do entorno, e a Faculdade Santa Luzia - FSL. Por meio da Ouvidoria, o usuário pode fazer elogios, denúncias, críticas, reclamações e solicitações de apoio e patrocínios.

Sendo independente, autônoma e imparcial na busca da resolutividade e no encaminhamento das situações questionadas, a Ouvidoria viabiliza em qualquer instância e/ou circunstância as providências cabíveis, acompanhando em tempo hábil, a circulação de informação e preservando o sigilo dos acontecimentos. O Ouvidor da Faculdade Santa Luzia - FSL possuirá as seguintes atribuições:

1. Receber as demandas dos usuários;
2. Realizar o tratamento dos dados da demanda;
3. Encaminhar as demandas para os setores envolvidos, quando for o caso;
4. Realizar acompanhamento das demandas e seus respectivos encaminhamentos;
5. Encaminhar ao usuário as respostas (parciais e conclusivas);
6. Elaborar relatórios gerenciais referentes ao desempenho da Ouvidoria; e
7. Coordenar as atividades da Ouvidoria, considerando os princípios e normas contidas no Regimento Geral da Faculdade Santa Luzia - FSL.

Para atender às demandas da Ouvidoria, permanecerá através do site da Faculdade Santa Luzia - FSL uma página específica para a Ouvidoria, bem como um endereço eletrônico (e-mail) exclusivo para o encaminhamento de demandas. As demandas poderão ser encaminhadas ou respondidas por meio eletrônico, telefonemas, ofícios ou por atendimento presencial.

ANEXO – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO TCC

AValiação DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Discente: _____

Data: ____/____/____ Horário: _____

Professor Orientador (PO): _____

Professor Avaliador (PA 1): _____

Professor Avaliador (PA 2): _____

Título: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TRABALHO ESCRITO	Valor	PO	PA1	PA2
Correção da língua portuguesa	1,0			
Cumprimento das normas da ABNT	0,5			
Fundamentação teórica	1,0			
Sequência lógica (introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,0			
Estruturação textual (coesão e coerência)	1,0			
Clareza e objetividade das idéias	1,5			
Total Parcial	6,0			

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO ORAL	Valor	PO	PA1	PA2
Criatividade	1,0			
Habilidades de comunicação oral	1,0			
Domínio do conteúdo	1,0			
Habilidades durante a arguição	1,0			
Total Parcial	4,0			
MÉDIA TOTAL	10,0			

MÉDIA GERAL: PO + PA1+ PA2/ 3 = _____

Professor Orientador

Professor Avaliador 1

Professor Avaliador 2

ANEXO - PLANOS DE DISCIPLINAS

1º PERÍODO

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: TEORIA DO DIREITO - PERÍODO: 1º
EMENTA
Noção preliminar de Direito. O direito e as demais normas sociais. Formação do Direito moderno: racionalismo e direito positivo. O positivismo jurídico. Teoria da Norma e Teoria do Ordenamento. Dogmática Analítica ou Ciência do Direito como Teoria da Norma (Teoria do Ordenamento ou Dogmática das Fontes do Direito). Dogmática hermenêutica ou a Ciência do Direito como Teoria da Interpretação. A Moralidade do Direito.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
REALE, Miguel. Teoria do Direito e do estado, 5ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. <i>E-book</i> . ISBN 9788502135437.(recurso online)
KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Grupo GEN, 2021. <i>E-book</i> . (recurso online)
JR., Paulo Hamilton S. Teoria do direito. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788553609192. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
VESTING, Thomas. Série IDP - linha Direito Comparado - Teoria do direito : uma introdução, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. (recurso online)
BRANDÃO, Cláudio; CAVALCANTI, Francisco; ADEODATO, João M. Princípio da Legalidade - Da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito. São Paulo: Grupo GEN, 2009. <i>E-book</i> . (Recurso online)
BORGES, Guilherme R. Revisitando a Teoria do Direito: Desconstrução das Bases Colonizadas do Discurso Jurídico. São Paulo: Grupo Almedina, 2023. <i>E-book</i> . (recurso online)
SOARES, Ricardo Maurício F. Teoria geral do direito. São Paulo: Editora Saraiva, 2024. <i>E-book</i> . ISBN 9788553623464.(recurso online)
JUNIOR, Ronaldo Porto M. Ronald Dworkin e a teoria do Direito: o direito em desacordo. (Coleção teoria e história do Direito). São Paulo: Grupo Almedina, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9786556275895. (recurso online)

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA - PERÍODO: 1º
EMENTA
A filosofia, o filosofar, sua importância e conexões com o Direito. Noções introdutórias à investigação filosófica: reflexão, problema, crítica, ideologia e práxis. Investigação filosófica do fenômeno jurídico. Filosofia, Filosofia do Direito e Ciência do Direito. Principais epistemologias jurídicas: jusnaturalismo, positivismo jurídico e epistemologias jurídicas dialéticas. Axiologia jurídica: o problema da justiça. Direito e Poder: controle social e garantia da ordem versus transformação social e instituição

de novos direitos. Direito e Linguagem. Lógica e Argumentação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
BITTAR, Eduardo C. B; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de filosofia do direito. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (recurso online) CASTILHO, Ricardo dos Santos. Filosofia geral e jurídica. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (recurso online) MASCARO, Alysson Leandro Barbate. Filosofia do direito. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2023. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
ADEODATO, João M. Filosofia do Direito. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788553609833. (recurso online) BITTAR, Eduardo Carlos B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de filosofia do direito. São Paulo: Grupo GEN, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9786559772698. (recurso online). JUNIOR, Ronaldo Porto M. Ronald Dworkin e a teoria do Direito: o direito em desacordo. (Coleção teoria e história do Direito). São Paulo: Grupo Almedina, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9786556275895. (recurso online) REALE, Miguel. Filosofia do direito. 20. São Paulo: Saraiva, 2020. (recurso online). ZIPPELIUS, Reinhold. Filosofia do direito. São Paulo: Saraiva, 2020. (recurso online).

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: ECONOMIA GERAL E POLÍTICA - PERÍODO: 1º
EMENTA
Definição e objeto da Economia. Evolução do pensamento econômico. Sistema Econômico. Análise da demanda, análise da oferta e equilíbrio de mercado. Política econômica. Economia Internacional
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Economia Política: Foco na Política Macroeconômica e nas estruturas de governança. São Paulo: Atlas. (recurso online) MOREIRA, José Octávio de Campos. JORGE, Fauzi Timaco. Economia: notas introdutórias. São Paulo: Atlas. (recurso online) REGO, José Márcio. MARQUES, Rosa Maria. Economia Brasileira. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
TIMM, Luciano Benetti (org.). Direito e Economia no Brasil. 2 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online) PINHO, Diva Benevides. VASCONCELLOS, Marco Antonio S. de. Manual de Economia. 7 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online) NOGAMI, Otto. PASSOS, Carlos Roberto Martins. Princípios de Economia. 7 ed. São Paulo: Cengage Learning. (recurso online) RIANI, Flávio. Economia do Setor Público: uma abordagem introdutória. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC. (recurso online) ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2020.(recurso online)

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: HISTÓRIA DO DIREITO E DO PENSAMENTO JURÍDICO - PERÍODO: 1º
EMENTA
Conceito e Objeto da História do Direito. A Origem do Direito. O Direito na Antiguidade. A Concepção Divina do Direito. O Direito no período medieval. A Dogmática Canônica. O Direito Moderno, a Positivização do Direito e as Grandes Codificações do Ocidente. O Direito Contemporâneo e a História do Direito no Brasil.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
MACIEL, José Fábio Rodrigues (cord.). Coleção Direito Vivo – História do Direito. São Paulo: Saraiva. (recurso online) PALMA, Rodrigo F. História do Direito. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9786553620773. (recurso online) MARCOS, Rui de F.; MATHIAS, Carlos F.; NORONHA, Ibsen. História do Direito brasileiro. São Paulo: Grupo GEN, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 978-85-309-5565-6. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
BAGNOLI, Vicente. BARBOSA, Susana Mesquita. OLIVEIRA, Cristina Godoy Bernardo de. Introdução à história do direito. São Paulo: Atlas. (recurso online) BITTAR, Eduardo C. B. História do direito brasileiro: leituras da ordem jurídica nacional. 4. São Paulo: Atlas, 2017. (recurso online) BRANDÃO, Claudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo. História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva. São Paulo: Atlas, 2012. DE CICCIO, Claudio. História do direito e do pensamento jurídico. 9. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online.) MARCOS, Rui de Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando; NORONHA, Ibsen. História do direito brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2014. ROCHA, José Manuel de Sacadura. História do direito no Ocidente: Antiguidade: Oriente, Grécia, Roma e ibéricos. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL- PERÍODO:1 º
EMENTA
Esta disciplina visa trabalhar a argumentação como recurso persuasivo. Oferece ênfase ao estudo da expressão oral e escrita propriamente em âmbito jurídico, contribuindo com a capacidade de argumentação por meio de comunicação eficaz.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CANO, Dieli Vesaro Palma, Márcio Rogério de O. Língua Portuguesa. [Digite o Local da Editora]: Editora Blucher, 2012. MOYSÉS, Carlos A. Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (recurso online) TOMASI, Carolina; MEDEIROS, João B. Português jurídico. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2010. <i>E-book</i> . (recurso online).
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
MASIP, Vicente. Gramática sucinta de português. Rio de Janeiro: LTC. (recurso online)

DEMAI, Fernanda Mello. Português Instrumental. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 MEDEIROS, João Bosco. Português Instrumental – contém técnicas de elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 10 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)
 AZEREDO, José Carlos de. Fundamentos da gramática do português. Rio de Janeiro: Zahar. (recurso online).
 ARRAIS, Diogo. Português. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA - PERÍODO: 1º

EMENTA

Contexto histórico de formação do pensamento sociológico. Objetos, Bases Teóricas, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Sociologia Jurídica. Produção e Distribuição da Justiça.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Sociologia Jurídica. 14 ed. Rio de Janeiro: (recurso online).
 SILVA, Felipe Gonçalves. RODRIGUEZ, José Rodrigo (coord.). Manual de sociologia jurídica. 2 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 ROCHA, José Manuel de Sacadura. Sociologia Geral e Jurídica: fundamentos e fronteiras. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DEMO, Pedro. Sociologia – complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade. São Paulo: Atlas. (recurso online).
 DIAS, Reinaldo. Sociologia do Direito. 2 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)
 GIL, Antonio Carlos. Sociologia. São Paulo: Atlas. (recurso online)
 SCHAEFER, RICHARD T. Sociologia. Trad. Eliane Kanner. Maria Helena Ramos Bononi. 6 ed. Porto Alegre: AMGH, 2021. (recurso online)
 FERREIRA, Delson. Manual de Sociologia – Dos clássicos à sociedade da informação. 2 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO - PERÍODO: 1º

EMENTA

Natureza e Objeto da Ciência Política. Definições da Política. Estudo do Poder. Autoridade, Legitimidade e Legalidade. A Sociedade Política, o Estado e o Governo: elementos, formas e funções. O Estado e a Sociedade. O Estado Brasileiro. Regimes Políticos. Representação e Sistemas Eleitorais. Democracia e Participação: opinião pública, elites, partidos e grupos. A Constituição. Partidos Políticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CUNHA, Paulo Ferreira de. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 ZIPPELIUS, Reinhold. Teoria geral do Estado e Ciência Política. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 FILOMENO, José Geraldo Brito. Teoria geral do Estado e da Constituição. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DIAS, Reinaldo. Ciência Política. 2 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)
 ACQUAVIVA, Marcus Claudio. Teoria Geral do Estado. 3 ed. São Paulo: Manole. (recurso online)
 PINTO, Kleber Couto. Curso de Teoria Geral do Estado: Fundamento do Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Atlas. (recurso online)
 CUNHA, Alexandre Sanches. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 RAMOS, Flamarion Caldeira. Melo, Rurion. FRATESCHI, Yara (coords.). Manual de Filosofia Política: para curso de teoria do estado e Ciência Política, Filosofia e Ciências Sociais. 3 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA - PERÍODO: 1º

EMENTA

Ciência e conhecimento. Sistematização das técnicas de estudo. Método. Trabalho Científico: construção do objeto, hipóteses, marco teórico e o projeto de pesquisa. Pesquisa empírica e pesquisa jurídica. Pesquisa e suas etapas. Monografia Jurídica. Regras para normalização e apresentação do trabalho científico e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo Carlos; Bianca. Metodologia da Pesquisa Jurídica. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 MAZZAROBÀ, Orides. MONTEIRO, Cláudio Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. 7 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DEMO, Pedro. Introdução à Metodologia da Ciência. São Paulo: Atlas. (recurso online)
 LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do Trabalho Científico São Paulo: Atlas. (recurso online)
 ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à Metodologia do Trabalho Científico. 10 ed. Rio de Janeiro: Atlas. (recurso online)
 AZEVEDO, Celicina Borges. Metodologia Científica ao alcance de todos. 3 ed. Rio de Janeiro: Manole. (recurso online).
 BAPTISTA, Makilin Nunes. CAMPOS, Dinael Correa de. Metodologias de Pesquisa em Ciências – análises quantitativa e qualitativa. Rio de Janeiro: LTC. (recurso online)
 MATTAR, João. Metodologia Científica na era digital. 4. ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online).

2º PERÍODO

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I - PERÍODO: 2º

EMENTA

Direito Constitucional. Princípios de Direito Constitucional. Constituição: origens, conceito e classificação. Aplicabilidade da Norma Constitucional. Poder Constituinte.

<p>Reforma da Constituição. Controle de Constitucionalidade. O Constitucionalismo Brasileiro. A Constituição Brasileira: estrutura, interpretação e princípios fundamentais. Organização do Estado.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang. MARINONI, Luiz Guilherme. MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo; Saraiva. (recurso online). MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 33 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online). BULOS, Uadi Lammego. Curso de Direito Constitucional. 11 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)</p>
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p>
<p>MORAES, Guilherme Peña de. Curso de Direito Constitucional. 10 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online) BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2021. (recurso online) BARCELLOS, Ana Paulo. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2022. (recurso online). LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 20 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online). FRANCO. Afonso Arinos de Melo. Curso de Direito Constitucional Brasileiro. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021 (recurso online)</p>
<p>CURSO DE DIREITO</p>
<p>DISCIPLINA: DIREITO CIVIL I - PERÍODO: 2º</p>
<p>EMENTA</p>
<p>Introdução às normas do direito brasileiro. Fontes do Direito. Lei: classificação, eficácia, conflitos no tempo e no espaço, interpretação e cessação da eficácia. Trilogia do Direito Subjetivo: sujeito, objeto e relação jurídica. Pessoas – naturais e jurídicas. Capacidade civil. Direitos da Personalidade. Ausência. Domicílio. Bens e sua classificação. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócios Jurídicos. Defeitos dos negócios jurídicos. Planos da existência, validade e eficácia. Atos ilícitos. Aquisição, Modificação, Defesa e Extinção dos Direitos. Atos Ilícitos. Prescrição e Decadência.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p>
<p>PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Introdução ao Direito Civil. Teoria Geral do Direito Civil. Vol. 1. Rio de Janeiro; Forense. (recurso online) GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Parte geral. V.1. São Paulo: Saraiva, 2021. (recurso online) GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Parte Geral. V.1. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (recurso online)</p>
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p>
<p>DONIZETTI, Elpídio. QUINTELLA, Felipe. Curso didático de direito civil. 6 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online) VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil – parte geral. 18 ed. São Paulo: Atlas (recurso online) LOBO, Paulo Luís. Direito Civil: Parte geral. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (recurso online)</p>

NADER, Paulo. Curso de Direito Civil - Parte geral. V.1. 11 ed. São Paulo: Forense. (recurso online)
TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Lei de Introdução e Parte Geral. Vol. 1. 15 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO PENAL I - PERÍODO: 2º

EMENTA

Introdução ao Direito Penal. Conceito, características, princípios. Aplicação da Lei Penal. Teoria do Crime. Antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de Pessoas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUSATO, Paulo César. Direito Penal. Parte Geral. Vol 1. 3 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)
NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal. Vol. 1. 14 ed. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)
REALE JUNIOR, Miguel. Fundamentos de Direito Penal. São Paulo: Grupo GEN, 2020. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ESTEFAM, André. Direito Penal. Vol. 1. 6 ed. São Paulo; Saraiva. (recurso online)
PACELLI, Eugênio. CALLEGARI, André. Manual de Direito Penal. Parte Geral. 2 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)
JESUS, Damásio de. Direito Penal. V. 1. 35 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)
RODRIGUES, Cristiano. Direito Penal. São Paulo: Forense, 2022. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA JURÍDICA - PERÍODO: 2º

EMENTA

Construção e fundamentos teóricos da Antropologia. Cultura e alteridade. O Direito como fenômeno cultural. Possibilidades do olhar antropológico na prática jurídica. As comunidades indígenas, quilombolas e afrodescendentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ROCHA, José Manuel de Sacadura. Antropologia jurídica: geral e do Brasil. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)
GEERTZ, Clifford. Nova luz sobre a Antropologia. Rio de Janeiro: Zahar. (recurso online)
CARNIO, Henrique Garbellini. Direito e Antropologia: reflexões sobre a origem do direito a partir de Kelsen e Nietzsche. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSIS, Olney Queiroz; KUMPEL, Vitor Frederico. Manual de Antropologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2020. (recurso online)
CASTRO, Celso. Textos básicos de Antropologia. Rio de Janeiro; Zahar. (recurso online)
MARCONI, Marina de Andrade. PRESOTTO, Zelia Maria Neves. Antropologia: uma introdução. 7 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)
VELHO, Gilberto. Individualismo e Cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Zahar. (recurso online)

BOAS, Franz. Antropologia Cultural. 6 ed. Rio de Janeiro: Zahar. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: PSICOLOGIA JURÍDICA - PERÍODO: 2º

EMENTA

Psicologia como Ciência. Introdução aos processos psicológicos básicos. Noções sobre a formação e dinâmica da personalidade. Interface psicologia e direito. Estudo da violência. Psicologia e Direito civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HUSS, Matthew T. Psicologia Forense. Porto Alegre: Artmed. (recurso online)
SERAFIM, Antonio de Padua. Psicologia e Práticas Forenses. 2. Ed. Rio de Janeiro: Manole. (recurso online)
FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia Jurídica. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PAULO, Beatrice Marinho. Psicologia na Prática Jurídica. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
PINHEIRO, Carla. Psicologia Jurídica. 3 ed. São Paulo; Saraiva. (recurso online)
WEITEN, Weine. Introdução à Psicologia: temas e variações. São Paulo: Cengage, Learning. 2020. (recurso online)
MYERS, David G. Psicologia. 11 ed. Rio de Janeiro: LTC. (recurso online)
ATKINSON & HILGARD. Introdução à Psicologia. São Paulo; Cengage, 2020 (recurso online).

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - PERÍODO: 2º

EMENTA

Teoria Geral do Processo: conceito, fundamentos, divisões, fontes, norma jurídica, eficácia da norma processual. Principais Princípios Gerais do Processo. Institutos Fundamentais do Direito Processual: Ação, Jurisdição, Competência e Processo. Organização do Poder Judiciário. Sujeitos e Atos Processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LIMA, Fernando Antonio Negreiros. Teoria Geral do Processo Judicial. São Paulo: Atlas. (recurso online)
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Teoria Geral do Processo. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)
ALVIN, J. E. Carreira. Teoria Geral do Processo. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil brasileiro. Vol. 1. 23 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
AMENDOEIRA JUNIOR, Sidnei. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
RODRIGUES, Horacio Wanderlei. LAMY, Eduardo. Teoria Geral do Processo. 4 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)
TESHEINER, José Maria Rosa. Teoria Geral do Processo. 3 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
SOUSA, André Pagani de. et al. Teoria Geral do Processo Contemporaneo. 4 ed.

São Paulo: Atlas. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTA EM CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO - PERÍODO: 2º

EMENTA

A presente atividade extensionista tem por escopo integrar, por meio de uma prática contextualizada problemas utilizando os conhecimentos desenvolvidos na unidade curricular Ciência Política e Teoria do Estado Natureza, notadamente sobre: Poder. Autoridade, Legitimidade e Legalidade. Sociedade Política. Estado e o Governo. O Estado e a Sociedade. O Estado Brasileiro. Regimes Políticos. Representação e Sistemas Eleitorais. Democracia e Participação: opinião pública, elites, partidos e grupos. A Constituição. Partidos Políticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CUNHA, Paulo Ferreira de. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

ZIPPELIUS, Reinhold. Teoria geral do Estado e Ciência Política. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

FILOMENO, José Geraldo Brito. Teoria geral do Estado e da Constituição. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DIAS, Reinaldo. Ciência Política. 2 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)

ACQUAVIVA, Marcus Claudio. Teoria Geral do Estado. 3 ed. São Paulo: Manole. (recurso online)

PINTO, Kleber Couto. Curso de Teoria Geral do Estado: Fundamento do Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Atlas. (recurso online)

CUNHA, Alexandre Sanches. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

RAMOS, Flamarion Caldeira. Melo, Rurion. FRATESCHI, Yara (coords.). Manual de Filosofia Política: para curso de teoria do estado e Ciência Política, Filosofia e Ciências Sociais. 3 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

3º PERÍODO

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL II - PERÍODO: 3º

EMENTA

Organização dos Poderes. Processo Legislativo. Ordem Econômica e Financeira. Tributação e Orçamento. Ordem Social. Direito Constitucional Transitório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MORAES, Guilherme Peña de. Curso de Direito Constitucional. 10 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

BARCELLOS, Ana Paulo. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

<p>LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 20 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)</p> <p>FRANCO. Afonso Arinos de Melo. Curso de Direito Constitucional Brasileiro. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang. MARINONI, Luiz Guilherme. MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo; Saraiva. (recurso online)</p> <p>MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 33 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)</p> <p>BULOS, Uadi Lammego. Curso de Direito Constitucional. 11 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)</p>
--

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO CIVIL II - PERÍODO: 3º
EMENTA
Origem das Obrigações. Modalidades e Efeitos das Obrigações. Adimplemento e extinção das Obrigações. Teoria do Pagamento. Inadimplemento das Obrigações e suas Consequências. Transmissão das Obrigações.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
GOMES, Orlando. Obrigações. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações. V. 2: São Paulo: Saraiva. (recurso online)
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Obrigações. V. 2. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
AZEVEDO, Alvaro Villaça. Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas. (recurso online)
RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Obrigações. 8 ed. Rio de Janeiro; Forense. (recurso online)
LOBO, Paulo. Direito Civil – Obrigações. 5 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
NADER, Paulo. Curso de Direito Civil: obrigações. V.2. São Paulo: Forense Universitária Gen. (recurso online)
TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil. V. 2. São Paulo: Forense. (recurso online)

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO PENAL II - PERÍODO: 3º
EMENTA
Das penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação e Medidas de Segurança Ação Penal. Extinção da Punibilidade.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Vol. 2. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal – Parte Especial. 18 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal. Vol. 2. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online).
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ESTEFAM, André. Direito Penal – parte especial. 5 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 JESUS, Damásio de. Direito Penal – parte especial. 35 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 MILEO, Luis. Direito Penal – Parte especial. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 BUSATO, Paulo César. Direito Penal – parte especial. 3 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)
 GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Curso de direito penal – parte especial. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - PERÍODO: 3º

EMENTA

Petição Inicial. Citação. Respostas. Fase de Postulação. Fase Ordinatória. Fase Instrutória. Fase Decisória.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil (Volume Único). São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 CÂMARA, Alexandre de Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Vol.1. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil, v. 1, Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABELHA, Marcelo. Manual de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)
 GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)
 BUENO, Cássio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. Vol. 1, São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 MONTENEGRO FILHO, Misael. Direito Processo Civil. São Paulo: Atlas. (recurso online)
 DONIZETTI, Elpídio. Curso didático de direito processual civil. 21 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: HERMENÊUTICA JURÍDICA - PERÍODO: 3º

EMENTA

Principais escolas hermenêuticas. Especificidades e conceito de hermenêutica jurídica. Os modos de produção do Direito e os instrumentos hermenêuticos. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. Interpretação do Direito. Integração do Direito. Antinomias jurídicas. Aplicação do Direito. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais e dos tratados internacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MAURÍCIO, Ricardo. Hermenêutica e Interpretação Jurídica. 3 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)
 MAZOTTI, Marcelo. As escolas hermenêuticas e os métodos de interpretação da lei.

Rio de Janeiro: Manole. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
CADEMARTORI, Luiz Henrique Urquhart. DUARTE, Francisco Carlos. Hermenêutica e argumentação neoconstitucional. São Paulo: Atlas. (recurso online)
MAGALHÃES FILHO, Glauco Barreira. Curso de Hermenêutica Jurídica. 5 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)
SOARES, Ricardo Maurício Freire. Coleção Saberes do Direito. Vol. 60. – Hermenêutica Jurídica. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
FRIEDE, Reis. Ciência do Direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica. 9 ed. Rio de Janeiro: Manole. (recurso online)
STRECK, Lênio Luiz. ALVIM, Eduardo ARRUDA. Hermenêutica e Jurisprudência no Código de Processo Civil – coerência e integridade. 2 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS - PERÍODO: 3º
EMENTA
Direitos Humanos: origem, essência, natureza e finalidade. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Minorias. Direitos Humanos e sistema penal. Sistema de proteção internacional dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Meio Ambiente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
GUERRA, Sidney. Direitos Humanos – curso elementar. 5 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online).
PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 18 ed. São Paulo, Saraiva. (recurso online)
RAMOS, André de Carvalho Ramos. Teoria Geral dos direitos humanos na ordem internacional. 6 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
MATTOS NETO, Antônio José. LAMARÃO NETO, Homero. SANTANA, Raimundo Rodrigues. Direitos humanos e democracia inclusiva. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
GONÇALVES, Tamara Amoroso. Direitos Humanos das Mulheres e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
CASTILHO, Ricardo. Educação e Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
MAZUOLLI, Valério de Oliveira. Curso de Direitos Humanos. São Paulo: Método, 2019. (recurso online)
COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva (recurso online)

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTA EM DIREITO CONSTITUCIONAL I - PERÍODO: 3º
EMENTA
A presente atividade extensionista tem por escopo integrar, por meio de uma prática

contextualizada problemas utilizando os conhecimentos desenvolvidos na unidade curricular Direito Constitucional I, notadamente sobre: Princípios de Direito Constitucional. Aplicabilidade da Norma Constitucional. Poder Constituinte. Reforma da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Organização do Estado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SARLET, Ingo Wolfgang. MARINONI, Luiz Guilherme. MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo; Saraiva. (recurso online).

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 33 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online).

BULOS, Uadi Lammego. Curso de Direito Constitucional. 11 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MORAES, Guilherme Peña de. Curso de Direito Constitucional. 10 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2021. (recurso online)

BARCELLOS, Ana Paulo. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2022. (recurso online).

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático. 20 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online).

FRANCO. Afonso Arinos de Melo. Curso de Direito Constitucional Brasileiro. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021 (recurso online)

4º PERÍODO

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL III - PERÍODO: 4º

EMENTA

Direitos Fundamentais. Nacionalidade e Cidadania. Direitos e Partidos Políticos. Garantias fundamentais. Garantias coletivas, sociais e dos direitos políticos. Ações constitucionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SARLET, Ingo Wolfgang. MARINONI, Luiz Guilherme. MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo; Saraiva. (recurso online)

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 33 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)

BULOS, Uadi Lammego. Curso de Direito Constitucional. 11 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MIRANDA, Jorge. Direito Fundamental: uma perspectiva de futuro. São Paulo: Atlas. (recurso online)

MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. 7 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)

MORAES, Guilherme Peña de. Curso de Direito Constitucional. 10 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

BARCELLOS, Ana Paulo. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online).

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL III - PERÍODO: 4º

EMENTA

Teoria Geral dos Contratos: concepções, evolução histórica, princípios e funções. Dos Contratos em Geral: Formação, Conteúdo, Perfeição. Requisitos de Validade. Efeitos Particulares e com Relação a Terceiros; Modos de Execução e Garantia; Extinção dos Contratos; Das Várias Espécies de Contratos: compra e venda, troca ou permuta, contrato estimatório, doação, locação de coisas, empréstimo, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, jogo e aposta, fiança, transação, compromisso

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil – contratos. 18 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Contratos em espécie e direito das coisas. V. 2: São Paulo: Saraiva. (recurso online).
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Contratos. V. 4. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AZEVEDO, Alvaro Villaça. Teoria Geral dos Contratos típicos e atípicos. São Paulo: Atlas. (recurso online)
RIZZARDO, Arnaldo. Direito dos Contratos. 17 ed. Rio de Janeiro; Forense. (recurso online)
LOBO, Paulo. Direito Civil – Contratos. 5 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
NADER, Paulo. Curso de Direito Civil: contratos. V.3. São Paulo: Forense Universitária Gen. (recurso online)
TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em espécie. V. 3. São Paulo: Forense. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO PENAL III - PERÍODO: 4º

EMENTA

Parte Especial do Código Penal. Dos Crimes contra a Pessoa. Dos Crimes contra o Patrimônio. Dos Crimes contra a Dignidade Sexual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal. Vol. 2. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)
ESTEFAM, André. Direito Penal – parte especial. 5 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
JESUS, Damásio de. Direito Penal – parte especial. 35 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Vol. 2. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal – Parte Especial. 18 ed. São Paulo. (recurso online)
 MILEO, Luis. Direito Penal – Parte especial. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 BUSATO, Paulo César. Direito Penal – parte especial. 3 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)
 GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Curso de direito penal – parte especial. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - PERÍODO: 4º

EMENTA

Histórico. Recursos. Apelação. Agravo. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Recurso Ordinário Constitucional. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Embargos de Divergência. Remessa Necessária. Mandado de Segurança. Sucedâneos Recursais. Pedido de Reconsideração. Correição Parcial. Reclamação Cível. Reclamação Constitucional. Processo nos Tribunais. Ações Autônomas Impugnativas. Ação Rescisória. Ação Anulatória. Querela Nulitatis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. 5 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
 SHIMURA, Sérgio. ALVAREZ, Anselmo Prieto. SILVA, Nelson Finotti. Curso de Direito processual civil. 3 ed. São Paulo: Método. (recurso online)
 THEODORO JR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vol. III. 51. ed. São Paulo: Forense. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 21 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)
 LOURENÇO, Haroldo. Processo Civil Sistematizado. 4. Ed. São Paulo: Editora Método, 2021. (recurso online)
 ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática de recursos no processo civil. 5. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas. (recurso online)
 GRECO, Leonardo. Instituições de processo civil: recursos e processos da competência originária dos tribunais, volume III. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)
 SOUZA NETO, José Eugenio do Amaral. Recurso ordinário constitucional em processo civil. São Paulo: Atlas. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO I - PERÍODO: 4º

EMENTA

Direito Administrativo. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Administração Pública. Licitação Pública e Contratos Administrativos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FILHO, C., Santos, J. D. Manual de Direito Administrativo, 33ª edição. São Paulo: Forense. (recurso online)

OLIVEIRA, Rafael Rezende. Curso de Direito Administrativo, 5ª edição. São Paulo: GEN. (recurso online)

NOHARA, Patrícia, I. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
ARAS, José. Série Método de Estudo OAB - Direito Administrativo, 2ª edição. São Paulo: Atlas. (recurso online)
ALMEIDA, de, F. B. Manual de Direito administrativo. São Paulo: GEN. (recurso online)
MAZZA, Alexandre, NICHOLAS, Paulo. Direito administrativo #nprática. São Paulo: Atlas. (recurso online)
PIETRO, D., Zanella, M. S. Direito Administrativo, 32ª edição. São Paulo: Atlas. (recurso online)
ROSSI, Lícinea. Manual de direito administrativo. São Paulo: Atlas. (recurso online)
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA - PERÍODO: 4º
EMENTA
Linguagem e Semiologia; história e elementos. - Usos da linguagem - Principais correntes da Semiologia - Formas de Argumentação - A nova retórica - Falácias não-formais e argumentos - As técnicas de argumentação nas práticas jurídicas. O senso comum teórico dos juristas; verdade e ideologia.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ATIENZA, Manuel. As Razões do Direito - Teoria da Argumentação Jurídica. São Paulo: Almedina. (recurso online)
FERRAZ JÚNIOR., Tércio Sampaio. Argumentação Jurídica. São Paulo: Atlas. (recurso online).
VALVERDE, Marques, A.D. G., FETZNER, Cavalieri, N. L., Jr., T., Carlos, N. Linguagem e Argumentação Jurídica, 5ª edição. São Paulo: Forense. (recurso online).
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
ADEODATO, Maurício, J. Ética e retórica. 5ª edição. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
BITTAR, B., E. C. Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
FETZNER, Cavalieri, N. L., VALVERDE, Marques, A.D. G., Jr., T., Carlos, N. Lições de Argumentação Jurídica - Da Teoria à Prática, 4ª edição. São Paulo: Forense. (recurso online)
FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Direito, Retórica e Comunicação: Subsídios para uma Pragmática do Discurso Jurídico, 3ª edição. São Paulo: Atlas (recurso online)
TRUBILHANO, Fabio, HENRIQUES, Antonio. Linguagem Jurídica e Argumentação - Teoria e Prática, 5ª edição. São Paulo: Atlas. (recurso online)
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTA EM DIREITO CONSTITUCIONAL II - PERÍODO: 4º
EMENTA

A presente atividade extensionista tem por escopo integrar, por meio de uma prática contextualizada problemas utilizando os conhecimentos desenvolvidos na unidade curricular Direito Constitucional II, notadamente sobre: Organização dos Poderes. Processo Legislativo. Ordem Econômica e Financeira. Tributação e Orçamento. Ordem Social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SARLET, Ingo Wolfgang. MARINONI, Luiz Guilherme. MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo; Saraiva. (recurso online).

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 33 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online).

BULOS, Uadi Lammego. Curso de Direito Constitucional. 11 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MORAES, Guilherme Peña de. Curso de Direito Constitucional. 10 ed. São Paulo: Atlas. (recurso online)

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2021. (recurso online)

BARCELLOS, Ana Paulo. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2022. (recurso online).

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático. 20 ed. São Paulo: Saraiva. (recurso online).

FRANCO. Afonso Arinos de Melo. Curso de Direito Constitucional Brasileiro. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021 (recurso online)

5º PERÍODO

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - PERÍODO: 5º

EMENTA

Conflito. As formas consensuais de solução de conflitos. Mudança de paradigma. Negociação. Conciliação. Mediação. Arbitragem. Origem, conceituação e fundamentos históricos dos métodos alternativos de resolução de conflitos. Aspectos sociais, políticos e econômicos dos métodos alternativos de resolução de conflitos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Código de Processo Civil anotado. 2. São Paulo: Atlas, 2021. (recurso online)

EDITORIA JURÍDICA DA EDITORA MANOLE. Código de Processo Civil: Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015. 8. Barueri: Manole, 2022. (recurso online).

NEGRÃO, Theotônio et al. Código de Processo Civil e legislação processual em vigor. 53. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BATISTA, Keila Rodrigues. Acesso à justiça instrumentos viabilizadores. São Paulo: Letras Jurídicas Editora, 2010.

FUX, Luiz; BODART, Bruno. Processo civil e análise econômica. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (recurso online)
 GARTH, Bryant; CAPPELLETTI, Mauro. Acesso a justiça. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002. (recurso online)
 MARCATO, Antonio Carlos (coord.). Código de Processo Civil interpretado. São Paulo: Atlas, 2022. (recurso online)
 MATEUS, Olício Sabino. Acesso à justiça: ficção ou realidade?. São Paulo: Editora NELPA, 2022. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL IV - PERÍODO: 5º

EMENTA

Direito das Coisas. Direito Reais. Posse. Propriedade. Função Social da Propriedade. Direito de Vizinhança. Condomínio. Propriedade Resolúvel; Direitos Reais de Fruição. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito Real à Aquisição. Direito do Promitente Comprador. Direitos Reais de Garantia. Penhor. Hipoteca. Anticrese.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro, v. 4: direito das coisas. 36 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online)
 NADER, Paulo. Curso de direito civil, v.4: direito das coisas. 7ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. (recurso online)
 VENOSA, Sílvio de Salvo. Código Civil comentado, v.12: direito das coisas, posse, direitos reais, propriedade, artigos 1.196 a 1.368. São Paulo: Atlas, 2003. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASSETTARI, Christiano. Elementos de direito civil: obra completa em volume único: LINDB, parte geral, obrigações, responsabilidade civil, contratos, direito das coisas, família, sucessões. 10. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. (recurso online).
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 5: direito das coisas. 18. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online)
 LÔBO, Paulo. Direito civil, v. 4: direito das coisas. 8 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online)
 PIVA, Rui Carvalho. Direito civil: parte geral, obrigações, contratos, atos unilaterais, responsabilidade civil, direito das coisas. Barueri: Manole, 2012. (recurso online)
 TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 4: direito das coisas. 14 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. (recurso online).

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO PENAL IV - PERÍODO: 5º

EMENTA

Parte Especial do Código Penal Brasileiro. Crimes contra a Propriedade Imaterial. Crimes contra a Organização do Trabalho. Crimes contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos Mortos. Crimes contra a família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a Paz Pública. Crimes contra a Fé Pública. Dos Crimes contra Administração Pública. Das infrações penais previstas em legislação especial. Aspectos criminais do Código de Trânsito Brasileiro. Lei de Tráfico Ilícito de Entorpecentes. Crimes Hediondos. Crime organizado. Crimes contra a humanidade.

Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Crimes de Tortura. Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo. Crimes contra o sistema financeiro. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal, v. 4: parte especial (arts. 213 a 311): crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública. 16. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online) NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal, v. 3: parte especial: arts. 213 a 361 do Código Penal. 6. Rio de Janeiro: Forense, 2022. (recurso online) JESUS, Damásio de. Direito penal, v. 3: parte especial (arts. 184 a 288). 23 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2015. (recurso online.).
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 20 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online) MATOS, João Carvalho de. Prática e teoria do direito penal e processual penal Volume II. 9 ed. Leme: Editora Mundo Jurídico, 2011. (recurso eletrônico) RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 30 ed. São Paulo: Atlas, 2023. (recurso online) REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito processual penal. 11 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online). PIEIDADE, Antonio Sergio Cordeiro; GOMES, Ana Carolina Dal Ponte Aidar. Direito processual penal. 2 ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online).

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - PERÍODO: 5º
EMENTA
Tutelas de Urgência. Antecipação de Tutela. Tutela de Evidência. Tutela Cautelar. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Juizados Especiais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
FUX, Luiz. Curso de direito processual civil. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. (recurso online) GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Curso de direito processual civil, v. 1: teoria geral. 19 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online) MARCATO, Antonio Carlos; CIANCI, Mirna; SANTOS, Nelton Agnaldo Moraes dos. Curso de direito processual civil aplicado. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil, v. 1: teoria geral do direito processual civil, parte geral do Código de Processo Civil. 12. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online) DONIZETTI, Elpídio. Curso de direito processual civil, volume único. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2022. (recurso online) MORAIS, Fabíola Vianna; GOMES, Fábio Luiz (org.). Diálogos do novo direito processual civil. 2 ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Direito processual civil. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2019.
TERCEIRO NETO, João Otávio. Interpretação dos atos processuais. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online).

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO II - PERÍODO: 5º
EMENTA
Serviços Públicos. Administração Direta, Indireta, Paraestatais e Terceiro Setor. Agentes Públicos. Bens Públicos. Restrição do Estado à Propriedade e Intervenção no Domínio Econômico. Processo Administrativo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
FILHO, C., Santos, J. D. Manual de Direito Administrativo, 33ª edição. São Paulo: Forense. (recurso online)
OLIVEIRA, Rafael Rezende. Curso de Direito Administrativo, 5ª edição. São Paulo: GEN. (recurso online)
NOHARA, Patrícia, I. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
ARAS, José. Série Método de Estudo OAB - Direito Administrativo, 2ª edição. São Paulo: Atlas. (recurso online)
ALMEIDA, de, F. B. Manual de Direito administrativo. São Paulo: GEN. (recurso online)
MAZZA, Alexandre, NICHOLAS, Paulo. Direito administrativo #nprática. São Paulo: Atlas. (recurso online)
PIETRO, D., Zanella, M. S. Direito Administrativo, 32ª edição. São Paulo: Atlas. (recurso online)
ROSSI, Lícinea. Manual de direito administrativo. São Paulo: Atlas. (recurso online)
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL I - PERÍODO: 5º
EMENTA
Noções gerais do Processo Penal. Princípios Constitucionais Processuais. Aplicação da Lei Processual Penal. Inquérito Policial. Ação Penal. Jurisdição e Competência. Sujeitos e atos processuais. Questões e incidentes processuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
AVENA, Norberto. Processo penal. 14. Rio de Janeiro: Método, 2023. (recurso online)
CURY, Rogério; CURY, Daniela. Processo penal. Rio de Janeiro: Método, 2018. (recurso online)
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Processo penal: parte geral. 24. São Paulo: Saraiva, 2020. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRANCO, Emerson Castelo. Processo penal: questões comentadas: CESPE. 3. Rio de Janeiro: Método, 2014. (recurso online).
 FERRAZ, Régis. Processo Penal. Comentários às Recentes Alterações. Leme: Editora Mundo Jurídico, 2008. (recurso online)
 MARCHIONATTI, Daniel. Processo penal contra autoridades. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (recurso online).
 NUCCI, Guilherme de Souza. Processo penal e execução penal. 7. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online)
 RESENDE, Flávio Rolim Pinheiro Resende; FERREIRA, Marcelo Zago Gomes; CURY, Nafêz Imamy. Processo penal decifrado. 3. Rio de Janeiro: Método, 2023. 1 (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - PERÍODO: 5º

EMENTA

Estudo dos direitos difusos e coletivos, com ênfase na sua tutela jurídica, material e processual. Definição dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Ações coletivas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil, v. 1: teoria geral do direito processual civil, parte geral do Código de Processo Civil. 12. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online)
 FERRARESI, Eurico. Ação Popular, Ação Civil Pública e Mandado de Segurança Coletivo. São Paulo: Gen. (recurso online)
 MARCATO, Antonio Carlos; CIANCI, Mirna; SANTOS, Nilton Agnaldo Moraes dos. Curso de direito processual civil aplicado. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. (recurso online)
 MATTOS, de, M.R. G. Inquérito Civil e Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa - Limites à sua Instauração. São Paulo: Forense. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DONIZETTI, Elpídio. Curso de direito processual civil, volume único. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2022. (recurso online)
 MORAIS, Fabíola Vianna; GOMES, Fábio Luiz (org.). Diálogos do novo direito processual civil. 2 ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2019. (recurso online)
 MONTENEGRO FILHO, Misael. Direito processual civil. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2019. (recurso online)
 PIVA, Rui C. Famílias e Tutela dos Direitos Difusos. São Paulo: Grupo GEN, 2014. (recurso online)
 TERCEIRO NETO, João Otávio. Interpretação dos atos processuais. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online).

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTA EM DIREITO ADMINISTRATIVO I - PERÍODO: 5º

EMENTA

A presente atividade extensionista tem por escopo integrar, por meio de uma prática

contextualizada problemas utilizando os conhecimentos desenvolvidos na unidade curricular Direito Administrativo I, especialmente sobre os Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Administração Pública. Licitação Pública e Contratos Administrativos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FILHO, C., Santos, J. D. Manual de Direito Administrativo, 33ª edição. São Paulo: Forense. (recurso online)

OLIVEIRA, Rafael Rezende. Curso de Direito Administrativo, 5ª edição. São Paulo: GEN. (recurso online)

NOHARA, Patrícia, I. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAS, José. Série Método de Estudo OAB - Direito Administrativo, 2ª edição. São Paulo: Atlas. (recurso online)

ALMEIDA, de, F. B. Manual de Direito administrativo. São Paulo: GEN. (recurso online)

MAZZA, Alexandre, NICHOLAS, Paulo. Direito administrativo #nprática. São Paulo: Atlas. (recurso online)

PIETRO, D., Zanella, M. S. Direito Administrativo, 32ª edição. São Paulo: Atlas. (recurso online)

ROSSI, Lícinia. Manual de direito administrativo. São Paulo: Atlas. (recurso online)

6º PERÍODO

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS) - PERÍODO: 6º

EMENTA

As formas consensuais de solução de conflitos. Habilidades na comunicação. Técnicas à entrevista. Técnicas utilizadas em mediação: comunicação e negociação. Técnicas de negociação. Estratégias utilizadas em negociação. Lei de Arbitragem. Lei de Mediação. Processo de Mediação. A Mediação Familiar. Ouvidoria. CEJUSC: organização e funcionamento. Aplicabilidade e procedimentos utilizados em cada um dos métodos alternativos de resolução de conflitos. Orientações Gerais de Estágio. Produção Processual. Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos. Audiências e sessões.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FUX, Luiz. Curso de direito processual civil. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. (recurso online)

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Curso de direito processual civil, v. 1: teoria geral. 20 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online)
 MARCATO, Antonio Carlos; CIANCI, Mirna; SANTOS, Nelton Agnaldo Moraes dos. Curso de direito processual civil aplicado. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil, v. 1: teoria geral do direito processual civil, parte geral do Código de Processo Civil. 12 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online)
 DONIZETTI, Elpídio. Curso de direito processual civil, volume único. 26 ed. São Paulo: Atlas, 2023. (recurso online)
 MORAIS, Fabíola Vianna; GOMES, Fábio Luiz (org.). Diálogos do novo direito processual civil. 2 ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2019. 5045527
 MONTENEGRO FILHO, Misael. Direito processual civil. 14. São Paulo: Atlas, 2019. (recurso online)
 TERCEIRO NETO, João Otávio. Interpretação dos atos processuais. Rio de Janeiro: Forense. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO I - PERÍODO: 6º

EMENTA

Teoria Geral do Direito do Trabalho. Relações de Trabalho. Contrato Individual de Trabalho. Empregado. Empregador. Responsabilidade Civil no Contrato de Trabalho. Duração do Contrato de Trabalho. Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. Alteração do Contrato de Trabalho. Trabalho do Adolescente e da Mulher.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho. 17. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online)
 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. 15. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online)
 MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 39. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CISNEIROS, Gustavo. Direito do trabalho sintetizado. 2. Rio de Janeiro: Método, 2018.
 PORTO, Noemia; LOURENÇO FILHO, Ricardo. Direito individual do trabalho. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online)
 RESENDE, Ricardo. Direito do trabalho. 8. Rio de Janeiro: Método, 2020.
 ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito do trabalho. 8. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online)
 SANDES, Fagner; RENZETTI, Rogério. Direito do trabalho e processo do trabalho. 2. São Paulo: Saraiva, 2020. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL I - PERÍODO: 6º

EMENTA

Direito Empresarial. Evolução Histórica e Teorias. Empresa. Do Empresário e suas

Obrigações. Agentes Auxiliares da Empresa. Nome Empresarial. Estabelecimento Empresarial. Propriedade Industrial. Sociedades Empresárias.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
NASCIMENTO, Filipe Augusto dos Santos; PARREIRAS, Túlio. Direito empresarial. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online). SANCHEZ, Alessandro. Direito empresarial. Rio de Janeiro: Método, 2016. (recurso online). VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. Direito empresarial. 10. São Paulo: Atlas, 2020. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
FRAPORTI, Simone et al. Direito empresarial 1. 1. Porto Alegre: SAGAH, 2020. (recurso online). MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: direito societário. 14. São Paulo: Atlas, 2022. (recurso online). MAGALHÃES, Giovani. Direito empresarial facilitado. 2. Rio de Janeiro: Método, 2022. 1 (recurso online). PERROTTA, Maria Gabriela Venturoti; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito empresarial: direito de empresa e sociedades empresárias. 11. São Paulo: Saraiva, 2018. (recurso online). TEIXEIRA, Tarcísio. Direito empresarial sistematizado: teoria, jurisprudência e prática. 11. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online).
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO CIVIL V - PERÍODO: 6º
EMENTA
A Família: origem e evolução histórica. Direito de Família: conceito, abrangência, natureza das normas, novos caracteres. Direito de Família Constitucionalizado (reflexos do Direito Constitucional e princípios constitucionais aplicáveis). Casamento civil e religioso. Direito Parental: relações de parentesco. Direito Patrimonial: do regime de bens entre os cônjuges, do usufruto e da administração dos bens de filhos menores, dos alimentos, bem de família. Da União Estável. Da Dissolução da Sociedade Conjugal: separação judicial por mútuo consentimento e litigiosa, divórcio. Da Tutela e da Curatela.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil: direito das sucessões. 21. São Paulo: Saraiva, 2020. 1 (recurso online) RIBEIRO, Marcelo. Processo civil. 3. Rio de Janeiro: Método, 2023. (recurso online.) VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil, v. 5: família e sucessões. 22. São Paulo: Atlas, 2023. 1(recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
LÔBO, Paulo. Direito civil, v. 5: famílias. 13. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.(recurso online) LOLTRAN, Lícia. Famílias homoafetivas. São Paulo: Autêntica, 2016. (recurso online) MARTINS, Ives Gandra da Silva. A família na constituição brasileira. São Paulo: Editora Noeses, 2020. (recurso eletrônico.) PIVA, Rui Carvalho. Famílias e tutela dos direitos difusos. São Paulo: Atlas, 2014. (recurso online)

SIERRA, Vânia Morales. Família: teorias e debates. São Paulo: Saraiva Uni, 2011. (recurso online).

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL V - PERÍODO: 6º

EMENTA

Execução. Princípios Informadores da Execução. Sujeitos do Processo de Execução. Responsabilidade Patrimonial. Liquidação de Sentença. Espécies de Execução. Arresto. Penhora. Avaliação. Alienação Judicial. Pagamento do Credor. Insolvência Civil. Defesa do Executado. Suspensão e Extinção do Processo Executivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FUX, Luiz. Curso de direito processual civil. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. (recurso online)

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Curso de direito processual civil, v. 1: teoria geral. 20 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online)

MARCATO, Antonio Carlos; CIANCI, Mirna; SANTOS, Nilton Agnaldo Moraes dos. Curso de direito processual civil aplicado. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil, v. 1: teoria geral do direito processual civil, parte geral do Código de Processo Civil. 12 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online)

DONIZETTI, Elpídio. Curso de direito processual civil, volume único. 26 ed. São Paulo: Atlas, 2023. (recurso online)

MORAIS, Fabíola Vianna; GOMES, Fábio Luiz (org.). Diálogos do novo direito processual civil. 2 ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2019. 5045527

MONTENEGRO FILHO, Misael. Direito processual civil. 14. São Paulo: Atlas, 2019. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: RESPONSABILIDADE CIVIL - PERÍODO: 6º

EMENTA

Histórico e conceito da Responsabilidade. Pressupostos da Responsabilidade Civil (teorias afins) e localização no tempo. Funções da responsabilidade civil e objetivo. Teoria do Risco. Responsabilidade Civil objetiva e subjetiva. Responsabilidade Civil contratual e extracontratual. Responsabilidade Penal e Civil. Pontos divergentes e convergentes. Direitos especiais de responsabilidade civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas. (recurso online)

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Responsabilidade Civil. São Paulo: Forense. (recurso online)

TARTUCE, Flávio. Responsabilidade Civil. São Paulo: Forense. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CORDOVIL, Leonor et al. (coord.). Direito do consumidor: a visão da empresa e da jurisprudência. São Paulo: Saraiva Uni, 2014. (recurso online).

KHOURI, Paulo R. Roque A. Direito do consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. 7. São Paulo: Atlas, 2020. (recurso online).

MIRAGEM, Bruno; MARQUES, Claudia Lima; MAGALHÃES, Lucia Ancona Lopez de (org.). Direito do consumidor: 30 anos de CDC: da consolidação como direito fundamental aos atuais desafios da sociedade. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (recurso online).
PINTO, Cristiano Vieira Sobral; NOGUEIRA, Gustavo Santana. Direito do consumidor para concursos: de acordo com o novo CPC. 2. São Paulo: Saraiva Jur, 2016. (recurso online).
SANTANNA, Gustavo. Direito do consumidor. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL II - PERÍODO: 6º

EMENTA

Prisão, Medidas Cautelares e Liberdade Provisória. Procedimentos em espécie. Provas no Processo Penal. Das Nulidades.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AVENA, Norberto. Processo penal. 14. Rio de Janeiro: Método, 2023. (recurso online)
CURY, Rogério; CURY, Daniela. Processo penal. Rio de Janeiro: Método, 2018. (recurso online)
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Processo penal: parte geral. 24. São Paulo: Saraiva, 2020. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRANCO, Emerson Castelo. Processo penal: questões comentadas: CESPE. 3. Rio de Janeiro: Método, 2014. (recurso online).
FERRAZ, Régis. Processo Penal. Comentários às Recentes Alterações. Leme: Editora Mundo Jurídico, 2008. (recurso online)
MARCHIONATTI, Daniel. Processo penal contra autoridades. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (recurso online).
NUCCI, Guilherme de Souza. Processo penal e execução penal. 7. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online)
RESENDE, Flávio Rolim Pinheiro Resende; FERREIRA, Marcelo Zago Gomes; CURY, Nafêz Imamy. Processo penal decifrado. 3. Rio de Janeiro: Método, 2023. 1 (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTA EM DIREITO ADMINISTRATIVO II - PERÍODO: 6º

EMENTA

A presente atividade extensionista tem por escopo integrar, por meio de uma prática contextualizada problemas utilizando os conhecimentos desenvolvidos na unidade curricular Direito Administrativo II, especialmente sobre: Serviços Públicos. Administração Direta, Indireta, Paraestatais e Terceiro Setor. Agentes Públicos. Bens Públicos. Restrição do Estado à Propriedade e Intervenção no Domínio Econômico. Processo Administrativo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FILHO, C., Santos, J. D. Manual de Direito Administrativo, 33ª edição. São Paulo: Forense. (recurso online)

OLIVEIRA, Rafael Rezende. Curso de Direito Administrativo, 5ª edição. São Paulo: GEN. (recurso online)
NOHARA, Patrícia, I. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
ARAS, José. Série Método de Estudo OAB - Direito Administrativo, 2ª edição. São Paulo: Atlas. (recurso online)
ALMEIDA, de, F. B. Manual de Direito administrativo. São Paulo: GEN. (recurso online)
MAZZA, Alexandre, NICHOLAS, Paulo. Direito administrativo #nprática. São Paulo: Atlas. (recurso online)
PIETRO, D., Zanella, M. S. Direito Administrativo, 32ª edição. São Paulo: Atlas. (recurso online)
ROSSI, Lícinia. Manual de direito administrativo. São Paulo: Atlas. (recurso online)

7º PERÍODO

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO II - PERÍODO: 7º
EMENTA
Remuneração e Salário. Dias de Repouso. Estabilidade no Emprego. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Terminação do Contrato de Trabalho. Aviso Prévio. Direito Coletivo do Trabalho. Direito de Greve. Representação dos Trabalhadores na Empresa
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho. 17. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online)
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. 15. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online)
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 39. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
CISNEIROS, Gustavo. Direito do trabalho sintetizado. 2. Rio de Janeiro: Método, 2018.
PORTO, Noemia; LOURENÇO FILHO, Ricardo. Direito individual do trabalho. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online)
RESENDE, Ricardo. Direito do trabalho. 8. Rio de Janeiro: Método, 2020.
ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito do trabalho. 8. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online)
SANDES, Fagner; RENZETTI, Rogério. Direito do trabalho e processo do trabalho. 2. São Paulo: Saraiva, 2020. (recurso online)

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL III - PERÍODO: 7º
EMENTA
Dos Recursos em espécie. Das Ações impugnativas. Execução Penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
AVENA, Norberto. Processo penal. 14. Rio de Janeiro: Método, 2023. (recurso online)
CURY, Rogério; CURY, Daniela. Processo penal. Rio de Janeiro: Método, 2018. (recurso online)
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Processo penal: parte geral. 24. São Paulo: Saraiva, 2020. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
BRANCO, Emerson Castelo. Processo penal: questões comentadas: CESPE. 3. Rio de Janeiro: Método, 2014. (recurso online).
FERRAZ, Régis. Processo Penal. Comentários às Recentes Alterações. Leme: Editora Mundo Jurídico, 2008. (recurso online)
MARCHIONATTI, Daniel. Processo penal contra autoridades. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (recurso online).
NUCCI, Guilherme de Souza. Processo penal e execução penal. 7. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online)
RESENDE, Flávio Rolim Pinheiro Resende; FERREIRA, Marcelo Zago Gomes; CURY, Nafêz Imamy. Processo penal decifrado. 3. Rio de Janeiro: Método, 2023. 1 (recurso online)

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL II - PERÍODO: 7º
EMENTA
Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Títulos Representativos. Obrigações e Contratos Mercantis.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
NASCIMENTO, Filipe Augusto dos Santos; PARREIRAS, Túlio. Direito empresarial. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online).
SANCHEZ, Alessandro. Direito empresarial. Rio de Janeiro: Método, 2016. (recurso online).
VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. Direito empresarial. 10. São Paulo: Atlas, 2020. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
FRAPORTI, Simone et al. Direito empresarial 1. 1. Porto Alegre: SAGAH, 2020. (recurso online).
MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: direito societário. 14. São Paulo: Atlas, 2022. (recurso online).
MAGALHÃES, Giovani. Direito empresarial facilitado. 2. Rio de Janeiro: Método, 2022. 1 (recurso online).
PERROTTA, Maria Gabriela Venturoti; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito empresarial: direito de empresa e sociedades empresárias. 11. São Paulo: Saraiva, 2018. (recurso online).
TEIXEIRA, Tarcísio. Direito empresarial sistematizado: teoria, jurisprudência e prática. 11. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online).

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VI - PERÍODO: 7º
EMENTA

Introdução ao direito das Sucessões. Da Sucessão em geral. Da Sucessão legítima. Da Sucessão Testamentária. Do inventário e da partilha.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
ALMEIDA JÚNIOR, Fernando Frederico de; TEBALDI, Juliana Zacarias Fabre. Direito civil: família e sucessões. Barueri: Manole, 2012. (recurso online). GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil: direito das sucessões. 21. São Paulo: Saraiva, 2020. (recurso online) GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira et al. Direito civil: direito das sucessões. Porto Alegre: SAGAH, 2021. (recurso online).
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil: direito das sucessões. 21. São Paulo: Saraiva, 2020. 1 recurso online. LOLTRAN, Lícia. Famílias homoafetivas. São Paulo: Autêntica, 2016. (recurso online) MARTINS, Ives Gandra da Silva. A família na constituição brasileira. São Paulo: Editora Noeses, 2020. (recurso eletrônico.) PIVA, Rui Carvalho. Famílias e tutela dos direitos difusos. São Paulo: Atlas, 2014. (recurso online) VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil, v. 5: família e sucessões. 22. São Paulo: Atlas, 2022. (recurso online)

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: SEMINÁRIOS TEMÁTICOS I - PERÍODO: 7º
EMENTA
A elaboração do planejamento do Seminário Temático implica ao Professor Orientador do Período e aos Professores Colaboradores auxiliar alunos no desenvolvimento de um trabalho interdisciplinar baseado no inter-relacionamento dos conteúdos estudados no período, demonstrando habilidades de investigação e análise, cujos resultados devem ser apresentados nas modalidades escrita e oral, obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e primando pela coerência e objetividade da linguagem.

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – (ESTÁGIO CÍVEL) - PERÍODO: 7º
EMENTA
Produção processual de peças cíveis: instrução e elaboração. Petição Inicial. Defesas do Réu. Alegações finais. Sentença. Recursos Cíveis em espécie. Temas relevantes em Direito Civil e Processual Civil.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
FUX, Luiz. Curso de direito processual civil. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. (recurso online) GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Curso de direito processual civil, v. 1: teoria geral. 20 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online) MARCATO, Antonio Carlos; CIANCI, Mirna; SANTOS, Nilton Agnaldo Moraes dos. Curso de direito processual civil aplicado. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil, v.

1: teoria geral do direito processual civil, parte geral do Código de Processo Civil. 12 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online)
 DONIZETTI, Elpídio. Curso de direito processual civil, volume único. 26 ed. São Paulo: Atlas, 2023. (recurso online)
 MORAIS, Fabíola Vianna; GOMES, Fábio Luiz (org.). Diálogos do novo direito processual civil. 2 ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2019. 5045527
 MONTENEGRO FILHO, Misael. Direito processual civil. 14. São Paulo: Atlas, 2019. (recurso online)
 TERCEIRO NETO, João Otávio. Interpretação dos atos processuais. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO I - PERÍODO: 7º

EMENTA

Autonomia do Direito Tributário. Conceito legal do Tributo e caracterização de natureza tributária. A relação jurídico - tributária. Competência Tributária. Conceito de competência Tributária e suas características. estipulação, descrição e desdobramentos legais das competências por cada espécie tributária: impostos, taxas, empréstimo compulsório, contribuições (de melhoria, sociais, interventivas, corporativas e sui generis). Limitações constitucionais ao poder de tributar. Princípios Tributários. Imunidades Genéricas e Específicas. Regulamentação das Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Fontes do Direito Tributário. Normas Gerais de Direito Tributário. A interpretação e vigência do Direito Tributário. Noções gerais sobre a interpretação do direito tributário. Interpretação sobre o Direito Tributário. O fenômeno da incidência da norma tributária: sua existência, validade, eficácia jurídica e aplicabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito tributário. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
 CAPARROZ, Roberto. Direito tributário. 7 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 1 (recurso online)
 GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Direito tributário. 2 ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARO, Luciano da Silva. Direito tributário brasileiro. 25 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online)
 BRAZUNA, José Luis Ribeiro. Direito tributário aplicado. 2 ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2021. (recurso online)
 CAVALCANTI, Eduardo Muniz Machado. Direito tributário. Rio de Janeiro: Forense, 2023. (recurso online)
 NOVAIS, Rafael. Direito tributário facilitado. 6 ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online)
 PIMENTA, Paulo Roberto Lyrio. Direito tributário ambiental. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO DO CONSUMIDOR - PERÍODO: 7º

EMENTA

Código de Defesa do Consumidor. Contratos. Responsabilidade Civil nas Relações

de Consumo. Prescrição e Decadência. Aspectos processuais da desconsideração da personalidade jurídica no CDC. Proteção quanto à oferta e publicidade no CDC. Banco de Dados e Cadastro de Consumidores. Infrações penais e administrativas no âmbito do CDC. Defesa do Consumidor em Juízo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. Direito do consumidor. 10. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online).
PERES FILHO, José Augusto. Direito do consumidor. 2. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online).
SOUZA, Sylvio Capanema de; WERNER, José Guilherme V; NEVES, Thiago Ferreira Cardoso. Direito do consumidor. Rio de Janeiro: Forense, 2018. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CORDOVIL, Leonor et al. (coord.). Direito do consumidor: a visão da empresa e da jurisprudência. São Paulo: Saraiva Uni, 2014. (recurso online).
KHOURI, Paulo R. Roque A. Direito do consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. 7. São Paulo: Atlas, 2020. (recurso online).
MIRAGEM, Bruno; MARQUES, Claudia Lima; MAGALHÃES, Lucia Ancona Lopez de (org.). Direito do consumidor: 30 anos de CDC: da consolidação como direito fundamental aos atuais desafios da sociedade. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (recurso online).
PINTO, Cristiano Vieira Sobral; NOGUEIRA, Gustavo Santana. Direito do consumidor para concursos: de acordo com o novo CPC. 2. São Paulo: Saraiva Jur, 2016. (recurso online).
SANTANNA, Gustavo. Direito do consumidor. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTA EM DIREITO EMPRESARIAL I - PERÍODO: 7º

EMENTA

A presente atividade extensionista tem por escopo integrar, por meio de uma prática contextualizada problemas utilizando os conhecimentos desenvolvidos na unidade curricular Direito Empresarial I no que diz respeito ao Empresário e suas Obrigações. Agentes Auxiliares da Empresa. Nome Empresarial. Estabelecimento Empresarial. Propriedade Industrial. Sociedades Empresárias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NASCIMENTO, Filipe Augusto dos Santos; PARREIRAS, Túlio. Direito empresarial. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online).
SANCHEZ, Alessandro. Direito empresarial. Rio de Janeiro: Método, 2016. (recurso online).
VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. Direito empresarial. 10. São Paulo: Atlas, 2020. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FRAPORTI, Simone et al. Direito empresarial 1. 1. Porto Alegre: SAGAH, 2020. (recurso online).
MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: direito societário. 14. São Paulo:

Atlas, 2022. (recurso online).
MAGALHÃES, Giovani. Direito empresarial facilitado. 2. Rio de Janeiro: Método, 2022. 1 (recurso online).
PERROTTA, Maria Gabriela Venturoti; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito empresarial: direito de empresa e sociedades empresárias. 11. São Paulo: Saraiva, 2018. (recurso online).
TEIXEIRA, Tarcísio. Direito empresarial sistematizado: teoria, jurisprudência e prática. 11. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online).

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTA EM DIREITO CIVIL V - PERÍODO: 7º

EMENTA

A presente atividade extensionista tem por escopo integrar, por meio de uma prática contextualizada problemas utilizando os conhecimentos desenvolvidos na unidade curricular Direito Civil V, especialmente sobre: Direito de Família Constitucionalizado. Casamento civil e religioso Direito Parental: relações de parentesco. Direito Patrimonial no âmbito do Direito à Família. Da União Estável. Da Dissolução da Sociedade Conjugal. Da Tutela e da Curatela.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil: direito das sucessões. 21. São Paulo: Saraiva, 2020. 1 (recurso online)
RIBEIRO, Marcelo. Processo civil. 3. Rio de Janeiro: Método, 2023. (recurso online.)
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil, v. 5: família e sucessões. 22. São Paulo: Atlas, 2023. 1(recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LÔBO, Paulo. Direito civil, v. 5: famílias. 13. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.(recurso online)
LOTRAN, Lícia. Famílias homoafetivas. São Paulo: Autêntica, 2016. (recurso online)
MARTINS, Ives Gandra da Silva. A família na constituição brasileira. São Paulo: Editora Noeses, 2020. (recurso eletrônico.)
PIVA, Rui Carvalho. Famílias e tutela dos direitos difusos. São Paulo: Atlas, 2014. (recurso online)
SIERRA, Vânia Morales. Família: teorias e debates. São Paulo: Saraiva Uni, 2011. 1recurso online).

8º PERÍODO

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO II - PERÍODO: 8º

EMENTA

A relação jurídico-tributária. A obrigação tributária: conceito e natureza. Obrigação principal e acessória. Fato Gerador; conceito e desdobramentos. Fato gerador da obrigação principal e da obrigação acessória. Sujeito Ativo da Obrigação Principal e Acessória. Responsabilidade e Substituição. Lançamento Tributário: conceito e espécies. Crédito tributário: conceito e desdobramentos. Suspensão, extinção e

<p>Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios do Crédito tributário. Administração Tributária. Conceito de fazenda Pública. O sigilo fiscal e seus desdobramentos. Dívida ativa. Certidões Negativas. Infrações Tributárias. Evolução histórica. Conceito. Infrações administrativo-tributárias (Direito tributário-penal). Infrações de natureza penal (Direito penal-tributário).</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito tributário. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. CAPARROZ, Roberto. Direito tributário. 7 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 1 (recurso online) GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Direito tributário. 2 ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: AMARO, Luciano da Silva. Direito tributário brasileiro. 25 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online) BRAZUNA, José Luis Ribeiro. Direito tributário aplicado. 2 ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2021. (recurso online) CAVALCANTI, Eduardo Muniz Machado. Direito tributário. Rio de Janeiro: Forense, 2023. (recurso online) NOVAIS, Rafael. Direito tributário facilitado. 6 ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online) PIMENTA, Paulo Roberto Lyrio. Direito tributário ambiental. Rio de Janeiro: Forense, 2019.</p>
<p>CURSO DE DIREITO</p>
<p>DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - PERÍODO: 8º</p>
<p>EMENTA</p>
<p>Teoria do Direito Processual do Trabalho. Jurisdição e competência. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Ação trabalhista. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades processuais. Partes e procuradores. Dissídio individual trabalhista. Recursos nos Dissídios Individuais. Execução no Processo do Trabalho. Processo Cautelar e sua aplicação no Processo do Trabalho. Ações e Procedimentos Especiais Trabalhistas. Outras Espécies de Ações Admissíveis no Processo do Trabalho. Dissídios Coletivos.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p>
<p>CANUTO, Raimundo. Processo Trabalhista - Questões Polêmicas. Leme: JH Mizuno, 2016. (recurso eletrônico) MARTINS, Sérgio Pinto. Prática trabalhista. 10 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online). RALIN, Paulo; ORSI, Renata; SABINO, Renato. Prática trabalhista. 3 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online)</p>
<p>CONDE, Maria EuAtlasia et al. Prática trabalhista. 4 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online). CORTEZ, Julpiano Chaves. Prática trabalhista: cálculos. 17 ed. São Paulo: LTR, 2022. (recurso eletrônico). GARCIA, Arthur Augusto et al. Prática trabalhista. Porto Alegre: SAGAH, 2022. (recurso online) PRETTI, Gleibe. Prática trabalhista com modelos de peças e contratos. Conforme a Reforma Trabalhista - Lei n. 13.467/17 e MP n. 808/17. São Paulo: LTR, 2022.</p>

(recurso eletrônico).
STUCHI, Victor Hugo Nazário. Prática trabalhista. 7 ed. Rio de Janeiro: Método, 2021. (recurso online).

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: SEMINÁRIOS TEMÁTICOS II - PERÍODO: 8º

EMENTA

A elaboração do planejamento do Seminário Temático implica ao Professor Orientador do Período e aos Professores Colaboradores auxiliar alunos no desenvolvimento de um trabalho interdisciplinar baseado no inter-relacionamento dos conteúdos estudados no período, demonstrando habilidades de investigação e análise, cujos resultados devem ser apresentados nas modalidades escrita e oral, obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e primando pela coerência e objetividade da linguagem.

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO - PERÍODO: 8º

EMENTA

O histórico da seguridade social. A seguridade social como gênero: saúde, assistência e previdência social. Direito Previdenciário: conceito, objeto, princípios e normas. Custeio da Seguridade Social. Contribuintes e Segurados. Benefícios Previdenciários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Direito previdenciário. 3 ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. (recurso online).

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social: direito previdenciário. 41 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online).

SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito previdenciário. 12 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALENCAR, Hermes Arrais. Direito previdenciário para concursos. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (recurso online)

BOCAYUVA, Marcela Carvalho. Direito previdenciário. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online).

HORVATH JUNIOR, Miguel. Direito previdenciário. Barueri: Manole, 2011. (recurso online)

LEITÃO, André Studart; MEIRINHO, Augusto Grieco Sant?Anna; LIMA, Alexandre César Diniz Moraes. Direito previdenciário. 6 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online).

VIANNA, João Ernesto Aragonés. Direito previdenciário. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2022. (recurso online).

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO ELEITORAL E PARTIDÁRIO - PERÍODO: 8º

EMENTA

Direito Eleitoral brasileiro. Direitos Políticos. A organização da Justiça Eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Partidos Políticos. Sistemas eleitorais. Alistamento Eleitoral. Elegibilidades e Inelegibilidades. Eleições. Registro de Candidatura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito eleitoral. 10. São Paulo: Saraiva, 2020. (recurso online).
GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. 18. São Paulo: Atlas, 2022. (recurso online).
VASCONCELOS, Clever; SILVA, Marco Antonio da. Direito eleitoral. 2. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. (recurso online).
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
BUCCI, Daniela. Direito eleitoral e liberdade de expressão: limites materiais. São Paulo: Grupo Almedina, 2018. (recurso online)
FREITAS, Luciana Fernandes. Direito Eleitoral. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online).
GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. Direito eleitoral. São Paulo: Atlas, 2018. (recurso online).
REIS, Marlon. Direito eleitoral. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online).
ROLLO, Alexandre Luís Mendonça. Direito processual eleitoral, parte 1: ações civis eleitorais por descumprimento da Lei das eleições. São Paulo: Expressa, 2022.

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (ESTÁGIO PENAL) - PERÍODO: 8º
EMENTA
Produção processual de peças penais: instrução e elaboração. Petição Inicial. Defesas do Réu. Alegações finais. Sentença. Recursos Penais. Temas relevantes em Direito Penal.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
MARQUES, Fernando; TASOKO, Marcelle; ANDRADE, Priscila Souto. Prática penal. 4 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online).
MASSON, Cleber; VILHENA JUNIOR, Ernani. Prática penal, civil e tutela coletiva: Ministério Público. 6 ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online)
RODRIGUES, Cristiano; CURY, Rogério. Prática penal. 2 ed. Rio de Janeiro: Método, 2018. (recurso online).
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
ABADE, Denise Neves. Processo penal. Rio de Janeiro: Método, 2014. (recurso online).
AVENA, Norberto. Processo penal. 15 ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. (recurso online).
CURY, Rogério; CURY, Daniela. Processo penal. Rio de Janeiro: Método, 2018. (recurso online).
KNIPPEL, Edson Luz; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; ROQUE, Nathaly Campitelli (coord.). Prática penal. 8 ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. (recurso online).
MESSA, Ana Flávia. Prática penal para exame da OAB: contém modelos, dicas de estudo e ranking das peças práticas. 14 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online).

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PERÍODO: 8º
EMENTA

Direito Ambiental. Proteção Constitucional do Meio Ambiente. Desenvolvimento Sustentável. Legislação Ambiental. Institutos e Instrumentos Jurídicos de Direito ambiental. Tutela do Meio Ambiente. Agronegócio: Tendências e Inovações do Agronegócio. Agronegócio. Análise do Desenvolvimento Econômico da Região do Médio Mearim. Desenvolvimento sustentável: novas dimensões a serem compreendidas: saúde, educação, expectativa de vida, coesão social, condições materiais de existência, diversidade cultural e meio ambiente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2023. FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 23 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online). SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Curso de direito ambiental. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.(recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
ANTUNES, Paulo de Bessa. Manual de direito ambiental: de acordo com o Novo Código Florestal (Lei nº12.651/12 e Lei nº 12.727/12). 6 ed. São Paulo: Atlas, 2015.(recurso online) HADDAD, Paulo R. Meio ambiente, planejamento e desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015. <i>E-book (recurso online)</i> IGLECIAS, Patrícia et al. (coord.). Proteção ao meio ambiente no Brasil: passado, presente e futuro: estudos em homenagem a Patrícia Iglecias. São Paulo: Almedina, 2023. (recurso online). RODRIGUES, Marcelo Abelha. Direito ambiental. 10 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online).

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTA EM DIREITO CIVIL VI - PERÍODO: 8º
EMENTA
A presente atividade extensionista tem por escopo integrar, por meio de uma prática contextualizada problemas utilizando os conhecimentos desenvolvidos na unidade curricular Direito Civil VI, especialmente sobre Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão Testamentária. Do inventário e da partilha.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil: direito das sucessões. 21. São Paulo: Saraiva, 2020. 1 (recurso online) RIBEIRO, Marcelo. Processo civil. 3. Rio de Janeiro: Método, 2023. (recurso online.) VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil, v. 5: família e sucessões. 22. São Paulo: Atlas, 2023. 1(recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
LÔBO, Paulo. Direito civil, v. 5: famílias. 13. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.(recurso online) LOLTRAN, Lícia. Famílias homoafetivas. São Paulo: Autêntica, 2016. (recurso online) MARTINS, Ives Gandra da Silva. A família na constituição brasileira. São Paulo: Editora Noeses, 2020. (recurso eletrônico.) PIVA, Rui Carvalho. Famílias e tutela dos direitos difusos. São Paulo: Atlas, 2014. (recurso online)

SIERRA, Vânia Morales. Família: teorias e debates. São Paulo: Saraiva Uni, 2011. 1(recurso online).

9º PERÍODO

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO CIBERNÉTICO E DIGITAL - PERÍODO: 9º
EMENTA
Comunicação e direito. Informação e direito. Direito de expressão e direito à privacidade. Informação como prova. Inviolabilidade das comunicações na esfera do Estatuto da OAB. Mídia e direito. Sociedade da informação e do conhecimento. Discurso Jurídico. Argumentação Jurídica. Estrutura técnico-formal do texto jurídico. Produção de textos: redação técnico-jurídica do parecer, minuta, ata e requerimento complexo. Técnica e prática de oratória forense. Marco Civil da internet – Lei nº 12.965/2014. Contratos eletrônicos. Internet e direito do trabalho. Lei Carolina Dickman – Lei 12737/2012. Portais da transparência: lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011). Prova eletrônica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
BRAGA NETTO FELIPE.; MIRANDA BARBOSA MAFALDA; SILVA MICHAEL CÉSAR; José Luiz de Moura Faleiros Júnior. Direito digital e inteligência artificial. São Paulo: Editora Foco, 2021. (recurso eletrônico). MARTINS, Guilherme Magalhães. Direito digital. São Paulo: Editora Foco, 2019. (recurso eletrônico) SILVA, Louise Silveira Heine Thomaz da et al. Direito digital. Porto Alegre: SAGAH, 2021. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
PINHEIRO, Patricia Peck. Direito digital. 7. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. 1(recurso online). TEIXEIRA, Tarcísio. Direito digital e processo eletrônico. 6. São Paulo: Saraiva Jur, 2022 (recurso online). GUIMARAES, Maria Raquel. PEDRO, Rute Teixeira. REDINHA, Maria Regina. Direito Digital. Disponível em: https://es.mpsp.mp.br/revista_esmp/index.php/RJESMPSP/article/view/352 FERNANDES, Ricardo Vieira de Carvalho. COSTA, Henrique Araújo. CARVALHO, Angelo Gamba Prta de. Tecnologia Jurídica e Direito Digital. Disponível em: https://www.academia.edu/download/55332517/Juristas_e_ludistas.pdf STRAUKS, Roberto Renato. PENDIUK, Fabio. Direito Digital: o marco civil da internet e as inovações jurídicas no ciberespaço. Disponível em: < http://publica.fesppr.br/index.php/publica/article/view/129 >

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (ESTÁGIO TRABALHISTA/PREVIDENCIÁRIO) - PERÍODO: 9º
EMENTA
Produção processual de peças trabalhistas: instrução e elaboração. Petição Inicial. Defesas do Réu. Alegações finais. Sentença. Recursos Trabalhistas. Temas relevantes em Direito do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
CANUTO, Raimundo. Processo Trabalhista - Questões Polêmicas. Leme: JH Mizuno, 2016. (recurso eletrônico)
MARTINS, Sérgio Pinto. Prática trabalhista. 10 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online).
RALIN, Paulo; ORSI, Renata; SABINO, Renato. Prática trabalhista. 3 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
CONDE, Maria EuAtlasia et al. Prática trabalhista. 4 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online).
CORTEZ, Julpiano Chaves. Prática trabalhista: cálculos. 17 ed. São Paulo: LTR, 2022. (recurso eletrônico).
GARCIA, Arthur Augusto et al. Prática trabalhista. Porto Alegre: SAGAH, 2022. (recurso online)
PRETTI, Gleibe. Prática trabalhista com modelos de peças e contratos. Conforme a Reforma Trabalhista - Lei n. 13.467/17 e MP n. 808/17. São Paulo: LTR, 2022. (recurso eletrônico).
STUCHI, Victor Hugo Nazário. Prática trabalhista. 7 ed. Rio de Janeiro: Método, 2021. (recurso online).

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC (PROJETO DE MONOGRAFIA) - PERÍODO: 9º
EMENTA
Apresentação do regimento de elaboração de artigo científico. A pesquisa científica. Estrutura do Projeto de Pesquisa: problema, objetivo, justificativa, método de pesquisa, procedimento, revisão bibliográfica (marco teórico), bibliografia. Elaboração do Projeto de Artigo Científico. Trabalho técnico científico de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
AQUINO, Ítalo de S. Como escrever artigos científicos - 9ED. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. (recurso online)
MEDEIROS, João B.; TOMASI, Carolina. Redação de Artigos Científicos. São Paulo: Grupo GEN, 2021. (recurso online)
PEREIRA, Maurício G. Artigos Científicos - Como Redigir, Publicar e Avaliar. São Paulo: Grupo GEN, 2011. (recurso online)
VARGAS, Caroline. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
FLICK, Uwe. Desenho da pesquisa qualitativa. Porto Alegre: ArtMed, 2009. (recurso online).
MUDROVITCH, Rodrigo. Pesquisa acadêmica: desentrançamento da jurisdição constitucional. São Paulo: Saraiva, 2014. (recurso online)
QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (coord.). Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordaAtlass para elaboração de monografias, dissertações e teses. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (recurso online)
SANTOS, Pedro António dos; KIENEN, Nádia; CASTIÑEIRA, Maria Inés. Metodologia da pesquisa social: da proposição de um problema à redação e

apresentação do relatório. São Paulo: Atlas, 2015. (recurso online).
THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 18 ed. São Paulo: Cortez, 2022. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL - PERÍODO: 9º

EMENTA

Direito Internacional. A Sociedade Internacional. Direito Internacional Público. Direito Internacional e o Direito interno. Fontes do Direito Internacional – noções gerais. Os costumes. Princípios Gerais do Direito. Analogia e equidade. Tratados internacionais. Atos jurídicos unilaterais. A jurisprudência internacional e a doutrina. Pessoas internacionais. Organizações supranacionais com ênfase no Mercado Comum do Sul – Mercosul. Direito Internacional dos Direitos Humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASELLA, Paulo Borba. Direito internacional dos espaços, tomo 1: conceitos basilares, domínio terrestre, fluvial e marítimo. 2 ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. (recurso online)
GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira et al. Direito internacional. Porto Alegre: SAGAH, 2021. (recurso online)
RAMOS, André de Carvalho. Direito internacional dos refugiados. São Paulo: Expressa, 2021. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARAL JÚNIOR, Alberto do (org.). Direito internacional e desenvolvimento. Barueri: Manole, 2005.
ANZILOTTI, Dionisio. O direito internacional nos julgamentos internos. Ijuí: Unijuí, 2021. (recurso online)
CASELLA, Paulo Borba. Direito internacional no tempo medieval, t. 4. 2. São Paulo: Almedina, 2023. (recurso online)
CAMPOS, Diego Araujo; TAVORA, Fabiano. Direito internacional: público, privado e comercial. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
TEIXEIRA, Carla Noura. Direito internacional para o século XXI. São Paulo: Saraiva, 2012.

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: ÉTICA PROFISSIONAL - PERÍODO: 9º

EMENTA

Ética e Moral. Direito e Justiça. Ética Profissional. Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Regulamento Geral da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil e Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARBEX, Sergei Cobra; ZAKKA, Rogério Marcus. Estatuto da Advocacia: prerrogativas e ética. Barueri: Manole, 2012.
EQUIPE ATLAS. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. 28 ed. São Paulo: Atlas, 2015.
GONZAGA, Alvaro de Azevedo; NEVES, Karina Penna; BEIJATO JUNIOR, Roberto. Estatuto da Advocacia e Código de Ética e Disciplina da OAB comentados. 8 ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética: fundamentos sócio-históricos. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2022. (recurso online)
 COSTA, Elcias Ferreira da. Deontologia jurídica: ética das profissões jurídicas. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
 EDITORA SARAIVA. Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906, de 7-4-1994): regulamento geral do estatuto da advocacia e da OAB e Código de ética e disciplina da OAB. São Paulo: Expressa, 2021. (recurso online)
 SPINOZA. Ética. 2 ed. São Paulo: Autêntica, 2009. 1 (recurso online)
 VIEIRA, Hélio; ZÊNIA CERNOV. Estatuto, Regulamento Geral e Código de Ética da OAB. São Paulo: LTR, 2016.

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO AGRÁRIO E AGRONEGÓCIOS - PERÍODO: 9º

EMENTA

Direito Agrário: Noções Introdutórias e Conceitos Básicos. Reforma Agrária. Princípios Constitucionais. Legislação Nacional Específica. Tributação da Terra e sobre a Atividade Rural. Assistência Financeira e Creditícia. Estatuto da Terra. Direito aplicado no Agronegócio. Agronegócio e crimes ambientais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARQUES, Ferreira, B., MARQUES, Silva, C. R. Direito Agrário Brasileiro, 12ª edição. (recurso online)
 OPTIZ, SILVIA. Curso completo de direito agrário, 11ª edição. São Paulo: Atlas. (recurso online)
 CASSETARI, C. Direito Agrário: Atualizado com as Leis nºs 13.001/14, 13.043/14 e EC 81/14, 2ª edição. (recurso online)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

TRENTINI, Flavia. Teoria geral do direito agrário contemporâneo. (recurso online)
 RIZZARDO, Arnaldo. Direito do Agronegócio, 4ª edição. (recurso online)
 BURANELLO, Renato. Manual do direito do agronegócio. (recurso online)
 OLIVEIRA, S.V.W.B. D., Alexandre Leoneti, Cezarino, L. O. Sustentabilidade: princípios e estratégias. (recurso online)
 ASHLEY, Almeida, P. Ética, responsabilidade social e sustentabilidade nos negócios. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO SANITÁRIO - PERÍODO: 9º

EMENTA

Conceito e Elementos caracterizadores. Classificação. Direito Fundamental à Saúde. Constitucionalização. Regulação Infraconstitucional. Saúde Pública. Advocacia em Saúde. Controle Social em Saúde: Controle de Direitos em Saúde e Conferências em Saúde. Tutela judicial em saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUCCI, Dallari, M. P., seixas, D. C. Judicialização da saúde - DIG. São Paulo: Atlas. (recurso online)
 HERZLINGER, Regina. Valor para o Paciente: O Remédio para o Sistema de Saúde.

São Paulo: Saraiva Ju. (recurso online) SARLET, Wolfgang, I. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
FONTE, Melo, F. D. Políticas públicas e direitos fundamentais, 2ª edição. (recurso online)
SOLHA, Toledo, R.K. D. Sistema Único de Saúde - Componentes, Diretrizes e Políticas Públicas. (recurso online)
PASSOS, Silva, D. Intervenção judicial nas políticas públicas: o problema da legitimidade, 1ª edição. (recurso online)
JR., G., Castro, A. D., MELO, Maia, A. J., MONTEIRO, (orgs.), M.A. P. Regulação do Saneamento Básico. (recurso online)
MENDES, Ferreira, G. Série IDP – Linha Administração e Políticas Públicas - Gestão Pública e Direito Municipal: tendências e desafios. (recurso online)

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: SEMINÁRIOS TEMÁTICOS III - PERÍODO: 9º
EMENTA
A elaboração do planejamento do Seminário Temático implica ao Professor Orientador do Período e aos Professores Colaboradores auxiliar alunos no desenvolvimento de um trabalho interdisciplinar baseado no inter-relacionamento dos conteúdos estudados no período, demonstrando habilidades de investigação e análise, cujos resultados devem ser apresentados nas modalidades escrita e oral, obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e primando pela coerência e objetividade da linguagem.

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO - PERÍODO: 9º
EMENTA
A presente atividade extensionista tem por escopo integrar, por meio de uma prática contextualizada problemas utilizando os conhecimentos desenvolvidos na unidade curricular Direito Previdenciário, notadamente sobre: Saúde, assistência e previdência social. Direito Previdenciário: conceito, objeto, princípios e normas. Custeio da Seguridade Social. Contribuintes e Segurados. Benefícios Previdenciários.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Direito previdenciário. 3 ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. (recurso online).
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social: direito previdenciário. 41 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online).
SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito previdenciário. 12 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online).
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
ALENCAR, Hermes Arrais. Direito previdenciário para concursos. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (recurso online)
BOCAYUVA, Marcela Carvalho. Direito previdenciário. Rio de Janeiro: Método,

2022. (recurso online).
 HORVATH JUNIOR, Miguel. Direito previdenciário. Barueri: Manole, 2011. (recurso online)
 LEITÃO, André Studart; MEIRINHO, Augusto Grieco Sant’Anna; LIMA, Alexandre César Diniz Moraes. Direito previdenciário. 6 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online).
 VIANNA, João Ernesto Aragonés. Direito previdenciário. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2022. (recurso online).

10º PERÍODO

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PERÍODO: 10º
EMENTA
Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente. Medidas de Proteção aos direitos da Criança e do Adolescente. Ato Infracional. Medidas Socioeducativas. Remissão. Conselho Tutelar. Acesso à Justiça. Crimes e Infrações Administrativas. Estatuto do Idoso. Direitos fundamentais. Princípios do direito do idoso. Proteção integral. Política de atendimento. Acesso à justiça. Crimes e infrações administrativas. Estatuto da pessoa com deficiência. Direitos e garantias das pessoas com deficiência: Direito a acessibilidade. Direito a saúde e assistência social. Direito à educação. Direito ao trabalho. Direito a transporte. Direito a cultura e lazer. Direito à participação em órgãos conselhos. Direito a Isenção. Direitos às adequações e Adaptações. Problemas contraditórios. Capacidade civil.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
DE OLIVEIRA, Alcântara Alexandre; ALMEIDA, Luiz Cláudio Carvalho de. Estatuto do Idoso. São Paulo: Editora Foco, 2020. (recurso online) FREIRE, Muniz. Estatuto da Criança e do Adolescente. Rio de Janeiro: Método, 2022. (recurso online) ZAPATER, Maíra. Direito da criança e do adolescente. São Paulo: Saraiva, 2019. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
EDITORIA JURÍDICA DA EDITORA MANOLE. Código de Processo Civil: Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015. 8. Barueri: Manole, 2022. (recurso online) FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. O Estatuto da criança e do adolescente e o professor: reflexos na sua formação e atuação. São Paulo: Cortez, 2022. (recurso online) NUCCI, Guilherme de Souza. Estatuto da Criança e do Adolescente comentado. 5. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (recurso online)

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: SEMINÁRIOS TEMÁTICOS IV - PERÍODO: 10º
EMENTA
A elaboração do planejamento do Seminário Temático implica ao Professor Orientador do Período e aos Professores Colaboradores auxiliar alunos no desenvolvimento de um trabalho interdisciplinar baseado no inter-relacionamento dos conteúdos estudados no período, demonstrando habilidades de investigação e

análise, cujos resultados devem ser apresentados nas modalidades escrita e oral, obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e primando pela coerência e objetividade da linguagem.

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC (MONOGRAFIA) - PERÍODO: 10º
EMENTA
Artigo Científico: construção. Estrutura do artigo científico: elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Execução das etapas de uma pesquisa científica. Normalização do Trabalho Científico. Metodologia para a apresentação de trabalhos de conclusão de curso.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
AQUINO, Ítalo de S. Como escrever artigos científicos - 9ED. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. (recurso online) MEDEIROS, João B.; TOMASI, Carolina. Redação de Artigos Científicos. São Paulo: Grupo GEN, 2021. (recurso online) PEREIRA, Maurício G. Artigos Científicos - Como Redigir, Publicar e Avaliar. São Paulo: Grupo GEN, 2011. (recurso online) VARGAS, Caroline. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
FLICK, Uwe. Desenho da pesquisa qualitativa. Porto Alegre: ArtMed, 2009. (recurso online). MUDROVITCH, Rodrigo. Pesquisa acadêmica: desentrançamento da jurisdição constitucional. São Paulo: Saraiva, 2014. (recurso online) QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (coord.). Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordaAtlas para elaboração de monografias, dissertações e teses. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (recurso online) SANTOS, Pedro António dos; KIENEN, Nádia; CASTIÑEIRA, Maria Inés. Metodologia da pesquisa social: da proposição de um problema à redação e apresentação do relatório. São Paulo: Atlas, 2015. (recurso online). THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 18 ed. São Paulo: Cortez, 2022. (recurso online)

Aqui, você faz a diferença

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO V (ESTÁGIO CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO/TRIBUTÁRIO) - PERÍODO: 10º
EMENTA
Produção processual de peças constitucionais, administrativas e tributárias: instrução e elaboração. Petição Inicial. Defesas do Réu. Sentença. Recursos Constitucionais, Administrativos e Tributários. Temas relevantes em Direito Administrativo e Tributário.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
GALANTE, Marcelo. Coleção Prática - Prática Constitucional. 6ª edição. BARTINE, Caio. Manual de Prática Tributária. (recurso online) SABBAG, Moraes, E. D. Série Método de Estudo OAB - Prática Tributária, 10ª

edição. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
FILHO, C., Santos, J. D. Processo administrativo federal, 5ª edição. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
NASSER, Sacomano, G., ROQUE, Campitelli, N. Coleção Prática - Prática Tributária, 4ª edição. São Paulo: Atlas. (recurso online)
NETO, A., Ferreira, J. S. Direito Administrativo - Sintetizado. São Paulo: Atlas. (recurso online)
MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo #napratica. São Paulo: Gen. (recurso online)
PADILHA, Corrêa, R. Manual de Prática Constitucional, 7ª edição. São Paulo: Gen. (recurso online)
DIMOULIS, Dimitri, LUNARDI, Soraya. Curso de Processo Constitucional - Controle de Constitucionalidade e Remédios Constitucionais, 4ª edição. São Paulo: Atlas. (recurso online)

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTA EM DIREITO SANITÁRIO - PERÍODO: 9º
EMENTA
A presente atividade extensionista tem por escopo integrar, por meio de uma prática contextualizada problemas utilizando os conhecimentos desenvolvidos na unidade curricular Direito Sanitário, especialmente sobre: Direito Fundamental à Saúde. Constitucionalização do Direito à Saúde. Regulação Infraconstitucional. Saúde Pública. Advocacia em Saúde. Controle Social em Saúde: Controle de Direitos em Saúde e Conferências em Saúde. Tutela judicial em saúde.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BUCCI, Dallari, M. P., seixas, D. C. Judicialização da saúde - DIG. São Paulo: Atlas. (recurso online)
HERZLINGER, Regina. Valor para o Paciente: O Remédio para o Sistema de Saúde. São Paulo: Saraiva Ju. (recurso online)
SARLET, Wolfgang, I. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
FONTE, Melo, F. D. Políticas públicas e direitos fundamentais, 2ª edição. (recurso online)
SOLHA, Toledo, R.K. D. Sistema Único de Saúde - Componentes, Diretrizes e Políticas Públicas. (recurso online)
PASSOS, Silva, D. Intervenção judicial nas políticas públicas: o problema da legitimidade, 1ª edição. (recurso online)
JR., G., Castro, A. D., MELO, Maia, A. J., MONTEIRO, (orgs.), M.A. P. Regulação do Saneamento Básico. (recurso online)
MENDES, Ferreira, G. Série IDP – Linha Administração e Políticas Públicas - Gestão Pública e Direito Municipal: tendências e desafios. (recurso online)

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO FINANCEIRO - PERÍODO: 9º
EMENTA
Teoria das Necessidades. Ciência das Finanças. Evolução. Finanças Tradicionais e Funcionais. Atividade Financeira do Estado. Relação do Direito Financeiro com outros ramos do Direito. Receita Pública. Despesa Pública. Orçamento Público.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 30 ed. São Paulo: Atlas, 2021. (recurso online). PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. 14 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online). SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. 15 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online).
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR AMARO, Luciano da Silva. Direito tributário brasileiro. 25 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (recurso online). COSTA, Regina Helena. Curso de direito tributário: Constituição e Código Tributário Nacional. 12 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. (recurso online). MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Manual de direito tributário. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2023. (recurso online). MORAES, Guaracy do Nascimento et al. Direito financeiro. Porto Alegre: SAGAH, 2022. (recurso online). PISCITELLI, Tathiane. Direito financeiro. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2023.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES - PERÍODO: 10º
EMENTA
As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Produções bibliográficas, visitas a centros culturais, visitas técnicas, palestras, simpósios, cursos e seminários, leituras, participação em projetos sociais e frequência a peças teatrais e mostras cinematográficas, fazem parte das Atividades Complementares.

OPTATIVAS

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: BIOÉTICA, BIODIREITO E DIREITO DOS ANIMAIS

EMENTA
Bioética, Biodireito e Biossegurança. Direitos humanos fundamentais à vida e à saúde. Dignidade da pessoa humana. Repercussões sociojurídicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
SILVA, al., J.V.D. E. Bioética: Visão Multidimensional. São Paulo: Gen. (recurso online) WEYNE, Cunha, B. O princípio da dignidade humana: reflexões a partir da filosofia de kant, 1ª Edição. São Paulo: Forense. (recurso online) JUNIOR., R., Luiz, O. Direito Civil Contemporâneo - Estatuto Epistemológico, Constituição e Direitos Fundamentais. São Paulo: Atlas. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
GOZZO, Débora, LIGIERA, Ricardo., W. Bioética e direitos fundamentais, 1ª Edição. São Paulo: Gen. (recurso online) MARTINS-COSTA, Judith, MÖLLER, Ludwig, L. Bioética e Responsabilidade. São Paulo: Atlas. (recurso online) MICHAELS, Lothar, Martin, M. Série IDP – Direitos fundamentais. São Paulo: Atlas. (recurso online). MIRANDA, (Org.), J. Direitos fundamentais: uma perspectiva de futuro. São Paulo: Gen. (recurso online) STAPENHORST, Amanda. Biossegurança. São Paulo: Gen. (recurso online) DALL, #39, AGNOL, Darlei. Bioética. São Paulo: Saraiva. (recurso online)
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: PROPRIEDADE INTELECTUAL
EMENTA
Introdução à propriedade intelectual. Propriedade industrial. Direito do Autor. Direitos Conexos. Marcas e Patentes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
SANTOS, dos, M. J. Direito de Autor e Direitos Fundamentais, 1ª edição. São Paulo: Saraiva Jur. (recurso online) SILVEIRA, Newton. Propriedade Intelectual: Propriedade Industrial, Direito de Autor, Software, Cultivares, Nome Empresarial, Abuso de Patentes. São Paulo: Gen. (recurso online) AFONSO, Otávio. Direito Autoral: Conceitos Essenciais. São Paulo: Atlas. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
SANTOS, dos, M.J. P. Série GVlaw: propriedade intelectual: Direito autoral, 1ª Edição. São Paulo: Saraiva Jur. (recurso online) PAESANI. MANUAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL. São Paulo: Gen. (recurso online) MAZZANETTO, Nathalia. Arbitragem e Propriedade intelectual. 1ª edição. São Paulo: Atlas. (recurso online) NETTO, Costa, J. C. Direito autoral no Brasil. São Paulo: Gen. (recurso online) REIS, dos, D. R. Gestão da Inovação Tecnológica. São Paulo: Saraiva JUR. (recurso online). TEIXEIRA, Tarcisio, LOPES, (coords.), A. M. Startups e Inovação: Direito no Empreendedorismo (Entrepreneurship Law). São Paulo: Saraiva Jur. (recurso online)

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: LIBRAS - PERÍODO: 10º
EMENTA
Análise e conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Características da aprendizagem da Pessoa Surda. Compreensão das mudanças necessárias no ambiente educacional para favorecer a Inclusão Escolar. Proposta bilíngue. Prática de Libras e desenvolvimento da expressão visual-espacial.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas. 4. ed. São Paulo: Autêntica, 2016. CORRÊA, Ygor; CRUZ, Carina Rebello. Língua brasileira de sinais e tecnologias digitais. Porto Alegre: Penso, 2019. (recurso online) MORAIS, Carlos E. L. et al. LIBRAS. 2 ed. Porto Alegre: SER: SAGAH, 2019
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
BARROS, Mariângela E. ELiS Sistema Brasileiro de Escrita das Línguas de Sinais. Porto Alegre: Penso, 2015. (recurso online) CIRINO, Giovanni. A inclusão social na área educacional. São Paulo: Cengage Learning, 2015. QUADROS, Ronice M. Língua de herança língua brasileira de sinais. Porto Alegre: Penso, 2017. (recurso online) QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: ArtMed, 2008. QUADROS, Ronice Müller de. Língua de sinais brasileira estudos linguísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2011. (recurso online)

CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA: DIREITO DAS MINORIAS E QUESTÃO DE GÊNERO - PERÍODO: º
EMENTA
LGBTs. Mulheres – Aspectos Históricos da Condição Feminina. A Legislação Especial Relativa à Mulher. Entidades de Defesa da Mulher.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CHANTER, Tina. Gênero: Conceitos-Chave em Filosofia. (recurso online) VIANNA, Cláudia. Políticas de educação, gênero e diversidade sexual. (recurso online) ADELMAN, M. A VOZ E A ESCUTA Encontros e desencontros entre a teoria feminista e a sociologia contemporânea. (recurso online)
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
HOLOVKO, Sé, C., Cortezzi, Maria, C. Sexualidades e gênero 1ª edição. (recurso online) MENDES, Rosa, S. D. Série IDP Criminologia Feminista Novos Paradigmas. (recurso online) MENDES, Rosa, S. D. Processo Penal Feminista. (recurso online)



FACULDADE
Santa Luzia

Aqui, você faz a diferença